

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPUBLICA — N. 58

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1918

DIARIO DO CONGRESSO

ASSIGNATURAS

O "Diario Official" e o "Diario do Congresso" estão sujeitos a assignatura e venda avulsa distinctas. (Art. 1º, n. 55, da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917.)

O preço da assignatura do "Diario do Congresso" é de 24\$ por anno, e os assignantes terão direito ao recebimento dos exemplares correspondentes a toda a sessão legislativa annual, embora publicados depois de encerrados os respectivos trabalhos.

As assignaturas para o "Diario do Congresso" deverão ser tomadas até 30 de abril proximo vindouro, não tendo direito ao recebimento dos exemplares já publicados aquelles que requisitarem assignaturas depois dessa data.

Para a venda avulsa regularão estes preços: \$200 exemplar do dia, \$300 exemplar atrasado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.731, que permite que, para o transporte de mercadorias entre os portos da Republica, possam ser aproveitados os navios estrangeiros, durante o estado de guerra.

Decreto n. 12.892, que permite que os vapores que fazem o serviço de navegação do rio S. Francisco reboquem lanchas ou outras embarcações, enquanto durar a actual situação de guerra.

Decreto n. 12.905, que autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a rescindir o contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Miranda Gama, para a construção das obras da ponte sobre o rio Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Acta do Conselho de Fazenda — Expediente das Directorias do Ca-

binete do Thesouro Nacional e da Estatistica Commercial, da Recbedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e do Povoamento do Solo.

Camara dos Deputados — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.731 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1917

Permite que, para o transporte de mercadorias entre os portos da Republica, possam ser aproveitados os navios estrangeiros, durante o estado de guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com a letra f do art. 4º do decreto n. 10.525, de 23 de outubro de 1913, resolve permitir que, para o transporte de mercadorias entre os diversos portos da Republica, possa ser aproveitada a praça dos navios estrangeiros que nos mesmos fizerem escalas, enquanto durar o estado de guerra.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1917, 96ª da Independencia e 20ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Alexandrina Faria de Alencar.

Augusto Tavares de Lyra.

J. G. Pereira Lima.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.892 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1918

Permite que os vapores que fazem o serviço de navegação do rio S. Francisco reboquem lanchas ou outras embarcações, enquanto durar a actual situação de guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem o Estado da Bahia, por seu procurador, na qualidade de cessionario do serviço de navegação do rio S. Francisco, a que se refere o decreto n. 9.063, de 26 de dezembro de 1912, e a circumstancias decorrentes da actual situação de guerra, resolve:

Artigo unico. Enquanto durar a actual situação de guerra, os vapores que fazem o serviço de navegação do rio S. Francisco, de accordo com o contracto celebrado com o Governo da Bahia, poderão rebocar lanchas ou outras embarcações varias ou carregadas, quando d'ahi não resultarem inconvenientes, a juizo do Governo da União.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1918, 97ª da Independencia e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 12.905 — DE 6 DE MARÇO DE 1918

Autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a rescindir o contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama para a construção das Obras da ponte sobre o rio Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requer o engenheiro Oscar de Almeida Gama, contractante das obras da ponte sobre o rio Paraná, resolve:

Art. 1.º Fica o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado a rescindir, por accordo, o contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama para a construção das obras da ponte sobre o rio Paraná, mediante as seguintes bases:

a) as medições definitivas das obras já executadas serão feitas por uma comissão para esse fim especialmente nomeada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, a qual verificará também o valor das installações, machinismos, ferra-

mentes e materiaes em deposito, que ficarão pertencendo ao Governo;

b) proceder-se-ha separadamente ás medições das obras realizadas até 31 de dezembro do anno passado e ás das posteriormente executadas;

c) os pagamentos a fazer em consequência das medições e da aquisição de installações, machinismos, ferra- mentas e material em deposito correrão: os das obras executadas até 31 de dezembro do anno passado, pelo credito que foi aberto, em tempo, para a construção da ponte; e todos os demais pelos creditos abertos ao Ministerio da Fazenda para defesa economica e militar do país;

d) ao contractante serão restituídos a caução e os seus reforços, de accordo com o contracto, uma vez feitas as medições finais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 do março de 1918, 97.º da Independencia e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES,
Augusto Tavares de Lyra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de março de 1918

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi nomeado Oscar Rello de Arango para o lugar de escrevente juramentado do escrivão interino da 3.ª Vara Cível do Districto Federal.

Foram nomeados, nos termos do art. 673 do regulamento approved pelo decreto n. 12.011 de 29 de março de 1916, para os lugares de internos do Hospital da Brigada Policial do Districto Federal Carlos da Costa Pereira e Francisco Valle de Freitas Lima.

Requerimento despachado

Elias Dutraim. — Não ha que deferir.

— Expediente do Sr. director geral:

Communicou-se:

Ao commandante da Brigada Policial que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu deferir os requerimentos do 3.º sargento Antonio de Farias Cabral e do soldado Juvencio Feiteira Lima;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento do soldado Ascolino Cardoso da Silva Junior.

Transmittiram-se:

Ao commandante da Brigada Policial, para informar os requerimentos de Rozendo Luiz Moreno e Fortunato Leite Dias Carvalhaes, e, para tomar na consideração que merecer, o do capitão reformado Napoléon Gonçalves Guttemberg;

Ao 3.º procurador da Republica na secção do Districto Federal, para ser informado, o requerimento em que o Dr. Abilio Carlos de Carvalho pede licença para installar uma casa de saúde.

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 11 de março de 1918 — Directoria da Justiça — 2.ª secção.

Sr. commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Matto Grosso — Em resposta ao vosso telegramma de 21 do fevereiro ultimo, declaro-vos que, em face da legislação em vigor, constitue materia de competência dos commandos superiores, as transferencias de officiaes e praças de um para outros corpos ou brigadas, bem como a concessão de guias de mudança de uma para outras comarcas, dentro do proprio Estado, ca-

bendo aos mesmos commandos solicitarem do Governo as necessarias classificações dos officiaes, após o decurso do prazo de seis mezes da data das transferencias ou mudanças.

O que é de exclusiva competência deste ministerio é a concessão de guias de mudança de um para outros Estados e as classificações definitivas dos officiaes depois das respectivas transferencias.

Saudações. — Dr. Polino Guedes, director geral.

Expediente de 5 de março de 1918

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 23:233\$751 e 750\$, de fornecimentos neste anno, á Policia desta Capital e ao Archivo Nacional (avisos ns. 1.012 e 1.029);

De 3:000\$, ao tenente do Corpo de Bombeiros, Affonso Romano, a titulo de remuneração pelo trabalho que apresentou sob a epigraphe «Indicações Úteis», de reconhecida utilidade para as diversas repartições do ministerio (aviso n. 1.018);

De 812\$700, da gratificação «pro labore» que deixou de receber, em fevereiro findo, pela verba propria o desembargador Ataulpho Napoleão da Paiva, que se acha em comissão deste ministerio (aviso n. 1.016).

A entrega ao Thesouro Nacional da quantia de 46:865\$359, ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro do Carvalho, importância do saldo da subvenção concedida pelo Congresso Nacional para occorrer á metade das despesas com o custeio do Hospital de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura (aviso n. 1.021).

Ao mesma ministerio solicitaram-se providencias afim de que continuo em deposito no Thesouro Nacional a caução realizada por Isnard & Comp., para garantia do contracto firmado para fornecimento de couros a este ministerio, no anno findo, afim de garantir igual fornecimento no corrente anno (aviso n. 1.017);

Ao referito ministerio solicitaram-se ainda providencias no sentido de serem restituídas ás firmas Lopes Correa & Comp., Manoel José Cerqueira, Viuva Fernandes & Castro e Fontes Garcia & Comp., as cauções que fizeram no Thesouro Nacional para garantia das propostas apresentadas para fornecimentos ao ministerio no corrente anno (aviso ns. 1.019, 1.020 e 1.021).

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos na importância de 29:217\$913, relativos ás despesas feitas em novembro e dezembro ultimo, por conta da subvenção concedida para custeio do Hospital Nossa Senhora das Dores, em Cascadura (aviso numero 1.015).

Requerimento despachado

José da Silva & Comp.; pedindo reconsideração do despacho que annullou a concorrência aberta para fornecimentos de madeiras e materiaes de construção do ministerio no corrente anno. — Indeferido.

Expediente do Sr. director geral:

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional restituiu-se o processo relativo á habilitação de pensão do montepio da viuva e do filho do Dr. Rololpho Galyão, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (officio n. 30);

Remetteram-se os titulos de habilitação do montepio dos habilitantes Maria Carolina, Luiza, Virginia, Helena e Carlos Frederico Monteiro dos Mattos, filhos do Dr. Joaquim Acacio Monteiro de Mattos, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto da Bahia (officio n. 29);

Solicitou-se providencia no sentido de serem descontadas em folhas as quotas de montepio do commissario da policia desta Capital João Carlos Dias da Motta (officio n. 31).

Requerimentos despachados

D. Iracema Meyer, filha de Eduardo Meyer, interprete do Hospital Paula Candido, pedindo apostilla de maioridade. — Não ha que deferir.

Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, pedindo expedição de guia para continuar a contribuir para o montepio, visto não ter sido reconduzido no cargo de juiz da 7.ª Pretoria Cível. — Prove ter pago anteriormente e até que data.

Dia 8

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a distribuição dos creditos de 11\$030 á Delegacia Fiscal no Paraná para pagamento de telegrammas expedidos pelo juizo federal na secção daquelle Estado em 1917 (aviso n. 1.060); e de 60\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento da congrua que compete ao padre Vicente Ferreira Galvão (aviso numero 1.062).

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto desta data, que abre o credito especial de 300:000\$ para conclusão das obras do edificio do Externato Pedro II (aviso n. 1.059).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL!

Restituiu-se á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional o processo de habilitação de montepio da viuva e filhos do tenente-coronel graduado reformado da Brigada Policial, Antonio Joaquim Vieira (officio n. 32).

Dia 7

Expediente de 11 de março de 1918

Polícia do Distrito Federal

Solicitaram-se ao Ministério da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 135\$ e 50\$960, de fornecimentos, em dezembro ultimo, á esta Secretaria de Estado e ao serviço de alistamento eleitoral (avisos ns. 1.044 e 1.045);

De 2:499\$310, de fornecimentos, em janeiro ultimo, á Procuradoria da Republica (aviso n. 1.046);

De 493\$518, das gratificações que competem, em janeiro e fevereiro ultimos, ao Dr. José Gomes do Faria (aviso n. 1.034);

De 267\$ e 135\$, de fornecimentos em fevereiro findo ao serviço eleitoral e á esta secretaria de Estado (avisos ns. 1.042 e 1.043);

De 200\$, do auxilio que, á razão de 100\$, compete, para aluguel de casa, ao porteiro do Archivo Nacional e ao sub-director da Casa de Detenção, em fevereiro findo (avisos numeros 1.048 e 1.051);

De 4:653\$ e 2:853\$60, das folhas, relativas a fevereiro findo, do pessoal do serviço de transporte da Polícia (aviso n. 1.047) e do das enfermarias do pavilhão do molestias nervosas do Hospital Nacional do Alienados (aviso n. 1.050);

De 357\$142, da folha relativa a fevereiro findo, da gratificação que compete ao Dr. Aristides Marques da Cunha, encarregado da instalar e organizar um laboratorio de vaccina e sôros no Instituto Borges de Medeiros, no Estado do Rio Grande do Sul (aviso numero 1.057);

De 80\$400, de traducções feitas em fevereiro findo para este ministerio (aviso numero 1.053);

De 3:160\$, de trabalhos realizados em fevereiro findo, no edificio desta secretaria de Estado (aviso n. 1.058).

Ao mesmo ministerio solicitou-se o alcantamento no Thesouro Nacional da quantia de 50\$ ao escrivão do Juizo da 5ª Vara Criminal Olympio do Amaral, para occorrer ás despesas com o transporte de officiaes de justiça (aviso n. 1.056).

Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias no sentido de ser restituída a Alvaro Dixon a caução realizada no Thesouro Nacional para garantia de proposta apresentada para fornecimentos de farinha do trigo e artigos de padaria a este ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.052).

Dia 8

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos na importancia de 372\$, de que são credores S. Mendes & Comp., proveniente de concertos feitos em um vehiculo da Brigada Policial em 1914 (avis. n. 1.072).

Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias a fim de que seja o Thesouro Nacional autorizado a entregar ao Dr. Carlos de Laet, director interino do Collegio Pedro II, para terem applicação da lettra b do art. 9º do decreto n. 11.539, de 18 de março de 1915, os saldos que por ventura tenha deixado o credito distribuido por aviso n. 778, de 9 de fevereiro de 1917 aquella repartição (aviso n. 1.073).

Requerimento despachado

D. Margarida da Costa Lima, pedindo pensão de montepio, na qualidade de viuva de Antonio Corrêa Lima, porteiro da Camara dos Deputados. — Não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Respondeu-se ao consul geral da Noruega, o officio datado de 4 do corrente mez.

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a folha na importancia de 1:333\$331, para pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de fevereiro proximo passado; a conta, na importancia de 300\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto, em fevereiro proximo passado e os documentos a que se refere o officio n. 760, de 16 de fevereiro proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude de Juvenal Rodrigues Chaves, Joaquim Gomes Pereira, Adolpho Teixeira de Andrade e Humberto Martinho de Moraes;

Ao director da Imprensa Nacional, os de Joaquim de Oliveira, Pompilio Cesar Ramos e Alice Leal;

Ao director geral de Agricultura, o de Eduardo de Souza Pereira.

Requerimentos despachados

2º districto:

João de Souza Peratta Junior (671). — Deferido.

José Fernandes Novaes (673). — Deferido.

João Esteves (619). — Deferido.

3º districto:

Archânjo Sobrinho & Comp. (689). — Concedo o prazo requerido, sendo, porém, prorrogavel;

José Paes Borges (651). — Indeferido.

6º districto:

Annibal T. Fructuoso (693). — Certifique-se;

Pedro Lopes (703). — Certifique-se;

Edivar Ramos (614). — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado;

Manoel dos Santos Couto (603). — Indeferido.

D. Rosa de Freitas (576). — Deferido.

7º districto:

Manoel Augusto Simões (609). — Deferido;

Francisco Peixoto (611). — Deferido, á vista da informação da delegacia;

João Martins de Castro (629). — Indeferido;

Manoel Augusto da Silva Graça (635). — Seja attendido pela delegacia, em termos do parecer do Dr. delegado.

8º districto:

Martins & Comp. (686). — Certifique-se;

Cícero Fernandes de Castro (679). — A multa será relevada si a intimação for cumprida, no prazo de 90 dias,

Seção de expediente:

Antonio Joaquim Belinha (719). — Certifique-se.

Frederico Sussekin (774). — Deferido;

Domingos Caruzo (764). — Como requer;

José Antonio de Castro Junior (772). — Como requer.

Por acto de 12 do corrente:

Em virtude do resultado do inquerito practicado na 3ª delegacia auxiliar, para apurar irregularidades occorridas na Sub-Secção do Corpo de Segurança Publica, no 2º districto policial, foi suspenso nesta data, por 10 dias, do exercicio de suas funções o official de justiça do 11º districto policial Raul Gonçalves Ribeiro, em commissão naquello corpo.

Foi nesta data suspenso do exercicio de suas funções o commissario de policia de 2ª classe, do 2º districto policial, Antonio Ribeiro de Sá; em virtude do resultado do inquerito practicado na 2ª delegacia auxiliar, para apurar o responsavel por máos tratos infligidos a presos na delegacia do 18º districto policial, em janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 12 de março, foi nomeado Manoel de Azevedo Coutinho para o lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caxambu, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, onde lhes couvir:

De um anno, ao collecter federal na Torre, Estado do Pernambuco, Antonio Marcolino Regueira Costa, nos termos do decreto legislativo n. 3.471, de 9 de janeiro de 1918.

De 90 dias, ao operario da Imprensa Nacional Bernardino da Silva Guimarães, sendo: 30 dias com metade da diaria e os 10 restantes sem vencimento algum.

Conselho de Fazenda

ACTA DA SESSÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1918

Aos cinco dias do mez de março do anno de 1918, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Benedicto Hippolyte de Oliveira Junior, director geral chefe do gabinete; Abdenago Alves, director da Receita Publica; Dr. Diolino Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica; Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, director do Patrimonio Nacional; Francisco das Chagas Galvão, director da Contabilidade Publica e Dr. Carlos Augusto Nogueira Junior, director da Despesa Publica.

Lida a approvada a acta da sessão do dia 26 de fevereiro ultimo, passou o conselho a resolver os seguintes processos:

O Conselho estudou a reforma do Thesouro, na parte referente ás Directorias da Receita, Despesa e Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Officio n. 128, de 17 de maio de 1917, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, remettendo o recurso de Luiz Chiaradia, sobre classificação da palha grossa para chapéus. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso por considerar a mercaderia como trança de algodão, imitando a palha tagala, da parte do art. 411, taxa 16%, razão 50 %, classe 15ª. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho;

Officio n. 131, de 18 de janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso de Kattar Irmeos, sobre tecido de algodão tinto, H-50, base de 10 x 16. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento

no recurso, visto considerar o tecido como de phantasia do art. 473 da Tarifa. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho;

Officio n. 118, de 16 de Janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso do J. P. de Souza & Comp., sobre classificação de penas para enfeites. O Conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, por se tratar de uma differença de qualidade perfeitamente caracterizada. O Sr. Dr. Didimo opina, porém, que se tome conhecimento do recurso para o fim de ser isento da multa, uma vez, que o conferente deixou de lançar no despacho a nota, mandando corrigir as addições, nos termos do art. 477 da Consolidação. Lacunoso como estava o despacho, não podia admitir que o despachante lançasse á mão o algarismo, quando todo o despacho estava feito á machina. O conferente, não tendo cumprido o alludido dispositivo, aceitou o despacho irregular, não tendo, pois, lugar a multa de direitos em dobro como já o determinou a decisão de 10 de Janeiro de 1867. O Sr. ministro resolve, de accordo com a maioria do Conselho;

Officio n. 194, de 30 de novembro de 1917, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, encaminhando o recurso de Alves de Brito & Comp., sobre baixa de termo de responsabilidade. O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve, de accordo com o Conselho.

Officio n. 122, de 16 de Janeiro de 1918, da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso de Borlido & Comp., sobre classificação do feltro de lã. O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso por considerar a mercadoria em questão como pasta de algodão, da taxa de 800 réis por kilo, razão 50 %, do art. 436 da Tarifa. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 243, de 13 de outubro de 1917, da Collectoria de Campos, recorrendo *ex-officio* da sua decisão favorável a Alberto Dias Torres. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida, visto não ter ficado provada a infracção que motivou o auto lavrado. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 342, de 23 de outubro de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, encaminhando o recurso do Echenique & Comp., sobre classificação de papel. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso visto considerar como papel para escrever, da taxa de 350 réis o kilo, do artigo 612 da Tarifa. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 344, de 26 de outubro de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, encaminhando o recurso de F. F. Schmitt, do acto da mesma delegacia que manteve a multa imposta de 200\$000 pela Alfandega do Rio Grande por infracção do regulamento do imposto de consumo. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso visto ter o mesmo infringido o art. 49, letra a, n. VI, do regulamento do imposto de consumo. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 2.155, de 27 de dezembro de 1917, da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o recurso de Elias André & Comp., da decisão da mesma Alfandega que lhes impoz a multa de direitos em dobro por infracção do art. 135 da Lei n. 3.232, de 1 de Janeiro

de 1917. O Conselho é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso por estar perempto. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 255, de 7 de novembro de 1917, da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o recurso da Empresa de Aguas Gazosas, do acto da mesma Recebedoria que a multou em 200\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto 12.437, de 11 de abril de 1917. O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 87, de 23 de fevereiro de 1917, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando o requerimento de Trapani & Comp., pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro que indeferiu a sua petição sobre as multas de 1:000\$, 600\$ e 300\$, impostas pelas Collectorias Federaes em Jacarehy e S. José dos Campos, no Estado de S. Paulo. O Conselho é de parecer que se deve manter o despacho. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 49, de 31 de Janeiro de 1918, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando o recurso de Belli & Comp., do acto da Alfandega de Santos, que lhes negou restituição de direitos referentes á redução de 20 %, de uma secretaria que importaram de Nova York. O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso á vista das ordens ns. 722 e 963, da Directoria do Gabinete á Delegacia Fiscal em São Paulo, de 4 de setembro de 1917 e 28 de dezembro do mesmo anno. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 68, de 7 de fevereiro de 1918, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando o recurso de Bento de Souza & Comp. O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso visto ter ficado provado que houve um acrescimo de 1.953 kilos do vinho. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

Officio n. 151, de 15 de maio de 1917, da Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, remetendo o processo de inspecção e de inquerito administrativo, procedido na Collectoria Federal da Capital do mesmo Estado. O Conselho é de parecer que se deve devolver o processo á Delegacia Fiscal, affin de mandar ouvir os accusados. O Sr. ministro resolve de accordo com o Conselho.

No recurso de Luiz Chiaradia deve ser classificada a mercadoria no art. 425 da classe 14ª da Tarifa e não no art. 441, classe 15ª. Em seguida levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Agripino Xavier Pereira de Brito, secretario do Conselho, escrevi. — Antonio Carlos. — Benedito Hippolito de Oliveira Junior. — Abdenago Alves. — Joaquim Dutra da Fonseca. — Francisco das Chagas Galvão. — Carlos Augusto Naylor Junior. — Raul dos Guimarães Bonjean.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1918 (*)

Sr. Dr. consultor geral da Republica :

N. 50 — Transmittindo os dois incisos processos, relativos aos recursos interpostos por João Tavares Carneira, thesoureiro da De-

Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

legacia Fiscal no Amazonas, do acto pelo qual foi condemnado ao pagamento da metade do determinada importância, roturada criminosamente da Caixa Economica annexa áquella repartição, o por Henrique Valente Gonçalves Junior, do acto da inspectoria da Alfandega de Manaus que o oxonerou do logar de despachante da mesma alfandega, por motivos que se prendem áquella facto, peço a V. Ex. se digno de emitir parecer sobre o assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração,

Dia 12

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 28 — Transmittindo os inclusos papéis, vindos da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, com o officio n. 6, de 14 de setembro do anno passado, e relativo ás contas prestadas pelo Consulado do Brasil em Hamburgo, peço a V. Ex. se digno de emitir parecer sobre o assumpto, á vista do que declara o respectivo consul no officio constante, por cópia, dos mesmos papéis.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 28 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 858, de 9 de fevereiro ultimo, relativo á restituição solicitada pelo auditor-auxiliar Dr. Henrique Alberto Magalhães do Almeida, na importância de 2:133\$009, que, a titulo do imposto sobre vencimentos, foi-lhe descontada nos exercicios de 1912 a 1916, rogo a V. Ex. se digno informar si, nas respectivas folhas do pagamento daquelles exercicios, foram feitas as notas, e orçento á restituição de que se trata, em cumprimento á circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 34 — Referindo-se o Ministerio das Relações Exteriores, no aviso n. 10, de 4 de fevereiro proximo findo, junto por copia, a um expediente feito por esse ministerio ao da Fazenda, com relação a certo alvito proposto pela Direcção Argentina á Repartição Geral dos Telegraphos, peço a V. Ex. se digno de reiterar o alludido expediente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 10 — Attendendo ao que requereram DD. Maria Fialho da Silva e Mercedes Fialho da Silva, viuva e filha do ex-empreguário do Thesouro em Londres Dario Caetano da Silva, peço-vos providencias no sentido de ser remittida á Directoria Geral do Contabilidade Publica, acompanhada da respectiva conta, uma cambial de 1:064\$600, pagavel em Londres a tres dias de vista.

— Sr. prefeito municipal de Campos:

N. 3 — Em solução ao pedido constante do vosso officio de 11 de dezembro ultimo, communico-vos que resolvi permittir a permanencia na Collectoria Federal dessa cidade de um funcionario municipal, para o fim especial de proceder á arrecadação dos impostos municipais sobre a aguardente e o alcool, na mesma occasião da dos impostos da União.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 56 — Suscitando-se duvida sobre si devia ter sido feita a reinclusão em folha de D. Colina Gonçalves Mesquita para receber mensalmente a pensão de meio soldo de 45\$, na qualidade de viuva do alfare, do Exército Poldro da Cunha Mesquita, incluso remetto a V. Ex. o respectivo processo, pedindo se digno emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1918 (*)

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 41—Em solução ao vosso officio n. 11, de 1.º de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu permitir que essa Recebedoria, antes de iniciar a arrecadação por via judicial da taxa de saneamento de que trata o meu officio n. 24, de 1.º de aquelle mez, promova a mesma com a multa respectiva a domicilio dos contribuintes por intermedio dos cobradores dessa repartição, ficando para isso marcado o prazo de 60 dias para ser effectuada essa cobrança a domicilio, e, terminado o dito prazo, deverá então a divida réstante ser enviada ao exco-cutivo.

Dia 12

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 202—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer, em 6 do corrente, a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, resolveu, por acto do dia immediato, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e demais taxas aduaneiras, de quarenta barricas contendo alvado de zinco, marca WE 130 contra marca P 100 C—Rio, n. 100, passando liquido 4.000 kilos, vindas de Nova-York pelo vapor dinamarchez California, constantes do incluso documento, e destinadas ao consumo dos vapores da mesma sociedade.

N. 203—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 317, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 6, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos aduaneiros, de 13 caixas, marca MG—1.692, ns. 1 13, contendo machinas o aparelhos para montagem de uma officina do luzis, vindas do Havre no vapor francez Quessant e 519 barricas com cimento, marca SC&B, procedentes de Nova York no de nome California, á consignação do Ministerio da Guerra.

N. 214—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 335, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 6, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, de 168 rolos de cabo de manilha, marca F, ns. 1/168, vindos de Londres pelo vapor inglez Waimana, consignados á firma Julio Miguel de Freitas & Comp., e hoje pertencentes ao referido estabelecimento.

N. 205—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 15, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante as cautelas fiscaes, da bagagem pertencente ao Sr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, conselheiro de embaixada, e vinda no paquete hespanhol Leon XIII.

N. 206—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Emilio Schnoor, engenheiro civil e contractante da construcção do ramal de Bello Horizonte a Albert Isaacson, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em petição de 14 de agosto do anno passado, e tendo presente os documentos que transmitistes com o officio n. 1.535, de 24 de setembro daquelle anno, resolveu, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, mandar dar baixa no termo de responsabilidade que o requerente assignou re-

ferente a duas mil barricas de cimento importadas para a construcção do referido ramal, e submettidas a despacho pela nota numero 291, livre, de setembro de 1909.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :
N. 95—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 28 de fevereiro proximo passado, remetto a V. Ex., para os devidos fins, o processo de fiança de Taurino José de Araujo, collector das rendas federaes em Jundiaby, Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 96—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 23 de fevereiro proximo passado, remetto a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de Antonio Pereira Bicuão, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Izabel, Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 97—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do corrente, remetto a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de João de Oliveira Agapito, escrivão da Collectoria Federal de Una, Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 98—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 de fevereiro proximo passado, remetto a V. Ex., para os devidos fins, o processo relativo á fiança de Ernani Corrêa, collector das rendas federaes em Sant'Anna da Vargem Grande, Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 99—Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente mez, o incluso processo relativo á fiança de Alvaro de Siqueira Horta, collector das rendas federaes no municipio de Santa Luzia, no Estado de Sergipe.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 100—Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente mez, o incluso processo de fiança de Alfredo Stehlich, collector das rendas federaes em Ijuhy, no Estado do Rio Grande do Sul.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 101—Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente mez, o incluso processo de fiança de D. Philomena Medeiros Terra, agente do Correio de Aguas de S. Lourenço, no Estado de Minas Geraes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 102—Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de fevereiro proximo passado, o incluso processo de fiança de Francisco de Paula Lobo, escrivão da collectoria das rendas federaes em Bom Jesus dos Moirais, Estado da Bahia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 18—Devolvendo-vos o incluso processo de aposentadoria do mestre da laucha da Alfandega de Maceió, Liberato José Rodrigues, transmitido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 101, de 30 de dezembro de 1916, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de fevereiro proximo findo, providencias no sentido de serem apresentadas em original as certidões do tempo de serviço daquelle inactivo, observando na extracção das mesmas, tanto quanto possível, o cumprimento da circular deste ministerio n. 15, de 16 de janeiro de 1894.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 38—Remetto-vos o incluso decreto de 30 do mez findo, nomeando conferente da

Alfandega desse Estado o 1.º escripturário dessa repartição, Francisco Jorge de Souza.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 43—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo remetido á Procuradoria da Fazenda Publica com o vosso officio n. 5, de 26 de outubro do anno findo, relativo á fiança da ex-agente do Correio de Passa-Bom, nesse Estado, D. Thoreza Camilla de Jesus, resolveu, por despacho de 20 de fevereiro ultimo, mandar archivar o referido processo, devendo essa delegacia providenciar no sentido de serem tomadas, com urgencia, as contas da responsavel.

N. 44—Restituindo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 220, de 8 de outubro proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 150, de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão de 19 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de Lincolp Magalhães, collector das rendas federaes em Cabo Verde, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 43—Havendo o engenheiro José Barcellos de Carvalho, solicitado reconsideração do despacho de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria n. 145, de 31 de julho de 1915, pelo qual lhe foi negado o pagamento da gratificação mensal de 600\$ pela fiscalização da construcção de casas para funcionarios dessa delegacia, incluso vos devolveo o respectivo processo, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 2 do fluente, para que informeis desde quando e até que data o engenheiro em questão exerceu tal fiscalização.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 61—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 210, de 21 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Herin Stoltz & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado impondo ao commandante do vapor allemão *Borkum* entrado nesse porto em 20 de maio de 1913 a multa de direito em dobro na importancia de 698\$400, pela falta de volumes verificada na occasião da conferencia final do respectivo manifesto, resolveu, por despacho de 19 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

N. 62—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmitido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 167, de 13 de outubro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual, reformando a da Inspectoria da Alfandega desse Estado, julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, lavrado contra Villa Nova & Comp., pelo inspector fiscal Horacio da Costa Ferreira, resolveu, por despacho de 19 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 63—Restituindo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 114, de 13 de julho do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 149, de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão de 19 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de Leodegario Padilha de Oliveira, collector das rendas federaes em Olinda, nesse Estado.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. collector federal de Campos, Estado do Rio:

N. 21 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura desse municipio em officio de 11 de dezembro do anno passado e à vista do que informastes no de 18 de janeiro ultimo, resolveu consentir a permanencia nessa collectoria de um funcionario municipal, para o fim especial de proceder à arrecadação dos impostos municipaes sobre a aguardente e o alcool, na mesma occasião da dos impostos da União.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1918

Sr. João Constantino Pinto Peixoto, digníssimo Vice-Consul do Brasil em Cayenna:

Determina o § 1º do art. 17, do decreto, sobre facturas consulares, n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, que os consules communiquem mensalmente a esta directoria quanto forem por elles authenticadas, durante o mez, facturas consulares.

Esse dispositivo da lei não tem sido por V. S. observado, do modo que esta directoria ignora si no anno de 1917 findo foram ali legalizadas facturas, ou si esses documentos aqui não chegaram por se terem extraviados no correio.

Nessa conformidade, peço informar-me si, de facto, nenhuma factura foi apresentada à legalização no periodo acima citado e espero que, de futuro, V. S. não deixe de cumprir o que preceitua a lei com relação a esse assumpto.

Aproveito o ensejo para solicitar de V. S. uma outra informação.

Nos relatorios desse Consulado consta a importação de productos brasileiros nessa Goyanna, dos quaes não tem essa directoria conhecimento.

Desejando apurar esses algarismos da nossa exportação, peço-lhe a fmeza de dizer-me si ella é feita por via terrestre ou maritima e, nesse ultimo caso, quaes os vapores que se encarregam desse trafego.

Agradecendo antecipadamente a resposta de V. S., prevaleço-me do ensejo para assegurar-lhe os meus protestos de alta estima e do mui distincta consideração.

Dia 9

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 87 C — Communico a V. S. para os devidos fins, que nesta data deram entrada nesta repartição os manifestos das embarcações *Espirito Santo, Sul America, Leão do Norte e Porto Alegre*, salidas deste porto em varios dias do mez de janeiro ultimo e constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 42, de 5 do corrente.

Apresente a V. S. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 88 C — Remetto, inclusa, a certidão da factura consular de Nova York, n. 27.786, de 1917, referente a 13 volumes vinhos no vapor americano *Santa Rosalia*, requerida a esta directoria por M. Almeida & Comp. Os emolumentos, na importancia de \$6609, devem ser cobrados nessa inspectoría.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 89 C — Remetto a V. S. certidão das seguintes facturas consulares: n. 6.324, do Consulado do Porto, de 1917, requerida por Soares & Comp., emolumentos na importan-

cia de \$4120; n. 6.387, do consulado no Porto, de 1917, requerida por Franco Ferreira & Comp., emolumentos na importancia de \$4120; n. 3.903, do consulado em Paris, de 1917, requerida por Costa Reis Cysneiros & Comp., emolumentos na importancia de \$480). Os referidos emolumentos devem ser cobrados nessa inspectoría.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. Angelo Grossa y Costa, consul do Brasil em Tenerife.

A. 33 D — Determina o regulamento de facturas consulares que os consules exijam dos exportadores quatro vias para os fins seguintes: a primeira, devidamente sellada, para ser entregue ao consignatário; a 2ª, para ser enviada a esta directoria; a 3ª, para ficar no archivo do consulado; e a 4ª, para ser restituída à Alfandega onde tem de ser desembarçada a mercadoria.

Além disso, os consules são obrigados a comunicar mensalmente a esta directoria quando não forem por elles authenticadas durante o mez facturas consulares.

Esse communicado é para nós muitissimo necessario, pois só por elle poderemos ter certeza de que nenhuma factura se extraviou no correio.

V. S., em todo o anno de 1917 findo, não nos remetteu uma só factura nem fez a communicação a que acabo de alludir. No entanto, segun lo o officio do inspector da Alfandega de Santos, recebido neste mez, solicitando-me uma copia da factura n. 2, legaliza-la nesse consulado no anno findo, pelo menos dous desses documentos foram ali authenticados sem que me tivessem sido enviadas as segundas vias.

Assim sendo, peço que V. S. me envie copia das duas facturas que, a julgar pelo pedido da Alfandega de Santos, deveriam ser ali authenticadas, e outras mais que, porventura, e tenham sido, e espero que de futuro não me deixe V. S. de enviar esses documentos logo após a sua legalização, como pratica o decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, nem nos termos do § 1º do art. 17 da citado decreto, de comunicar a esta directoria quando durante o mez não forem legalizadas facturas.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 49 A — Tendo que remetter à Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional o orçamento da despesa desta repartição para o exercicio de 1919, venho solicitar do V. Ex. a approvação necessaria ás modificações a fazer na verba material, na proposta a ser remettida ao Congresso.

Antes, porém, devo fazer a V. Ex. uma exposição dos motivos que determinam e justificam esta minha proposta.

No anno findo foram alugadas, a titulo da experiencia, quatro machinas Hollerith, sendo duas de sommar e duas apuradoras pela quantia annual de \$ 1.863.00 dollars ou sejam, em média, ao cambio actual, réis 8:000\$000.

Com a experiencia de seis mezes do uso dessas machinas, na secção de importação, verifiquei que é indispensavel a esta directoria, para uniformização do methodo de serviço, a sua adopção nas demais secções.

Somente com as quatro que foram adquiridas não poderei executar todos esses trabalhos, e, si alguma dellas se desarranjar, hypothoso que não é improvavel, ficarei na contingencia de suspender parte ou todo o serviço da secção de importação, dependendo isso da natureza da sua avaria, voltando ao antigo systema de apuração que, além de moroso, traria consideravel prejuizo aos nossos trabalhos, em virtude da nova organização que lhes foi dada.

Para provenir esse inconveniente e estender o uso do systema mechanico a todo serviço, proponho a V. Ex. alugar mais duas machinas do sommar e duas apuradoras, o que determina o acrescimo de 8:000\$000 na verba respectiva.

A rubrica de «machinas» consignará réis 23:000\$, sendo 16:000\$ para o aluguel das Hollerith e os 7:000\$ restantes, não só para prever qualquer oscillação cambial, como tambem para conservação e concerto das mesmas e aquisição de outras machinas indispensaveis ao nosso serviço.

Os dous monotypos, cuja compra foi autorizada pelo orçamento vigente, e com os quaes poderemos fazer, com grande economia, a impressão de boletins que era feita na Imprensa Nacional e na Europa, trazem despesas que não estão previstas na nossa verba, como se am, a diaria de pessoas habilitadas a fazel os funcionar e de material necessario ao seu uso.

Por essa verba deverão tambem ser custeadas quaisquer outras despesas extraordinarias, tais como a organização dos originaes para o boletim e outros serviços do caracter mais urgente, executados fora das horas regulamentares, por funcionarios desta directoria.

Na verba de machinas do actual orçamento constam 6:000\$ para despesas dos cartões proprios aos trabalhos feitos pelas machinas Hollerith.

Perecendo-me que melhor ficaria descreminada essa despesa na sub-consignação «Objectos de expediente», venho propor a V. Ex. que seja incorporada aquella importancia à sub-consignação citada.

Assim, caso obtenha a minha proposta a approvação do V. Ex., deverá ser apresentada ao Congresso Nacional o seguinte orçamento:

Material

Objectos de expediente, concertos de moveis e aquisição de cartões para as machinas «Hollerith».....	16:000\$000
Machinas: aquisição, aluguel, concertos e conservação....	23:000\$000
Assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despesas de prompto pagamento.....	4:000\$000
Organização de originaes, composição e impressão dos boletins, aquisição do material necessario à execução desses trabalhos e despesas eventuaes.....	23:000\$000
Total.....	66:000\$000

Comparando estes algarismos com os do orçamento vigente, verá V. Ex. que para o anno vindouro teremos na nossa verba uma redução de 5:000\$000.

Prevaleço-me dessa oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus mais altos protestos de apreço e de distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 50 A — Tendo o 1º escripturario desta directoria que se acha em commissão no Estado do Rio Grande do Sul, pedido providencias para que os agentes das estações de estrada de ferro e os das companhias de navegação daquelle Estado não acceitem embarques de mercadorias sem que os respectivos embarcadores apresentem uma guia federal de exportação, venho pedir a V. Ex. que se torne extensiva a esses agentes a ordem n. 51, da Directoria do Gabinete, de 16 de fevereiro ultimo e que nesse sentido seja scienciada a Delegacia Fiscal do Thesouro do alludido Estado, para que esta transmita as demais repartições as precisas ordens de V. Ex.

Sem a providencia ora solicitada ficará esta Directoria impossibilitada de apurar por completo a exportação daquelle importante Estado da União.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus mais altos protestos de consideração e elevada estima.

Dia 12

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 93 C — Remetto a V. S., para ser publicado no *Diario Official*, o incluso original do movimento bancario desta praça, relativo ao mez ultimo.

Asseguro a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 13

Sr. administrador da Mesa do Rodas de Caravellas, Estado da Bahia:

As listas semanais do movimento marítimo remetidas a esta directoria por essa mesa de rendas resentem-se de omissões que são prejudiciaes ao serviço que incumbe a esta repartição.

A lista do movimento marítimo é o unico elemento de que dispomos para a apuração da estatística de entradas e sahidas das embarcações nos portos do Brasil e ao mesmo tempo permite-nos fiscalisar a remessa a esta directoria do manifesto de sahida de vapores, remessa a que estão obrigadas as agencias em vista do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909.

Foi exactamente pelos manifestos que verificamos grandes omissões nas listas enviadas por essa Mesa de Rendias. Nas suas listas de dezembro deixaram de figurar sete navios que sahiram desse porto, como V. S. poderá verificar pela relação que junto lhe remetto.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

— Ilmo. Sr. Francisco Garcia Fernandes, vice-consul do Brasil em Santander:

N. 35 B — Tenho em mãos as segundas vias de facturas ns. 1 e 4 relativas a mercadorias com destino a Santos e uma outra sob o n. 1, para o Rio de Janeiro.

Nesses documentos V. S. em lugar da numeração seguida, como determina o regulamento, deu uma numeração especial para cada destino.

Exigindo o citado regulamento que a numeração seja seguida, dei a factura n. 1 do Rio de Janeiro o n. 3, esperando que V. S. dê o n. 6 a primeira factura levada ahí á legalização e não mais numere esses documentos como o fez na sua ultima remessa.

Aproveito o ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de consideração e apreço.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1918

Villar Mattos & Blanco. — Transfira-se.

João Avila França. — Idem.

João Carlos Carvalho. — Idem.

Anna Nunes Paublan. — Idem.

Figueredo & Irmãos. — Idem.

Antonio Vieira. — Idem.

Domingues Pires Carneiro. — Idem.

Nicente Sovise. — Idem.

Souza & Hermendorf e Galvão & Comp. — Idem.

Gumercindo Santos. — Sim, sob rebo.

Michrf & Comp. — Idem.

Wenceslão Lyra Souza. — Archive-se.

João Pedro Regazzi. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Antonio Souza. — Mantenho a classificação.

Manoel Peixoto Antunes. — Archive-se.

Dr. Egydio Salles Guerra. — Pague o imposto deste exercicio.

Maria Freire Vasconcellos. — Nada ha que deferir.

José Luiz Brito. — Sendo a divida procedente contra Luiz Augusto e não contra o requerente, nada ha que deferir.

Joaquim Nicolão Mendes. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Rosa Vélis Silva. — Archive-se.

Francisco Vieira Fonseca. — Idem.

Maria Silva Gonçalves. — Revalide o sello da petição de fl. 6.

Manoel Rebello Souza. — Averbe-se a mudança.

Elias David. — Indeferido.

Companhia Transporte e Carruagens.

— Idem.

João Augusto & Comp. — Paguem o debito.

Coronel Raphaél Tobias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Merbela Souza Nogueira. — Revalide o sello da petição de fl. 27.

Empreza Balnearia do Rio de Janeiro. — Proceda-se na forma do parecer.

Julio Antunes. — Altere-se a classificação para «Barbeiro sem perfumarias» e averbe-se a mudança, sob o valor locativo.

Oelavio F. Rocha. — Mantenho os lançamentos e o valor locativo.

Manoel Joaquim Souza Graça. — Nada ha que deferir.

José Rangel Junior. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Gonçalves & Dias. — Idem.

Soares & Pinheiro. — Mantenho o despacho de 21 de janeiro ultimo.

João Alves Vieira. — Indeferido.

Monteiro & Moura. — Satisfaçam a exigencia.

J. Motta Coimbra. — Idem.

Francisco Coelho Oliveira. — Idem.

Joaquim Ferreira Guimarães. — Idem.

Januario Azevedo Andrade. — Idem.

José Ferreira Barbosa. — Idem.

João Baptista. — Idem.

Machado & Martins. — Intimem-se os requerentes a assignar a petição.

Lopes & Domingues. — Indeferido.

Mantenho o despacho de 16 de fevereiro ultimo.

J. Augusto & Comp. — Inscrevam-se.

Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.

Santos & Cardoso. — Idem, idem.

Sergio Macedo Portella. — Anulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Imposto de consumo

Auto n. 118, contra Benigno Vasques Fernandes:

Foram apprehendidas garrafas de vinho no negocio de Benigno Vasques Fernandes, á avenida Passos n. 103, por suspeita de falsificado, tendo os rotulos com dizeres «Particular», «Vinho Velho do Porto, Prior do Grato», como tudo consta do auto de infração lavrado e com o qual foi instaurado o presente processo.

Allegou o autuado haver comprado em leilão a mercadoria e que, por não lhe convir, dada a sua má qualidade, estava disposto a esvasiar as garrafas, tendo-as na armação, apenas para não ficarem em aberto alguns claros, que iriam ser preenchidos com outros artigos que pretendia adquirir, e fez juntada da nota de venda do leiloeiro.

Este, ouvido tambem, declarou haver vendido a um comprador de nome Fr-

nando um lote com 15 garrafas de vinho do Porto, não se julgando responsável por qualquer irregularidade.

Esta ultima parte da allegação do leiloeiro não deve prevalecer, porquanto lhe cabe a prova da procedencia do producto, afim de evitar que, nos leilões, a fraude possa occorrer impunemente com relação ao imposto de consumo; e, no caso em apreço, só se pôde eximir dessa responsabilidade o leiloeiro citado, porque o numero de garrafas que vendeu e o nome do comprador, constante da nota de fls., não coincidem com o numero das apprehendidas e nome do autuado, não se podendo provar ser o producto o mesmo que foi adquirido em leilão.

Quanto ao autuado, não resta duvida sobre sua responsabilidade.

E desde que o Laboratorio Nacional de Analyses declarou que se trata de um vinho artificial, que pôde ser assemelhado e vendido como de uva, — julgo procedente o auto, e, de accordo com o parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, imponho ao infractor Benigno Vasques Fernandes a multa de dous contos e quinhentos mil réis (2:5 \$000), maximo da pena do art. 178 do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, letra m, n. IX, tendo em vista o preceito do art. 162. — Intime-se.

Auto n. 217, contra Duarte & Martins e Almeida Castro & Comp.

Os commerciantes Almeida Castro & Comp. venderam a Duarte & Martins cinco kilos de café moído, que a estes foi apprehendido por falta de sellos e rotulo, achando-se ainda a nota de venda sem os dizeres legais.

Por essa falta foi lavrado o auto de fls. 3.

Instaurado o processo, defenderam-se os autuados, comparecendo pelos primeiros os seus successores J. da Motta Coimbra, segundo declararam, e nas petições apresentadas não negam as faltas, procurando apenas justificá-las.

Isto posto, diante da prova das informações e, de accordo com o parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, julgo procedente o auto, para o fim de impor a cada um dos autuados Duarte & Martins e Almeida Castro & Comp. a multa de 300\$, gráo maximo do art. 178, letra j e numeros VIII e XII, quanto aos primeiros e IX e XI, quanto aos ultimos, tendo em vista o preceito do art. 162 do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. — Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 261 — Ao Sr. director do Serviço de Indústria Pastoral, dando informações sobre a encomenda constante do officio n. 393.

N. 265 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, communicando que a assignatura do *Diario Official* requisitada no officio n. 130 foi registrada para começar de 1 deste mez.

N. 266 — Ao Sr. Joias Quanaez, dando informações sobre o motivo por que não é remettido o *Diario Official*.

N. 267 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, restituindo o processo de requerimento do ex-auxiliar de Ernani Rosas em que pede readmissão.

Requerimentos despachados

Izidro Ferreira da Silva Freire. — Indeferido.
 José Agapito Polary. — Sim, em termos.
 Octavio Sebastião da Silva. — Informe a Secção Central.
 Leopoldino José Ribeiro. — Sim.
 Raphael Reis e Sanz e outros. — Informe a Secção de Artes.
 Augusto Ignacio de Mello. — Indeferido.
 José Correa Pinto Peixoto. — Informe a Secção Central.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente;
 Foram exonerados:

O capitão-tenente engenheiro-machinista Dionysio Gonçalves Martins, do cargo do chefe de machinas do cruzador Barroso;

O 1.º tenente engenheiro-machinista João Paulo do Faria, do cargo do chefe de machinas do cruzador-auxiliar Belmonte.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra graduado, commissario, Manoel Francisco da Silva Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de secretario da capitania do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente engenheiro-machinista Dionysio Gonçalves Martins, para exercer o cargo do chefe de machinas do cruzador Barroso;

O capitão-tenente engenheiro-machinista Dionysio Gonçalves Martins, para exercer o cargo do chefe de machinas do cruzador-auxiliar Belmonte;

O capitão-tenente Mario da Rocha Azevedo, para exercer o cargo de auxiliar da 2.ª secção da Inspectoria de Marinha.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao mecanico naval de 1.ª classe Pedro Joaquim da Veiga Junior, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.358 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, á conta da verba 13.ª — Ensino Naval «Materiais» para a Escola Naval — Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas, do exercicio de 1917, seja paga pelo Thesouro Nacional a inclusa nota sob n. 299, na importância de 2649, referente a uma conta de Cecilia Guimarães do Almeida, de lavagem de toalhas e guardanapos do rancho dos aspirantes, enfermaria, gabinete dentario e das aulas, nos meses de outubro a dezembro do anno proximo findo, da Escola Naval.

— Sr. inspector de Portos e Costas:
 N. 1.315 — Tendo resolvido approvar e mandar executar o regulamento que a este accompanha para o serviço provisorio de praticagem da barra e porto do Rio de Janeiro, assim vos declaro, para os devidos effectos.

Regulamento para o serviço provisorio de praticagem da barra e porto do Rio de Janeiro

CAPITULO I

Do serviço de praticagem

Art. 1.º Fica creado provisoriamente, o serviço de praticagem da barra e porto do Rio de Janeiro, obrigatorio para todos os navios que demandarem a barra, inclusive os de guerra, na entrada ou na saída do referido porto.

Paraphrasis unico. Este serviço terá por fim conduzir com segurança todas as embarcações de qualquer nacionalidade, desde as proximidades da entrada do porto até o logar onde tiverem de fundear ou amarrar, conforme as determinações do capitão do porto, e para as que tiverem de sahir barra fóra.

Art. 2.º Para o movimento no interior da bahia a praticagem é livre sómente para as embarcações do trafego do porto, respeitadas, porém, as disposições do regulamento das capitánias de portos.

Art. 3.º A praticagem é directamente subordinada ao capitão do porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CAPITULO II

Do pessoal da praticagem

Art. 4.º O pessoal da praticagem compor-se-ha de:

Um pratico-mór (patrão-mór) que servir na capitania;

Um ajudante de pratico-mór;

Seis praticos;

Dois praticantes;

Um escrevente, e do pessoal necessario á guarnição das embarcações destinadas aos serviços.

Art. 5.º O pratico-mór e todo o pessoal será nomeado por portaria do ministro da Marinha, desde que tenham satisfeito as exigencias do presente regulamento e mediante proposta do capitão do porto.

Art. 6.º Os candidatos aos logares dos praticantes não poderão ser nomeados sem provar:

1.º, que são brasileiros natos e maiores de 21 annos;

2.º, que tem bom procedimento, verificado por folha corrida;

3.º, que sabem ler, escrever e conta;

4.º, que têm cartas de arraca do porto do Rio de Janeiro;

5.º, que satisfazem o exame de habilitação profissional prescripto no presente regulamento e disposições do regulamento das Capitánias de Portos.

Art. 7.º Os logares de praticos, quando vagos, serão preenchidos pelos praticantes que se mostrarem habilitados em exame.

Art. 8.º As preferencias para logares de praticantes serão reguladas da seguinte forma:

1.º, as ex-praças da Armada que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, com bom comportamento;

2.º, os remadores;

3.º, os filhos dos praticos;

4.º, os filhos da gente do mar, em geral.

Art. 9.º Os exames para os logares de praticantes serão feitos na Capitania do Porto, por uma commissão, presidida pelo capitão do porto, pratico-mór (patrão-mór), de um pratico designado á sorte pelo capitão do porto e do patrão-mór do Arsenal de Marinha.

Art. 10.º O pessoal do serviço marítimo, será nomeado pelo capitão do

porto, prevendo a proposta feita pelo pratico-mór.

Art. 11.º O escrevente, destinado a todo e qualquer trabalho de expediente e de escripturação geral das rendas, deve ser militar e designado pela inspectoría respectiva.

CAPITULO III

Das attribuições e deveres do capitão do porto, dos praticos e do pessoal em geral

Art. 12.º O capitão do porto terá a direcção superior de todos os serviços e programmaes adoptados para os respectivos exames.

Art. 13.º Ao capitão do porto incumbem:

1.º, informar o inspector de Portos e Costas de todas as occorrencias que se derem na marcha do serviço, pedindo solução para o que escape á sua acção;

2.º, apresentar mensalmente á Inspectoria de Portos e Costas o mappa especificado do movimento dos navios, fornecendo todos os elementos necessarios para o serviço de estatística;

3.º, enviar annualmente o respectivo relatório, onde proporá as medidas que achar convenientes para boa execução do regulamento da praticagem;

4.º, informar sobre os individuos propostos para o provimento dos logares a que se refere o art. 4.º;

5.º, arrecadar a recolla e determinar a despesa, sendo esta ultima com autorização da inspectoría;

6.º, apresentar mensalmente á inspectoría os mappas dos balanços da caixa respectiva;

7.º, prover as necessidades do serviço de praticagem, adquirindo, dentro dos recursos proprios, o material que for preciso;

8.º, determinar os logares onde devem ancorar ou amarrar os navios que demandarem o porto, de accordo com as autoridades federaes, salvo no caso de guerra, quando receberá ordens da Inspectoria de Portos e Costas;

9.º, impor as penas prescriptas neste regulamento;

10.º, fazer cobrar das companhias, agencias ou consignatarios dos navios que entrarem ou sahirem as respectivas taxas, de accordo com o presente regulamento;

11.º, arrecadar as quantias cobradas, que serão depositadas em um cofre sob a immediata responsabilidade do secretario da capitania.

Art. 14.º O pratico-mór (patrão-mór) da capitania, e o chefe dos praticos e como tal lhe cabe a administração dos serviços no que não depender do capitão do porto, a quem está sujeito e a cuja autoridade unica deve prestar informações do serviço a seu cargo.

Art. 15.º Ao pratico-mór compete:

1.º, informar o capitão do porto quanto ao comportamento e modo por que o pessoal da praticagem desempenha os seus deveres;

2.º, manter na praticagem a ordem e regularidade preciasas, procurando inspirar em todos os empregados principio de disciplina, respeito e pundonor;

3.º, iniciar o detalhe do serviço geral, ordinario ou extraordinario, do pessoal da praticagem;

4.º, requisitar do capitão do porto o material e sobresalentes necessarios ao serviço;

5.º, fazer assignar pelos commandantes dos navios que forem pilotados e por intermedio do pratico que executar o ser-

vico os recibos impressos de sua execução;

6º, rubricar esses recibos e assignar os respectivos canhoes;

7º, rubricar as folhas de pagamento do pessoal da praticagem, as quaes serão organizadas pelo escrevente, conferidas pelo ajudante do pratico-mór, sendo autorizado o pagamento pelo capitão do porto;

8º, distribuir o serviço diario dos praticos e mais pessoas, tendo em vista não retardar as embarcações que quizerem transpor a barra ou mudar de ancoradouro;

9º, providenciar para que, na eventualidade do perigo ou sinistro, sejam prestados os socorros que o caso exigir e as circunstancias permittirem;

10, ter as embarcações sempre prontas para serem utilizadas em qualquer momento, empregando-as do modo que lhe parecer mais conveniente;

11, fazer com que todo pessoal se conserve do promptidão desde o romper do dia até ao pôr do sol, não saia, sempre que for necessario, da respectiva estação, obrigando, em casos urgentes, todos os empregados da praticagem a acudir, sob suas ordens ou de seu ajudante, a qualquer sinistro que se der;

12, providenciar para que as embarcações designadas para o serviço fóra da barra ou nas suas proximidades saiam á hora conveniente e se mantenham em posição adequada, não só para attender as embarcações que pretenderem entrar, mas, igualmente, para receber os praticos das que sahirem;

13, obrigar todo o pessoal da praticagem ao cumprimento exacto de seus deveres, dando parte ao capitão do porto das faltas commettidas pelos seus subordinados, afim de serem estes punidos;

14, fazer apontar diariamente por seu ajudante todo o pessoal que comparecer ao serviço, examinando cuidadosamente a relação nominal, que será apresentada ao capitão do porto para rubricar, a qual servirá de base á organização da folha de pagamento;

15, adoptar qualquer medida que se lhe afigure de utilidade para o serviço, tanto com referencia ao pratico e mais empregados como ao material, dando sciencia do seu acto ao capitão do porto;

16, pilotar pessoalmente os navios de guerra de qualquer nacionalidade;

17, habilitar os praticos no conhecimento de todo o serviço da praticagem;

18, observar ou fazer observar attentamente o estado dos canaes, dos bancos ou escolhos que forem variaveis, quer nas barras, quer nos portos ou bahias, maxime depois da mudança dos ventos que maior influencia exercem sobre as posições e fórmias dos referidos canaes, bancos ou escolhos, nas occasiões do prea-mar ou baixa-mar de syzigias e das grandes enchentes ou vassantes dos rios, lançando em livro proprio todas as observações collhidas com referencia aos ventos reinantes, ás correntes, á direcção, profundidade e largura dos canaes e á sondagem dos bancos;

19, organizar o remetter mensalmente ao capitão do porto não só o resultado das observações que tiverem sido feitas, de accordo com o modelo que for estabelecido no regulamento da praticagem, mas tambem uma relação nominal de todas as embarcações que houverem entrado ou sahido;

20, fazer registrar em livro especial o nome, a classe, o calado, a tonelagem, a nacionalidade e a procedencia ou destino das embarcações que transpuzerem a barra;

21, verificar sempre que as boias, balizas ou quaesquer outras marcas que tenham sido collocadas para guiar a navegação se conservem em suas respectivas posições;

22, communicar ao pessoal de serviço os lugares do ancoradouro em que deverão com segurança e segundo as determinações da Capitania do Porto fundear as embarcações que receberem o auxilio da praticagem;

23, fazer com que o pratico que tiver de conduzir qualquer navio, quer em demanda do porto, quer para sahida, verifique previamente qual o seu calado na occasião afim de evitar quaesquer accidentes, como encalhe, choque em pedras e outros, dando parte do occorrido á autoridade competente;

24, prohibir que as embarcações da praticagem transportem pessoas ou mercaderia de qualquer natureza;

25, as informações prestadas ao capitão do porto e referidas no n. 1 deverão ser semestrais e relativas ao procedimento, assiduidade, zelo e aptidão, quer dos praticos, quer dos outros empregados da praticagem seus subordinados;

Art. 16. Ao ajudante compete:

1º, coadjuvar o pratico-mór no desempenho das obrigações do cargo deste;

2º, substitui-lo em suas faltas ou impedimentos;

3º, executar as ordens que lhe forem prescriptas na escala do serviço com os outros praticos, salvo quando receba incumbencia especial.

Art. 17. Aos praticos compete:

1º, comparecer na estação da praticagem, conforme a tabella feita pelo pratico-mór, e sempre que forem chamados para objecto de serviço;

2º, aconselhar por meio de signaes quaesquer medidas proveitosas á segurança das embarcações que, de momento, não possam entrar a barra ou receber mais prompta e efficaz cooperação;

3º, dirigir a amarração e desamarração das embarcações que pilotarem e bem assim das que quizerem mudar do ancoradouro;

4º, dar conta ao pratico-mór das occurrencias havidas durante o serviço de que tenham sido encarregados;

5º, auxiliar o pratico-mór em todos os mysteres da profissão, cumprindo com o maior zelo as instrucções que receberem e concorrendo com o seu contingente para a instrucção dos praticantes;

6º, sahir, quando lhes tocar o serviço de «barra fóra», na occasião marcada no respectivo regulamento, ou quando lhes for determinado, mantendo em posição conveniente as embarcações a cujo bordo estiverem, já para attender ás que pretenderem entrar, já para receber os praticos daquellas que tiverem sahido;

7º, permanecer promptos na estação para o serviço que lhes competir, não podendo afastar-se della ou do lugar que lhes for indicado sem previa licença do pratico-mór;

8º, inquirir, antes de atracar á qualquer embarcação que tenha de entrar, si traz carta de saude limpa e si não tem a bordo molestia contagiosa, afim de regular o seu proceder de accordo com as disposições sanitarias;

9º, indagar si a embarcação que quer ser pilotada traz substancias explosivas ou inflammaveis, em cujo caso a deixará no ancoradouro de franquia, ou no que para esse fim tiver sido designado;

Art. 18. Aos praticantes compete auxiliar os praticos nas operações de

sondagem para o reconhecimento dos canaes ou baixios, e bem assim em qualquer outro serviço de que os mesmos praticos estejam encarregados.

Art. 19. Ao escrevente caberá o livro de assentamentos de todo o pessoal eu de carga ou inventario do material, o de talão, o da receita e despeza, além das ordens, folhas de pagamento, do registro da entrada e sahida das embarcações, tudo de accordo com os modelos adoptados, e de todo e qualquer trabalho de escripta que lhe for determinado pelo capitão do porto.

Parapho unico. Todos os livros da escripturação serão abertos pelo capitão do porto e rubricados e encerrados por quem elle autorizar.

Art. 20. Os remadores deverão não só guarnecer as embarcações da praticagem, como dar prompto e exacto cumprimento ás ordens que receberem do pratico-mór e mais praticos, com referencia ao serviço da praticagem.

CAPITULO IV

Das vencimentos

Art. 21. Os vencimentos do pratico-mór e mais pessoal da praticagem serão pagos pela propria renda.

Art. 22. O patrão-mór e o escrevente militar terão mais uma gratificação conforme a renda e os remadores receberão a gratificação estipulada pelo capitão do porto, com a approvação da Inspectoria de Portos e Costas. A gratificação por serviços extraordinarios será de 200% a 100% para o pratico-mór e escrevente.

Art. 23. Os vencimentos do pessoal da praticagem constarão das quantias abaixo marcadas além das vantagens de que trata o art. 37, n. 1.

Ajudante do pratico-mór.	350\$000
Pratico	300\$000
Praticante	150\$000

CAPITULO V

Do material

Art. 24. O material para o serviço da praticagem constará, além das embarcações, appropriadas aos diversos mysteres, dos sobresalientes e demais artigos a que se refere o art. 36 do regulamento geral da praticagem.

Art. 25. Todo o material da praticagem será carregado ao ajudante do pratico-mór, em livro proprio, obtendo descarga dos objectos perdidos ou inutilizados mediante declaração assignada pelo pratico-mór e portaria do capitão do porto, servindo essa declaração de resalva ao responsavel.

Art. 26. Todas as embarcações da praticagem serão pintadas de encarnado exteriormente e verde interiormente e usarão de uma bandeira tambem encarnada tendo no centro um — P — de cor preta, bandeira esta que servirá de distinctivo da praticagem, devendo ter na vela, quando houver, e na proa, de ambos os bordos, um — P — de cor preta de grandes dimensões.

Art. 27. O capitão do porto poderá adquirir rebocadores para o serviço de reboque, e bem assim todo o material para o socorro naval, desde que as rendas permitam essa despeza, uma vez obtida approvação do ministro.

CAPITULO VI

Das taxas

Art. 28. Todo navio que demandar a barra do Rio de Janeiro pagará as taxas marcadas em seguida:

1º, por entrada ou por sahida da barra, de amarrar ou fundear no ponto que for

designado na forma do art. 13, n. 8, 100 réis por tonelada até duas mil, pagando mais do que exceder de duas mil toneladas 10 réis por tonelada de excesso;

2.º, por entrada ou saída de embarcação a vela pagará mais trinta por cento (30 %) sobre as taxas estipuladas para as de vapor. Essas taxas compreendem a direcção da navegação na entrada, ancoragem a dous ferros, atracação ao cùes, molhe ou trapiche, ou a desancoragem, desatracação, ou desamarração e a navegação de saída;

3.º, pela amarração ou desamarração, atracação ou desatracação, depois de haver sido a embarcação fundeada no respectivo ancoradouro de carga ou descarga pagará a taxa de 30\$000;

4.º, pela mudança de lugar de amarração ao longo do cùes, desde que seja necessário auxílio de machina ou de rebocador, pagará a taxa de 30\$000;

5.º, por mudança de ancoradouro pagará as embarcações a importância equivalente a um terço da taxa de entrada ou saída;

6.º, por serviço extraordinário ou de auxílio cobrará a praticagem por dia ou fracção do dia 10\$ por pratico e 5\$000 por marinheiro, sendo dentro do porto, e 20\$ por pratico e 10\$ por marinheiro sendo fóra d'elle;

7.º, o serviço à noite será cobrado com vinte por cento (20 %) mais sobre as respectivas taxas;

8.º, quando o pessoal das embarcações da praticagem for empregado no serviço de amarração e desamarração de navios, será pago pelo navio à razão do vencimento diário da praticagem.

Art. 20. Quando o material da praticagem for utilizado por particular, renderá por dia a taxa constante da tabella que se segue:

Lancha.....	10\$000
Escaler.....	8\$000
Ancora com amarra.....	10\$000
Ancora ou amarra.....	5\$000
Espia.....	5\$000
Virador.....	10\$000
Estralheira.....	3\$000
Talha.....	2\$000
Ancorote.....	3\$000
Busca-vida.....	2\$000

§ 1.º A taxa do aluguel será duplicada quando os objectos se perderem ou inutilizarem por motivo de força maior; e em qualquer outro caso será paga por seu justo valor.

§ 2.º E' licito o exame do material antes de ser empregado, para perfeita sciencia de seu estado e valor.

§ 3.º O dia será contado desde o momento em que o objecto sahio até o 1.º meio dia (12 h. tm), contando-se novo dia, para os effeitos do pagamento das taxas, si o excesso passar de mais de 12 horas; e assim por diante até a restituição do material no estado em que tiver sahido.

CAPITULO VII

Das aposentadorias ou pensões

Art. 30. O pessoal da praticagem poderá organizar, de accordo com o regulamento geral, uma caixa especial para montepio ou pensões, não se responsabilizando, porém, o Governo pelos respectivos pagamentos.

CAPITULO VIII

Da arrecadação, distribuição e contabilidade da renda da praticagem

Art. 31. A receita da praticagem constituirá do rendimento do serviço da praticagem propriamente dita, do de soccorros das embarcações em perigo, do

aluguel do seu material e das multas em que incorrerem os contraventores das disposições do presente regulamento.

Art. 32. E' de rigorosa obrigação da autoridade que dirigir a praticagem, ou, na sua falta, do respectivo ajudante, fazer applicar as disposições referentes à receita e despesa previstas no capitulo II do titulo IV do regulamento que baixou com o decreto n. 11.503, de 4 de março de 1915.

Art. 33. Logo que qualquer pratico tiver concluido o serviço de pilotar uma embarcação, ou qualquer outro trabalho, cujo producto faça parte da renda da praticagem, organizar-se-ha a respectiva conta, assignada pelo dito pratico e rubricada pelo capitão do porto, que ordenará a respectiva cobrança.

Art. 34. Nenhuma cobrança por serviço feito pela praticagem será denegada além do tres dias; e, no caso do se não ter realizado neste prazo, sem justo motivo, far-se-ha a referida cobrança peremptoriamente por intermedio da respectiva autoridade.

Si, porém, fôr navio de guerra, ficará isento de qualquer pagamento.

Art. 35. Nenhuma embarcação que pretenda sair a barra receberá o auxilio da praticagem sem que tenha exhibido documento comprovando haver realizado o pagamento da taxa que lho corresponder.

Art. 36. Da renda mensal produzida pela praticagem tirar-se-ha o quantitativo necessário para pagamento dos vencimentos de todo pessoal ao serviço da mesma praticagem e aquisição do combustível sobresalente para o funcionamento e conservação do material.

Art. 37. Trimestralmente o capitão do porto balanceará o cofre e o saldo encontrado dividirá em tres partes:

1.º, 25 % do total para fundo do montepio;

2.º, 50 % do total para aquisição de material; e

3.º, os 25 % restantes para o fundo de indemnização do material fornecido pelo Governo.

Art. 38. A segunda quota de 50 % será applicada para a compra ou reforma do material da praticagem.

Art. 39. O fundo de soccorro ou montepio tem por fim beneficiar os praticos que, por velhice, molestia adquirida no exercicio de suas funções ou desastres em actos de serviço, ficarem impossibilitados de continuar no trabalho da praticagem.

Art. 40. O quantum destinado ao fundo do soccorro ou montepio será carregado em livro proprio e, sempre que fôr possível, recolhido a um estabelecimento do Governo para vencer o juro da lei.

Art. 41. No fim de cada anno financeiro organizar-se-ha em duplicata o balanço de todo rendimento arrecadado e sua distribuição, com declaração da divida activa e passiva (si houver) e da quantia paga para amortizar a importancia do material que o Governo tenha fornecido, devendo um destes balanços ficar archivado e ser o outro remetido ao inspector de Portos e Costas.

Paragraphe unico. Além do balanço annual a que se refere o artigo acima, sempre que julgar convenientes e necessários a respectiva fiscalização, o ministro poderá mandar proceder a outros designando livremente pessoal idoneo para tal serviço.

Art. 42. Além deste balanço, proceder-se-ha a um balanço no cofre da pra-

tagem por occasião da inspecção passada pelo inspector de Portos e Costas, do que se levantará termo que ficará archivado.

Art. 43. Toda escripturação da praticagem, enquanto não houver escriptura, será feita pelo praticante e quem o pratico-mor incumbir desse serviço, arbitrando-se-lhe, de accordo com o respectivo regulamento, um acrescimo de gratificação mensal.

Art. 44. O capitão do porto enviará mensalmente á Inspectoria de Portos e Costas a relação dos serviços que a mesma praticagem houver prestado, e, bem assim, o valor da renda por ella produzida, afim de que possa saber si convém ou não alterar a taxa estabelecida, melhorar o serviço ou supprimil-o.

CAPITULO IX

Das penas

Art. 45. Todo commandante, capitão ou mestre que investir a barra sem adquirir pratico e tiver algum dano, além da responsabilidade que cabe pelas avarias, incorrerá na multa de um conto de réis, salvo si provar o caso de força maior ou de haver a praticagem se recusado a attendel-o.

Art. 46. O commandante, capitão ou mestre que ameaçar, espancar ou maltratar por palavras, em acto de serviço, qualquer pratico, será por isso responsabilizado, precedendo queixa do offendido.

Art. 47. A multa mencionada no artigo 45 será imposta pelo capitão do porto em beneficio da caixa de soccorro para o montepio.

CAPITULO X

Disposição geral

Art. 48. A dissolução da praticagem determinada pelo Governo Federal importa na arrecadação de todo o seu material pela Capitania do Porto, a qual ficará pertencendo.

CAPITULO XI

Disposição transitória

Art. 49. Para a installação da praticagem as primeiras nomeações serão feitas independentemente das extinções do presente regulamento, devendo, porém, as vagas ser preenchidas á proporção que o serviço militar for reclamando mais perfeita organização.

Aproveitar-se-ha de preferencia todo o pessoal da Armada para occupar os cargos estabelecidos no presente regulamento.— *Alexandrino Faria de Alencar.*

Requerimentos despachados

Manoel Monteiro Vieira — Não convem.

Arthur Alves de Azevedo — Indeferido.

Julio Brigido Sobrinho — Prove o embarque que allega.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1918

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja adquirida a fazenda Villa Leonor, no municipio de Valença, pertencente á D. Leonora Januzzi Vieira Dias,

para aquartelamento de uma unidade do exército (aviso n. 355);

Seja distribuído à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à disposição do commandante da 7ª região, o crédito de 30:000\$, por conta da verba 9ª do vigente orçamento (aviso n. 353);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 1:380\$ a José Ignacio Coelho & Comp. (aviso n. 351);

De 1:070\$800, sendo: a Araujo Santos & Comp. 120\$ e a José Ignacio Coelho & Comp. 944\$800 (aviso n. 352).

— Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que é permissão a Carlos de Assis Silveira, reservista do exército, servir nesta qualidade na Armada.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pedindo a matrícula na Academia de Commercio do Rio de Janeiro, em um dos logares cedidos ao Governo gratuitamente, do 1º sargento amauense Carlos Honorato Lopes.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que se conceda licença ao 2º sargento do 56º batalhão de caçadores Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, para praticar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sem prejuizo do serviço, afim de satisfazer as condições estabelecidas, no decreto numero 2.919 A, de 30 de dezembro de 1914, conforme pediu, visto haver prestado concurso para pharmaceutico do Exército.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que passa a servir na 6ª região militar o 1º tenente medico Dr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa;

Que são nomeados:

Chefe da 3ª divisão da Directoria de Administração da Guerra o tenente-coronel reformando Francisco Xavier do Carmo Junior;

Adjunto do 4º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, o 1º tenente Octaviano Leão.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de março de 1918 — N. 3:

Sr. inspector do Ensino Militar. — O Conselho Superior de Ensino accellou unanimemente o parecer que vai junto, por cópia, dando interpretação ás palavras — curso particular — que figuram no art. 90 e seu paragrapho do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915. E como o assumpto interessa tambem aos estabelecimentos de ensino militar, declaro-vos que aquella interpretação deve ser adoptada desde já naquelles estabelecimentos.

Saude e fraternidade. — José Castano de Faria.

Cópia do parecer a que se refere o aviso supra

Commissão de Legislação e Recursos: Parecer — A commissão, tendo examinado o objecto da consulta do Dr. Carlos de Lact para ser dada uma interpretação cabal ás palavras «curso particular», que figuram no art. 90 e seu paragrapho do decreto n. 11.530, disposição tornada extensiva aos professores dos institutos de ensino secundario pelo art. 8º, letra c do decreto n. 3.454.

Considerando que os citados art. 90 e seu paragrapho dispõem:

«O docente do instituto superior que tiver curso particular das materias que oficialmente ensina, frequentado por

alunos da academia, não fará parte da commissão examinadora.

Paragrapho unico. A exclusão se entende ao caso em que seja o curso particular dirigido por parente do professor até o 2º grão civil.

Considerando mais que o referido art. 8º, letra c, estatue que: «a providencia do art. 90 estende-se a todos os institutos secundarios, superiores ou artisticos officinaes ou equiparados, a estes nada importando que os alumnos do curso particular frequentem ou não as aulas do estabelecimento official». Considerando ainda que o intuito do decreto da reorganização do ensino e o da disposição extensiva da lei do orçamento vigente foi o de prohibir que o docente tendo curso particular das materias que oficialmente ensina, faça parte da commissão examinadora, a commissão é de parecer que nenhum docente pôde fazer parte de commissão examinadora das materias que oficialmente ensina, desde que lecciona particularmente as referidas materias. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — A commissão: — Paulo de Frontin. — Aloysio de Castro.

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1918

Archimedes Marques de Mello, sargento da Brigada Policial do Districto Federal, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Octavio Pacifico Furtado, major, pedindo transferencia para o quadro especial. — Indeferido.

Belmonte Pinto de Araujo Corrêa, ansejada, pedindo prestar exames na Escola Militar. — Indeferido, visto ter requerido fóra do prazo, o além disso, já terem sido iniciados os exames.

Bento Ferreira de Menezes, pedindo verificar praça. — Indeferido, visto não ser época de receber voluntarios.

Antonio Carlos Muller de Campos, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Floriano d'Horta Lessa Waldeck, pedindo uma caderneta de reservista. — Dê-se, mediante indemnização.

Jorge Lobo Machado, 1º sargento amauense, pedindo restituição de uma certidão de registro civil. — Requeira por certidão, querendo.

Alfredo Francisco da Veiga, pedindo certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

Theódora da Silva, pedindo readmissão do seu filho Manoel Ary da Silva Pires, no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em vista da idade do mesmo.

Fausto de Oliveira Quaglia, 3º sargento, pedindo permissão para prestar exames na Escola Militar. — Indeferido, visto ter requerido fóra do prazo, já tendo começado os exames.

Antonio Ferreira de Azevedo, major, reformado, pedindo uma passagem em estrada de ferro. — Não é possível attender, á vista do disposto no aviso de 7 de dezembro de 1916, ao D. C.

Pacifico José de Moura, Venancio Freire de Britto, Francisco Gregorio das Chagas e Graciano Pereira Duarte, voluntarios da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio. — Expeçam-se os titulos.

Antenor de Santa Cruz Pereira do Abreu, major, pedindo contagem de antiguidade. — Não é possível attender.

Eulouquia das Dores Vaz, viuva do voluntario da Patria Cyrino Antonio Pereira, pedindo pagamento do soldo vi-

talicio a que o mesmo tinha direito, até a vespera de seu fallecimento. — Passe-se o titulo.

Bergardo Antonio dos Santos, voluntario da Patria, pedindo soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Laura Costa Willenssens, pedindo matricula para o menor Antonio E. Rodrigues da Costa no Collegio Militar do Barbacena. — Concedo na classe dos contribuintes.

Dorval Ormevilla de Abreu, capitão, pedindo trancamento da matricula do alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, José Pedro Cesario de Abreu. — Como pede.

Leonidas Pompilio de Mello, sargento ajudante, pedindo permissão e passagens. — Como pede, arbitrando a 2ª divisão o prazo.

João Aprigio Misco, sargento amauense, pedindo passagens. — Como pede.

Luiz Curio de Carvalho, 2º tenente dentista, pedindo contagem de tempo do serviço militar, para todos os effeitos. — Não pôde ser attendido; seria dar á lei um effeito retroactivo, com lesão de direitos adquiridos por outrem. Entretanto, pôde o requerente recorrer ao Poder Judiciario, querendo.

B. Edith Cynrya Lopes da Costa, pedindo apostilla em seu titulo de monte-pio, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco Xavier de Souza, tenente-coronel da Guarda Nacional, pedindo exclusão do soldado Dionysio Pereira, do Asylo de Invalidos da Patria. — Indeferido; o requerente não apresenta titulo que lhe dê direito ao que pede.

Severino Lino dos Santos, ex-praça do Exército, por seus procuradores Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., pedindo pagamento de vencimentos de dezembro de 1914 e etapas de março a maio de 1915. — Ao commando do 2º batalhão de engenharia, para organizar o respectivo titulo de divida, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Dr. Hilario de Gouvêa, pedindo uma certidão. — Declare o fim para que quer a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1918

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que o Sr. ministro concedeu licença:

Ao 2º sargento archivista Alfredo Nogueira Junior o soldado Antenor Alencar Lima, para prestarem na Escola Militar exames parcellados de diversas disciplinas:

Aos reservista Ernesto Dandaira Coelho e Luiz Gonzaga Aroeira, para se matricularem na dita escola;

Ao soldado asyloado Manoel Joaquim de Araujo, para residir no Estado de Alagoas.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1918

Sr. ministro das Relações Exteriores: Em resposta ao vosso aviso n. 5, de 10 de fevereiro próximo, relativo a provi-

doncias a serem tomadas para o transporte de carvão americano para nosso país, tenho a honra de transmitir-vos, por cópia, o officio n. 33, de 4 do corrente, da Junta de Abastecimento do Carvão (aviso n. 45).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Eloy dos Santos Rosa e Luiz Mendonça. — Deferidos.

Aristides Sobrota. — Deferido, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

Dr. Luiz Belizze. — Deferido, de accordo com a informação da 5ª divisão. Lavre-se termo.

Manoel Domingos Duarte. — Deferido, nos termos da informação da Thesouraria.

Moyse Nascimento Pires. — Não ha vaga.

Lucrecio Dias. — Não ha que deferir.

Juliana Lazaro da Silva. — Satisfaz a exigencia da Pagadoria.

Francisco Salomann. — Dirija-se ás associações alludidas.

Marcellino Ribeiro Damasceno. — Certifique-se.

Francisco José da Silva. — Idem.

Maria José dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Abdaia Pereira Leite, Antenor Luciano da Silva e Benedicto Nogueira. — Indeferidos, á vista da informação da 3ª divisão.

Augusto Gonçalves de Almeida, Antonio Alves da Costa, Placido Bento da Silva, João Aureliano de Oliveira Figueiredo e Herbert Porto Carrero Martins. — Indeferidos.

Domingos José dos Santos, Gordiam de Avelar, José Maria e Antonio Fortunato. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Fernandes. — Concedo 60 dias, com o abono integral da diaria.

Joaquim Soares e Mario Freire dos Santos. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José Roque e Floriano da Silva. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 12 de março de 1918

Autorizou-se a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a abonar aos engenheiros Alfredo Lisboa, inspector effectivo e Manoel Carneiro do Souza Bandeira, chefe da 2ª secção, em serviço de inspecção das obras dos portos do norte da Republica a diaria de 20\$, nos termos do art. 183 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro ultimo, correndo a despesa por conta da consignação "Eventuaes", da mesma inspectoria (aviso n. 70).

— Comunicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ter sido prorogado, até 15 de abril proximo futuro, o prazo para que as mercadorias pertencentes a Davidson, Pullen & Comp. e London & River Plate Bank, descarregadas dos vapores ex-allemaes, gozem de redução de taxas de armazenagem (avisos ns. 71 e 72).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Manoel Jorge Lopes, mestre do linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1911. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 3.138, de 26 de outubro de 1912.

Moreno Borlido & Comp. como protractores de Armando de Carvalho, foguista da Estrada

de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao exercicio de 1913. — Apresentem procuração.

D. Balbina Ferreira da Conceição, viuva de Manoel dos Santos Ferreira, ex-conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos deste, do abril e maio de 1916. — Apresente certidão de casamento.

Antonio Leopoldo da Silva, concertador da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1911. — O pagamento foi solicitado ao ministro da Fazenda por aviso n. 2.348, de 20 de junho de 1913.

José da Costa Barreiros, guarda-chaves da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1911. — O pagamento foi solicitado ao ministro da Fazenda por aviso n. 184, de 21 de janeiro de 1913.

Diogo Gonçalves, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de addicionaes de 1911. — O pagamento foi solicitado ao ministro da Fazenda por aviso n. 935, de 28 de março de 1916.

Segunda secção

Expediente de 11 de março de 1918

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remetido o processo de montepio de Jacintho Monteiro Martins (officio numero 144).

A' mesma Directoria foi encaminhado o requerimento em que Caetano Ferreira de Andrade Junior, funcionario da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, pede melhoria de montepio (officio n. 145).

A' Estrada de Ferro Central do Brasil e á Directoria Geral dos Correios foi solicitada a remessa da certidão, *ex-officio*, do pagamento de joia e mensalidades do montepio, effectuado pelo almoxarife, aposentado, Antonio Angelo Pedrosa (officio n. 146), e pelo continuo Eugenio Francisco dos Santos (officio numero 147).

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Maria Antonietta Soares, filha de Alfredo de Carvalho Soares, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Junto certidão do obito do contribuinte e do casamento de Isaura.

Julia de Lima, viuva de Carlos Augusto, carteiro do 1ª classe da Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fora, idem. — Deferida.

Maria Olintha de Araujo Barros, pensionista do montepio, pedindo certidão do seu titulo de pensão. — Deferido.

Joaquim Verissimo de Carqueira Lima, ex-amannense da Directoria Geral dos Correios, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido. Fica sem nenhum valor o despacho *Indeferido*, publicado por engano no *Diario Official* do dia 10 do corrente.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 11 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, a Dionysio de Menezes, aprendiz de 1ª classe das officinas da 4ª divisão;

De seis meses, com dous terços da diaria, a partir de 8 de outubro de 1916, a Francisco Marques da Silva Ferreira, official-operario da 1ª classe da 5ª divisão;

De 30 dias, com metade da diaria, a Antonio Gomes de Araujo, praticante de condutor de trem.

Na Inspectoria de Obras contra as Secoas: De 160 dias, com ordenado a Henrique Py-lles, conductor de 1ª classe.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1918

João Rufino Chagas, carteiro de 2ª classe desta directoria, pedindo para ser riscado dos seus assentamentos a nota relativa a uma suspensão. — Deferido.

Dia 12 de março de 1918

José Ignacio Rogers, estafeta distribuidor da Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, com dous terços da diaria.

Francisco de Figueiredo Lima, carteiro da agencia de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, recorrendo do acto do respectivo administrador, constante da portaria n. 135, de 13 de outubro do anno passado pela qual foi responsabilizado pela importancia de 161\$499, em virtude do extravio dos registrados ns. 3.326, 160.874, 81 e 156. — Deferido á vista do allegado e das informações.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Pring, Bastos & Comp., propondo alugar o predio n. 176, da rua da Saudé, pela quantia de 300\$ mensaes, fazendo uma caução correspondente a dous mezes de aluguel. — Deferido.

F. H. Walter & Comp., solicitando dilatação, até 19 do corrente, do prazo que lhes foi concedido para a retirada das mercadorias constantes da relação que acompanha o seu requerimento, descarregadas dos vapores ex-allemaes. — Requeira ao Sr. ministro da Viação o Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 11 do corrente, foi designado o ajudante tecnico, addido, do Serviço de de Protecção aos Indios, Pedro Celestino Leivas, para servir, até ulterior deliberação, na Povoação Indigena de Ligeiro.

— Por igual acto de 9 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao medico addido da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores Dr. Paulo Joaquim da Fonseca.

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Fonseca Ferreira & Comp., pedindo reforma de assignaturas do *Brasil Agricola*, elevado o numero de 50 para 200 exemplares. — Autorizo a reforma de 50 assignaturas.

Abelardo Ribeiro Soares, escrevente do Serviço de Protecção aos Indios, pedindo ser declarado addido. — Indeferido em vista das informações.

Segunda secção (*).

Portaria

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, para reger os trabalhos da comissão central dos criadores do cavallo puro sangue, a que se referem os arts. 101 e 109 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, e a organização do Stud-Book Nacional dos animaes daquela raça, as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral da Agricultura.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.
— J. G. Pereira Lima.

INSTRUÇÕES PARA REGER OS TRABALHOS DA COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DE CAVALLOS DE PURO SANGUE E A CRIAÇÃO DO «STUD-BOOK» DOS ANIMAES DESSA RAÇA.

Art. 1.º A comissão central dos criadores do cavallo de puro sangue, a que se referem os arts. 101 e 109 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, compor-se-á.

De um representante especial do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que será o presidente da comissão;

De um representante do Ministerio da Guerra, designado pelo respectivo ministro;

De quatro criadores e um «turfman» de reconhecida competencia, nomeados pelo ministro da Agricultura;

De um representante effectivo do governo de cada um dos Estados da União, onde se fizer a criação do puro sangue, e da Prefeitura do Districto Federal;

De um delegado especial designado por cada uma das Sociedades de Corridas Híppicas, que satisfizerem as exigencias estabelecidas pela referida lei e por estas instruções.

Paragrapho unico. Servirá de secretario um funcionario da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, que for designado pelo ministro.

Art. 2.º A comissão terá a sua sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, sendo gratuitas e honorificas as funções de seus membros.

Art. 3.º A comissão tem por fim promover, pelos meios ao seu alcance, o desenvolvimento da criação do cavallo de puro sangue e o melhoramento das raças equinas no Brasil.

Art. 4.º Incumbe especialmente á comissão:

a) organizar e fiscalizar o funcionamento do «stud-book» nacional do cavallo de puro sangue com o subsidio fornecido pelos «stud-books» actualmente existentes, procedendo, para esse fim, á inscripção official de todos os animaes de puro sangue, nacionaes ou estrangeiros, existentes no paiz;

b) colligir e publicar dados estatísticos sobre a produção nacional dos animaes daquela raça e effectuar a publicação do volume do «stud-book» nacional;

c) fiscalizar a distribuição e applicação dos premios officiaes instituidos pela lei n. 3.454, de 1918 e de outros que, de futuro, forem criados pelo governo federal;

d) estudar os meios adequados para combater, obstar e punir o «doping» que, falseando o resultado das corridas, possa, de qualquer forma, influir para al-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

terar a saude dos animaes e diminuir sua aptidão reproductiva;

e) distribuir ás sociedades híppicas desta capital e dos Estados, nas condições estabelecidas por estas instruções, os premios constantes da referida lei n. 3.454;

f) estudar a conveniencia da criação do haras nacional para a produção do puro sangue;

g) organizar a lista das eguas importadas em cada anno, propondo ao governo os nomes dos importadores que merecerem ser premiados, de accordo com o programma que houver organizado, tendo principalmente em vista a pureza do sangue, as origens, estado de saude e conformação daquelles animaes;

h) velar para que as sociedades de corridas híppicas, que distribuirem premios officiaes, observem fielmente, na execução dos seus programmas, as disposições da lei e destas instruções;

i) interessar-se por todas as questões attinentes á criação nacional, promover a união dos criadores, a organização de associações de classes, orientando os seus esforços.

Art. 5.º A comissão reunir-se-há, ordinariamente, pelo menos duas vezes em cada mez, e, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente.

Art. 6.º É exigida para a reunião da comissão a presença de presidente ou do vice-presidente e pelo menos, de cinco dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de todos os presentes.

Art. 7.º A secretaria funcionará diariamente das 12 ás 17 horas, excepto nos domingos e dias feriados, no edificio que, para esse fim, for escolhido pelo ministro.

Art. 8.º Ao presidente, que será o orgão da comissão nas suas relações com terceiros e que terá voto nas suas deliberações, compete:

Presidir as reuniões ordinarias e extraordinarias da comissão;

Decidir, com voto de qualidade, as votações em que houver empate;

Convocar as reuniões extraordinarias, motivando-as;

Assignar com o secretario a acta das sessões e toda a correspondencia official da comissão;

Designar quem deva representar o nas solemnidades e reuniões sportivas em que não possa comparecer pessoalmente, quer nesta Capital, quer nos Estados;

Mandar visitar os haras situados no Districto Federal e nos Estados por profissionais de sua confiança;

Encaminhar ao ministro os votos da comissão e propor ao Governo as medidas que juigar convenientes para melhor execução da lei n. 3.454 e maior desenvolvimento da produção do puro sangue no paiz;

Requisitar, quando preciso, os serviços dos veterinarios do Ministerio, para examinar a identidade, cor, idade e signaes característicos dos animaes e visitar os haras;

Indicar ao ministro quaes as sociedades habilitadas para distribuir premios officiaes e providenciar sobre o pagamento dos mesmos;

Apresentar annualmente ao ministro uma exposição detalhada dos trabalhos da comissão.

Art. 9.º O presidente será substituido em seus impedimentos pelo vice-presidente.

Paragrapho unico. O vice-presidente será nomeado pelo ministro e escolhido dentre os membros effectivos da comissão.

Art. 10. Ao secretario compete:

Redigir as actas das sessões, assignando-as com o presidente;

Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos entregues á secretaria;

Minutar a correspondencia official e providenciar para a sua expedição;

Providenciar sobre as publicações e editaes da comissão;

Receber os pedidos de inscripção no stud book e encaminhar-os ao exame da comissão, depois de protocolados;

Providenciar sobre a inscripção do registro do stud book;

Colligir dos registros actualmente existentes na Capital e nos Estados, os subsidios necessarios á organização do stud book;

Redigir e rever a publicação dos volumes do stud book nacional dos cavallos do puro sangue e passar certidões.

Paragrapho unico. Em suas faltas ou impedimentos, será o secretario substituido pelo auxiliar que for designado pelo presidente.

Art. 11. Só poderão distribuir os premios officiaes as sociedades de corridas híppicas, cujas corridas sejam realizadas na Capital da Republica e na capital dos Estados criadores.

Art. 12. Pelas sociedades desta Capital, e que se conformarem com as prescripções da lei n. 3.454 e destas instruções, serão distribuidos os premios instituidos pela mesma lei, cumprindo, porém, ás ditas sociedades provar perante a comissão:

a) que organizaram provas classicas e grandes premios destinados a animaes nacionaes com a dotação annual minima de 60 contos de réis para os vencedores em primeiro lugar;

b) que nos programmas de todas as suas reuniões ordinarias ou extraordinarias, haverá, pelo menos, dois premios destinados a animaes nacionaes, com a dotação minima de um conto de réis cada uma, independentemente das provas classicas e grandes premios constantes dos mesmos programmas.

Paragrapho unico. Caso uma das sociedades não satisfaça as exigencias legais, a totalidade dos premios será conferida á outra.

Art. 13. As sociedades de corridas nos Estados, para obterem os favores da lei, deverão, igualmente, habilitar-se perante a comissão, provando que distribuem, com os seus proprios recursos, pelo menos, tres premios no valor de tres contos de réis cada um, para animaes nacionaes de puro sangue.

Art. 14. Os premios adjudicados aos animaes collocados em 2.º e 3.º lugares nas provas custeadas pelo Ministerio da Agricultura não poderão exceder á metade do que for conferido ao vencedor.

Paragrapho unico. Occorrendo a hypothese prevista neste artigo, a comissão deliberará quanto ao excesso, de conformidade com os interesses da criação nacional.

Art. 15. A distribuição dos premios denominados «Taça dos Productos», «Presidente da Republica», «Importação», «Taça Nacional», e, bem assim, dos destinados ás provas classicas das eguas importadas, será feita em reunião plena da comissão, que terá lugar na segunda quinzena do mez de março de cada anno.

Art. 16. Os membros da comissão e o secretario terão livre ingresso em todas as dependencias dos pradeiros de corridas pertencentes á sociedade que receber auxilio ou distribuir os premios do Ministerio da Agricultura.

Art. 17. Aos grandes premios distribuidos nos Estados, só poderão concorrer os animaes de puro sangue, nascidos e criados no territorio do mesmo Estado.

Paragrapho unico. Caso concorra apenas um parceiro nas condições supra estabelecidas, terá este direito apenas á terça parte do premio.

Art. 18. No dia immediato a cada corrida em que haja sido disputado qualquer dos premios instituidos, a comissão deverá reunir-se extraordinariamente, para os fins convenientes.

Art. 19. Na organização do stud book nacional de cavallos do puro sangue serão observadas, no que lhe forem applicaveis, as disposições do decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915, excepto quanto ás taxas de inscrições que serão gratuitas.

Art. 20. Do registro deverá constar: o nome, origem, data do nascimento, filiação, cor do pelo e signaes característicos do animal e o nome do proprietario e do criador.

Paragrapho unico. As transferencias serão averbadas em columna especial.

Art. 21. Haverá um livro para a inscrição dos animaes importados e outro para a inscrição dos puros sangue nascidos no paiz.

Paragrapho unico. Poderá, igualmente, haver um registro supplementar para as eguas mestiças que não sejam de grão inferior a meio sangue.

Art. 22. Concorrendo simultaneamente á inscrição animaes do mesmo nome, prevalecerá a prioridade do pedido na inscrição.

Art. 23. Os animaes importados deverão ser inscriptos no maximo dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do desembarque do animal em qualquer porto nacional ou ponto da fronteira.

Art. 24. Só o proprio criador ou seu representante legal poderá fazer a inscrição dos productos nacionaes.

§ 1.º O prazo dessa inscrição será de seis mezes, contados da época do nascimento do animal.

§ 2.º Não serão permittidas rectificações depois que o animal houver completado um anno de idade.

Art. 25. Só poderão concorrer aos premios instituidos pela lei n. 3.451, e a outros que forem creados pelo Ministerio da Agricultura, os animaes inscriptos no stud book nacional do cavallo de puro sangue.

Art. 26. Cada certificado expedido pela secretaria da comissão será assignado pelo presidente e pelo secretario, e sellado com uma estampilha federal do valor de 600 réis.

Art. 27. Pelas transferencias e pelas certidões passadas em segundas vias, será cobrada mais a taxa de 10\$000.

Art. 28. Pela mudança do nome do animal de corrida, será cobrada a taxa de 50\$000.

Art. 29. Não se admittirá a mudança de nome de animaes, quando destinados á reprodução.

Art. 30. Para auxiliar os trabalhos da secretaria e da organização do stud book nacional, poderão ser designados um ou mais funcionarios addidos ao quadro do Ministerio da Agricultura e provisoriamente um tecnico de reconocida competencia no assumpto.

Paragrapho unico. A esses funcionarios, tanto quanto ao secretario, será abonada uma diaria quando, em obsequio do serviço da comissão, se ausentarem desta capital.

Art. 31. A comissão procurará entender-se com as sociedades hippicas, que actualmente mantem stud book, sobre a desnecessidade de coexistencia dos seus registros ao lado do official, uma vez este organizado.

Art. 32. A Directoria do Serviço de Industria Pastoral enviará trimestralmente á comissão uma lista dos animaes de puro sangue importados do estrangeiro, nascidos nos estabelecimentos federaes, que lhes são subordinados, ou examinados nos portos e nas fronteiras.

Art. 33. Qualquer duvida levantada sobre a identidade, cor, origens, signaes e filiação dos animaes, será decidida pela comissão.

Art. 34. As sociedades que distribuem premios officiaes comprometter-se-hão a não permittir que, em suas pistas, corram animaes que não estejam previamente inscriptos no stud book nacional.

Art. 35. Após cada pareo onde se haja disputado um premio official, será o vencedor, ou qualquer dos concorrentes que apresentar anomalia, examinado por um veterinario, para tal fim designado pela comissão, afim de se verificar o «doping».

Paragrapho unico. O profissional nomeado empregará os meios scientificos mais adequados, podendo recorrer á technica dos laboratorios de chimica do Ministerio da Agricultura.

Art. 36. No caso previsto no artigo anterior, o premio só será pago após o resultado do exame e á vista do laudo negativo do veterinario.

Art. 37. O presidente da comissão poderá designar pessoa da sua confiança, residente nos Estados criadores para assistir ás corridas realizadas nos mesmos Estados e lhe apresentar circumstanciado relatório dos factos occorridos.

Art. 38. Nos grandes premios officiaes a entrada para as inscrições será de 2.º para o primeiro animal inscripto pelo mesmo proprietario, 1.º para o segundo e 1/2.º para os animaes excedentes a 2.

Art. 39. A comissão deverá informar ao Ministerio da Agricultura, quando solicitada, acerca dos preços correntes dos reprodutores de puro sangue nos mercados nacionaes e estrangeiros.

Art. 40. Os premios instituidos pela lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, serão pagos ás sociedades de corridas hippicas desta capital e dos Estados, por intermedio do presidente da comissão central de criadores, correndo a despesa pela alinea IX, da verba XV, do orçamento deste ministerio.

Art. 41. Para o effeito do disposto no artigo anterior, o presidente da comissão receberá por adiantamento, no Thesouro Nacional, na primeira quinzena dos mezes de abril e julho de cada anno, a somma destinada ao pagamento dos premios.

Art. 42. Os adiantamentos serão da importancia correspondente á totalidade dos premios a serem distribuidos em cada semestre do exercicio.

Art. 43. Antes de receber o segundo adiantamento, o presidente da comissão justificará a applicação do primeiro, devendo recolher ao Thesouro o saldo porventura existente em seu poder.

Art. 44. A renda prevista nos artigos 27 e 28 destas instrucções, poderá ser empregada mediante previa autoriza-

ção do ministro, no custeio do «Stud Book».

§ 1.º Essa renda será arrecadada pelo thesoureiro que for designado pelo presidente da comissão e escripturada em livro especial, aberto e rubricado pelo presidente.

§ 2.º O thesoureiro apresentará mensalmente á comissão o balancete da receita e da despesa.

Art. 45. Nenhuma despesa será effectuada sem previa autorização do ministro e nenhuma conta será paga pelo thesoureiro sem o visto do presidente da comissão.

Art. 46. O mandato da comissão, será de tres annos, podendo ser renovado, a juizo do Governo.

Art. 47. A comissão fixará as datas para a realização dos pareos em que se disputem os premios officiaes de accordo com as sociedades.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pelo ministro, de accordo com o presidente da comissão.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.
— José Luiz Monteiro de Souza, director geral interino.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda Secção

Por portaria de 14 deste mez, de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 9.979, de 25 de outubro de 1911, nomeando Ariosto de Azevedo para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1918

Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de ser a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a transportar, como encomenda, de São Paulo para esta Capital, por conta deste ministerio, um mostruario que o representante do Centro Industrial naquella Estado deverá despachar com destino á Exposição Brasileira de Tecidos em Buenos Aires a Montevideo.

Dia 7

Agradeceu-se ao presidente do Paraná a oferta que fez de um exemplar impresso da mensagem por elle apresentada ao Congresso Legislativo do mesmo Estado, na 1.ª sessão de sua 14.ª legislatura.

Dia 11

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa da cópia de um retalho do jornal *Telegraf*, de Amsterdam, contendo um artigo de propaganda e informação sobre materia prima oleaginosa no Brasil.

Solicitaram-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas as necessarias providencias no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objectos do serviço publico, forem apresentados nos Estados de Santa Catharina e do Paraná pelo inspector agricola, addido, Euclydes Bernardino de Moura, incumbido por este ministerio de promover naquelles Estados a remessa de elementos estatísticos necessarios aos varios inqueritos a que está procedendo a Directoria Geral de Estatística.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1918

Agradeceu-se: Ao Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães a comunicação que fez, de haver, no dia 16 de fevereiro ultimo, assumido o exercicio, in-

terino, do cargo de 3º Procurador da República.

Ao Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º Procurador da República, a comunicação que fez de haver, no dia 18 de fevereiro último, entrando no gozo de seis meses de licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Devolvendo-se ao director da Escola de Aprendizagens Artífices do Estado de S. Paulo, afim de de ser sellado, o laudo de inspecção de saúde que instruiu o requerimento do Claudio Meburque Carneiro Leal Netto, professor do curso primário da referida escola, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

Remetteu-se, novamente, ao director do Serviço de Informações o aviso do Ministério das Relações Exteriores, referente ao fornecimento de colorantes acidos, afim de que o referido serviço proceda a indagações junto ás fabricas brasileiras, de modo a poder aquelle ministerio ficar habilitado a responder ao telegramma de nossa Legação em Roma.

Requisitaram-se do agente da Estação de Jupará, da Estrada de Ferro Central do Brasil, cinco passagens de 1ª classe, sendo duas para menores, com direito a bagagem, para o Sr. Alvaro da Silva Nazareth, auxiliar da Junta dos Corretores, e sua familia, dessa estação á Central, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Transmitiu-se ao director do Serviço de Publicações e Bibliotheca da Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, acompanhada de dous documentos, a carta da «The Architectural Record» que, por equívoco, foi endereçada a esta Secretaria do Estado.

Dia 9

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 8 deste mez, foram concedidos a Benjamin Carvoliva, 3º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, na forma da lei.

A portaria respectiva foi enviada ao director do Estatística, para os fins convenientes.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1918

Carlos Eisenstadter, Julio Markuschewski, Henrique Lubko e Floriano Walter, localizados no nucleo colonial João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes, pedindo prorrogação de prazos para pagamentos de prestações vencidas.—A vista das informações, indeferido.

Miquelina Stasiuk, colona do nucleo colonial Ivalhy, no Estado do Paraná, pedindo prorrogação de prazo para pagamento do seu lote.—Prorogo o prazo por seis meses.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Até o dia 11 do corrente foram recebidos mais, pela Secretaria da Camara dos Deputados, os seguintes telegrammas electoraes:

Estado de Pernambuco:

1º districto — 1ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 12ª, 14ª, 16ª e 21ª secções da capital; 3ª de S. Lourenço; 3ª de Jaboatão; 2ª, 3ª e 4ª de Iguarassú; 1ª e 3ª de Olinda; 2ª de Nazaré; 2ª de Hambú; 2ª, 6ª e 8ª de Limoeiro; 3ª de Timbaúba; 5ª de Macacos; 1ª, 2ª, 6ª e 8ª de Goiana; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Bom Jardim;

2º districto — 1ª secção de Rio Formoso; 4ª e 5ª secções de Panella; 1ª, 2ª,

3ª e 4ª de Quipapá; 2ª e 3ª de Agua Preta; 1ª e 5ª da Gloria de Goitá; 2ª de Amaragy; 1ª de Escadas; 7ª de Palmares; Gamelleira; 3ª de Gamelleira; 1ª de Gravatá; 1ª e 2ª de Serinhaem; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções de Bezerros; 1ª e 2ª de Barreiros; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª (dous telegrammas), e 5ª secções de Taquaretinga; 2ª, 5ª e 7ª de Brejo; 4ª de Bello Jardim; 2ª e 5ª de Caruarú; 2ª e 3ª de Alinho; 1ª, 2ª (dous telegrammas) e 5ª de Cabo; 1ª de Bonito; unica de Santo Antonio de Gamella; 1ª e 2ª de Ipojuca.

3º districto — 2ª de Floresta; 1ª e 2ª (dous telegrammas) de Flores; 4ª de Timbaúbas; 2ª e 3ª da Villa Bella; 3ª de Petrolina; 1ª (dous telegrammas) de Leopoldina; 4ª de Mycerio; 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª de Canholinho; 1ª, 2ª e 4ª de Juque; 1ª, 2ª e 5ª de Correntes; 1ª e 2ª de Garanhuns; 1ª, 2ª e 4ª de Pesqueira; 2ª, 4ª (dous telegrammas), 6ª e 10ª de Ouricury; 2ª de Salgueiro; 2ª (dous telegrammas), 3ª e 4ª de Pedras; 2ª e 3ª de Triunpho; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de Aguas Bellas; 1ª e 5ª de S. Bento.

Estado do Paraná — 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 11ª e 12ª secções da capital; 1ª, 2ª e 3ª secções do Rio Negro; 1ª (dous telegrammas), 2ª e 3ª (dous telegrammas), de Campo Largo; unica de Rio Branco; 1ª de Rio das Palmas; 1ª (dous telegrammas) de Araucaria; 1ª de Prudentópolis; 1ª e 2ª (dous telegrammas) de Morretes; 1ª de Palmeiras; 1ª de São João do Triunpho; 1ª (dous telegrammas) 2ª (dous telegrammas) de Itaty; 3ª (dous telegrammas) de Paranaguá; 1ª (dous telegrammas) e 2ª (tres telegrammas) de Ponta Grossa; 1ª e 2ª de Guarapuava; 3ª da Lapa; 3ª e 4ª de Imbituba; unica (tres telegrammas) de Porto de Cima; 1ª (dous telegrammas) de Antonina; 1ª (dous telegrammas) de Porto União da Victoria; 1ª, 2ª (tres telegrammas) 4ª, 5ª e 6ª (dous telegrammas) de Jaguarihyva; 1ª, 2ª (quatro telegrammas) 3ª (tres telegrammas) de Castro; 1ª de S. José dos Pinhães.

Estado de Minas Geraes:

1º districto — Capital (com excepção das 2ª, 5ª e 6ª secções) 1ª, 5ª e 6ª (dous telegrammas) da capital; unica de Santa Rita de Rio do Peixe; 1ª e 2ª de Santa Anna de Ferros; 1ª de Diamantina; unica de Villa Nova; unica de Rio Preto; 1ª de Sete Lagoas; 1ª de Conceição do Serro; unica de Pilar; Guinda; Itabira de Matto de Dentro; 1ª de S. Miguel de Cinhães; 2ª e 3ª de Pirapora unica de Baraúna.

2º districto — S. Geraldo; Santa Izabel; Mirahy; Coimbra; unica de Bicas; Tapirusú; Angustura; 3ª secção de Porto Novo do Cunha; Vista Alegre; Faria Lemos; Santa Rita de Jacutinga; Leopoldina (dous telegrammas), 1ª, 2ª e 3ª de Leopoldina; Recreio; unica de Tombos; S. Sebastião da Estrella; unica de Patrocínio de Muriaé; Campo Limpo, (dous telegrammas); 1ª, 2ª e 3ª de Ubá; 2ª e 3ª (dous telegrammas) de Viçosa; Rio Preto; 3ª de Rio Preto; unica de Tocantina; S. João Nepomuceno (dous telegrammas); 1ª e 2ª de S. Manoel; 1ª, 2ª e 3ª de S. Paulo de Muriaé; Palma; 1ª de Palma; Chapéu de Uvas; Cysneiros; João Pinheiro; 1ª, 2ª e 3ª de Cataguazes;

3º districto — Oliveira; Entre Rios; 3ª de Rio Branco; Manhumirim; Bom Sucesso; Marianna; Natividade; Pomba; 2ª e 3ª de Ponte Nova; Palmyra; 1ª, 2ª e 3ª de Palmyra; 3ª de S. Domingos do Prata; Prados (dous telegrammas); 1ª de Tiradentes; Manhuassú (dous telegrammas);

4º districto — Ermida; 3ª de Formiga; Candêas; Ariado; Passa-Vinte; unica de Caxambu; unica de Ribeirão Vermelho; Pamma; Turvo; 3ª do Turvo; Augusto Pestana; Varginha; 1ª de Ibituruna; Dias Fortes; Contendas; Aguas Virtuosas (dous telegrammas) 2ª de Aguas Virtuosas; Bom Sucesso.

5º districto — 1ª de Villa Braz; 3ª de Pouso Alto; Campanha; 2ª de Campanha; 1ª, 2ª e 3ª de Christina; 1ª, 2ª e 3ª de Paraizópolis; Pocos de Caldas; Pedra Branca; 2ª de Itajubá; Ouro Fino; 1ª e 2ª de Ouro Fino; Caldas (dous telegrammas); 2ª de Caldas; 1ª e 3ª de Jacutinga; Bocca da Malta; 1ª e 2ª de Affonso Penna; Piranguinho.

6º districto — 1ª de Monte Carmello; Araguary; 2ª e 3ª de Araguary; Uberabinha; Estrella do Sul (quatro telegrammas); Santo Antonio; 1ª e 2ª de Paracatú; Formiga; Monte Santo (tres telegrammas); 3ª de Monte Santo; 1ª e 2ª (dous telegrammas) de Patrocínio;

7º districto — 1ª de S. Francisco; 2ª de Brazilia; Malacacheta; 1ª de Montes Claros; Coty; Santa Maria de S. Felix; 2ª (dous telegrammas); e 13ª de São João Baptista; S. João Evangelista; Figueira (dous telegrammas) 1ª e 2ª de Minas Novas.

Estado de Sergipe — 3ª secção da capital; 2ª de Lagaria; 3ª de Capella; 1ª de Estancia; 1ª de Propria; 1ª de Itabaiana; 3ª de Villa Nova; 1ª de Laranjeiras.

Estado do Piahy — 2ª, 3ª, 4ª e 5ª da Capital; 2ª de Piracuruca; unica Peribéri; 1ª de Jaicoz; unica de Barras; Pedro II; unica de Campo Maior; 2ª de Oeiras; unica de S. João do Piahy; unica de Urussulhy.

Estado do Rio Grande do Norte — Unica de Papari; unica de Augusto Severo; 2ª de Assú.

Estado do Pará — 5ª, 10ª, 13ª e 18ª (dous telegrammas) da capital; 30ª de Anhangapi; 1ª de Bragança; 3ª de Vigia; 2ª de Santarém; 7ª de Cametá.

Estado do Maranhão — 10ª da capital; 2ª de Rosario; Assaré; 1ª e 2ª de Piororupú; S. Vicente Ferreira;

Estado da Parahyba — 1ª, 3ª e 4ª da capital; 2ª de Picos; 2ª de Misericórdia; 1ª de Pilar; 2ª de Areia; Barra das Rosas; unica de Rio de Teixeira; Alagoa Nova; 1ª de Catulé do Rocha; Porto Murtinho; Picuhy; 1ª de Umbuzeiros; unica de Sapé (dous telegrammas); 1ª de Quarabira; 1ª, 2ª e 4ª de Cabaceiras; Coratá; 1ª de Pedras de Fogo; Brejo da Cruz; unica de S. João do Cariry; Santa Luzia; 2ª de Independência; 1ª de Alagôa Grande.

Secretaria da Camara, 12 de março de 1918. — Aureliano de Vasconcellos, servindo de director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente em 11 de março de 1918:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 519, 619, 629, 651, 675, 680 e 725, de 19, 25 e 28 de fevereiro, 4 e 6 do corrente, pagamentos de 48\$386, 372\$, 6:304\$900, 30\$, 700\$, 336\$ e 952\$, respectivamente, folhas de 1 a 9 de janeiro ultimo, de differença de gratificação ao Dr. Carlos Moreira, de janeiro, do pessoal encarregado das installações electricas do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro; idem, do pessoal assalariado do mesmo posto; idem, de gratificação do encarregado das observações meteorologicas do

dim Notario; do dezembro, do professor ambulante William Clarkson Johnstone; de fevereiro, dos trabalhadores e jardineiros da secretaria de Estado, e do mesmo mez, dos artistas da typographia da Directoria Geral de Estatística;

Ns. 401, 403, 406, 633, de 14 de fevereiro ultimo, idem de 615\$300, 108\$, 635\$300, 20\$, respectivamente a diversos, do fornecimentos em 1917, á conta do ministerio;

N. 608, de 28 de fevereiro ultimo, idem de 1:000\$ ao 2º official addido da Directoria de Estatística José Monteiro de Sá Freire, como ajuda de custo;

N. 479, de 16 de fevereiro, idem de 18:000\$ a F. A. Lohner (Garage Chandler), de fornecimento ao ministerio em 1918.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios ns. 189 e 186, de 6 e 7 do corrente, do Tribunal de Contas, pagamentos de 140\$ e 213\$332, respectivamente, ao encarregado da portaria e claviculário da bibliotheca do mesmo tribunal, por serviços prestados em fevereiro ultimo e a diversos funcionarios da 3ª directoria, por tomada do contas fóra das horas do expediente.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 972, 991 e 1.049, de 28 de fevereiro o 7 do corrente, idem de 700\$, 509\$378 e 860\$, respectivamente, folhas: do janeiro, do pessoal da Colônia do Alienados no Engenho de Dentro, que tem direito a auxilio para aluguel de casa; de janeiro, do encarregado do serviço de dermatologia do Hospital Nacional de Alienados, Dr. Gilberto de Moura Castro; de fevereiro, de gratificação que compete aos empregados da Bibliotheca Nacional, em serviço extraordinário de catalogação;

Ns. 671 e 959, de 8 e 26 de fevereiro, idem de 139\$ e 82\$ á Casa de Correção desta Capital, de trabalhos executados e ao bacharel João Sales Moniz, na Bahia, como indemnização;

Ns. 897, 900, 933, 937, 938, 939 e 989, de 25, 26 e 23 de fevereiro, idem, respectivamente, de 86\$300, 205\$, 2:490\$, 116\$, 10\$, 510\$ e 5:510\$674, a diversos, do fornecimentos, á conta do ministerio, em 1918, sendo o ultimo em 1917.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.024, 1.143 e 1.117, de 26 de fevereiro e 8 do corrente, idem de 372\$, 5:806\$ e 6:911\$199, folhas: de janeiro, do pessoal jornalero da portaria da Inspectoria de Obras contra as Secas do fevereiro, do pessoal encarregado dos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição e da vigilância de mananciaes, a cargo da Repartição de Águas e Obras Publicas;

Ns. 881, 914, 935, 980, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.032, 1.033 e 1.053, de 9, 10, 18, 23, 26 e 27, idem de 1:193\$200, 242\$, 2:756\$438, 7:401\$968, 1:461\$100, 6:176\$700, 7:330\$970, 1:341\$200, 210\$, 282\$ e 150\$500, respectivamente, a diversos do fornecimentos, em 1917, á conta do ministerio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de José Antonio Lopes

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de José Antonio Lopes que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos

interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º a impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1918.—O escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Arthur Baptista Saroldi, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal: Faz saber que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreevo, se processam os autos de concordata em que é supplicante Arthur Baptista Saroldi, representado por sua viúva, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação do seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes faz, afim de pagar 21% sobre o valor total dos creditos. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Arthur Baptista Saroldi, para sciencia da proposta supra, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 132, no dia 4 de abril proximo futuro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do pedido e o relatório dos commissarios o discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fóra de direito. Scientos do que foram nomeados commissarios os credores Alberto Assumpção, Carlos da Silva Rocha e Bartholomeu Podestá. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal filho, escrivão interino, subscreevi.— Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme). —O escrivão interino, Francisco Floro Leal filho.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Emilio & Souza, na forma abaixo

O Dr. Alfredo do Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreevo se processam os autos de fallencia de Emilio & Souza, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pelo socio solidario Antonio José de Souza Raphael, pedindo a convocação dos seus credores para se reunirem afim de deliberarem sobre o pedido de concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de Emilio & Souza para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, no dia dous de abril proximo futuro, ás treze horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio solidario da firma fallida Emilio & Souza, Antonio José de Souza Raphael, afim de pagar aos credores dessa firma e seus particulares dous por cento por saldo dos seus respectivos creditos, paga-

veis trinta dias depois de haver transitado em julgado a sentença que homologar definitivamente a concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como fóra de direito. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrivão interino, subscreevi.— Alfredo de Almeida Russell. Está conforme.—O escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação aos interessados da fallencia de Francisco Torres Taveira

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Custodio Mendes & Comp., credor da fallencia de Francisco Torres Taveira, cita aos interessados da dita fallencia para virem á assembléa para eleição do liquidatario, que terá lugar no dia 14 do corrente, ás 14 horas. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de março de 1918. Eu, José Candido de Barros, o subscreevi.— Antonio Paulino da Silva. Confere.— José Candido de Barros, escrivão. (, ,

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de R. Duque

AVISO AOS CREDORES

O escrivão interino, Rêlo, communica aos credores da fallencia de R. Duque que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Pelo escrivão, João Baptista Rêlo, escrevente juramentado.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia do leiloeiro Miguel Barbosa Gomes de Oliveira

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio durante o prazo de cinco dias, para os fins legais, uma reclamação reivindicatoria de José Chalouh, pela quantia de 1:000\$, acompanhada dos respectivos documentos, informação do fallido e parecer do liquidatario. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — O escrivão interino, Rêlo.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Roberto do Paiva Araujo

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Roberto do Paiva Araujo que acham-se em cartorio, durante

cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias os credos dos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Pelo escrivão, Antônio de Souza Coelho, escrevente juramentado.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias, e abatimento legal de 10 %, para a venda e arrematação do predio da rua Zacharias n. 151, pertencente ao espolio do finado Luca Ballato, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, Juiz de direito da 4ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da terceira praça, virem, que por este juizo e cartorio respectivo, se processam os autos de inventario dos bens deixados pelo finado Luca Ballato, e a requerimento do inventariante José Esteves Viçozu, se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 22 do corrente mez de março, ás 13 horas, após a audiência do estilo, ás portas do Forum, á rua Meneses Vieira n. 152, o bem constante da avaliação junta aos autos, a saber: Predio terreno, á rua Conselheiro Zacharias n. 151, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas de cantaria e coberto com telhas francezas; de construção antiga, de pedra e cal e frontal de tijolos, precisando de grandes concertos e limpeza, achando-se dividido em duas alcovas, um quarto e duas salas farrados e assoalhados, tendo ao lado pequeno área fechada na linha da rua por pilastras de tijolos e portão de ferro, onde existe meia agua com cozinha, privada e tanque para lavagens, tudo cimentado. O predio mede de frente 6"20x7"70. Em seguida, sob o mesmo numero, tem duas pequenas casas, construídas nos fundos do predio acima descripto, em forma de avenida, tendo como entrada um portão de ferro, e cada uma tem na fachada uma porta e duas janelas com portadas de madeira, hetrada saliente e cobertas com telhas francezas; construídas de vez de tijolos, achando-se divididas em dois quartos, uma sala e cozinha, tendo na frente de cada uma, área cimentada e fechada por zinco, com tanque para lavagens e privada e na parte dos fundos meia agua, com quarto e cozinha. O terreno pertence ao predio e as casinhas descriptas mede de frente 14"40x10"80 na linha dos fundos, onde é situado, e de extensão 22"30. Este predio com casinhas e terreno foi avaliado por 8:000\$000. Este bem vai a esta praça pelo preço de 6:400\$, importância a quanto fica reduzida a valiação, devido ao abatimento legal e caso ainda por esse preço não haja licitante, será o mesmo bem vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem o mesmo bem quiser arrematar,

deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar, passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1918. — Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subsecrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casar perante este juizo — Cartorio das freguezias de Lagôa e Gavêa — as pessoas abaixo declaradas: Joaquim Ferreira da Silva com Aracy Pinheiro do Castro, Julio Buarque de Gusmão com Esmeralda Maria Francisca, João Guilherme Meziat com Gerilla Soares, André Salvador Fernandes com Euphelia Maria de Almeida, João Herdeiro, com Alzira dos Anjos, Cidrack Nery com Claudina Bomfim, Manoel da Silva com Claudemira Ribeiro Guimaraes, capitão-tenente Enéas Cesar Ramos com Antonietta de Almeida Lessa, Raul Silva com Fernandina Falcão do Carvalho, Manoel Miguel Pires com Juliana Mendes dos Santos, Francisco Bottini com Clara Fernandes, Antonio Pinheiro com Angelina Campos, Manoel Rodrigues com Graçinda de Jesus Alves. Rio de Janeiro, 9 de março de 1918. — O official do Registro Civil, Solferi de Albuquerque.

Juiz da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de oito dias, ao réo Francisco de Carvalho

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz da 1ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de oito dias, virem, que pelo presente é citado o réo Francisco de Carvalho, para, no prazo de oito dias, contados da data do presente edital, vir a este juizo, pagar a multa de duzentos mil réis (200\$000), a que foi condemnado por sentença passada em julgado e confirmada em grau de appellação, em processo de contração do art. 31, §§ 1º e 4º, n. 2, letra b, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, sob pena de, á sua revelia, ser a multa convertida em prisão, sciustificando-o que este juizo funciona á rua Barão do Ladario n. 46 e ficando citado para todos os demais termos até final execução. Para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subsecrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Juiz da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, Juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Distrito Federal:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo João Abdalla, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e in-

tima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás tres horas, no predio da rua Sigma n. 145, Cães do Porto. Para constar, passaram-se o presente e outro de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei. Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. Eu, Luiz Marcondes de Andrada Figueira, escrivão, o subsecrevi. — Edgard Costa.

NOTICIARIO

Ao Sr. Presidente da Republica foram endereçados mais os seguintes telegrammas, contendo os boletins eleitoraes, relativamente ás eleições federaes ultimamente realizadas:

ESTADO DA BAHIA

Carinhanha, 1 — Communico á V. Ex. acabo receber do secretario da mesa da 1ª secção o seguinte boletim: Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em duplicata ao chefe da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal que acaba de se praceder nesta primeira secção do municipio do Carinhanha, Estado da Bahia, para deputados federaes, o resultado foi o seguinte: Antonio Moniz Sodré de Azeite, com cincoenta e dous votos; Dr. Elpidio Pereira Mesquita, com cincoenta votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, com quarenta e tres votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, com trinta e cinco votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, com trinta e dous votos; Americo Pinto Barreto, com vinte votos; Dr. Adolpho Vianna, com doze votos, Carinhanha, 1ª secção eleitoral, 1 de março de 1918. — Augusto Vaz Ferreira, presidente. — João Pereira da Costa, mesario. — Geraldo José das Neves, secretario. Reconheço as firmas supra, por serem dos proprios punhos o dou f. Carinhanha, 1 de março de 1918. Em testemunha D. T. da verdade. — O tabellião de notas, Geraldo José das Neves, Alvaro do Oliveira, encarregado da Estação Telegraphica.

Carinhanha, 1 — Communico á V. Ex. acabo de receber do secretario primeira secção desta cidade seguinte boletim — Pelo presente boletim passado em duplicata ao chefe da Estação Telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal que acaba de se praceder hoje nesta primeira secção do municipio do Carinhanha, Estado da Bahia, para Presidente e vice-presidente da Republica e para senador federal, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com sessenta e um votos; Para vice-presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com sessenta e um votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, com cincoenta e tres votos; o conego José Cupertino de Lacerda, com oitenta votos. Carinhanha, primeira secção eleitoral, em 1 de março de 1918. — Augusto Vaz Ferreira, presidente. — João Pereira da Costa, mesario. — Geraldo José das Neves, secretario. Reconheço as firmas supra por serem dos proprios e dou f. Carinhanha, 1 de março de 1918. Em testemunha D. N. da verdade. — O tabellião de notas, Geraldo José das Neves, Respeitosas saudações. — Alvaro Ferreira do Oliveira, encarregado da estação telegraphica.

Itapagipe, 2 — Pelo presente boletim passado em seis vias, sendo uma para agencia do Correio deste distrito, uma para o chefe da

estação telegraphica, tambem deste districto, uma para o fiscal do candidato Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, outra para o fiscal do candidato Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, outra para o fiscal do candidato Dr. Affonso de Castro Rebello e outra para o fiscal do candidato Dr. Octavio Mangabeira, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta oitava secção do districto da Penha, do municipio desta capital, para seis deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral deste Estado, um senador federal, Presidente e Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, votaram e compareceram duzentos e vinte e seis eleitores, sendo duzentos e dezoito pertencentes a esta secção e oito eleitores deste municipio que nella votaram apesar de não serem nella qualificados, por exercerem elles oito os cargos de fiscaes dos candidatos a senador e deputados federaes, deixando de votar dezoito eleitores pertencentes a esta secção eleitoral, dando a apuração de votos o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Lauro Lopes Villas Boas, trescentos e quarenta e quatro votos (344); Dr. Pedro Francisco Rodrigues Lago, duzentos e trinta e cinco votos (235); Dr. Joaquim Pires Moniz de Carvalho, cento e sessenta e nove votos (169); Dr. Octavio Mangabeira, cento e vinte e oito votos (128); Dr. José Joaquim da Palma, cento e quatro votos (104); Dr. Affonso de Castro Rebello, sessenta e seis votos (66); tenente Mario Hermes da Fonseca, sessenta e seis votos (66); Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, dezoito votos (18). Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, cento e setenta e sete votos (177); conego José Cupertino de Lacerda, quarenta e oito votos (48); Dr. Miguel Calmon, um voto (1). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e vinte e seis votos (226); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e vinte e seis votos (223). Bahia e mesa eleitoral da oitava secção do districto da Penha, em 1 de março de 1918. — Americo Moreira Pinto, presidente. — Felisberto Rocha, mesario. — Genesio Rodrigues da Nova, mesario. — José de Azevedo Borba, secretario, *ad-hoc*. Reconheço como proprias e verdadeiras as firmas dos Americo Moreira Pinto, presidente, e dos mesarios Felisberto Rocha e Genesio Rodrigues da Nova. Bahia, oitava secção eleitoral do districto da Penha, em 1 de março de 1918. — José de Azevedo Borba, secretario *ad-hoc*.

Carinhanha, 1. — Communico a V. Ex. acabo de receber do secretario mesa segunda secção desta cidade seguinte boletim: boletim eleitoral pelo presente boletim passado em duplicata ao encarregado da estação telegraphica do telegrapho nacional desta cidade de Carinhanha deste Estado da Bahia declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção da sede deste municipio para presidente e vice-presidente da Republica um senador federal o resultado foi o seguinte: para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e tres (63) votos; para vice-presidente Dr. Delphin Moreira, sessenta e tres (63) votos e para senador federal Dr. J. J. Seabra, quarenta votos (48) e conego José Cupertino de Lacerda, quinze votos (15) e para constar assignamos presente boletim eu Thomaz Bispo da Silva, secretario. Carinhanha, 1 de março de 1918. — Joaquim de Aguiar Lisboa, presidente. — Leocadio Marques de Souza, mesario. — Marconilo Catão de Castro, mesario. — Thomaz Bispo da Silva, secretario. Reconheço as lettras e firmas dos mesarios por serem dos proprios o don fê. Carinhanha, 1 de março de 1918 em testemunho de T B verda le o secretario da mesa eleitoral Thomaz Bispo da Silva. Respeitosas saudações. — Alvaro Ferreira de Oliveira, encarregado da estação telegraphica.

Curaca, 2. — Boletim a mesa eleitoral da segunda secção do municipio desta villa do Curaca declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram votos para senador da Republica Dr. José Joaquim Seabra sessenta e um votos (61); para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves sessenta e um votos (61); para vice-presidente da Republica Dr. Delphin Moreira sessenta e um votos (61) e para deputados federaes Dr. Raul Alves de Souza setenta e tres votos (73); Dr. José Joaquim Seabra Filho, quarenta votos (40); Dr. José Maria Tourinho, trinta e nove votos (39); Dr. Antonio Garcia Medeiros Netto trinta e oito votos (38); Dr. Arlindo Baptista Leone trinta e cinco votos (35); Dr. Torquato Rosa Moreira, dezoito votos (18); Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, um voto (1). Villa de Curaca, primeiro de março de 1918. — Jeronymo Coelho de Aquino, presidente. — Manoel Martins de Araújo, mesario. Reconheço as firmas de Jeronymo Coelho de Araújo e Manoel Martins de Araújo pelas proprias do que don fê. Curaca, primeiro de março de 1918 em testemunho da verdade o tabellião publico secretario Estevam José dos Santos.

Villa Nova da Rainha, 2. — Pelo presente boletim passado em triplicata aos agentes dos Correios, chefe da estação do Telegrapho Nacional e encarregado do serviço telegraphico da estrada de ferro desta cidade declaro que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção da sede do municipio de Bomfim para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados o um senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 139 eleitores e deixaram de comparecer 129, dando a apuração dos votos o resultado para deputados Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, cento e vinte e oito (128) votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, noventa e cinco (95) votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, setenta e oito (78) votos; Dr. José Maria Tourinho, setenta e sete (77) votos; Dr. Raul Alves de Souza, setenta e seis (76) votos; Dr. Torquato Moreira, sessenta (63) votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, vinte e dois (22) votos. Para senador Dr. José Joaquim Seabra, noventa e oito (98) votos; conego José Cupertino de Lacerda, cincoenta e tres (53) votos. Para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e sete (137) votos; conselheiro Ruy Barbosa, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e quatro (144) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, um (1) voto. Bomfim, 1 de março de 1918. — José Sancho da Silva, presidente. — João Avelino dos Santos. — Sergio Mariano Barbosa. Reconheço as firmas serem as proprias, do que don fê. Bomfim, 1 de março de 1918. M.N.I. S.L. em testemunho da verdade. — Segundo tabellião, Manoel Longuinho de S. Z.

Remanso, 1. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional nesta cidade do Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção eleitoral do municipio de Remanso para deputados federaes pelo quarto districto do Estado da Bahia o resultado foi o seguinte: Para deputado federal Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, cento e dezoito (118) votos; Dr. Adolpho Vianna, trinta e dois (32) votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, trinta (30) votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, vinte e sete (27) votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, vinte e sete (27) votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, vinte e seis (26) votos. Cidade de Remanso, 1 de março de 1918. — Victor da Silva Braga, presidente. — Urbano Ferreira Luna, mesario. — Villaca da Silva Braga, secretario. Reconheço as firmas supra dos cidadãos Victor da Silva Braga, presi-

dente e Urbano Ferreira Luna, mesario, por serem verdadeiras, don fê. Cidade de Remanso 1 de março de 1918. — Villaca da Silva Braga, secretario da mesa.

Remanso, 1. — Boletim eleitoral dos membros da mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Remanso, declaramos que na eleição a que hoje se procedeu para cinco deputados federaes, por este districto, compareceram e votaram 63 eleitores e foi este o resultado da apuração: para deputados federaes, Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 144 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 26 votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, 22 votos; Dr. Adolpho Vianna, 20 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 19 votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, 19 votos e para constar assignamos este boletim. Mesa da segunda secção eleitoral do municipio de Remanso, 1 de março de 1918. E eu, Antonio Tertuliano Ferreira, secretario da segunda secção eleitoral, o subscrevi e assigno com a mesa. — Manoel Antunes Bacellar. — José Castello Branco. — Manoel Pio Dantas. — M. Antonio Tertuliano Ferreira, secretario. Reconheço as firmas supra dos mesarios e don fê. Cidade de Remanso, 1 de março de 1918, em testemunho de verdade. — O secretario, A. Tertuliano Ferreira.

Bella Flor, 1. — Accôrdo boletim me foi fornecido mesa terceira secção eleitoral deste districto Bella Flor, vos communico, foi este resultado eleições hoje procedida: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 97 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 97 votos. Para senador federal, Dr. José Joaquim Seabra, 56 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 41 votos. Para deputados Federaes, Dr. Americo Pinto Barreto, 203 votos; Dr. Antonio Rodrigues de Lima, 81 votos; Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 48 votos; Dr. Elpidio P. Mesquita, 27 votos; Dr. Pedro Leão Velloso, 20 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 19 votos. — José Troyano de Freitas, telegraphista federal.

Campo Formoso, 2. — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos correios e ao encarregado do serviço telegraphico da estrada de ferro desta villa, do municipio do Campo Formoso, do Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira secção deste municipio, para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para presidente e vice-presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e oitenta e nove eleitores e deixaram de comparecer trinta e quatro, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: para deputados, Dr. Torquato Rosa Moreira, cento e quarenta e seis votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, cento e trinta e seis votos; Dr. Raul Alves de Souza, cento e trinta e cinco votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, oitenta e quatro votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, cento e dezeses votos; Dr. Antonio Garcia Medeiros Netto, setenta e cinco votos; Drs. José Maria Tourinho, sessenta votos; Dr. José Joaquim Seabra, cento e quarenta e cinco votos; conego José Cupertino de Lacerda, quarenta e quatro votos. Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oitenta e oito votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e oitenta e oito votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto. — João Eustachio de Oliveira Pinto, presidente. — Marcelino Alves de Carvalho, mesario. — Jeremias José Vieira, mesario. — Joaquim Alves da Silva, secretario, em testemunho de verdade. Campo Formoso, 2 de março de 1918. — O segundo tabellião, Joaquim Alves da Silva. — João Laurentino Borges, agente da Estação de Campo Formoso.

Porto Seguro, 1 — Pelo boletim eleitoral apresentado hoje a estação telegraphica, dá o seguinte resultado da eleição procedida hontem no municipio de Francisco. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 14 votos; para Vice-presidente, Dr. Delphin Moreira, 14 votos; para senador, Dr. José Joaquim Seabra, 14 votos; para deputados, Dr. João Mangabeira, 25 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 14 votos; Dr. Francisco Prisco Souza Paraizo, 14 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 7 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 5 votos; Dr. Bernardo José Jambreiro, 5 votos; Carlos Santos. — Encarregado da Estação Telegraphica, Joaquim Claudio de Oliveira.

Ilhéus, 3 — Resultado da eleição da 5ª seção do Ilhéus. Para Presidente, Dr. Rodrigues Alves, 158; Vice-presidente, Dr. Delphin Moreira, 136; senador Dr. José Seabra, 32; em branco 124 cedulas; deputados: Mangabeira, 632; Pacheco, 52; Ubaldo, 51; Fragozo, 51; Teixeira, 51; Alfredo Ruy, 51; Prisco, 1. — Encarregado do Telegrapho do Ilhéus.

Carinhanha, 1 — Communico a V. Ex. acabo de receber do secretario da mesa da 2ª seção desta cidade seguinte boletim: boletim eleitoral, pelo presente boletim passado em duplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade do Carinhanha deste Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 2ª seção da sede deste municipio para deputados federaes, o resultado foi o seguinte: Dr. Antonio Menezes Sodrô de Aragão, 48 votos; Dr. Elpidio Pereira Mesquita, 47 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 35 votos; Dr. Pedro Leão Vellozo Filho, 32 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 30 votos e Dr. Adolpho Vianna, 20 votos; e para constar assignamos o presente boletim, eu, Thomaz Bispo Silva, secretario, o escrevi. — Joaquim de Aguiar Nabão, presidente. — Leocadio Marques de Souza, mesario. — Marcionillo Catão de Castro, mesario. — Thomaz Bispo da Silva, secretario. — Reconheço as lettras e firmas supra dos mesarios por serem dos proprios e dou fé. Carinhanha, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O secretario da mesa, Thomaz Bispo da Silva. — Respeitosas saudações. — Alvaro Ferreira de Oliveira, encarregado da estação telegraphica.

Joazeiro, 2 — Boletim eleitoral. Pelo presente passado em duplicata ao agente do Correio e ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e o encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro do S. Francisco desta cidade do municipio do Joazeiro, deste Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda seção do municipio do Joazeiro: para presidente o vice-presidente da Republica, para um senador federal, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 179 votos; conselheiro Ruy Barbosa, 59 votos; Dr. Pedro Lago, um voto; para Vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 183 votos, Dr. Nilo Pecanha, 54 votos; Dr. Aurelio Vianna, dous votos; para senador Dr. J. J. Seabra, 126 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, 56 votos; Dr. Antonio Pacheco Pereira, um voto; conego José Cupertino de Lacerda, 50 votos. Joazeiro, 1 de março de 1918. — Epaminondas do Prado Torres, presidente. — João Mattos M. Adelon Lopes Sequeira, — José Martins Duarte, secretario. — Reconheço as firmas de Epaminondas do Prado Torres, João Mattos e Adelon Lopes Sequeira, por verdadeiras dou fé. Joazeiro, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade estava o signal publico, o tabellião, José Martins Duarte,

Bahia, 2 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram trezentos e trinta eleitores: sendo o resultado: Para deputados: Dr. Octavio Mangabeira, trezentos e setenta e nove (379) votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, duzentos e oitenta e sete (287) votos e dez (10) em separado; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, duzentos e vinte e seis (226) votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca duzentos e tres (203) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, duzentos e dous (202) votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, cento e oitenta e dous (182) votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, sessenta e sete (67) votos; Dr. José Joaquim da Palma, sessenta e tres (63) votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, tres (3) votos. Para senador: J. J. Seabra, duzentos e quarenta e dous (242) votos; padre José Cupertino de Lacerda, setenta e oito (78) votos e dous (2) em separado; Dr. Miguel Calmon de Pires Almeida cinco (5) votos, e seis (6) cedulas em branco. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trezentos e quatorze (314) votos e dous (2) em separado; Dr. Miguel Calmon de Pires Almeida, cinco (5) votos, e seis (6) cedulas em branco; conselheiro Ruy Barbosa tres (3) votos; Dr. José Seabra, dous (2) votos; marechal Emydio Dantas Barreto, conselheiro Luiz Vianna, Dr. Nilo Pecanha e Antonio Augusto Borges de Medeiros um (1) voto cada um, e tres (3) em separado digo, cedulas em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trezentos e desenove (319) votos e dous (2) em separado; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, tres (3) votos; Dr. João Mangabeira e Dr. José Joaquim Seabra dous (2) votos cada um; coronel Augusto Tavares de Lyra, Dr. Francisco Antonio de Salles, Dr. João Pedro dos Santos, desembargador Bráulio Xavier da Silva Pereira e Dr. Francisco de Assis Brasil, um (1) voto cada um. Mesa eleitoral da 2ª seção do municipio da capital da Bahia, 1 de março de 1918. — Carlos Torres, presidente. — Alexandro Pedro dos Santos Silva, mesario. — Ignacio Paschoal Bastos.

Rio de Remanso, 1 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional nesta cidade, no Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta terceira seção eleitoral do municipio de Remanso, para Presidente o Vice-Presidente da Republica e para um senador federal pelo Estado da Bahia, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e cinco (65) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e cinco (65) votos e para senador federal, Dr. José Joaquim Seabra, sessenta e cinco (65) votos. Cidade de Remanso, 1 de março de 1918. — Victor da Silva Braga, presidente. — Urbano Ferreira Lima, M. — Villaga da Silva Braga, secretario. Reconheço as firmas supra dos cidadãos Victor da Silva Braga, presidente, e Urbano Ferreira Lima, M., por serem verdadeiras. E dou fé. Cidade de Remanso, 1 de março de 1918. — Villaga da Silva Braga, secretario da mesa eleitoral. — Braga.

Porto Seguro, 2 — Hoje, ás 13 horas, me foi entregue o boletim eleitoral do municipio de Santa Cruz, que dá o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 58 votos; Dr. Delphin Moreira, 58 votos; para senador: Dr. José Joaquim Seabra, com 58 votos. Para deputados: capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, com 56 votos;

Dr. Antonio Pacheco Mendes, com 50 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 40 votos; Dr. Manoel Ubaldo Nascimento Assis, 35 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 30 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 26 votos; Dr. Francisco Prisco Paraizo, 23 votos; Dr. Felinto Cezar Sampaio, 20 votos; Dr. João Mangabeira, 10 votos. Respeitosas saudações. — O encarregado da estação, Joaquim Claudio de Oliveira.

Bahia, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª seção do districto da Sé, da cidade de S. Salvador, capital do Estado da Bahia compareceram e votaram duzentos eleitores inclusive mesarios e fiscaes sendo o resultado: Para deputados: Dr. Octavio Mangabeira, 375 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 176 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 107 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 99 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 90 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 87 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 44 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 16 votos; professor Tantu, 1 voto. Houve uma chapa inutilizada. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 135 votos; padre José Cupertino de Lacerda, 62 votos; Dr. Miguel Calmon do Pin e Almolda, dous votos. Houve uma chapa em branco. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 109 votos; conselheiro Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 190 votos; conselheiro Bráulio Xavier da Silva Pereira, um voto. Bahia, 1 de março de 1918. — Roberto José Cascaes, presidente. — Cesar de Castro Lima, mesario. — Durval Coelho Messeder, mesario. — Pharmaceutico Martiniano Vaz de Carvalho, fiscal. — Justiniano Olynthio de Bomfim, fiscal. — Olympio d'Assumpção Jambreiro, fiscal. — Alvaro Ruy de Souza, fiscal. — Octavio Cesar de Salles Pontes, fiscal. Reconheço as firmas acima e letra retro do presidente, mesarios e fiscaes da 3ª seção eleitoral do districto da Sé da cidade de S. Salvador capital do Estado federado da Bahia. Em testemunho da verdade, o secretario da mesa, Paulino N. Sá Barreto, escrivão do grande jury.

Caravellas, 1 — Acórdão boletim eleitoral primeira seção da sede deste municipio de Caravellas na eleição federal hoje procedida, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e quatro votos; Dr. Rodrigues Alves, um voto; Dr. Nilo Pecanha, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta votos; coronel Dalphin Moreira, cinco votos; general Dantas Barreto, um voto. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, trinta e cinco votos; Dr. Octavio Mangabeira, um voto. Para deputados: Dr. Arlindo Coelho Fragozo, dezoito votos; Dr. Ignacio Pacheco Mendes, vinte e quatro votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, vinte e quatro votos; Dr. Miguel Ubaldo Nascimento de Assis, vinte e um votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, vinte e dous votos; Dr. Miguel Leoncio Galvão, nove votos; Dr. João Mangabeira, vinte e dous votos; Dr. Francisco de Souza Prisco Paraizo, vinte e quatro votos; engenheiro militar Felinto Cesar Sampaio, um voto; Dr. Bernardo José Jambreiro, nove votos; Dr. Aprisco Passoso, dous votos; Dr. Bernardo Jambreiro,

ro, um voto; Dr. Felinto Sampaio, um voto; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, dous votos; Dr. Ubaldino do Nascimento de Assis, dous votos. Outro telegramma dá resultado da segunda secção. Respeitosas saudações. Antonio Guimarães Chaves, encarregado da estação telegraphica de Caravellas.

Porto Seguro, 2 — Pelo boletim eleitoral apresentado hoje á estação telegraphica, dá o seguinte resultado da eleição procedida hontem, deste municipio; para Presidente da Republica, conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 126 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, com 126 votos; para senador: Dr. José Joaquim Seabra, com 112 votos; conego José Cupertino Lacerda, com 12 votos e Dr. José Maria Tourinho, com dous votos; para deputados: Leoncio Galvão, 134 votos; Dr. João Mangabeira, 132 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 112 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 77 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 49 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 42 votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento Assis, 40 votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 27 votos; Dr. Felinto Cesar Sampaio, 16 votos, e Dr. Bernardo José Jambeiro, um voto. Cordiais saudações. — O encarregado da estação, Joaquim Claudio de Oliveira.

Camamu, 1 — Communico-vos, de accordo com o boletim que foi enviado, o resultado da eleição procedida pela mesa da 1ª secção eleitoral desta cidade, o seguinte: para presidente da Republica: Dr. F. de P. Rodrigues Alves, 74 votos, e conselheiro Ruy Barbosa, tres votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, 70 votos; Dr. Mauricio de Lacerda, tres votos, e conselheiro Ruy Barbosa, um voto; para senador: Dr. J. J. Seabra, 67 votos; conego José Cupertino de Lacerda, seta votos; Dr. Miguel Calmon P. Almeida, tres votos; para deputados: Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 102 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 80 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 58 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 35 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 35 votos; Dr. Manoel Ubaldino de N. de Assis, 33 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 24 votos; Dr. José Cavalcanti Mangueira, 17 votos, e Dr. Felinto Cesar Sampaio, um voto. Saudações. — Antonio Lucas da Costa, encarregado da estação de Camamu.

Ilhéus, 4 — Boletim nona secção Ihéus. Presidente: Rodrigues Alves, 173. Vice-Presidente: Delfim Moreira, 173. Senador: Seabra, 101. Deputados: Mangabeira, 370; Galvão, 116; Pacheco, 97; Ubaldino, 92; Fragozo, 92; Felinto, 65; Teixeira, 31; Alfredo Ruy, 21. — Encarregado telegrapho nacional.

Matta, 2 — Boletim eleitoral do resultado da 1ª secção do municipio da Matta de S. João. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves: 127 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 127 votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 121 votos. Para deputados: Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 147 votos; Dr. Joaquim Pires, 6 votos; Muniz de Carvalho, 126 votos; desembargador José Joaquim da Palma, 102 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 103 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 97 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 29 votos; enge-

heiro Octavio Mangabeira, 18 votos; Aurelino Rodrigues Vianna, 3 votos. Segunda secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 218 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 218 votos. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 198 votos; padre José Cupertino, 20 votos. Para deputados: Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 195; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 57; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 40 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 29 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 189 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 168 votos; engenheiro Octavio Mangabeira, 42 votos. — Coronel Silvano, tabellião.

Ituassú, 1 — Segundo boletim fornecido em triplicata pela 2ª secção eleitoral desta cidade, municipio mesmo nome, á estação meu cargo; resultado da eleição para deputados e um senador ao Congresso Nacional e Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e dez eleitores e deixaram de comparecer tres eleitores, dando apuração dos votos o resultado seguinte: Para deputados federaes: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, cento e vinte dous votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, oitenta e tres votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, oitenta e dous votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, setenta e tres votos; Pedro Leão Velloso Filho, setenta votos; Dr. Candido Villas Boas, dez votos. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, cento e dez votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dez votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira, cento e dez votos. Estação telegraphica de Ituassú, 1 de março de 1918. — O encarregado João Austriano da Cunha.

Viçosa, 1 — Boletim apresentado secção unica reunida da seguinte resultado eleição hoje: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, para Presidente da Republica, 52 votos, e Dr. Delfim Moreira para Vice-Presidente, 52 votos; Dr. José Joaquim Seabra, para senador, 52 votos. Para deputados: Dr. Antonio Pacheco Mendes, 45 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 35 votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, 34 votos; Conego Manoel Leoncio Galvão, 30 votos; Dr. Francisco Pereira Teixeira, 36 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 36 votos. Saudações. — Leocadio dos Reis, encarregado.

Nazareth, 1 — Accôrdo lei eleitoral transcrevo o boletim da 1ª secção deste municipio dando o seguinte resultado: Para deputados: Conego Manoel Leoncio Galvão, cento e vinte e quatro votos (124); Antonio Pacheco Mendes, setenta e cinco votos (75); Dr. Arlindo Coelho Fragozo, setenta e dois votos (72); Dr. Joaquim Pereira Teixeira, setenta votos (70); Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, sessenta e oito votos (68); capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, sessenta e quatro votos (64); Dr. João Mangabeira, quarenta e um votos (41); Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, trinta e seis votos (36); Dr. Felinto Cesar Sampaio, cinco votos (5). Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, noventa e nove votos (99); conego José Cupertino de Lacerda, onze votos (11); Dr. Luiz Lonna, um (1). Para Presidente da Republica: Dr. F. de P. Rodrigues Alves, cento e onze votos (111). Para Vice-Presidente, Dr.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cent e onze votos (111). Nazareth, 1 de março de 1918. — O encarregado da estação telegraphica. — Eduardo Carlos Gantors.

Castro Alves, 3 — Resultado eleições procedidas nesta cidade de Castro Alves, municipio do mesmo nome, Estado da Bahia, foi o seguinte: Para Presidente Republica: Conselheiro Francisco Paula Rodrigues Alves, 198 votos; Dr. José Nascimento C. Falcão, um. Para Vice-Presidente Republica, Dr. Delfim Moreira, 199. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 195; Conego J. Cupertino de Lacerda, 4. Mesa do municipio de Castro Alves, 1 março 1918. — Manoel Souza Pinto, agente estação.

Monte Alto, 5 — A vista boletim 2ª secção deste municipio Monte Alto, envio V. Ex. seguinte resultado eleição procedida 1 do corrente: Para deputados: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 85 votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, 85 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 85 votos; Dr. Pedro Leão Velloso, 72 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 71 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 13 votos. Para Presidente Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 103 votos. Para Vice-Presidente Republica: Dr. Delfim Moreira, 103 votos. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 103 votos. Saudações — Maciel Junior, telegraphista federal.

Aramary, 2 — A mesa eleitoral nesta 6ª secção do municipio de Alagoinhas, deste Estado da Bahia, torna publico pelo boletim que nas eleições realizadas nesta data para deputados federaes, senadores, Presidente e Vice-Presidente da Republica na dita secção conforme consta na respectiva acta obtiveram votos para deputados: Dr. Octavio Mangabeira, 500 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 390 votos; Dr. Pedro F. Roiz do Lago, 334 votos; Dr. Aurelio Roiz Vianna, 350 votos; Dr. Joaquim Pires Manoel de Carvalho, 14 votos; Dr. José J. da Palma, 2 votos. Manoel Baptista de Seta Mello, presidente. — Elias José Bacellar, mesario. — Antonio Augusto Leão de Azevedo, mesario. — Antonio dos Santos Palmeira, fiscal. — José Decolecio da Silva Ramos, fiscal. — Hugolino de Souza Dantas, fiscal. — Estevão Barbosa Cabral, fiscal. — Joaquim Patricio dos Santos, fiscal. — Manoel de Deus o Silva, fiscal. Reconheço como proprias as firmas supra. Para senadores: Dr. José Joaquim Seabra, 177 votos; Dr. Miguel Calmon do Pin Almeida, 67 votos; Padre José Cupertino de Lacerda, 64 votos; Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, 1 voto. Para Presidente Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 309 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 309 votos. Mesa eleitoral da 6ª secção do municipio de Alagoinhas e districto de paz em Aramary, em 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade de João Primo de Laura, official do registro civil, servindo de secretario.

Cachoeira, 2 — Declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda secção do municipio de Cachoeira, para um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e setenta e nove eleitores e deixa-

ram de comparecer dezoito eleitores, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Para senador: Dr. J. J. Seabra, cento e tres votos (103); conego José Cupertino de Lacerda, setenta e quatro votos (74); Dr. Virgilio Cesar Martins Reis, um voto (1); Dr. Aureliu Rodrigues Vianna, um voto (1). Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e setenta e cinco votos (175); conselheiro Ruy Barbosa, um voto (1); Dr. Nilo Pecanha, um voto (1); D. Luiz de Bragança d'Orleans, um voto (1); Juvenal Moreira Marques, um voto (1). Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e setenta e oito (178); Conde de Afonso Celso, um voto (1). Cachoeira, segunda secção eleitoral em 1 de março de 1918. — Julio José da Costa, presidente. — Juvenal Moreira Marques, mesario. — Julio Carvalho, mesario. — Joaquim Nogueira, secretario. Reconheço as lettras e firmas dos mesarios supra, que dou fé em testemunho da verdade. Cachoeira, 1 de março de 1918. — Joaquim Nogueira, escrivão ad-hoc. — Armando dos Santos Caria, encarregado interino da estação telegraphica de Cachoeira.

Nazarath, 2.—Boletim eleitoral.—Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios e ao chefe do serviço telegraphico da Estrada de Ferro do Nazarath nesta villa o bem assim ao fiscal Francisco José da Costa Sobrinho do candidato conego Manoel Leoncio Galvão e ao fiscal Arthur Francisco Moura, do candidato Dr. Antonio Pacheco Mendes, declaramos na eleição federal que se acaba de proceder nesta secção do municipio de Jequirica, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram sessenta e seis eleitores dando a apuração o resultado: Para deputados: conego Manoel Leoncio Galvão, duzentos e vinte e cinco votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, quarenta e cinco; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, trinta e cinco votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, trinta votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento Assis, trinta votos; capitão tenente Dr. Alfredo Ruy Barbosa, trinta votos. Para senador federal, Dr. José Joaquim Seabra sessenta e sete votos; conego José Cupertino de Lacerda, um voto. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e oito votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, setenta e oito votos. Mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Jequirica da comarca de Areia do Estado da Bahia, em primeiro de março de 1918. — Geroncio Euclio da Silva Bomfim, presidente. — Gustavo das Chagas Veiga, mesario. — Joaquim Santos França, mesario. — Doraido Teixeira Machado, secretario. Este boletim está reconhecido as firmas pelo tabellião Doraido Teixeira Machado, Jequirica.

Catú, 1 — Conforme boletim que me foi fornecido pela mesa da 1ª secção eleitora cujo resultado é o seguinte: Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 83 votos. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 83 votos. Para senadores federaes: Dr. J. J. Seabra, 51 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 34 votos. Para deputados federaes: 1º districto: Dr. Pedro Francisco R. do Lago, 160 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 46 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 46 votos; 4º tenente Mario Hermes da Fonseca, 46 votos; Dr. José J. M. da Palma, 44 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 44 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 39 votos. Saudações. — Octavio Passos, telegraphista.

Cannavieiras, 2 — Acabo receber resultado quarta secção, o qual transmitto V. Ex. de accordo com o boletim official. Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de

Paula Rodrigues Alves, setenta e sete votos. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, setenta e sete votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, sessenta e nove votos; conego José Cupertino de Lacerda, oito votos. Para deputados federaes: Dr. Arlindo Coelho Fragoso, sessenta e quatro votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, sessenta e um votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, sessenta votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento Assis, cincoenta e oito votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, cincoenta e dois votos; conego Manoel Leoncio Galvão, cincoenta votos; Dr. Francisco Prisco Souza Paraiço, vinte e oito votos; Dr. Felinto Sampaio, onze votos; Dr. João Mangabeira, um voto. Attenciosas saudações. — Pedro Pimentel dos Santos, telegraphista encarregado da estação telegraphica.

Aporá, 2 — Cópia do boletim eleitoral da 1ª secção da Villa Rica me foi entregue, apurando para deputados: Dr. José Maria Tourinho, 59 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 59 votos, Dr. Arlindo Leone, 56 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 41 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 39 votos; para senador, Dr. J. J. Seabra, 64 votos; para Presidente da Republica, conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 64 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira, 64 votos. — O agente.

Maranguape, 2 — Transmitto-vos o seguinte boletim que acabo de receber: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje para deputados federaes compareceram e votaram nesta primeira secção eleitoral do municipio do Maranguape duzentos e cincoenta e dois eleitores (252), sendo o resultado o seguinte: Dr. Herminio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, cento e noventa votos (190); Dr. João Marinho Andrade, medico, residente em Fortaleza, cento oitenta e sete votos (187); Dr. Eduardo Thomé de Saboya, advogado, residente em Fortaleza, cento e oitenta e um voto (181); Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, cento e quarenta e dois votos (142); Dr. José Lino da Justa, medico, residente em Fortaleza, cento e trinta e nove votos (139); Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e sete votos (137); Dr. Francisco do Prado, advogado, residente em Juiz de Fora, vinte e um voto (21); Dr. Mattos de França Alencar Filho, medico, residente em Fortaleza, nove votos (9); Dr. Gentil Falcão, engenheiro militar, residente na Capital Federal, um voto (1). Mesa eleitoral da primeira secção do municipio do Maranguape, em 1 de março de 1918. — Faustino Albuquerque Souza, presidente. — Afro Tavares Campos, mesario. — José Bonifacio da Camara Junior, mesario. Reconheço verdadeiras as lettras das firmas supra do Dr. Faustino de Albuquerque Souza, presidente, Afro Tavares Campos e José Bonifacio Camar Junior, mesarios, do que dou fé. Maranguape, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o official do registro civil, servindo de secretario da mesa, João Fernandes Vieira Silva. — Manoel Silva Leite, telegraphista.

Alagoinhas, 2. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio ao chefe da estação telegraphica de Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien desta cidade de Alagoinhas do municipio do Estado da Bahia o bem assim aos fiscaes Antonio Martins de Carvalho Junior, Edistio Baptista da Purificação e Augusto Leite Ribeiro, dos candidatos a deputados federaes pelo primeiro districto do Estado da Bahia doutores Joaquim Pires Muniz de Carvalho, Octavio Mangabeira e Pedro Francisco Rodrigues do Lago decla-

ra: Que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 1ª secção do municipio de Alagoinhas para deputados federaes pelo 1º districto do Estado da Bahia para um senador federal e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e vinte e sete (237) eleitores e deixaram de comparecer dezozeis (16) eleitores; apuradas as cedulas recahiram os votos nos seguintes candidatos: Para deputados federaes pelo 1º districto, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, duzentos e trinta e dois votos (232); Dr. Octavio Mangabeira, duzentos e vinte e cinco votos (225); 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, duzentos e quatorze votos (214); Dr. Affonso de Castro Rebello, cento e noventa e quatro votos (194); Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, cento e trinta e dois votos (132); Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, cento e um votos (101); Dr. Paulo Lopes Villas Boas, um voto (1); Dr. José Joaquim da Palma um voto (1). Deixaram de ser apurados por contarem nomes riscados e substituidos por outro, seis cedulas, tendo sido encontrada uma cedula em branco. Para senador federal: Dr. J. J. Seabra, cento e quarenta e um votos (141); Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, quarenta e quatro votos (44); padro José Cupertino de Lacerda, vinte e cinco votos (25); D. Jeronymo Thomé da Silva, dezozeis votos (16). Deixou de ser apurada uma cedula por conter nome riscado; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e vinte e seis votos, (226); Dr. Nilo Pecanha, um voto (1). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e vinte e quatro votos (224); Dr. Alexandre José Barbosa Lima, um (1) voto; Dr. Lauro Sodré, um voto (1), deixou de ser apurada uma cedula por ter nome riscado. Mesa eleitoral, 1 de março de 1918. — Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, presidente. — José Mendes Martins, mesario. — Alipio Valverde Martins, mesario. — João Baptista de Souza, secretario. Reconheço as firmas do Eymo. Sr. Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, presidente e José Menezes Martins e Alipio Valverde Martins, mesarios. Alagoinhas, 1 de março de 1918 em testemunho J. B. S. da verdade, o tabellião Baptista de Souza.

Villa Rainha, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios, ao chefe da estação do Telegrapho Nacional e ao encarregado dos serviços telegraphicos da Estrada de Ferro desta cidade, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção da sede do municipio de Bomfim, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e um senador do Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 168 eleitores e deixaram de comparecer 108 dando a apuração dos votos o resultado: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 168 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 168 votos; para senador federal, Dr. José Joaquim Seabra, 110 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 52 votos; para deputados federaes, Dr. Arlindo Leone, 142 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 93 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 97 votos; Dr. José Maria Tourinho, 89 votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 180 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 45 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 30 votos. — Bomfim, 1 de março de 1918. — Francisco da Silva Duarte, presidente. — João Manoel dos Santos, mesario. — José Vicente da Silva, secretario ad-hoc. — Reconheço as firmas supra serem as proprias do que dou fé. — Bomfim, 1 de março de 1918. M. N. L. S. L. — Em testemunho da verdade, segundo tabellião, Manoel Longuinho de Souza.

Itiuba, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente

dos Correios ao encarregado do serviço telegraphico da estrada de ferro deste districto de paz de Itiuba do municipio de Queimadas, comarca de Bomfim, do Estado da Bahia, e, bem assim, ao fiscal coronel, Aristides Simões de Freitas do candidato Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto ao do grupo de eleitores desta secção Major Isaias Celestino da Silva, declaramos que na eleição federal acaba de se proceder nesta unica secção de districto de paz de Itiuba, do municipio de Queimadas, para deputados federaes, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram quatrocentos e quarenta e um (441) eleitores e deixaram de comparecer trinta e oito (38) eleitores, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: para deputados: Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, quatrocentos e noventa (490) votos; Dr. Joaquim Seabra Filho, duzentos e sessenta e cinco (265) votos; Dr. Raul Alves de Souza, 260 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 235 votos; Dr. José Maria Tourinho, 235 votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, duzentos e treze (213) votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, sessenta e seis (66) votos. Itiuba, 2 do março de 1918. — Juvencio Ferreira de Carvalho, presidente. — Clarindo de Carvalho, mesario. — Ascendino Simões Sampaio, mesario. — Pedro Baptista Carvalho, secretario. Reconhecidas as firmas supra de que dou fé. Itiuba, 4 de março de 1918.

Carinhanha, 1 — Communico a V. Ex. que acabo de receber do secretario da mesa da 3ª secção desta cidade o seguinte boletim — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica desta cidade de Carinhanha, municipio da mesma cidade, termo da comarca do Rio Branco, Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção para Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica e um senador a renovação do terço de Senado Federal foi o seguinte: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 61 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 61 votos. Para senador, José Joaquim Seabra, 46 votos; conego José Cupertino Lacerda, 15 votos. Compareceram e votaram 61 eleitores e deixaram de comparecer nove. Mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Carinhanha, 1 de março de 1918. — Durval de Castro Silva; presidente. — João Fernandes de Castro, mesario. — Americo Avelino de Novas, mesario. — José Emygdio de Cerqueira, secretario. Reconheço a letra dos mesarios que assignaram o presente boletim por ser dos proprios e dou fé. Carinhanha, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Emygdio Cerqueira, em testemunho da verdade. — J. C. Alvaro Ferreira de Oliveira, encarregado da estação telegraphica de Carinhanha.

Alagoinhas, 2 — Conforme boletim que me foi fornecido pela mesa 1ª secção eleitoral o resultado é o seguinte: para deputado federal pelo 1º districto da Bahia, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 232 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 225 votos; 1º tenente Mario Hornos da Fonseca, 214 votos; Dr. Affonso da Costa Rebello, 194 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 132 votos; Dr. Joaquim Pires de Muniz Carvalho, 101 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, um voto; Dr. José Joaquim de Palma, um voto; deixaram de ser apuradas por conterem nomes riscados e substituidos por outros, seis cédulas, tendo sido encontrada uma cédula em branco; para senadores federaes, Dr. José Joaquim Seabra, 141 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, 44 votos; padre José Cupertino de Lacerda, 25 votos; Jeronymo Thomé da Silva, 16 votos; deixou de ser apurada uma cédula por conter nomes riscados; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 236 votos; Dr. Nilo Peganha, um

voto; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 224 votos; Dr. Aloisio José Barbosa Lima, um voto; Dr. Lauro Sodrê, um voto; deixou de ser apurada uma cédula por conter nomes riscados. Saudações. — David Ilario de Araujo, encarregado do telegrapho Chomiu de Fer.

Santarem, 2 — Accordo boletim fornecido esta estação pela unica secção do municipio de Igrapiuma, declaro que na eleição que se acaba de proceder para deputados e um senador Congresso Nacional e para presidente e vice-presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: para deputado Dr. Antonio Pacheco Mendes, cento e quarenta votos; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, setenta e oito votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, setenta e dois votos; conego Manoel Leoncio Galvão, sessenta e oito votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, cinquenta e dois votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, trinta e cinco votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraiso, vinte votos; Dr. João Mangabeira, quinze votos; para senador Dr. José Joaquim Seabra, noventa e seis votos; para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e seis votos; para vice-presidente da Republica Dr. Delphim Moreira, noventa e seis votos. Cordoes saudações. — Milton Amancio Quaresma, telegraphista encarregado.

Cannavieiras, 2 — Transmitto V. Ex. resultado 3ª secção eleitoral este municipio de accordo boletim official que acabo de receber: Para deputados federaes, Dr. Arlindo Coelho Fragoso, oitenta e cinco votos; conego Manoel Leoncio Galvão, oitenta e dois votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, setenta e sete votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, cinquenta e oito votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, cinquenta votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, nove votos; Dr. Felinto Cesar Sampaio, vinte e nove votos; Dr. Francisco Prisco Souza Paraiso, quatro votos; Dr. João Mangabeira, um voto. Os mesarios desta 3ª secção declararam no mesmo boletim não dar o resultado da eleição para presidente e vice-presidente da Republica e senador federal pelo facto de ter o fiscal por parte do candidato Prisco Paraiso subtrahido o livro respectivo. Attenciosas saudações. — Pedro Pimentel dos Santos, telegraphista encarregado da estação telegraphica.

Inhambupe, 2 — Resultado das eleições federaes procedidas na 1ª secção do districto de paz da sede do municipio do Inhambupe accordo boletim recebido: para deputados Dr. J. J. Seabra Filho, 136 votos; Dr. José Maria Tourinho 114 votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, 111 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 111 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 112 votos; Dr. Carlos Silva Leitão, 36 votos; para senador: Dr. J. J. Seabra, 153 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 155 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira, 153 votos. Saudações. — Telegraphista Joel Dias Pinto, encarregado da estação telegraphica.

Inhambupe, 5 — Resultado das eleições federaes procedidas na segunda secção do districto de Paz, da sede do municipio de Inhambupe, de accordo com o boletim recebido da respectiva mesa. Para deputados: Dr. José Joaquim Seabra Filho, 119 votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, 79 votos; Dr. José Maria Tourinho, 78 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 78 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 57 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 25 votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 109 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 109 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 109 votos. Saudações. — Telegraphista, Joel Dias Pinto, encarregado da estação telegraphica.

Campo Formoso, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Campo Formoso, da comarca do Bomfim deste Estado da Bahia, declara, para os fins, que na eleição presente a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e dois (142) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e dois (142) votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, cento e quarenta e dois (142) votos. Campo Formoso, 1 de março de 1918. — O secretario, José Tito Farias. — Archias Marques Leão, presidente. — Manoel Ferriera Galvão, mesario. — Ernesto Maia Filho, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, feitas perante mim pelo proprio, do que dou fé. Campo Formoso, 1 de março de 1918. — O secretario, José Tito de Farias. — João Laurentino Borges, agente da estação Campo Formoso.

Villa S. Francisco, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicati aos agentes dos correios e ao chefe da estação telegraphica nacional nesta villa de S. Francisco municipio deste Estado da Bahia, declarando que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção do municipio da villa S. Francisco para Presidente da Republica e Vice-Presidente, Senadores e Deputados Federaes o resultado foi o seguinte: Para Prosi o to da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta votos (70); para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, setenta votos (70); para senador Dr. J. J. Seabra, setenta votos (70); para deputados federaes conego Manoel Leoncio Galvão, cento e vinte e um votos (121); Antonio Pacheco Mendes, oitenta e nove votos (89); Dr. Francisco Pinto de Souza Paraiso, quarenta e seis votos (46); Dr. Arlindo Gomes Fragoso, trinta e um votos (31); Dr. Ubaldino Assis, vinte e nove votos (29); Dr. João Mangabeira, vinte e um votos (21); Dr. Joaquim Pereira Teixeira, sete votos (7); Dr. Enéas do Queiroz, quatro votos (4); capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, um voto (1). — João Ignacio de Araújo Bulcão, presidente. — Manoel Duarte de Oliveira, mesario; Antonio Borges do Queiroz, secretario. Reconheço as firmas e letras supra, em testemunho da verdade. — Villa S. Francisco, 1 de março de 1918. — O tabellião, Antonio Góes do Queiroz.

Casa Nova, 3 — Tenho a honra de transcrever o boletim eleitoral do pleito realizado hontem nesta villa para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados federaes e um senador — Boletim eleitoral — Nós membros da mesa eleitoral da 1ª secção do 1º districto, municipio do Riacho da Casa Nova na sede da villa declaramos que na eleição a que se procedeu para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador federal e deputados federaes por este quarto districto compareceram e votaram cento e vinte e dois eleitores e foi este o resultado: Para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e dois (122) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e dois (122) votos. Para senador federal: Dr. J. J. Seabra, cento e dez (110) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, doze (12) votos. Para deputados federaes: Dr. Adolpho Vianna duzentos e cinquenta e oito (258) votos; Dr. Antonio Muniz Sodrê de Aragão, sessenta e quatro (64) votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, cinquenta e um (51) votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, trinta e oito (38) votos; Dr. Elpidio Pereira Mesquita, trinta e dois (32) votos. E para constar assignamos este boletim para os eleitores effeitos do paragrafo 2.300, art. 14 das instrucções que baixaram com o decreto n. 12.391, de 7 de

fevereiro de 1917. Eu, Lucídio Mendonça, secretário o escrevi. Villa do Riacho da Casa Nova, 1 de março de 1918.—Bacharel Manoel Hygino dos Passos, juiz municipal.—Candidato Dantas Barbosa, mesario.—Adolpho Vianna, mesario.—Lucídio Mendonça, secretário. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Sr. Dr. Manoel Hygino dos Passos, coronel Candido Dantas Barbosa e Adolpho Vianna e dou fé. Casa Nova, 1 de março de 1918. S. P. em testemunho da verdade, o tabellião, servindo de secretário, Lucídio Mendonça. Cordiaes saudações.—Norberto de Assis Curvello, encarregado da estação telegraphica.

Alagoinhas, 2.—Boletim eleitoral—Pelo presente boletim passado nos termos da lei n. 3.298, de 27 de dezembro de 1917, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção eleitoral do município de Alagoinhas da comarca de Alagoinhas no Estado da Bahia, no districto da paz de Araçás, para deputados federaes pelo 1º districto do Estado da Bahia, para um senador federal e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, compareceram e votaram 101 eleitores e deixaram de comparecer tres eleitores, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: para deputados: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 275 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 105 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 41 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 36 votos; tenente Mario Hermes da Fonseca, 34 votos; Dr. Joaquim Pires Moniz de Carvalho, 7 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 5 votos; Dr. Affonso de Castro Rabello, 2 votos; para senador, conego José Cupertino de Lacerda, 54 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 38 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 9 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 101 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 101 votos. A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município de Alagoinhas do Estado da Bahia no districto da paz de Araçás, 1 de março de 1918.—José Ezequiel S. Dantas, presidente.—Manoel Malaquias de Souza e Silva, mesario.—José Faustino de Souza, mesario.—Victor Ferreira e Silva, secretario. Reconheço as firmas supra serem as proprias, e dou fé. Araçás, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade, Victor Ferreira Silva, escrivão de paz.—V. F. S. E., secretario da mesa.

Apora, 2 — Officia do boletim eleitoral da 4ª secção eleitoral da Apora, município de Inhambú que me foi entregue ha pouco, para deputados, Dr. Arlindo Leone, 66 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 56 votos; Dr. José Maria do Tourinho, 56 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 56 votos; Dr. Torquato Moreira, 44 votos. Para senador, Dr. J. J. Seabra, 57 votos. Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 67 votos. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira Costa Ribeiro, 67 votos. — Agente.

Bahia, 2 — Pelo presente boletim para fins legais passado ao Dr. director do Telegrapho Nacional nesta capital, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder hoje, 1 de março de 1918, nesta 1ª secção deste município, sede da comarca da capital, para deputados e senador ao Congresso Federal, bem como presidente e vice-presidente da Republica, compareceram e votaram 199 eleitores, não compareceram 49 eleitores, apurando-se o seguinte resultado: Para deputados Dr. José Joaquim da Palma (262) votos duzentos e sessenta e dois; Dr. Lauro Lopes Villas Boas (212) votos duzentos e doze; tenente Mario Hermes da Fonseca (204) votos duzentos e um; Dr. Octavio Mangabeira (120) votos cento e vinte; Dr. Affonso de Castro Rabello (89) votos oitenta; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago (73) votos setenta e

cinco; Dr. Joaquim Pires Moniz do Carvalho (16) votos dezesseis; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna (14) votos quatorze; Foram inutilizadas tres cédulas por estarem riscadas. Para senador, Dr. José Joaquim Seabra (176) votos cento e setenta e seis; conego José Cupertino Lacerda (21) votos vinte e um; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna (4) voto um, foi inutilizada uma cédula por estar viciada. Para presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves (198) votos cento e noventa e oito; para vice-presidente, Delphim Moreira da Costa Ribeiro (198) votos cento e noventa e oito, foi inutilizada uma cédula. Bahia, 1 de março de 1918. Eu, Augusto Vicente Vianna, secretario, o subescrevi. — Antonio Augusto Machado. — Monsenhor João Gonçalves da Cruz.

Alagoinhas, 2 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 3ª secção deste município de Alagoinhas, nos termos do § 21 do art. 11 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de 1 de março de 1918, realizadas nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados federaes, um senador, Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica os seguintes candidatos: para deputados federaes: Dr. Octavio Mangabeira, cento e quarenta e quatro (144) votos; tenente Mario Hermes da Fonseca, cento e trinta e oito (138) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, cento e dezesseis (116) votos; Dr. Affonso de Castro Rabello, cento e treze (113) votos; Dr. Joaquim Pires do Carvalho, cento e dez (110) votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, noventa e oito (98) votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, um (1) voto. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, oitenta (80) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, vinte e seis (26) votos; José Cupertino de Lacerda, vinte e dois (22) votos; Dr. Jeronymo Thomé da Silva, quatorze (14) votos; Dr. Joaquim Climaco Dantas Bias, dois (2) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e quatro (144) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e quatro (144) votos. Mesa da 3ª secção eleitoral do município de Alagoinhas, em 1 de março de 1918. — Manoel Estevão de Uzeda, presidente. — Polycarpo José dos Santos, mesario. — Guilhermino de Oliveira Guedes, secretario. Reconheço as firmas supra. Alagoinhas, 1 de março de 1918. — Guilhermino de Oliveira Guedes.

Nazareth, 3 — Remetto o boletim da eleição procedida na sede do município de Jequié, para Presidente, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes. Boletim eleitoral — Presente boletim, passado em duplicata ao agente do Correio e ao agente do telegrapho da estrada de Nazareth, desta cidade, município de Jequié, do Estado da Bahia, e bem assim ao fiscal engenheiro Alberto Leal Dias dos Santos, do candidato conego Manoel Leoncio Galvão, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder, desta 2ª secção, sede e município de Jequié, para deputados e um senador do Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cem eleitores, deixaram de comparecer dezoito, dando a apuração dos votos o resultado: para deputados: conego Manoel Leoncio Galvão, cento e setenta e seis

votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, setenta e nove votos; capitão-tenente Dr. Alfredo Ruy Barbosa, cinquenta e sete votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, cinquenta e seis votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento Assis, cinquenta e quatro votos; Dr. Arlindo Coelho Frágoso, cinquenta e um votos; Dr. João Mangabeira, vinte e sete votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cem votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, cem votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, noventa e nove votos; conego José Cupertino de Lacerda, um voto. Jequié, 1 de março de 1918. — Alcides Vieira. — Juvenal da Silva Novaes. — José Alexandrino dos Santos. — Arthur Alves Pereira, secretario. Reconheço as firmas supra, dos mesarios Alcides Vieira, Juvenal da Silva Novaes, José Alexandrino dos Santos e ainda Arthur Alves Pereira, como verdadeiras, do que fé. Jequié, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabellião Arthur Alves Pereira Reis. Saudações respeitadas. — Erolhildes dos Anjos, telegraphista da estação da Estrada de Nazareth.

Feira de Sant'Anna, 4 — Boletim eleitoral 2ª secção deste município accusou o seguinte resultado. Para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leone, 63 votos; Dr. Antonio Garcia Medeiros Netto, 58 votos; Dr. José Maria Tourinho, 52 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 31 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 24 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 23 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 15 votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento Assis, 4 votos; Dr. José Ignacio da Silva, 2 votos. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 52 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 45 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 59 votos; conselheiro Ruy Barbosa, 0; Dr. Sabino Barroso Filho, Pecanha Francisco de Assis Brasil o Amadeu Saback Oliveira, 1 voto cada um. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos; Dr. Nilo Pecanha, 4 votos; Dr. Lauro Muller, Aureliano Leal Assis Brasil, Leopoldo Bulhões e Manoel Ribeiro Falcão, 1 voto cada um. — Diniz Facchinetti, encarregado da estação telegraphica.

Ilhéos, 4 — Boletim 6ª secção Ilhéos presidente Rodrigues Alves, 97 votos; Delphim Moreira, 96 votos; senador Seabra, 58 votos; em branco, 62 votos; deputados: Mangabeira, 291 votos; Frágoso, 104 votos; Pacheco, 105 votos; Alfredo Ruy, 103 votos; Teixeira, 104 votos; Ubaldino, 104 votos; Penalva, 41 votos; Prisco, um. Encarregado Telegrapho Ilhéos.

S. Felix, 4 — De accordo com o boletim apresentado a esta estação foi este o resultado das eleições realizadas neste município para Presidente, Vice-Presidente e senador federal: 1ª secção: para Presidente, Dr. Francisco P. R. Alves, 66 votos; Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira Ribeiro, 66 votos; senador, Dr. José Joaquim Seabra, 64 votos; conego Cupertino Lacerda, dois votos. 2ª secção: Dr. R. Alves (61), Dr. Delphim Moreira (61), Dr. J. J. Seabra (56), Cupertino Lacerda (cinco). 3ª secção: Dr. Rodrigues Alves (68), Dr. Delphim Moreira (78), J. J. Seabra (59), Cupertino Lacerda (nove). 4ª secção, districto de Muritiba: Presidente, Dr. R. Alves (19) e Wenceslão Braz (4); Vice-Presidente, Delphim Moreira (18); senador, J. J. Seabra (178), Cupertino Lacerda (87). — O encarregado da estação telegraphica, Eduardo Tarquicio de Mello.

Ilhéos, 2 — Resultado da eleição da 3ª secção de Ilhéos: Presidente, Dr. Rodrigues Alves, 268; Nilo Pecanha, dois; Ruy Barbosa, um;

João Baptista Lopes, um; uma cédula em branco. Vice-Presidente: Drs. Delphim Moreira, 253; Assis Brasil, um; Demóthenes Vianna, um; Aurelino Loai, um; Miguel Almon, um; uma cédula em branco. Senador: Dr. José Seabra, 111; conego Cupertino de Lacerda, 148. Deputados: Deputados 811, Pacheco 111, Fragozo 97, Ubalino 98, Teixeira 75, Alfredo Ruy 66, Prisco 28, Garra 18, Ruy Ponalva 14 e Felinto 6. — Encarregado do Telegrapho em Ilhéos.

Maragogipe, 2 — Acaba ser entregue esta estação boletim eleitoral da primeira secção da cidade de Maragogipe, Estado da Bahia, procedida hontem, 1.º de março, cuja apuração deu o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Francisco de Souza Paraizo, trescentos e treze votos (313); Dr. Arlindo Coelho Fragozo, cento e setenta e dois (172); Dr. Manoel Ubalino de Assis, cento e trinta e cinco (135); Dr. João Mangabeira, cento e tres (53); Dr. Antonio Pacheco Mendes, quarenta (40); conego Manoel Leoncio Galvão, vinte (20); Dr. Felinto Cesar Sampaio, vinte (20); capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, um (1); Dr. Joaquim Pereira Teixeira, um (1). Para senador federal: Dr. José J. Seabra, oitenta e dois (82); conego José Cupertino de Lacerda, sessenta e oito (68). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e seis (146); conego Ruy Barbosa, quatro (4). Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e nove (149); Dr. Miguel Calmon, um (1). — O encarregado da estação telegraphica federal, Leovegildo Pereira da Silva Moraes.

Colmé, 2 — Pelo presidente da mesa segunda secção eleitoral, foi-me enviado hoje o seguinte resultado das eleições que se effectuaram na referida mesa: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 50 votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira, 49 votos; conego Ruy Barbosa, um voto; Dr. Assis Brasil, um voto. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 50 votos; conego José Cupertino de Lacerda, um voto. Para deputados federaes: Dr. Antonio Rodrigues Lima, 53 votos; Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 48 votos; Dr. Elpidio P. de Mesquita, 38 votos; Dr. Eugenio Tourinho, 31 votos; Dr. Americo Pinto Barreto Filho, 20 votos; Dr. Adolpho Vianna, 11 votos. Cumprimentos. — João Bernardes, encarregado da estação.

Santo Amaro, 2 — Boletim eleitoral: Pelo presente boletim, passado em quatro vias ao agente do Correio, ao chefe da estação da estrada de ferro deste arrabal, à estação do Telegrapho Nacional e ao fiscal Arthur Cesar Berenger, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta oitava secção do districto da Paz de Bom Jardim, no municipio de Santo Amaro, para deputados, um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Nesta oitava secção do Bom Jardim compareceram e votaram 124 eleitores dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 212 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 189; Dr. João Mangabeira, 41; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 43; Dr. Manoel Ubalino do Nascimento Assis, 36; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 30; conego Leoncio Galvão, 25; capitão-tenente Alfredo Ruy

Barbosa, 12. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 65 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 59. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 121 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 121 votos. Na 7.ª secção do districto de Paz do Rio Fundo compareceram e votaram nesta secção por não se ter reunido a mesa naquella districto, compareceram e votaram 135 eleitores dando a apuração o resultado seguinte: Para deputados: Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 105 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 105; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 102; Dr. João Mangabeira, 90; conego Leoncio Galvão, 83; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 72; Dr. Manoel Ubalino do N. Assis, 66; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 51. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 109 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 26. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 135 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 135 votos. Bom Jardim, 1 de março de 1918. — Cassiano Braulto de Menezes, presidente. — Alcides de Sá Valente, mesario. — Sergio Cardoso, mesario. Reconheço as firmas supra. Bom Jardim, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Demetrio Calmon de Siqueira.

Catu, 2 — Conforme boletim que me foi enviado pela mesa da 2.ª secção eleitoral cujo resultado é o seguinte: Para Presidente da Republica: Conego Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cinquenta e sete votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinquenta e sete votos. Para senadores: Dr. José Joaquim Seabra, noventa e nove votos; padre José Cupertino de Lacerda, cinquenta e oito votos. Para deputados federaes: Dr. Pedro F. Rodrigues do Lago, duzentos e noventa e um votos; Dr. Octavio Mangabeira, oitenta e cinco votos; Dr. Lauro Villas Boas, oitenta e cinco votos; tenente Mario Hermes da Fonseca, oitenta e cinco votos; Dr. Affonso de Castro Rabello, oitenta e quatro votos; Dr. José Joaquim da Palma, oitenta e dois votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, setenta e três votos. Saudações. — Octavio Passos, telegraphista.

Monte Alto, 1 — Acordo boletim mesa eleitoral, 1.ª secção, municipio Monte Alto, envio seguinte resultado eleição procedida hoje para deputados: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 161 votos; Dr. Elpidio Pereira do Mesquita, 193 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 138 votos; Dr. Americo Pinto Barreto, 109 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 94 votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, 92 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 109 votos; conego Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 182 votos. Para renovação do terço do Senado: Dr. J. J. Seabra, cento e sessenta votos; conego José Cupertino de Lacerda, vinte e dois votos. Saudações. — Maciel Junior, telegraphista federal.

Capivary, 2 — Eleições federaes hontem procedidas 1.ª secção, municipio Capivary, seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 104 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira, 104. Para senadores: Dr. José Joaquim

Seabra, 103; conego Cupertino de Lacerda, um. Para deputados: Dr. J. J. Seabra Filho, 88; Dr. Arlindo Baptista Leoni, 77; Dr. J. Maria Tourinho, 72; Dr. Raul Alves de Souza, 68; Dr. Francisco Rosa Moreira, 63; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 52. Saudações. — O encarregado da estação telegraphica.

Alagoinhas, 2 — Boletim eleitoral da mesa da segunda secção do municipio de Alagoinhas — A mesa eleitoral da segunda secção deste municipio de Alagoinhas torna publico pelo presente boletim que nas eleições de deputados, senadores, Presidente e Vice-Presidente da Republica realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes foram votados para deputados federaes: Dr. Octavio Mangabeira, cento e cincoenta e cinco votos (155); Dr. Affonso de Castro Rabello, cento e cincoenta votos (150); primeiro tenente Mario Hermes da Fonseca, cento e quarenta e oito votos (148); Dr. Aurelio Roiz Vianna, noventa e quatro votos (94); Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, oitenta e um votos (81); Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, cinquenta e tres votos (53); Dr. Lauro Lopes Villas Boas, oito votos (8); e Dr. José Joaquim da Palma, um voto. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, noventa e oito votos (98); padre José Cupertino de Lacerda, vinte votos (20); Dr. Miguel Calmon da Pin Almeida, vinte votos (20); e Jeronymo Thome da Silva, quatro votos (4). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e dois votos (142). Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e dois votos (142). Alagoinhas, 1 de março de 1918. — Joel de Carvalho, presidente. — José Luiz dos Santos, mesario. — José Mastrangelo, mesario. — Anisio José dos Santos, secretario. Reconheço as firmas supra. Alagoinhas, 1 de março de 1918. Em testemunho (A. J. S.) da verdade, o tabelião, Anisio dos Santos.

Cachoeira, 2 — Pelo presente boletim, passado em quadruplicata, ao agente dos Correios desta cidade, ao Telegrapho Nacional, bem assim ao fiscal Luiz Lecaigne Regis do candidato Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo e ao candidato Dr. Manoel Ubalino do Nascimento de Assis, declaramos que, na eleição federal que se acaba de proceder nesta terceira secção do municipio de Cachoeira, do Estado da Bahia, para senador ao Congresso Federal, Presidente e Vice-Presidente da Republica, foi o seguinte o resultado: Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 115 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 60. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 176 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 176 votos. Cachoeira, 1 de março de 1918. — Ramiro Leite Villas Boas, como juiz. — Paes Lafayette de Almeida, mesario. — Reynaldo Pimentel Villas Boas, mesario. — Luiz Lecaigne Regis, fiscal. Reconheço as firmas dos mesarios e fiscaes supra, na qualidade do secretario da mesa e serventuario do juiz. Como verdadeiro, Cachoeira, ao primeiro dia do mez de março do anno de mil novecentos e dezoito. — João Thomé de Oliveira. — Armando dos Santos Caria, encarregado interino da estação de Cachoeira.

Mucury, 1 — Boletim apresentado seção única reunida neste município de S. José Porto Alegre, dá o seguinte resultado na eleição de hoje: Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 77 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira, 77 votos. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 77 votos. Para deputados: Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 60 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 58 votos; Dr. Manoel Ubaldo do Nascimento Assis, 58 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 58 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 50 votos; capitão-tenente Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 50 votos. Saudações. — Macino Lemos, encarregado.

Feira Sant'Anna, 2 — Accôrdo boletim primeira seção distrito esta cidade deu seguinte resultado: Para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leoncio, 102 votos; Dr. José Maria Tourinho, 73 votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 66 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 50 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 45 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 43 votos; Dr. Torquato Moreira da Rosa, 39 votos; Dr. José Ignacio da Silva, seis votos. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 86 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 19 votos; Dr. Auto Esmeraldo dos Reis, um voto. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 101 votos; conselheiro Ruy Barbosa, dois votos; Dr. Nilo Pecanha, dois votos; Dr. Auto Esmeraldo dos Reis, um voto. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 100 votos; Dr. Aurelino Leal, tres votos; Dr. Nilo Pecanha, dois votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, um voto. — Diniz Facchinetti, encarregado da estação telegraphica.

Villa Nova Rainha, 1 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, aos agente dos Correios, ao chefe da estação do telegrapho nacional e ao encarregado dos serviços telegraphicos da estrada de ferro desta cidade, declaramos, que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª seção da sede do município de Bomfim, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e um senador, ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 171 eleitores e deixaram de comparecer 106, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e sessenta e nove (169) votos; Dr. Antonio Augusto Borges Medeiros, um (1) voto; Dr. Ruy Barbosa, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e sessenta e quatro (164) votos; Dr. Miguel Calmon, um (1) voto. Para senador: Dr. José J. Seabra, cento e vinte e nove (129) votos; conego José Cupertino de Lacerda, trinta e oito (38) votos. Para deputados: Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, cento e doze (112) votos; Dr. Arlindo Baptista Leoncio, cento e dez (110) votos; Dr. J. J. Seabra Filho, cento e tres (103) votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, noventa e quatro (94) votos; Dr. Raul Alves de Souza, noventa (90) votos; Dr. José Maria Tourinho, oitenta e nove (89) votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, setenta e oito (78) votos. Bomfim, 1 de março de 1918. — João Sepúlveda da Cunha, Dr. João

Caelano Lessa, M. — Manoel Francisco Cavalcante, M. — José Jorge Gonçalves da Silva, S. Reconheço as firmas supra serem verdadeiras e dou fê. Bomfim, 1 de março de 1918. J. G. J. J. Em testemunho da verdade. — 1º tabelião, José Jorge Gonçalves da Silva.

Santa Cruz Barcellos, 2 — Boletim eleições realizadas hontem nesta villa. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco P. R. Alves, 14 votos; Dr. Aurelino Leal, 4 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, 18 votos. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 18 votos. Para deputados: Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 8 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 11 votos; Dr. Francisco Prisco Souza Paraiso, 25 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 15 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 10 votos; conego Leoncio Galvão, 9 votos; Dr. João Mangabeira, 7 votos; Dr. Manoel Ubaldo de Assis, 5 votos. Saudações. — O encarregado da estação, Hermenegildo Sampaio.

M. R. Contas, 2 — Transmitto boletim enviado pela mesa eleitoral da seção unica do distrito de paz de V. Velha deste município da eleição effectuada hontem: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Alves, 149 votos; Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira, 149 votos. Senador: José Joaquim Seabra, 119 votos; e para deputados: Dr. Antonio Sodré de Araújo, 124 votos; Dr. Elpidio F. de Mesquita, 123 votos; Dr. Pedro Velloso Filho 117 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 116 votos; Dr. Eugenio G. Tourinho, 115 votos; Dr. Joaquim Castro, 1 voto. Respeitosas saudações. — Cláudio L. Catuladeira, encarregado da estação telegraphica.

Minas R. Contas, 2 — Transmitto boletim eleitoral enviado mesa da seção unica do distrito de paz da Boa Sentença, com sede no arraial de Casa do Telha deste município, da eleição procedida hontem. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 53 votos. Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira, 53 votos. Senador: Dr. J. J. Seabra, 53 votos. Deputados: Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão, 40 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 41 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 49 votos; Dr. Pedro Leão Velloso Filho, 49 votos; Dr. Elpidio Mesquita, 43. — Cláudio L. Catuladeira, encarregado da estação telegraphica.

Sapé, 2 — Resultado eleição na seção do Sapé, termo Cruz Altas. Compareceram e votaram 71 eleitores, sendo para deputados federaes: Dr. Manoel Ubaldo N. Assis, 100 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 48; tenente Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 46; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 44; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 42; conego Manoel Leoncio Galvão, 40; Dr. Prisco Paraiso, 25. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 71. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco Paula Rodrigues Alves, 71. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira Costa Ribeiro, 71. Sapé, 1 março 1918 — Francisco Patqueira, agente estação Sapé.

Cachoeira, 2 — Pelo presente boletim, passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que compareceram e votaram cincoenta e oito (58) eleitores, sendo o seguinte o resultado: Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, trinta (30) votos; conego João Cupertino de Lacerda, vinte e oito (28) votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves,

cincoenta e oito (58) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e oito (58) votos. Belém, 1 de março de 1918. — Antonio Fervereiro de Almeida, presidente. — Aleides Ceciliano da Rocha, mesario. — Faustino Dias Lopes Falcão, mesario. — Antonio Alves de Souza Barreto, sec. Reconheço como proprias as firmas dos mesarios supra. Em testemunho da verdade, Belém, 1 de março de 1918. — Antonio Alves da Souza Barreto, secretario da mesa. — Armando dos Santos Caria, encarregado interino da estação de Cachucira.

Entre Rios, 2 — Resultado da eleição effectuada nesta villa no dia 1 de março é o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 100 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, 100 votos. Para deputados: Dr. José Joaquim Seabra Filho, 84 votos; Dr. Arlindo Leone, 81 votos; Dr. José Maria Tourinho, 79 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 78 votos. Para senador: Dr. J. J. Seabra, 100 votos. — Encarregado da estação de Entre Rios.

Catú, 3 — Conforme boletim que mo foi fornecido pela mesa da 3ª seção eleitoral cujo resultado é o seguinte: Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 146 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 146 votos. Para deputados federaes: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 300 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 105 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 65 votos; tenente Mario Hermes da Fonseca, 65 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 65 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 65 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 65 votos. Para senadores: conego José Cupertino de Lacerda, 80 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 66 votos. Saudações. — Octavio Passos, telegraphista.

Inhumupé, 3 — Resultado da eleições federaes procedidas na quarta seção do município de Inhumupé, com sede no Apore. Accôrdo boletim recebido respectiva mesa. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 67 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, 67 votos. Para senador federal: Dr. J. J. Seabra, 67 votos. Para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leoncio, 56 votos; Dr. José Maria Tourinho, 56 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 56 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 56 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 56 votos. Saudações. — Telegraphista, Joel Dias Pinto, encarregado da estação telegraphica.

Valença, 2 — Transcrevo boletim eleitoral da unica seção havida nesta cidade hontem. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 279; conselheiro Ruy Barbosa, 5; Dr. Nilo Pecanha, 3; Dr. Lauro Sodré, 1 voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira, 284; Dr. Rodrigues Alves, 1 e Dr. Nilo Pecanha, 1 voto. Senador Federal: Dr. José Joaquim Seabra, 260; conego Cupertino Lacerda, 18 e Dr. Eduardo Pires Ramos, 10 votos. Para deputados federaes: Dr. João Mangabeira, 557; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 298; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 161; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraiso, 130; Dr. Arlindo Fragozo, 110; Dr. Manoel Ubaldo Assis, 61; Alfredo Ruy Barbosa, 56; Felinto Sampaio, 43; conego Galvão, 43.

em branco, cinco cedulas. — O telegraphista, Horacio Cesar de Menezes.

Feira de Sant'Anna, 2 — Boletim eleitoral districto Paz, S. Vicente, município Feira de Sant'Anna, accusa o resultado seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco P. Rodrigues Alves, 45 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 45. Para senador: Dr. J. J. M. Seabra, 45. Para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leoni, 45; Dr. José J. M. Seabra Filho, 52; Dr. José Maria Tourinho, 35; Dr. Torquato Rosa Moreira, 30; Dr. Raul Alves Souza, 24; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 1; Antonio Garcia Medeiros Netto, 1; Diniz Fachinelli, encarregado da estação telegraphica.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Raiz da Serra, 4 — A mesa eleitoral daitava secção do município de Magé na escola mixta da Raiz da Serra, sexto districto do Paz do mesmo município, Estado do Rio de Janeiro declara para os devidos effectos que na eleição perante a mesma realizada desta data foi apurado o seguinte resultado. Para Presidente da Republica, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados do Congresso Nacional. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezenove votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dezenove votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, quarenta e seis votos; Alfredo Augusto Guimarães Backer, trinta e um votos; Erico Marinho da Gama Coelho, quarenta e dois votos. Para deputados: Nelson Ribeiro da Costa, cento e sessenta e dois votos; José Tolentino de Carvalho, doze votos; José Eduardo Macedo Soares, vinte e um votos; Manoel Reis, cinquenta e sete votos; Capitão da fragata Augusto Carlos de Souza e Silva, cento e trinta e nove votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, noventa e quatro votos; Laurindo Lemgruber Filho, dezesseis votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, quatorze votos; Manoel de Mattos Duarte e Silva, trinta e um votos; Arlindo de Oliveira Xavier, quarenta e nove votos. — Antonio Camillo de Almeida, presidente da mesa. — Mario Britto, mesario. Preceprio José Marques, mesario.

Villa Nova, 2 — Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezasseis votos; para Vice-Presidente da Republica, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dezasseis votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, quinhentos e seis votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, cincoenta votos; Dr. Erico Coelho, onze votos; para deputados federaes, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, cento e noventa votos; Dr. Antonio Felix Miranda, cento e sessenta e um votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, oitenta e dois votos; Dr. Benedito Gonçalves Pereira Nunes, trinta e um votos; Raul de Moraes Veiga, vinte e dois votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, vinte e oito votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, vinte e oito votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, vinte e sete votos. Firmas reconhecidas. Mesa eleitoral, 17ª secção do 13º districto de Villa Nova.

Campos, 3 — Boletim da mesa eleitoral da 19ª secção no 15º districto do município do Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins, que na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de dezenove e deixaram de comparecer tres eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, dezenove votos; para Vice-Presidente da Republica, Delfim

Moreira da Costa Ribeiro, dezenove votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, dezenove votos; para deputados federaes, Dr. Antonio Felix de Miranda, trinta e um votos; Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, dezoito votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, dezesseis votos; Dr. Manoel Theocles de Almeida, oito votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, oito votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, sete votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, seis votos data 15º districto do Campos, 1 de março de 1918. — Assignatura do presidente Carlos Magno de Moraes Barreto mesario José Mathias Rios, João de Freitas Caldeira. Reconhecimento das firmas pelo secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, 15º districto de Campos, 1 de março de 1918. — Em testemunho de verdade, Odorico dos Reis Peixoto.

Miracema, 7 — Para Presidente Republica, Rodrigues Alves, 263; Vice-Presidente, Delfim Moreira, 263; senador: Modesto Leal, 178; Erico Coelho, 85; Nilo Pecanha, 2; deputados: Themistocles, 463; Raul Veiga, 235; Faria Souto, 235; João Guimarães, 188; Nazareth 76; Ramiro Braga, 70; Ignacio Verissimo, 69; Julio Verissimo, 10; Felix Miranda, 2. — A mesa eleitoral quinta secção segundo districto Padua.

Cambucy, 9 — Resultado. Rodrigues Alves, 19; Delfim Moreira, 19; Modesto Leal, 17; Erico Coelho, 12; Ramiro, 12; Verissimo, 12; Themistocles, 12; Nazareth, 12; Guimarães, 11; Veiga, 10; Souto, 26; Verissimo Santos, 15. Deixaram de votar 22 eleitores. Quarta secção do segundo districto de Monte Verde.

Padua, 3 — Para Presidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, 56 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira, 56 votos; para senador: Dr. Alfredo Backer, 27 votos; Modesto Leal, 29 votos; para deputado federal: Dr. Carlos de Faria Souto, 135 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 37 votos; Dr. Raul Moraes Veiga, 22 votos; Dr. Ignacio Verissimo Mello, 21 votos; Dr. Ramiro Braga, 21 votos. — Presidente da mesa eleitoral sexta secção do quarto districto.

Cambucy, 2 — Compareceram e votaram cincoenta e um eleitores; deixaram de comparecer dezoito. Para Presidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, 56 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira, 51; para senador, Modesto Leal, 50; Erico Coelho, 4; para deputados: Themistocles Almeida, 86; Ramiro Braga, 34; João Guimarães, 33; Raul Veiga, 33; Buarque Rohcrelli, 33; Verissimo Mello, 32; Faria Souto, 2; Julio Verissimo, 1; Pereira Nunes, um. — Segunda secção mesa eleitoral primeiro districto Monte Verde.

Padua, 1. — Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco Alves, cento e vinte oito votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte oito votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, noventa e sete votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dezoito votos; Dr. Erico Marinho Gama Coelho, 13 votos; para deputados federaes: Dr. Manoel Themistocles de Almeida, duzentos e nove votos; Dr. Carlos Faria Souto, cento e um votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, sessenta e oito votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, sessenta e sete votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, sessenta e quatro votos; Dr. Raul Moraes Veiga, sessenta e tres votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Dantas, cinco votos. Em tempo, de cento e vinte oito eleitores que votaram nesta secção comprehendido secretaria de secção diversas deste município. — Presidente, mesa, segunda secção, primeiro districto.

Vassouras, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção do districto da sede deste município de Vassouras declara que na eleição

perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados: Dr. Henrique Borges Monteiro, 187 votos; Dr. Raul Fernandes, 148 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 121 votos; Dr. Paulino José Soares de Souza Junior, dois votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, um voto; Dr. Raulpho Bocayuva da Cunha, um voto; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, setenta votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, trinta votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, onze votos, em branco duas cedulas não apuradas, duas para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 103 votos; Raul Barbosa, um voto; João Corrêa de Brito Junior, um voto; cedulas em branco, 10; para Vice-Presidente da Republica, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 104 votos; Assis Brasil, um voto, cedulas em branco, 10. Vassouras, 1 de março de 1918. — Joaquim de Oliveira Machado Junior, presidente. — Mauricio Lacerda. — Filinto Corrêa Mattos. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. Vassouras, 1 de março de 1918, em testemunho de verdade está signal publico. — Francisco de Avellar Wernsek.

Padua, 2 — Resultado das eleições: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezasseis votos e uma cedula separada; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dezasseis votos e uma cedula em branco; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, cincoenta e sete votos; Erico Marinho da Gama Coelho, vinte e oito votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, vinte e tres votos; para deputados federaes, Manoel Themistocles de Almeida, cento e vinte e cinco votos; Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, sessenta e sete votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, sessenta e sete votos; Dr. Raul Moraes Veiga, sessenta e sete votos; Dr. Ignacio Verissimo Mello, sessenta e seis votos; Dr. Ramiro Ferreira Braga, setenta e dois votos; Dr. Carlos Faria Souto, cento e vinte e cinco votos. — Presidente da mesa, 1ª secção, 1º districto.

Mangaratiba, 1 — Transmitto-vos boletim 1ª secção, 1º districto deste município, me foi enviado mesa eleitoral presidida Dr. Sydenham de Lima Ribeiro, Manoel Marçal Coelho, servindo secretario Orlando Breyes de Assumpção Rego com firma reconhecida de todos. Nesta secção votaram trinta e sete eleitores e deixaram de votar sete, verificando se o seguinte resultado: para deputados, Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 34 votos; Dr. Raul Fernandes, 39 votos; Dr. Mauricio Paiva Lacerda, 29 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 25 votos; Dr. Raulpho Bocayuva Cunha, 16 votos; Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, 10 votos; Dr. Mario de Paula, 4 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 4 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 1 voto. Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 37 votos. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 37 votos. Saudações. — Adamastor J. da Silva, encarregado da estação telegraphica.

Padua, 2 — Para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e dois votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e dois votos; para senador, João Modesto Leal, noventa e oito votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, vinte e dois votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dois votos; para deputados federaes, Dr. Manoel Themistocles de Almeida, cento e um voto; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, sessenta e nove votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, oitenta e um votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Na

zareth, oitenta e dois votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, oitenta e dois votos; major Custódio Padilha de Araujo, tres votos.— Dr. Carlos do Faria Souto, presidente da mesa da 8ª secção, 6º districto.

Boa Vista, 2 — Resultado: Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e dois votos; para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e dois votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, vinte e cinco votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dezesseis votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, um voto; para deputados federaes: Antonio Felix de Miranda, cinquenta votos; Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, vinte e cinco votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, vinte e quatro votos; Manoel Themistocles de Almeida, vinte e tres votos; Dr. Ramiro Pereira Saturnino Braga, vinte e dois votos; Dr. Antonio Barbosa Duarte do Nazareth, vinte e dois votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, vinte e dois votos; Dr. Ignacio Verissimo do Mello, vinte e dois votos.—Mesa eleitoral do quatorze districto.

Petropolis, 2 — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Petropolis, 1º districto do Estado do Rio de Janeiro, declara que nas eleições perante a mesma realizadas hoje foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e quarenta e quatro (244) votos; Dr. Lauro Severiano Müller, um (1) voto e Dr. Lauro Sotó um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e trinta e tres (233) votos; Dr. Lauro Severiano Müller, um (1) voto. Para Senador: João Leopoldo Modesto Leal, cento e cinco (103) votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, noventa e dois (92) votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, quarenta (40) votos e Dr. Nilo Pecanha, um (1) voto. Para deputados: Dr. Joaquim Francisco Moreira, quinhentos e vinte e oito (528) votos; Artindo de Oliveira Xavier, trezentos e quarenta e cinco (345) votos; Dr. Arthur de Sá Earp, setenta e nove (79) votos; Dr. Horacio Magalhães Gomes, cinquenta e oito (58) votos; capitão de fragata Augusto Carlos de Souza e Silva, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodre, quarenta e seis (46) votos; Dr. Bellisario Augusto Soares de Souza, vinte e quatro (24) votos; Dr. Manoel Reis (20) votos; José Eduardo de Macello Soares, vinte (20) votos; Dr. Nelson Ribeiro de Castro, vinte (20) votos; José Tolentino do Carvalho, dezesseis (16) votos; Dr. Manoel Edwiges do Queiroz, dezesseis (16); Dr. Laurindo Lemgruber Filho, um (1) voto e Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, um (1) voto. Terceira secção eleitoral de Petropolis, 1 de março de 1918.— Affonso Celso Parreiras Horta, presidente.— Manoel Moraes, mesario.— Domingos Cardoso Guimarães Cotia, mesario. Reconheço as assignaturas supra do Affonso Celso Parreiras Horta, Manoel Moraes e Domingos Guimarães Cotia. Em testemunho de ser verdade. Petropolis, 1 de março de 1918.— Heitor Gualberto Oliveira, tabelião interino.

Mangaratiba, 1 — Transmitto-vos boletim da 2ª secção do 1º districto deste municipio, me foi enviado mesa eleitoral presidida Manoel Moreira da Silva Junior, Domingos Januzzi, Ovidio Tavares da Silva, servindo de secretario, José Joaquim Souza Telles, com firma reconhecida de todos mesa eleitoral 2ª secção 1º districto, levo conhecimento V.S. que o resultado da votação foi o seguinte: Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 33 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 33 votos; para senador conde João Leopoldo Modesto Leal, 17 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 16 votos; para deputados Dr. Teixeira Brandão, Dr.

Raul Fernandes, Dr. Mauricio do Lacerda e Dr. Francisco Marcondes, 33 votos cada um. Saudações.— Adamastor J. da Silva, encarregado da estação Telegrapho Nacional.

Monção, 1 — Para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e seis votos; para vice-presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e seis votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal, 26 votos; para deputados federaes, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 47 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 24 votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, 19 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque da Nazareth, 16 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 14 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, cinco votos; Dr. Themistocles de Almeida, dois votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, dois votos, Dr. Noel de Almeida Baptista, um voto.—Antonio Manhães de Mondes.

Rio de Campo Bello, 1 — Boletim da mesa eleitoral do 6º secção do municipio de Rezende districto de Campo Bello e do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada 1 de março de 1918 foi apurado o seguinte resultado para deputados: Dr. Eduardo Augusto Cotrim, quinhentos e quarenta e oito votos; Dr. Mario Paula, duzentos e trinta e quatro votos; Dr. Raulpho Boayuva, dois votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, Dr. Mauricio Paiva Lacerda, Dr. Raul Fernandes e Dr. João Carlos Teixeira Brandão, um voto cada um; para senador João Leopoldo Modesto Leal, cento e trinta e tres votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, sessenta e quatro votos; para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e noventa e sete votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e noventa e sete votos.—Eduard Bernardes, presidente.—Antonio Veiga e Silva e Antonio Jardim de Paiva, mesarios.—Arthur José Rangel, secretario.

Barra Mansa, 2.—Communico-vos que a esta estação foi enviado o seguinte boletim: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos, que na eleição da hoje, mesa 3ª secção da cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, compareceram e votaram 153 eleitores sendo o resultado: para deputados: Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, quatrocentos e oitenta e sete votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, oitenta votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, quatorze votos; coronel Francisco Marcondes Machado Junior, treze votos; Dr. Raul Fernandes, quinze votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, dez votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, cento e trinta e cinco votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, dezesseis votos, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, tres votos.—Para presidente, Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta e cinco votos; para vice-presidente, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta e cinco votos, apuração separada dos eleitores da segunda secção cuja mesa não se reuniu den o seguinte resultado: para deputados: Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, trezentos e oitenta e seis votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, oitenta e um votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, treze votos; coronel Francisco Marcondes Machado Junior, doze votos; Dr. Raul Fernandes, vinte e quatro votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, dezesseis votos. Barra Mansa, 1 de março de 1918.— Mario Barata Ribeiro, presidente.— Antonio Feliciano Pimenta Junior, mesario Reconheço as assignaturas supra de Mario Barata Monteiro, presidente e Antonio Feliciano Pimenta Junior, mesario. Barra Mansa, 1 de março de 1918.— O secretario da mesa, Luiz Henrique Braune. Em tempo declara-

mos que o resultado da votação em separado dos eleitores da segunda secção referentes a senador, presidente o vice-presidente da Republica, foi o seguinte: para senador, João Leopoldo Modesto Leal, cento e um voto; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, vinte e dois votos; Dr. Augusto Guimarães Backer, dois votos para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e tres. votos; para vice-presidente, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e tres votos. Barra Mansa, 1 de março de 1918.—Mario Barata Monteiro, presidente.—Antonio Feliciano Pimenta Junior, mesario. Reconheço as assignaturas supra de Mario Barata Monteiro, presidente e Antonio Feliciano Pimenta Junior, mesario. Barra Mansa, 1 de março de 1918.— O secretario da mesa, Luiz Henrique Braune. — José Diniz Moreira Duarte, encarregado.

Barra Mansa, 2.—Communico-vos que a esta estação foi enviado o seguinte boletim: A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio da Barra Mansa do terceiro districto eleitoral da 1ª secção do Estado do Rio de Janeiro declara para os devidos fins que nas eleições perante a mesa realizadas nesta data, foi apurado o seguinte: Para deputados federaes, deutor Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, 609 (seiscentos e nove votos); doutor João Carlos Teixeira Brandão (noventa e tres votos) 93; doutor Raul Fernandes (cincoenta e dois votos) 52; doutor Mauricio de Lacerda, (cincoenta votos) 50; coronel Francisco Marcondes Machado Junior, (quarenta e quatro votos) 44; doutor Eduardo Augusto Torres Cotrim, (doz atos) 10; doutor Mario de Paula (dois votos) 2. Em branco uma cecula. A mesa deixou de apurar uma cecula por conter a mesma nomes riscados e substituidos por outros. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves (cento e noventa e tres votos) 193; doutor Lauro Severiano Müller, (dois votos) 2; conselheiro Antonio da Silva Prado, (um voto) 1; doutor André Gustavo Paulo de Frontin, (um voto) 1. Em branco 29 (vinte cedulas). Para Vice-Presidente da Republica: Delphin Moreira da Costa Ribeiro, (setenta e tres votos) 73; doutor Lauro Sodre (dois votos) 2. Em branco (trez cedulas). Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, (cento e noventa e oito votos) 198; doutor Erico Marinho da Gama Coelho, (treze votos) 13; doutor Augusto Guimarães Backer, (um voto) 1. Em branco (tres votos cedulas) 3. A mesa deixou de apurar duas cedulas para senador por conterem as mesmas nomes riscados e substituidos por outros. Barra Mansa, 1 de março de 1918. Eu, Barbosa de Oliveira Couto Junior, secretario que escrevi.—Marciano Teixeira do Mondonça, presidente.—Eugenio Compagnac, mesario.—Avelino Baptista Soares, mesario. Reconheço as assignaturas retro de Marciano Teixeira do Mondonça, Eugenio Compagnac e Avelino Baptista Soares. Barra Mansa, 2 de março de 1918. Em testemunho da verdade, Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior. João Diniz Moreira Duarte, encarregado.

Pirahy, 1;—Tenho a honra communicar resultado eleição mesa 1ª secção desta cidade. Para Presidente Republica: Dr. Rodrigues Alves, 143 votos. Para Vice-Presidente Republica: Dr. Delphin Moreira, 143 votos. Para senador; Modesto Leal, 101 votos; Dr. Erico Coelho, 42 votos. Para deputados: Dr. Raul Fernandes, 119 votos; Dr. Francisco Marcondes e Mauricio do Lacerda, 105 votos cada um; Dr. Teixeira Brandão, 101 votos; Dr. Mario Paula, 61 votos; Ponce de Leon, 39 votos; Henrique Boegas Monteiro, 20 votos; Eduardo Cotrim, 17 votos e Raulpho Boayuva cinco votos.—Os mesarios Saturnino Santos e Domingos Mariano.

Magé, 2 — Boletim de eleição realizada na 3ª secção eleitoral da comarca de Magé ao

primeiro dia do mez de março do anno de mil novecentos e dezoito nesta escola mixta onde funcionou a mesa eleitoral da quinta secção desta comarca após apuração e demais formalidades da lei proclamou o seguinte resultado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, vinte votos; para deputados Nelson Ribeiro de Castro, quarenta e quatro votos; Carlos Angus do Souza e Silva, dezesseis votos; Manoel Reis, doze votos; Davrando Lemgruber Filho, nove votos; Antonio Augusto de Azavedo Sodré, oito votos; José Tolentino do Carvalho, um voto; José Eduardo de Macedo Soares, dois votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, dois votos; Galdino do Valle Filho, dois votos; Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, cinco votos e para senador João Leopoldo Modesto Leal, dezoito votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dois votos, o presente boletim vai assinado pelos membros da mesa e por mim secretario. Vicente Ferreira Lopes, presidente. — Paulino Rosa Vivas, mesario. — Manoel José Vivas. — João Lopes Xavier, secretario reconhecido as firmas e letras de Vicente Ferreira Lopes e Paulino Rosas e Manoel José Vivas. Em testemunho da verdade, João Lopes Xavier, escrivão de paz servindo de secretario da mesa eleitoral.

Rezende, 1. — Pelo presente boletim passado para os fins legais declaramos que na eleição de hoje votaram 87 eleitores sendo o resultado para deputados Dr. Mario de Paula, 222 votos; Dr. Eduardo Torres Cotrim, 126 votos; para senadores Erico Marinho da Gama Coelho, 52 votos; Dr. Alfredo Augusto, Germano Backer, 4 votos; para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 85 votos; Apparcio Castello Branco, 1 voto; Job Lopes do Oliveira, 1 voto; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 85 votos; Dr. Manoel Fernandes da Silveira, 1 voto; terceira secção, Rezende, 1 de março de 1918. — Tristão Ramos do Prado, presidente. — Thomaz Luiz Monteiro, mesario, reconheço verdadeiras as firmas acima de Tristão Ramos do Prado, Thomaz Luiz Monteiro, Pedro Ferreira da Silva, do quo dou fé. Rezende, 1 de março de 1918. — Olavo da Costa Rodrigues, official do registro civil.

Conceição Macabu, 2. — Resultado eleição 1.º março, para Presidente Republica conselheiro Rodrigues Alves, 201 votos; Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira, 201 votos; para senador Modesto Leal, 83 votos; Dr. Erico Coelho, 2 votos; Alfredo Backer, 1 voto; para deputados Dr. João Guimarães, 218 votos; Buarque Nazareth, 182 votos; Ramiro Braga, 153 votos; Raul Veiga, 146 votos; Themistocles, 146 votos; Verissimo Mello, 130 votos; Felix Miranda, 12 votos; Julio Verissimo, 10 votos; Faria Sotto, 51; Pereira Nunes, 1 voto. Assignatura mesa eleitoral da Conceição Macabu, municipio de Macahé.

Rezende, 2. — Ilmo. Sr. — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro Central do Brasil desta cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, e, bem assim, aos fiscaes Antonio Theodada Costa Coutinho e Candido Alberto dos Reis dos candidatos Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim e Dr. Mario de Paula, declaramos que na eleição federal que acaba de se proceder nesta 1.ª secção da cidade de Rezende, municipio do mesmo nome, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e sessenta e quatro eleitores e deixaram de comparecer vinte e um, dando a apuração

dos votos o resultado: para deputados: Dr. Mario de Paula, quatrocentos e cincoenta e sete (457) votos; Dr. Augusto Torres Cotrim, cento e noventa (190) votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, cinco (5) votos; Dr. Luiz Corrêa de Campos Ponce de Leon, dois (2) votos; Dr. Raul Fernandes, um (1) voto e Dr. Mauricio de Lacerda, um (1) voto. Para senador: Dr. Erico Marinho Gama Coelho, cento e nove (109) votos; João Leopoldo Modesto Leal, quarenta e quatro (44) votos e Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer nove (9) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e sessenta e quatro (164) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e sessenta e quatro (164) votos. Sala da 1.ª secção eleitoral da cidade de Rezende, 1 de março de 1918. — Silverio Ottoni de Freitas, presidente. — João Duniquio Ferreira de Aguiar, mesario. — Dr. Manoel Fernandes da Silveira, mesario. — Armando Monteiro, secretario.

Itacara, 1. — Resultado eleição 1.º districto 2.ª secção foi seguinte: para Presidente Republica: Dr. Rodrigues Alves; 411 e dois separados. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira, 110 votos e dois separados; Dr. Müller, um voto. Para senador: Modesto Leal, 76 votos e dois separados; Dr. Erico Coelho, 24 votos; Dr. Alfredo Backer, 12 votos. Para deputados federaes: Dr. Faria Souto, 168 votos; Dr. Ramiro Braga, 58 votos; Dr. Buarque Braga, 58 votos; Dr. Buarque Nazareth, 67 votos; Dr. Verissimo Mello, 60 votos; Raul Veiga, 56 votos; Dr. Themistocles Almeida, 63 votos; Dr. João Guimarães, 57 votos; Dr. José Moraes, 47 votos; Dr. Julia Santos, um voto. — Presidente mesa eleitoral 2.ª secção.

Paraty, 2. — Boletim acaba receber da mesa 4.ª secção eleitoral e seguintes: a mesa eleitoral da 4.ª secção do municipio de Paraty, declara, para os devidos fins, que na eleição hoje realizada nesta secção obtiveram votos para deputados federaes: Dr. Raul Fernandes, dezoito (18) votos; Dr. Luiz Carneiro Campos Ponce de Leon, dezoito (18) votos; Dr. Raulpho Bocayuva Cunha, nove (9) votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, seis (6) votos. Para senador: Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dezesseis (16) votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, dezesseis (16) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro dezesseis (16) votos. Rogato de Paraty segundo districto, 1 de março de 1918. — José Corrêa da Silva, presidente. — José Franco Polyphemo, mesario. — João Lourenço de Oliveira, mesario. Firms reconhecidas pelo official do Registro Civil no segundo districto do municipio Benedicto Zacharias de Amorim. Ernesto Pereira dos Reis, encarregado do Telegrapho Nacional.

Falcão, 2. — Comunico-vos ter sido apresentado esta estação o seguinte boletim: Boletim expedido ao Sr. agente da estação de Falcão no districto de S. Joaquim da Barra Mansa, Estrada de Ferro Oeste de Minas pelo presente boletim para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta oitava e unica secção eleitoral do 6.º districto do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, compareceram e votaram cento e oito (108) eleitores sendo este o resultado: para deputados federaes: Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, cento e oitenta e sete votos (187); Dr. João Carlos Teixeira Brandão, cento e vinte e quatro votos (124); Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, quarenta votos (40); Dr. Raul Fernandes, quarenta votos (40); Dr. Mario de Paula, um voto (1) e coronel Francisco Marcondes Machado Junior, quarenta votos (40). Para senador por este Estado, João Leopoldo Modesto Leal, oitenta e

tres votos (83) e Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, vinte e cinco votos (25). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oito (108); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e sete votos (107) e Dr. Joaquim Francisco Assis Brasil, um voto (1). S. Joaquim da Barra Mansa, 1 de março de 1918. — Oscar Ferreira de Mendonça, presidente. — Antonio Avellar, mesario. Reconheço as assignaturas supra de Oscar Ferreira de Mendonça, presidente da mesa e Antonio Avellar, mesario. O referido é verdadeiro do que dou fé. Em testemunho da verdade, o escrivão interino. — Lidorio Guimarães, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio Claro, 2. — Comunico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim: mesas eleitoraes das primeira e segunda secções do municipio do Rio Claro comarca do Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nestas secções compareceram e votaram cento e doze eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. João Carlos Teixeira Brandão, oitenta e um votos; Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, cento e oitenta e sete votos; Dr. Raul Fernandes, quarenta e oito votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, cincoenta e cinco votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, quatorze votos; Dr. Raulpho Bocayuva Cunha, trinta e tres votos; Dr. Francisco Marcondes Machado, dezesseis votos e Dr. Henrique Montenegro Borges, quatorze votos. Para senadores: João Leopoldo Modesto Leal, sessenta e dois votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, trinta votos e Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, vinte votos. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e doze votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e doze votos. Rio Claro, 1 de março de 1918. — José Nelson Rabello, presidente. — Eduardo Augusto Miller, mesario. — Pedro Ferreira da Silva, mesario. Firma reconhecida. Henrique Naegele, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Rio Claro, 2. — Comunico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim na mesa eleitoral da 3.ª secção do municipio do Rio Claro, comarca do Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Pelo presente boletim passado triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram setenta e tres eleitores sendo o resultado o seguinte: para deputados: Dr. Luiz Carneiro Campos de Leon 120 votos, Dr. João Carlos Teixeira Brandão 34 votos, Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim 26 votos, Dr. Francisco Marcondes Machado 26 votos, Dr. Raul Fernandes 20 votos, Dr. Mauricio Paiva de Lacerda 20 votos, Dr. Raulpho Bocayuva Cunha 34 votos, Dr. Mario de Paiva 45 votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal 44 votos, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 15 votos, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho 14 votos; para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 305 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 305 votos. Rio Claro, 1 de março de 1918. — Leopoldo Julio de Sá, presidente. — Manoel Francisco de Carvalho, mesario. — Jayme Oscar de Pinho Carvalho, mesario. Firma reconhecida. — Henrique Naegele, agente da estação de Ferro Oeste de Minas.

Capivary, 6. — Resultado da unica mesa eleitoral da Maratuna, 2.º districto do municipio de Capivary: para Presidente da Republica: Rodrigues Alves 155 votos; para Vice-Presidente: Delphim Moreira 155; para senador: Modesto Leal 126; Backer 28; para deputados: Souza e Silva 305, Macedo Soares 85, Manoel Reis 75, Lemgruber Filho 75,

Nelson Castro 75, Tolentino 47, Norival 45, Azevedo Sodré 37, Jurumenha 20, Fagundes 10 votos. Presidente unica mesa eleitoral Maratuan.

Rio Bonito, 2—Resumo boletins apreseñ- todos junta eleitoral neste municipio primeiro districto: para deputados Nelson Ribeiro de Castro 125, Laurindo Lengruber Filho 121, José Tolentino de Carvalho 89, Manoel Reis 43, José Eduardo Macedo Soares 36, Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha 38, Antonio Augusto de Azevedo Sodré 35, Belisario Augusto Soares de Souza 26, Carlos Pereira de Castro 23, Manoel de Mattos Duarte Silva 15, Norival Soares de Freitas 9, capitão Augusto Carlos de Souza e Silva 5, Galdino do Valle Filho 4, Luiz Carlos Fróes da Cruz 3, Carlos Pereira de Faria 1, para senador: João Leopoldo Modesto Leal 91, Alfredo Augusto Guimarães Backer 11, Erico Marinho da Gama Coelho 10; para presidente da Republica Francisco de Paula Rodrigues Alves, 113; Lauro Sodré, um. Para Vice-Presidente da Republica Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 113; Rivaldavia Corrêa, um. 2ª secção para deputados Laurindo Lengruber Filho, 156; Nelson Ribeiro de Castro, 153; José Tolentino de Carvalho, 102; Manoel Reis, 44; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 41; José Eduardo de Macedo Soares, 36; Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 20; Manoel de Mattos Duarte Silva, oito; Dr. Norival Soares de Freitas, sete; Dr. Augusto C. Souza e Silva, cinco; Dr. Carlos Pereira de Castro, dous; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 4. Para senadores João Leopoldo Modesto Leal, 411; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, tres; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, tres. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 116; Dr. Borges de Medeiros, um. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 116; Dr. Rivaldavia da Cunha Corrêa, um. 3ª secção Laurindo Lengruber Filho, 213; Nelson Ribeiro de Castro, 117; José Tolentino de Carvalho, 87; Manoel Reis, 41; José Eduardo Macedo Soares, 38; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 35; Belisario Augusto Soares de Souza, 31; Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 29; Manoel Duarte Mattos Silva, 16; Norival Soares de Freitas, 12; Carlos Pereira de Castro, 10; Carlos Augusto de Souza e Silva, nove; Everardo Adolpho Backer, cinco; Galdino do Valle Filho e Luiz Carlos Fróes da Cruz, um voto cada um. Para senador João Leopoldo Modesto Leal, 119; Alfredo Augusto Guimarães Backer, 10; Erico Marinho da Gama Coelho, sete; Dr. Feliciano Sodré, um. Para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 127; Dr. Francisco Salles e Ruy Barbosa, um voto cada um. Para Vice-Presidente da Republica Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 123; Lauro Sodré, um. Saudações.—Encarregado estação telegraphica.

Andrade Pinto, 3 — A mesa eleitoral da secção unica do 3º districto municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, declara que nas eleições hoje realizadas na referida secção obtiveram votos para deputados Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, 468 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 358 votos; Dr. Raul Fernandes, 315 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 31 votos. Para senador João Leopoldo Modesto Leal, 182 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 105 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, nove votos e Dr. Antonio Ribeiro Velho de Avellar, 13 votos. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 286 votos; Dr. Ruy Barbosa, 10 votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 291 votos; Dr. Lauro Sodré, dous votos. Paty, Estação de Andrade Pinto, 4 de março de 1918.—Alberto Nobrega da Silva, presidente da mesa.—Alfredo Levegnida Gomes de Avellar, mesario.—Turipina

Antonio de Mello, mesario.—Manoel Oscar Oliveira de Moura, secretario. O boletim supra está conforme o original do todo o processo eleitoral das eleições que aqui se procedeu na secção unica deste districto do que dou fé. Paty Andrade Pinto, 4 de março de 1918. Em testemunho da verdade estava o signal publico.—Manoel Oscar Oliveira de Moura.

S. Caetano, 4—Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 54 votos; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 54 votos; João Leopoldo Modesto Leal, 53 votos; Dr. Erico Gama Coelho, 1 voto; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 64 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 34 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 34 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 34 votos; Dr. Hamiro Ferreira Saturnino Braga, 32 votos; Dr. Ignacio Verissimo do Mello, 32 votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, 20 votos; João Rangel Sobrinho, presidente da mesa eleitoral do 3º districto.

Natividade do Carangola, 1 — A mesa eleitoral da 7ª secção no 5º districto do municipio de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que nas eleições hoje perante ella realizada compareceram e votaram eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 83 votos; Dr. Ruy Barbosa, 2 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 287 votos; para senador Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 133 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 83 votos; João Leopoldo Modesto Leal, 70 votos; para deputados federaes Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 305 votos; Dr. Ignacio Verissimo do Mello, 238 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 230; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 170 votos; Dr. Hamiro Ferreira Saturnino Braga, 135 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 120 votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, 105 votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, 61 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 51 votos; Dr. Carlos de Faria Souto, 25 votos. Encarregado Telegrapho Nacional.

Conde Araruama, 2 — Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 189 votos; para Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 189 votos; para senador Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 198 votos, em branco 1; para deputados federaes Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes Braga, 401 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 149 votos; Dr. Hamiro Ferreira Saturnino Braga, 148 votos; Dr. Ignacio Verissimo do Mello, 126 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 119 votos; Dr. José Antonio de Moraes, 2 votos; total, 945 votos; mesa eleitoral Quissamau de Conde, Araruama.

Sapucaia, 2—Boletim—Resultado segunda secção eleitoral desta cidade para deputados: Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 303 votos; Dr. Raul Fernandes, 159 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 129 votos; Dr. João Carlos T. Brandão, 99 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 2 votos. Para senador João Leopoldo Modesto Leal, 173 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 173 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 173 votos.—Matthias Augusto David, presidente.—Luiz Cardoso Carvalho, mesario.—Joaquim Pinto dos Santos, mesario.

José Bulhões, 2—Boletim apresentado mesa eleitoral 5ª secção Iguaçu, Estado do Rio, compareceram 61 eleitores. Resultado para Presidente da Republica, conselheiro Rodrigues Alves, 60 votos; Vice-Presidente Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 60 votos; senador, João Leopoldo Modesto Leal, 55 votos; Erico Marinho da Gama Coelho, 3 e

duas cedulas em branco. Deputados federaes Nelson Ribeiro da Costa, 65 votos; Manoel Reis, 45 votos; Antonio Pinheiro Lobo Menezes Jurumenha, 43; José Eduardo de Macedo Soares, 30 votos; Belisario Augusto Soares de Souza, 26 votos; Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, 11 votos; Manoel de Mattos Duarte Silva, 6 votos e duas cedulas em branco. Assignado José Joaquim da Silva, presidente mesa.

Bacellar, 2—Resultado segunda secção: Para deputados: Francisco Marcondes Junior, duzentos e nove votos; Eduardo Torres Cotrim, cento e cinquenta; Carlos Teixeira Brandão, cento e vinte sete; Raul Fernandes, cento e quatorze; Mario de Paula, cento e cinquenta e sete; Mauricio de Lacerda, setenta e nove; Alves Costa, dous; Soares Brandão, dous; senador, João Leopoldo, cento e trinta e um; Erico Coelho, cinquenta e dous; Verissimo dos Santos, cem; Rodrigues Alves, cento e oitenta e cinco; Vice-Presidente, Delphim Moreira, cento e oitenta e cinco.—Presidente mesa eleitoral.

Bacellar, 2—Resultado total pleito hontem realizado inteira liberdade no municipio Carmo deputados: Marcondes Junior, 858 votos; Mario de Paula, 615 e Eduardo Cotrim, 354; Raul Fernandes, 266; Teixeira Brandão, 224; Mauricio Lacerda, 172; Henrique Borges, 24; senador Modesto Leal, 304; Erico Coelho, 275; para Presidente da Republica, Rodrigues Alves, 653; Vice-Presidente, Delphim Moreira, 652 votos.—Galiano Guimarães.

Petropolis, 12—A mesa eleitoral da quarta secção eleitoral do 1º districto desta cidade declara que nas eleições a quo se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram votos para deputados Orlindo de Oliveira Xavier, quatrocentos e sessenta e dous (462) votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, quatrocentos e vinte e seis (426) votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, cento e vinte e dous (122) votos; capitão de fragata Augusto Carlos de Souza e Silva, oitenta (80) votos; Dr. Arthur de Sá Earp, sessenta e seis (66) votos; Dr. Ilario de Magalhães Gomes, cincoenta e quatro (54) votos; Dr. Nelson Ribeiro de Castro, vinte e cinco (25) votos; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, vinte e quatro (24) votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, vinte (20) votos; Manoel Reis, dezoito (18) votos; Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, oito (8) votos; Dr. Nourival de Freitas, dous (2) votos; Dr. Lobo Jurumenha, um (1) voto; Dr. Lengruber Filho, um (1) voto; Dr. José Tolentino de Carvalho, dezois (16) votos; e para senador João Leopoldo Modesto Leal, cento e tres (103) votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, setenta e oito (78) votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, sessenta e nove (69) votos; coronel Domingos de Arango Guimarães, um (1) voto; Dr. Alceu de Amoroso Lima, um (1) voto; Dr. João Francisco Barcellos Worneck, um (1) voto; para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e cincoenta (250) votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e quarenta e cinco (245) votos. Otto Hess, presidente da cidade de Petropolis, 2 de março de 1918, duas horas. —Otto Hess, presidente.—Antonio Nunes de Castilho, secretario.—Dr. Paulino José Soares de Souza Netto. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios Otto Hess, presidente, e Dr. Paulino José Soares de Souza Netto. O secretario Antonio Nunes de Castilho.

Nitheroy, 2—Boletim—Sala da 1ª secção eleitoral do 1º districto do municipio de Nitheroy, sede da comarca. Em 1 de março de 1918. Pelo presente boletim passado em oitavas, declaramos que na eleição hoje realizada nesta secção compareceram e votaram duzentos e quarenta e dous eleitores, sendo

seguinte o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 161 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 13 votos; Dr. Nilo Pecanha 7 votos e outros menos votados. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 161 votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, 16 votos; Dr. Alfredo Backer, 3 votos e outros menos votados. Para senador, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 158 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 43 votos; João Leopoldo Modesto Leal, 36 votos. Para deputados federaes, Dr. Norival Soares de Freitas, 540 votos; Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, 173 votos; Dr. Nelson Ribeiro de Castro, 102 votos; commandante Augusto Carlos de Souza e Silva, 90 votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 78 votos; Dr. Laurindo Lengruber Filho, 71 votos; Dr. Antonio Pinheiro Dalio de Menezes Jurumenha, 31 votos; Dr. Manoel Reis, 27 votos; Dr. Antonio Augusto Azevedo Sodré, 18 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 17 votos; Dr. José Tolentino de Carvalho, 14 votos; Dr. João Frederico do Almeida Fagundes, 14 votos; tenente-coronel João Philadelpho da Rocha, 11 votos; Dr. José Eduardo Macedo Soares, 8 votos; Dr. Carlos Pereira de Castro, 4 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 3 votos; Dr. Mario da Silveira Vianna, 1 voto; Dr. Horacio de Magalhães Gomes, 1 voto. — Luiz Antonio de Souza Neves. — José Fortunado de Menezes, mesario. — Cicero Costa, mesario. — Licério Alves do Brito, secretario. Reconheço as firmas supra dos Drs. Luiz Antonio de Souza Neves, José Fortunado de Menezes e Cicero Costa. Sala das secções eleitoraes, 2 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Licério Alves Brito.

Petropolis, 2 — Mesa eleitoral da 2ª secção da comarca de Petropolis declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram votos na forma abaixo seguintes candidatos: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 235 votos e um em separado, Domingos de Souza Nogueira, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, um voto cada um; Dr. Francisco Assim Brasil, um voto para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 256 votos, Dr. Nilo Pecanha, Dr. Rosa e Silva e cidadão João Plácido Viard, um voto cada um; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, 160 votos e um em separado, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 77 votos e um em separado, Erico da Gama Coelho, 25 votos; para deputados, Dr. Joaquim Francisco Moreira, 429 votos, Orlindo de Oliveira Xavier, 217 votos, Dr. Antonio Augusto de Azevedo, 193 votos, Dr. Horacio Magalhães Jones, 101 votos, Dr. Arthur de Sá Earp, 88 votos, Manoel Reis, 77 votos, José Augusto Macedo Soares, José Tolentino do Carvalho e Nelson Ribeiro de Castro, 76 votos cada um, Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira, 48 votos, capitão de fragata Augusto Carlos de Souza e Silva, trinta e cinco votos, Belisario Augusto de Souza, 47 votos e Laurindo Lengruber, dous votos. Petropolis, 1 de março de 1918. — Dr. Eloy de Avellar Figueira de Mello, presidente da mesa da 2ª secção. — Firmo Borrajo, mesario. — Alfredo Caetano de Paiva, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra de Eloy de Avellar Figueira de Mello, Firmo Borrajo e Alfredo Caetano de Paiva, presidente o mesarios desta 2ª secção eleitoral. Em testemunho A T G do verdadeiro. Petropolis, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, como substituto legal do tabelião designado, Antonio Fernandes Gonçalves.

Mussuripe, 2 — Communico a V. Ex. o resultado seguinte: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 96, Dr. Delphim Moreira, para vice-presidente da Republica, 96; para senador, João Leopoldo de Modesto Leal, 66, Dr. Al-

fredo Augusto Guimarães Backer; para deputados federaes, Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 100, Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 70, Dr. Ignacio Verissimo Mello, 68, Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 68, Dr. Raul Moraes Veiga, 68, Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 68, Dr. Antonio Felix Miranda, 35, Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, 3. Saudações. Presidente da mesa eleitoral 6º districto 10ª secção Mussuripe.

Valença, 1 — Boletim da eleição da terceira secção do 1º districto do municipio de Valença do Estado do Rio de Janeiro, cujo resultado é o seguinte: para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e sete votos; conselheiro Ruy Barbosa, um voto; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e oito votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, sessenta votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, dezoito votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dez votos; para deputados federaes: Dr. Raulpho Bocayva Cunha, 61 votos; Dr. Raul Fernandes, 51 votos; Dr. Mauricio de Lacerda, 37 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 24 votos; Dr. Mario de Paula, 23 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 10 votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, 10 votos. — Samuel Carlos de Araujo, presidente. — Alberto Augusto Terra, mesario. — José Fernandes dos Reis, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas dos mesarios supra. Valença, 1 de março de 1918. — O secretario da secção, Euticiano Baptista Ramos.

Araruama, 2 — Boletim 3ª secção. Deputados: Belisario Souza, 185; Tolentino, 102; Macedo Soares, 69; Lengruber Filho, 50; Nelson, 46; Azevedo Sodré, 44; Fróes Cruz, 17; Norival, 25; Souza e Silva, nove; senador, Erico Coelho, nove; Modesto Leal, 30; Alfredo Backer, tres; presidente da Republica, Rodrigues Alves, 112; vice-presidente, Delphim Moreira, 112. — Manoel Machado, presidente. — Dorotheu Gonçalves, mesario. — Aurelio Santos, mesario.

Queimados, 1 — Pela mesa da 4ª secção municipal Iguaçu, me foi apresentado boletim com seguinte resultado: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 79 votos; Reynaldo, um; vice-presidente, Dr. Delphim Moreira, 81; senador, Modesto Leal, 80; Erico Coelho, um; deputados: José Tolentino, 70; Azevedo Sodré, 48; Manoel Reis, 42; Joaquim Moreira, 36; Nelson, 31; Lengruber, 28; Macedo Soares, 27; Belisario Souza, 26; Jurumenha, 26; Galdino Filho, 21; Souza e Silva, 20; Fróes, 15 e Fagundes, 15. — Reynaldo Pinto Oliveira, agente.

Portella, 2 — Resultado da eleição: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 115 votos e nove em separado. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 113 votos e nove em separado. Para senador: Leopoldo Modesto Leal, 71 votos e seis em separado; Erico Coelho, 41 votos e tres em separado; Alfredo Augusto G. Backer, tres votos. Para deputados federaes: Faria Souto, 201 votos e 15 em separado; Manoel Themistocles de Almeida, 203 votos e tres em separado; Julio Verissimo Silva Santos, 44 votos e cinco em separado; João Antonio Oliveira Guimarães, 48 votos e cinco em separado; Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 52 votos e quatro em separado; Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 40 votos e quatro em separado; Raul Moraes Veiga, 39 votos e tres em separado; Ignacio Verissimo Mello, 37 votos e cinco em separado; Benedicto Gonçalves Pereira, 23 votos e dous em separado. Presidente, José Oliveira Pinto. — Francisco Domingues Santos e Luiz Rosindo do Nascimento, mesarios. Reconhecidas as firmas dos Srs. José Oliveira Pinto, Francisco

Domingues dos Santos e Rosindo do Nascimento em testemunho «AR» da verdade. Portella, 1 de março de 1918. — O escrivão Altemar Ramos, mesa da 5ª secção do 3º districto.

Campos 1 — Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 91 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 1 voto; Dr. A. Borges de Medeiros, 1 voto e uma cedula em branco e dous envelopucros vãos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 92 votos; Dr. Nilo Pecanha, 2 votos e dous envelopucros vãos. Para senador; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 52 votos; João Leopoldo Modesto Leal, 33 votos; Dr. Alfredo Augusto Backer, 5 votos e Oscar Braga de Paulo Machado, 1 voto e tres envelopucros vãos. Para deputados federaes: Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 224 votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, 93 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 40 votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, 31 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 23 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 19 votos; Dr. Raul Moraes Veiga, 14 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 14 votos; Ignacio Verissimo do Mello, 11 votos; Dr. Antonio Gonçalves Pereira Nunes, 3 votos. mesa eleitoral da 2ª secção, no 1º districto do municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realiza a comparacora e votaram eleitores em numero de noventa e deixaram de comparecer vinte e um eleitores, tendo sido apurado os seguintes resultados. Assignatura do presidente Antonio J. Carlos Faria. — Mesarios, José Bittencourt e Dalio Guimarães.

Squarema, 2 — Pelo presente boletim passado em quatro vias, sendo uma para administração dos Correios, outra para a repartição do Telegrapho Nacional, outra para cada um fiscal Theodoro José da Costa Lima e Carlos Alves de Azevedo Coutinho, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção do 1º districto do municipio de Squarema, para presidente e vice-presidente da Republica, sonadores e deputados federaes o seguinte compareceram e votaram 50 eleitores e seis em separado, deixaram de comparecer 18 eleitores dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Para deputados federaes, Dr. Norival Soares de Freitas, 91 votos; Nelson Ribeiro de Castro, 49 votos e 18 em separado; José Tolentino de Carvalho, 31 votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 17 votos e quatro em separado; José Eduardo de Macedo Soares 13 votos e quatro em separado; Manoel Reis, 10 votos e quatro em separado; Laurindo Lengruber Filho, 18 votos; Belisario Augusto Soares de Souza, 21 votos; para presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 50 votos; para vice-presidente da Republica: Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 50 votos; para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 23 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 23 votos e seis em separado; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, cinco votos. Saudações. Sala da 3ª secção do 1º districto da municipio do Squarema, Estado do Rio de Janeiro em 1 de março de 1918. — João Candido da Silva, presidente. — Antonio Silverio Lopes, mesario. — Theophilo Gomes da Silva, secretario.

Trajano Moraes, 3 — A mesa eleitoral da secção unica da Gramma, 4º districto deste municipio de S. Francisco de Paula, declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram: para deputados federaes, o Dr. José Antonio de Moraes, 510 votos; Dr. Ramiro Braga, tres votos; Dr. Themistocles de Almeida, tres votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, dous votos; Dr. João Antonio Guimarães, dous votos;

Dr. Raul Moraes Veiga, dous votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, um voto; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, um voto; Dr. Buarque de Nazareth, um voto, para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 105 votos; para vice-presidente da Republica: Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro, 105 votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal, 100 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, quatro votos.—Gramma, 1 de março de 1918. — José de Souza Pereira, presidente. — José Carneiro, mesario. — Joaquim Alfredo Taly, mesario. — Prospero Pereira Dias, secretario.

Lago Muriaé, 2.—Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves 276 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delhim Moreira 276 votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal 190 votos, Dr. Erico Coelho 30 votos, Dr. Alfredo Baker 28 votos; para deputados federaes Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth 283, Dr. Raul Veiga 273, Dr. Ramiro Braga 173, Dr. João Guimarães 177, Dr. Manoel Themistocles Almeida 139, Dr. Ignacio Verissimo Mello 135, Dr. Pereira Nunes 123, Dr. Carlos Faria Souto 70.—Presidente da mesa eleitoral 5ª secção, 3º districto Itaperuna.

Cantagallo, 4.—A mesa eleitoral da 3ª secção do 1º districto do município de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, declara para os referidos fins que na eleição hoje perante ella realizada compareceram e votaram vinte e dous eleitores, sendo da secção 190 3 eleitores deste 1º districto de Cantagallo; dous se apresentaram como fiscaes de candidatos a deputados e um eleitor da 1ª secção que é o secretario da mesa e deixaram de comparecer oito eleitores da secção, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves vinte e um votos e uma cedula em branco; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro vinte e um votos e uma cedula em branco, para senador, João Leopoldo Modesto Leal treze votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 6 votos; Joaquim Antonio Thomaz 1 voto, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho 1 voto e uma cedula em branco; para deputados: Dr. Julio Verissimo da Silva Santos 70 votos, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, Dr. José Antonio de Moraes vinte dous votos, Dr. Manoel Themistocles de Almeida 4 votos, Dr. Ignacio Verissimo de Mello dous votos, Dr. Ramiro Saturnino Ferreira Braga dous votos, Dr. Carlos de Faria Souto 1 voto, Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes 1 voto, Dr. Raul de Moraes Veiga 1 voto, Sabhy Costa Vieira, presidente. — Theophilo Lopes de Faria, mesario. — Raul José de Azevedo.

Rio Bonito, 2.—Resumo dos boletins apresentados pela junta eleitoral neste município: 1º districto: Para deputados: Nelson Ribeiro do Castro 135, Laurindo Lengruber Filho 121, José Tolentino de Carvalho 80, Manoel Reis 42, José Eduardo Macedo Soares 36, Antonio Pinheiro Lobo Jurumenha 36, Antonio Augusto de Azevedo Sodré 37, Belisario Augusto Soares de Souza 26, Carlos Pereira de Castro 22, Manoel de Mattos Duarte Silva 15, Norival Soares de Freitas 9, capitão Augusto Carlos de Souza e Silva 5, Galdino do Valle Filho 4, Luiz Carlos Fróes da Cruz 3 e Carlos Pereira do Faria 1. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal 91, Alfredo Augusto Guimarães Backer 11, Erico Marinho da Gama Coelho 10. Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves 113 e Lauro Sodré 1. Para Vice-Presidente da Republica: Delhim Moreira da Costa Ribeiro 113 e Rivaldavia Correia 1. 2ª secção: Para deputados: Laurindo Lengruber Filho 156, Nelson Ribeiro do Castro 153, José Tolentino de Carvalho 102, Manoel Reis 44, Antonio Au-

gusto de Azevedo Sodré 41, José Eduardo de Macedo Soares 36, Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha 20, Manoel Mattos Duarte Silva 8, Dr. Norival Soares de Freitas 7, Dr. Augusto C. Souza e Silva 5, Dr. Carlos Pereira de Castro 2 e Dr. Belisario Augusto Soares de Souza 1. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal 111, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho 3 e Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 3. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 116 e Dr. Borges de Medeiros 1. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 116 e Dr. Borges de Medeiros 1. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro 116 e Dr. Rivaldavia da Cunha Correia 1. 3ª secção: Laurindo Lengruber Filho 213, Nelson Ribeiro do Castro 117, José Tolentino do Carvalho 87, Manoel Reis 41, José Eduardo Macedo Soares 38, Antonio Augusto de Azevedo Sodré 35, Belisario Augusto Soares de Souza 31, Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha 29, Manoel Duarte Mattos Silva 16, Norival Soares de Freitas 12, Carlos Pereira de Castro 10, Carlos Augusto de Souza e Silva 9, Everardo Adolpho Backeuser 5, Galdino do Valle Filho e Luiz Carlos Fróes da Cruz 1 voto cada um. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal 110, Alfredo Augusto Guimarães Backer 10, Erico Marinho da Gama Coelho 7, Dr. Feliciano Sodré 1. Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 127, Dr. Francisco Salles e Ruy Barbosa 1 voto cada um. Para Vice-Presidente da Republica: Delhim Moreira da Costa Ribeiro 128 e Lauro Sodré 1. — Sanhações.—Encarregado da estação telegraphica.

São Gonçalo, 4.—Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos correios, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e o encarregado do serviço telegraphico da Estrada do Ferro da Maricá (Rio do Ouro) do 3º districto de paz do município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, bem assim do fiscal Domingos Antonio Pereira, dos candidatos do Governo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta secção (unica) do districto de paz do município de São Gonçalo, para deputados e senadores ao Congresso Nacional, presidente e vice-presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram vinte e tres eleitores e deixaram de comparecer quatro, dando a apuração dos votos o resultado para deputados: Dr. Antonio Augusto de Azevedo, vinte e um votos; José Eduardo de Azevedo Sodré, vinte votos; José Tolentino do Carvalho, de sessenta votos; Nelson Ribeiro de Castro, vinte votos; Laurindo Lengruber Filho, vinte votos; Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, seis votos; Dr. Norival Soares de Freitas, dous votos; Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, tres votos; Belisario Augusto Soares de Souza, seis votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, vinte e um votos; Erico Marinho da Gama Coelho, dous votos. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e tres votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro, vinte e tres votos. Terceiro districto de paz do município de São Gonçalo, em 3 de maio de 1918. — Antonio José do Vargas, presidente. — Alberto da Costa Xavier, mesario. — Domingos Antonio Palmeira, Fiscal, Oswaldo Pereira de Moraes. Reconheço serem verdadeiras as assignaturas de Antonio José do Vargas, Alberto da Costa Xavier, Domingos Antonio Palmeira. 3 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — Oswaldo Pereira de Moraes.

Cambuy, 1.—Compareceram e votaram cincoenta eleitores. Para Presidente da Republica, Dr. Rodrigues Alves, 51 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delhim Moreira, 50 votos. Para senador, Modesto Leal, 50 votos.

Para deputados, Saturnino Braga, 42 votos; João Guimarães, 42 votos; Buarque Nazareth, 40 votos; Verissimo de Mello, 42 votos; Themistocles Almeida, 42 votos. Terceira secção mesa eleitoral, 1º districto, Monte Verde.

Cantagallo, 4.—A mesa eleitoral da 3ª Secção do 1º districto, do município de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, declara para os referidos fins, que na eleição hoje perante ella realizada compareceram e votaram vinte dous eleitores, sendo na secção 190, o tres eleitores deste primeiro districto do Cantagallo, dous se apresentaram como fiscaes do candidatos a deputados e um eleitor da primeira secção que é o secretario da mesa; e deixaram de comparecer oito eleitores da secção, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Presidente da Republica, conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 21 votos e uma cedula em branco. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro, 21 votos e uma cedula em branco. Para senador João Leopoldo Modesto Leal 13 votos. Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, seis votos; Joaquim Antonio Thomaz um voto; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho um voto e uma cedula em branco. Para deputados, Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 70 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães; Dr. José Antonio de Moraes, 23 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida quatro votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, dous votos; Dr. Ramiro Saturnino Ferreira Braga, dous votos; Dr. Carlos de Faria Souto um voto; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, um voto; Dr. Raul Moraes Veiga um voto. — Sabhy Costa Vieira, presidente. — Theophilo Lopes de Faria, mesario. — Raul José de Azevedo.

Capivary, 2.—Resultado boletim eleição 3ª secção cida lo Capivary.—Presidente, conselheiro Rodrigues Alves, 119 votos; Vice-Presidente, Delhim Moreira, 119 votos. Para Senador, Modesto Leal, 107 votos; Dr. Alfredo Backer, 10 votos; Erico Coelho, tres votos. Para Deputado, Souza e Silva, 150 votos; Tolentino, 92 votos; Macedo Soares, 77 votos; Nelson Castro, 53 votos; Norival Soares, 50 votos; Azevedo Sodré, 49 votos; Lengruber Filho, 52 votos; Manoel Reis, 47 votos; Belisario, 13; Jurumenha, cinco. — Presidente mesa eleitoral.

Barra de S. João, 2.—Boletim da apuração. Pelo presente boletim declaramos sob as penas da lei que na eleição de hoje nesta 1ª secção eleitoral do 1º districto de Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro a apuração de votos foi a seguinte: para Presidente da Republica o conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 49 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delhim Moreira da Costa Ribeiro 49 votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal 35 votos, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 11 votos, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho tres votos; para deputados federaes Dr. Nelson Ribeiro do Castro 93 votos; José Eduardo de Macedo Soares 34 votos; Dr. José Tolentino do Carvalho 31 votos; Dr. Manoel Reis 23 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré 21 votos; Dr. Laurindo Lengruber Filho 18 votos; Manoel do Mattos Duarte Silva 15 votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza seis votos; Dr. Galdino do Valle Filho dous votos; Dr. Norival Soares de Freitas dous votos. Primeira secção eleitoral de Barra de S. João, em 1 de março de 1918. — Eugenio Ferreira de Menezes, presidente. — João Hilario da Silva, mesario. — Antonio José Valente, secretario. Reconheço as assignaturas retro. Barra de S. João, 4 de março de 1918, em testemunho da verdade. — O tabelião publico, Antonio José Valente.

Capivary, 2 — Resultado do boletim eleitoral da 1ª secção, 1º districto do município do Capivary: para Presidente o conselheiro Rodrigues Alves 95 votos e 87 em separado;

Vice-Presidente Delphin Moreira 93 votos e 27 em separado; para senador Modesto Leal 67 votos e 74 em separado; Dr. Alfredo Backer 87 votos e 12 em separado; para deputados Tolentino 99 votos e 103 em separado; Macedo Soares 10 votos e 32 em separado; Nelson Castro 56 votos e 56 em separado; Dr. Antonio Augusto Azevedo Sodré 33 votos e 37 em separado; Lengruber Filho 34 votos e 10 em separado; Jurumenna 15 votos e 15 separados; Dr. Fagundes 15 em separado; Dr. Carlos Castro um voto e cinco separados; Souza e Silva 43 votos e 39 em separado; Manoel Reis 10 votos e sete em separado. — Presidente mesa eleitoral.

Anta, 2.—De accordo boletim em meu poder, é o seguinte o resultado da eleição realizada na terceira secção do município de Sapucaia, Comarca de Parahyba do Sul: para deputados Francisco Marcondes, 304 votos; Raul Fernandes 144 votos; Mauricio de Lacerda 144 votos; Teixeira Brandão 143 votos; Henrique Borges um voto; para senador Modesto Leal 184 votos; para Presidente da Republica Dr. Rodrigues Alves 184 votos; para Vice-Presidente Delphin Moreira 184 votos. — Telegraphista, Fernandes Pereira.

Itaperuna, 2.—Transmitto V. Ex. boletim entregue mesa 3ª secção Itaperuna. Presidente: Rodrigues Alves, 31; Ruy Barbosa, 1; Dantas Barreto, 1. Vice-Presidente: Delphin Moreira, 32; marechal Hermes, 1; Assis Brasil, 1; Cicero Pinto, 1. Senador: Modesto, 22; Erico, 12; Harvea Lima, 1. Deputados: Buarque Nazareth, 78; João Guimarães, 20; Themistocles, 19; Ramiro Braga, 17; Raul Veiga, 18; Verissimo Mello, 13; Pereira Nunes, 2; Faria Souto, 1; Julio Verissimo, 1. Presidente 3ª secção.

Itaperuna, 2.—Transmitto V. Ex. boletim 4ª secção Itaperuna. Distrito Ouro Fino, seguinte resultado: Presidente: Rodrigues Alves, 87. Vice-Presidente: Delphin Moreira, 87. Senador: Modesto Leal, 35; Backer, 30; Erico Coelho, 22. Deputados: Nazareth, 174; João Guimarães, 53; Ramiro Braga, 32; Verissimo Mello, 42; Raul Veiga, 49; Themistocles, 40; Faria Souto, 10; Felix Miranda, 10; Pereira Nuss, 11. — Presidente 4ª secção.

Itaperuna, 2.—Transmitto V. Ex. boletim entregue mesa 1ª secção Itaperuna. Presidente: Rodrigues Alves, 40; Dantas Barreto, 1. Vice-Presidente: Delphin Moreira, 40; Assis Brasil, 1. Senador: Modesto Leal, 28; Erico Coelho, 13. Deputados: Buarque Nazareth, 92; João Guimarães, 41; Raul Veiga, 18; Themistocles, 18; Ramiro Braga, 17; Verissimo Mello, 2; Faria Souto, 1; Pereira Nunes, 1. — Presidente 1ª secção.

Lage Muriaé, 3.—Dr. Rodrigues Alves, 63 votos para Presidente da Republica. Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira, 63 votos. Para senador: Modesto Leal, 35 votos; Erico Coelho, 19 votos; Dr. Alfredo Backer, 11 votos. Para deputados federaes: Dr. Buarque Nazareth, 130 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 53 votos; Dr. João Guimarães, 53 votos; Dr. Ignacio Verissimo Mello, 24 votos; Dr. Ramiro Braga, 21 votos; Dr. Raul Moraes Veiga, 20 votos; Dr. Carlos Ferreira Souto, 15 votos. — Mesa eleitoral, 6ª secção, 4º districto município Itaperuna.

Cambucy, 3.—Resultado: Rodrigues Alves, 19; Delphin Moreira, 19; Modesto Leal, 17; Erico Coelho, 1; Ramiro, 12; Verissimo, 12; Themistocles, 12; Nazareth, 12; Guimarães, 11; Veiga, 10; Souto, 26; Verissimo 15.

Deixaram de votar, 22 eleitores.

Quarta secção do 2º districto do Monte Verde.

Barra de S. João, 2.—Boletim de apuração pelo presente boletim a mesa da segunda secção eleitoral do primeiro districto da Barra de São João Estado do Rio de Janeiro declara

so as penas da lei que na eleição do hoje para presidente e vice-presidente da Republica um Senador á renovação do terço do Senado e para Deputados Federaes o resultado da apuração de votos foi o seguinte. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, (41) quarenta e um votos. Para vice-presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, (41) quarenta e um votos. Para Senador: Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, (21) vinte e um votos; João Leopoldo Modesto Leal, (20) vinte votos. Para Deputados: Dr. Nelson Ribeiro de Castro, (81) oitenta e um votos; Dr. José Tolentino de Carvalho, (19) dezoito votos; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, (29) vinte votos; Dr. Manoel Reis, (19) dezoito votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, (21) vinte e um votos; Dr. Laurindo Lengruber Filho, (18) dezoito votos; Dr. Gallino do Valle Filho, (1) quatro votos; Dr. Norival Soares de Freitas, (14) quatorze votos; Dr. Manoel Duarte, (4) quatro votos; Dr. Carlos Pereira de Castro, (4) quatro votos; Dr. Belizario Augusto Soares de Souza, (1) um voto. Mesa eleitoral da 2ª secção do primeiro districto da Barra de São João, em 1 de março de 1918. — Lino José Gonçalves, presidente. — Aquilino da Costa Borges, — Francisco Nicomedes Gomes da Costa, mesarios. — Docelciano Ezequiel de Moraes, secretario. Reconhece verdadeiras as assignaturas supra o secretario da mesa, Docelciano Ezequiel de Moraes. Barra de S. João, em 1 de março de 1918.

Cambucy, 1.—Compareceram e votaram 53 eleitores deixaram de comparecer nove. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 54. Pedro Lessa, Vice-presidente, Dr. Delphin Moreira, 54; Nilo Pecanha, um. Para Senador: Modesto Leal, 54; Dr. Erico Coelho. Para Deputados: Dr. João Guimarães, 47; Buarque Nazareth, 46; Verissimo do Mello, 46; Themistocles de Almeida, 46; Raul Veiga, 46; Ramiro Braga, 44. 1ª secção da mesa eleitoral do 1º districto Monte Verde.

Itaperuna, 2.—Transmitto V. Ex. boletim entregue a mesa, 2ª secção Itaperuna—Presidente Rodrigues Alves, 39; Antonio Pimenta, um; Ruy Barbosa, um. Vice-presidente: Delphin Moreira, 40; marechal Hermes, um. Senador: Modesto, 29; Erico Coelho, 12. Deputados: Buarque Nazareth, 41; Ramiro Braga, 39; João Guimarães, 37; Raul Veiga, 37; Verissimo, 28; Themistocles, 23. — Presidente, 2ª secção.

Dr. Loreti, 2.—Resultado eleição, 4º districto sexta secção Magdalena. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 201 votos. Para vice-presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 201 votos. Para Senador: João Leopoldo Modesto Leal, 106 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 94 votos; Dr. Erico Coelho, um voto. Para Deputados: Dr. Noel de Almeida Baptista, 157 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 131 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 128 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 128 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 126 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 126 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 124 votos; Dr. José Antonio de Moraes, 69 votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, nove votos; Dr. Carlos de Faria Santos, sete votos. Agente.

DISTRICTO FEDERAL

Rio, 2.—2ª secção eleitoral da Lagôa: Ilmo. Sr. director dos Telegraphos. Comunico-vos para os devidos fins que o resultado das eleições a que se procedem nesta secção foi o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 314 voto;

outros menos votados. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 353 votos e outros menos votados. Para senador Dr. André Gustavo Paulo de Frontin; para deputado Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, 261 votos; Bartlett James, 223 votos; Dr. Flavio Amaro Corrêa da Silveira, 298 votos; Dr. Nicanor do Nascimento, 177 votos e Bento Borges da Fonseca 108, e outros menos votados. Cordeacs saudações. — O juiz presidente, Pedro Delamaro de Macedo.

Rio, 5.—Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata ao chefe da estação telegraphica do telegrapho nacional, declaramos que na eleição federal a que se acaba do proceder nesta secção para Presidente da Republica, Vice-Presidente, deputados e o senador o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 170 votos; Dr. Nilo Procopio Pecanha, 48 votos; Dr. Lauro Sodré, um voto; Dr. Lauro Muller, um voto; Dr. Francisco Joaquim de Assis Brasil, um voto; Dr. Joaquim Baptista de Magalhães, um voto; general Emygdio Dantas Barreto, um voto; João da Genta, um voto. Para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro (um em separado) 185 votos; Dr. Nilo Procopio Pecanha, dois votos; Dr. Gerardo Collet, quatro votos; Francisco Juvenio Saddock de Sá, tres votos; Dr. André Augusto Paulo de Frontin, um voto; Dr. José Valentim Dunham, um voto; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, um voto; Dr. Rivaldavia Corrêa, um voto; para deputados Octavio da Rocha Miranda (quatro em separado) 594 votos; coronel João Figueiredo Rocha, 220 votos; José Mattoso Sampaio Corrêa, 153 votos; João Serzedello, 119 votos; Flavio Amaro Corrêa da Silveira, 72 votos; José Maria Metello, 53 votos; Antonio Muller dos Reis, 37 votos; Francisco Joaquim Dittencourt da Silva Filho, 35 votos; Dr. Antonio Evaristo de Moraes, 27 votos; Dr. Ernesto Garcez Caldas; Barreto, 24 votos; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, 16 votos; Dr. Teixeira Lima, 13 votos; Othon Leonardos, 12 votos; Edmund Figueira Furtado, 11 votos; Bartlett James, quatro votos; Bento Borges, dois votos; Gaspar Martins Moreira, um voto; Othon Bernardas, um voto; para senador André Augusto Paulo de Frontin (1 em separado) 254 votos; Edgar do Castro Rebello, um voto; Victor Rodrigues Junior, um voto. Rio, 4 março de 1918. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, presidente. — M. Marcondes, mesario. — Carlos Barcellos Leal, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra do presidente e mesarios da terceira secção eleitoral do districto da Gambôa. — O secretario da mesa, Christiano de Almeida.

Rio, 5.—Boletim—Pelo presente boletim passado em triplicata ao chefe da estação telegraphica do telegrapho nacional, declaramos que na eleição a que se acaba de proceder nesta secção para Presidente da Republica e Vice-Presidente, Deputados e um Senador, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica, Francisco de Paula Rodrigues Alves, 170 votos; Dr. Nilo Pecanha, 8 votos; Dr. Lauro Sodré, 1 voto; Lauro Müller, 1 voto; Joaquim Baptista de Magalhães, 1 voto; general Emygdio Dantas Barreto, 1 voto; João da Genta, 1 voto. Para Vice-Presidente, Delphin Moreira da Costa Ribeiro (1 em separado) 185 votos; Dr. Nilo Pecanha, 2 votos; Dr. Gerardo Collet, 4 votos; Francisco Juvenio Saddock de Sá, 3 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 1 voto; Dr. Rivaldavia Corrêa, 1 voto; Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 1 voto; Dr. José Valentim Dunham, 1 voto. Para Deputados: Octavio da Rocha Miranda, (1 em separado) 594 votos; coronel João Figueiredo Rocha, 220 votos; José Mattoso Sampaio Corrêa, 153 votos; João Serzedello, 119 votos; Flavio Amaro Corrêa da Silveira, 72 votos; José Maria Metello, 53 votos;

Antonio Müller dos Reis, 37 votos; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Junior, 38 votos; Dr. Antonio Evaristo de Moraes, 27 votos; Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, 24 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, 16 votos; José Teixeira Lima, 13 votos; Othon Leonardos, 12 votos; Dr. Edmundo Figueira Furtado, 11 votos; Bartlett James, 4 votos; Bento Borges, 2 votos; Gaspar Martins Moreira, 1 voto; Othon Bernardos, 1 voto. Para Senador: André Gustavo Paulo Frontin (1 em separado) 25½ votos; Edgard do Castro Rabello, 1 voto; Victor Rodrigues Junior, 1 voto. Rio, 4 de março de 1918. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, presidente. — Carlos Barcellos Leal, mesario. — M. Marcondes Ferraz, mesario. Reconheço as assignaturas supra do presidente e mesarios da 3ª secção eleitoral do districto da Gambôa. — O secretario da mesa, Christiano de Almeida.

Rio, 5 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal da freguezia de Inhaúma do districto federal, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, Senador e Deputados, realizadas nesta data na dita secção, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados: Pedro Moutinho dos Reis (728) setecentos e vinte e oito votos (28) em separado; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, (327) trezentos e vinte e sete votos (10) dez votos em separado; Dr. Aristides Ferreira Caixe (244) duzentos e quarenta e quatro votos (1) um em separado; Dr. Floriano Corrêa de Brito (176) cento e setenta e seis votos (2) dois em separado; Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro (176) cento e setenta e seis votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho (131) cento e trinta e um votos (4) quatro em separado; Dr. José Mendes Tavares (71) sessenta e um votos; Dr. Octacilio Carvalho Camará (32) trinta e dois votos (3) tres em separado; Amancio de Campos Cardoso (16) dezesseis votos; Dr. José Placido Barbosa (16) dezesseis votos; Dr. Luiz de Moraes Rego (6) seis votos; Antonio Mariano Garcia (4) quatro votos; Dr. Mario Piragibe (2) dois votos, em branco (9) nove votos. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Norberto Moreira Vianna. — Luiz Bernardino da Costa.

Rio, 5 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da quarta secção do districto municipal da freguezia de Inhaúma do Districto Federal torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados, realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com (417) quatrocentos e dezasseis votos e onze (11) em separado; Miguel Calmon de Pinho Almeida, com (23) vinte e tres votos; general Emygdio Dantas Barreto, com (9) nove votos; Dr. Nilo Peçanha, com (3) votos e tres em separado; Diogo Fernandes Machado, (3) votos; Dr. Borges de Medeiros, com (1) um voto; Dr. Gustavo Paulo de Frontin, com (1) um voto; Francisco Juvenio Sá Doch, com (1) um voto; Ernesto Garcez, (1) um voto; coronel Pedro Reis, com (1) voto; Dr. Luiz Moraes Rego, com (1) um voto (3) tres votos em branco. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Norberto Medeiros Vianna. — Luiz Bernardino da Costa.

Rio, 5 — A mesa eleitoral da secção unica da freguezia de Jacarépagná segundo districto eleitoral, declara, para os devidos fins, que a eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, (243) trezentos e quarenta e cinco votos e (8) oito em separado; Dr. Nilo Peçanha, vinte e nove (29) votos; Dr. Ruy Barbosa, quatro (4) votos; Dr. Lauro Muller, quatro

(4) votos; Dr. Borges de Medeiros, um (1) voto; Dr. Octavio Mangabeira, dois (2) votos; Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, um (1) voto; coronel Arthur Assencio Ferreira, um (1) voto; Servulo Genofre, um (1) voto; Coriaço da Azevedo, um (1) voto e mais seis (6) em branco. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, trezentos e cincoenta e um (351) votos e oito em separado; Dr. Lauro Muller, oito (8) votos; Dr. Nilo Peçanha, oito (8) votos; general Emygdio Dantas Barreto, tres (3) votos; Dr. Hercilio Luz, tres (3) votos; Dr. Miguel Calmon de Pinho Almeida, dois (2) votos; Dr. Assis Brasil, dois (2) votos; Dr. José Joaquim Seabra, um (1) voto; Augusto de Mello Mattos, um (1) voto; Athanagildo Coutinho de Vilhena, um (1) voto; Dr. Alcindo Guanabara, um (1) voto tendo sete (7) em branco e inutilizadas quatro (4) cédulas. Para senador: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, trezentos e setenta e tres (373) votos e oito votos em separado; coronel Arthur Alfredo Correia de Menezes, vinte e quatro (24) votos; Mario Mello, um (1) voto e uma (1) cédula em branco. Para deputados: Dr. Aristides Ferreira Caixe, (404) quatrocentos e sessenta e quatro votos e (14) quatorze em separado; Pedro Moutinho dos Reis, quatrocentos e trinta e seis (436) votos e dez (10) votos em separado; Dr. José Mendes Tavares, quatrocentos e quatorze (414) votos e oito (8) em separado; Floriano Corrêa de Brito, cento e um (101) votos; Dr. Octacilio de Carvalho Camará, quarenta e oito votos; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Alberto Salema Garção Ribeiro, vinte e cinco (25) votos; Dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, vinte e tres (23) votos; Dr. Luiz de Moraes Rego, um (1) voto.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1918. — Antonio Ribeiro ne Souza Bandeira, presidente. — Nelson de Almeida Carlos, mesario. Reconheço como verdadeiras e dos proprios as firmas supra dos Drs. Antonio Ribeiro de Souza Bandeira e Nelson do Almeida, respectivamente presidente e mesario. — Rio, 2 de março de 1918. — Pedro Barros da Costa Serra, secretario.

Rio, 5 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional, declaramos que na eleição federal que se acaba de processar nesta secção para presidente da Republica, vice-presidente, deputados e um senador, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica — Francisco de Paula Rodrigues Alves (um em separado) cento e setenta e tres votos; Dr. Nilo Procópio Peçanha, dez-oito votos; Dr. Sodré, um voto; Dr. Lauro Muller, um voto; Dr. Francisco de Assis Brasil, um voto; Joaquim Baptista de Magalhães, um voto; general Emygdio Dantas Barreto, um voto; João da Costa, um voto. Para Vice-presidente — Delfim Moreira da Costa Ribeiro (um em separado) cento e oitenta e cinco votos; Dr. Nilo Procópio Peçanha, dois votos; Dr. Gorarquo Collet, quatro votos; Francisco Juvenio Salles de Sá, tres votos; Dr. André Augusto Paulo de Frontin, um voto; Dr. José Valentim Dunham, um voto; Dr. Miguel Calmon de Pinho Almeida, um voto; Dr. Rivalavia Corrêa, um voto. Para deputados — Dr. Octavio da Rocha Miranda, quinhentos e quarenta e quatro votos; coronel João Figueiredo Rocha, duzentos e vinte e tres votos; Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, cento e cincoenta e tres votos; João Serzedello, cento e dezanove votos; Flavio Amaro Corrêa da Silveira, setenta e dois votos; José Maria Metello, cincoenta e cinco votos; Antonio Müller dos Reis, trinta e sete votos; Dr. Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, trinta e cinco votos; Dr. Antonio Evaristo de Moraes, vinte e sete votos; Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto, vinte e quatro votos; Dr. Nicanor Queiroz do Nascimento, dezesseis

votos; Dr. José Teixeira Lima, treze votos; Othon Leonardos, doze votos; Dr. Edmundo Figueira Furtado, onze votos; Bartlett James quatro votos; Bento Borges, dois votos; Gaspar Martins Moreira, um voto; Othon Bernardos, um voto. Para senador — Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, duzentos e cincoenta e tres votos; Edgard do Castro Rabello, um voto; Victor Rodrigues Junior, um voto. Rio, 4 de março de 1918. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, presidente. — Carlos Barcellos. — Leal Marcondes Torres, mesarios. Reconheço as assignaturas supra do presidente e mesarios da 3ª secção eleitoral do Districto da Gambôa. O secretario da mesa Christiano de Almeida.

Rio, 5 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 4ª secção do Districto Municipal da freguezia de Inhaúma do Districto Federal torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente, Vice-presidente da Republica, senador e deputados, realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos: Para senador — Dr. André Gustavo Paulo de Frontin (468) quatrocentos e sessenta e oito votos (quatorze em separado); Dr. Lopes Trovão, quatro votos; general Laurentino Pinto, um voto; Pedro Moutinho dos Reis, um voto; Dr. Francisco de Mattos, um voto; Müller dos Reis, um voto; Francisco Ferreira Piragibe, um voto; Affonso Coelho, um voto. Norberto Moreira Vianna. — Luiz Bernardino da Costa.

Rio, 5 — Boletim: A mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de Santa Rita declara, para os devidos fins, que, na eleição realizada no dia 1 do março de 1918, foi apurado o seguinte resultado: Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e trinta e um (231) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e vinte (220) votos; para senador pelo Districto Federal, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, trezentos e quarenta (340) votos; para deputados: José Maria Metello Junior, setecentos e setenta e oito (778) votos e vinte e um (21) em separado; Dr. Eduardo de Azevedo Furtado, setecentos e setenta (770) votos e vinte e oito (28) em separado; Antonio Müller dos Reis, cento e quarenta e nove (149) votos e quatorze (14) em separado; Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, cento e trinta e quatro (134) votos e vinte e sete (27) em separado; Othon Leonardos, sessenta e seis (66) votos e tres (3) em separado; Nicanor Queiroz do Nascimento, trinta e tres (33) votos e um (1) em separado; Dr. Octavio da Rocha Miranda, vinte e um (21) votos e dois (2) em separado; Flavio Amaro Corrêa da Silveira, dezanove (19) votos e tres (3) em separado; João do Figueiredo Rocha, quatorze (14) votos e nove (9) em separado; João Serzedello, dezesseis (16) votos; Ernesto Garcez Caldas Barreto, doze (12) votos e um (1) em separado; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho doze (12) votos; Antonio Evaristo de Moraes, onze (11) votos e dois (2) em separado; Albino Augusto da Silva quatro (4) votos; José Teixeira Lima, tres (3) votos; Laurentino Pinto Filho, dois (2) votos; Luiz Baptista Lopes, dois (2) votos; Bento Borges da Fonseca, um (1) voto; João Baptista Guimarães, um (1) voto; Brenno dos Santos, um (1) voto; J. M. Sampaio Corrêa, um (1) voto; Flavio A. Corrêa da Silveira um (1) voto; em branco seis (6) votos e dois (2) votos que não foram apurados por estarem viciados. — Districto Federal, 2ª secção eleitoral de Santa Rita, 2 (dois) de março de 1918. — Alfredo Balthazar da Silveira, presidente. — Americo Metello, mesario. — José Maria dos Santos, mesario.

Rio, 5 — Boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal da freguezia de Inhaúma do Districto Federal torna pu

blico pelo presente boletim, que nas eleições do presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com quatrocentos e tres votos (403) dez em separado; Dr. Nilo Peçanha, com noventa e um (91) votos; quatro em separado, e um em separado (1); Hermon da Fonseca, um (1) voto; Lauro Müller, com um voto (1); capitão Mario Leite de Carvalho, com um (1) voto; Pedro Reis, um (1) voto; Ruy Barbosa, um (1) voto; Laurentino Pinto, com um (1) voto; Assis Brasil, com um (1) voto. — Norberto Martins Vianna. — Luiz Bernarmino da Costa.

ESTADO DE S. PAULO

Lorena, 1 — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Lorena, quarto districto de S. Paulo, declara, para os devidos effeitos, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: compareceram cento e doze eleitores (112), sendo cento e onze da secção e um fiscal eleito de outra secção, e deixaram de comparecer nove (9) eleitores, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados, Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, cento e doze votos (112); Dr. Carlos de Campos, cento e um votos (101); Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e um votos (101); Dr. Antonio da Gama Rodrigues, trinta e dois (32); Dr. Manoel Pedro Villaboim, cento e um votos (101); Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, um voto (1). Para senador, Dr. Alfredo Ellis, cento e doze votos (112). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e doze votos (112). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e doze votos (112). Lorena, primeiro de março de 1918. — José Vieira Barbosa, presidente. — Joaquim Montecelaro, mesario. — Antonio Rodrigues de Azevedo. — Juventino Bento Teixeira, fiscal. — Servulo Gonçalves. Certificado como verdadeiras as firmas acima dou fé. Lorena, primeiro de março de 1918. — Servulo Gonçalves, official do registro civil e secretario.

Resaca, 1 — Resultado das eleições federaes que hoje se procederam nesta secção unica do districto da posse quinto do municipio e comarca de Mogi-Mirim. Obtiveram votos: Para deputados federaes, o Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, lavrador e advogado, residente na capital, setenta e dois (72) votos; o Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, quarenta e sete (47) votos; o Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, quarenta e sete (47) votos; o Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, quarenta e sete (47) votos; o Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, quarenta e sete (47) votos. Para senador federal, o Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, sessenta e cinco (65) votos. Para Presidente da Republica, o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, sessenta e cinco (65) votos. Para Vice-Presidente da Republica, o Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, sessenta e cinco (65) votos. — Querino Semeghini, presidente. — Fregueria, secretario. — Antonio Ferreira de Vasconcellos, mesario. — Fernando Sato, mesario.

Caçapava, 1 — Municipio e comarca do Caçapava, Estado de S. Paulo — Boletim da terceira secção eleitoral — Pelo presente boletim, passado ao encargo do serviço telegraphico da Estrada Central desta cidade de Caçapava, municipio e comarca do mesmo nome, do Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal a que acaba de se proceder nesta terceira secção eleitoral, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador e cinco deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cincoenta e sete (57) eleitores e deixaram de comparecer vinte e um (21), dando a apuração dos votos o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, cincoenta e sete (57) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, cincoenta e sete (57) votos. Para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, cincoenta e sete (57) votos. Para deputados federaes, Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, agricultor, residente em Lorena; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital; Dr. Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, e Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na capital, cincoenta e cinco (55) votos cada um; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, oito (8) votos. Caçapava, 1 de março de 1918. — José Rodrigues de Siqueira, presidente. — Antonio Pontes da Silva, secretario. — José Bernardo Paes Junior, mesario. Reconheço as firmas supra, dou fé. Caçapava, 1 de março de 1918. — Em testemunho (A. P. S. Y da verdade, o official secretario, Antonio Pontes da Silva.

Caçapava, 2 — Municipio e comarca do Caçapava, Estado de S. Paulo — Boletim da primeira secção eleitoral. — Pelo presente boletim, passado ao encargo do serviço telegraphico da Estrada Central desta cidade de Caçapava, municipio e comarca do mesmo nome, do Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador e cinco deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram sessenta e um (61) eleitores e deixaram de comparecer dezesseis, dando a apuração dos votos o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, cincoenta e oito (58) votos; Dr. Nilo Peçanha, agricultor, residente no Rio de Janeiro, dois (2) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, cincoenta e oito (58) votos; Dr. Eloy de Miranda Chaves, industrial em S. Paulo, um (1) voto. Para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, cincoenta e nove (59) votos. Para deputados federaes, Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, agricultor, residente em Lorena, cincoenta e sete (57) votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, e Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na capital, cincoenta e cinco (55) votos cada um; Dr. Julio Cesar Fernandes de Mesquita, jornalista, residente em

S. Paulo, quatorze (14) votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, e Dr. Antonio da Gama Rodrigues, medico, residente na capital, quatro (4) votos cada uma. — João Evangelista Rodrigues. — José Thomaz de Siqueira. — João Raphael de Araujo. — Armando de Paula Costa. Reconheço as firmas supra dos mesarios, dou fé. — Em testemunho (A. Costa) da verdade, 2º tabellião interino, Armando de Paula Costa.

Itatiba, 2 — Cumprindo disposto legal cabe-me communicar a V. Ex. que conforme boletins mesas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções eleitoraes foi o seguinte o resultado eleições hontem: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 355 votos; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 355 votos; Dr. Alfredo Ellis, 355 votos; Dr. Carlos José Botelho, 90 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 322 votos; Dr. Alvaro Augusto Costa Carvalho, 321 votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 320 votos; Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado, 318 votos; Dr. Alberto Sarmiento, 309 votos; Dr. Prudente Moraes Filho, 85 votos. — O telegraphista Cia. Itatibense, João Baptista Valle.

Araraquara, 1 — Eleição realizada em primeiro de março nesta cidade: resultado primeira secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 93 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 93 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 93 votos. Para deputados federaes: Dr. Alberto Sarmiento, 82 votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 137 votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 82 votos; Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado, 79 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 82 votos; Dr. Carlos José Botelho, tres votos. Segunda secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 89 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 89 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 89 votos. Para deputados federaes: Dr. Alvaro da Costa Carvalho, 146 votos; Dr. Alberto Sarmiento, 71 votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 71 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 71 votos; Dr. Carlos José Botelho, 45 votos. Terceira secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 101 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 101 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 94 votos. Para deputados federaes: Dr. Alberto Sarmiento, 85 votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 15 votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 85 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 84 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 85 votos; Dr. Carlos José Botelho, seis votos; Dr. Ruy de Paula Souza, 10 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, 40 votos. — Adolpho Cardoso, chefe da estação.

Limeira, 2 — Boletim eleitoral da segunda secção. Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta cidade no districto de paz de Limeira do municipio de Limeira para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 112 eleitores e deixaram de comparecer 16 dando a

apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado, com 329 votos; o Sr. Dr. Alberto Sarmiento, com 75 votos; o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 52 votos; o Sr. Cesar Lacerda de Vergueiro, com 52 votos; o Sr. coronel Marcolino Lopes Barreto, com 52 votos. Para senador o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 106 votos. Para Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 102 votos; o Sr. Dr. Nilo Peçanha, com um voto. Para Vice-Presidente da Republica, o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 109 votos. Municipio de Limeira, 1 de março de 1918. — Os mesarios da secção, Sebastião Barbosa de Toledo, presidente. — Antonio Penteado Serra, mesario. — Antonio Carlos de Lima, mesario. — Francisco de Almeida Guimarães, secretario. Reconheço as firmas supra retro. Dou fé. Limeira, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — Francisco Almeida Guimarães, secretario.

Piquete, 1 — Declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder desta secção unica do municipio de Piquete da comarca de Lorena, para deputados e um senador ao Congresso Nacional; Para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 142 eleitores e deixaram de comparecer 26 dando a apuração dos votos o resultado: Para Deputados, o Sr. Dr. Arnaldo Rodrigues de Azevedo, com 136 votos; o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, com 136 votos; o Sr. Dr. Carlos de Campos, com 136 votos; o Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, com 130 votos e o Sr. Dr. Antonio da Gama Rodrigues, com 23 votos. Para senador, o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 142 votos. Para Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 142 votos. Para Vice-Presidente da Republica, o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 142 votos; Municipio de Piquete, em 1 de março de 1918. — Genario da Silva Coelho, presidente. — Carlos Ribeiro da Silva, mesario. — José Monteiro de Brito, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Piquete, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o escrivão, Luiz Arantes Junior.

Serra Negra, 1 — Boletim da Mesa eleitoral da 3ª secção desta cidade de Serra Negra, 3º districto eleitoral do Estado de S. Paulo faz saber que nas eleições hoje realizadas para Presidente e Vice-Presidente da Republica, renovação do Senado e constituição da Camara dos Deputados Federaes obtiveram votos: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 68 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 67 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 68 votos. Para deputados federaes: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 50 votos; Dr. João de Faria, 50 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 50 votos; Dr. José Manoel Lobo, 50 votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, 72 votos. Sala do primeiro anno do grupo escolar desta cidade de Serra Negra, 1 de março de 1918, às 16 horas. — Benedicto Marques Teixeira, presidente. — João Patrião, Amadeu Lombardi. — Egidio Rodrigues de Oliveira, fiscal. — Adão Avelino de Godoy.

Ribeirão Preto, 3 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que

na eleição federal que se acaba de proceder nesta secção do districto de paz de Salles Oliveira, do municipio e comarca de Orlandia, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram trinta eleitores e deixaram de comparecer oito eleitores, dando a apuração dos votos o resultado para deputados: o Sr. Dr. Arthur Palmeira Ripper, trinta e um votos; o Sr. Dr. João de Faria, vinte e nove votos; o Sr. Dr. João Pedro da Veiga Miranda, vinte e sete votos; o Sr. Dr. José Manoel Lobo, vinte e nove votos; o Sr. Dr. Carlos Cyrillo Junior, dezoito votos; o Sr. Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, quatro votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, trinta votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e seis votos; o Sr. Dr. Ruy Barbosa, quatro votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e nove votos. Salles Oliveira, 1 de março de 1918, municipio e comarca de Orlandia, do Estado de São Paulo. — Os mesarios da secção, Vital Pereira Lima, presidente. — Alvaro Baptista Guimarães, mesario. — João Alves Lima, secretario.

Taubaté, 1 — Boletim da 2ª secção eleitoral — Resultado verificado para deputados: Dr. Pedro Luiz Oliveira Costa, 294 votos; Dr. Arnolpo Rodrigues Azevedo, 294 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboim, 293 votos; Dr. Carlos de Campos, 149 votos; Dr. Francisco P. Rodrigues Alves Filho, 144 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira Mesquita, 1 voto; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães, 1 voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 294 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 294 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 294 votos. Taubaté, 1 de março de 1918. — Gastão Camara Leal, presidente. — Alexandre Monteiro Cesar Mino, mesario. — Amaro Carlos Schmidt Junior, mesario. — José Augusto Marcondes Mattos, secretario.

Taubaté, 1 — Boletim da 2ª secção eleitoral, resultado verificado: Para deputados: Dr. Pedro Luiz Oliveira Costa, 294 votos; Dr. Arnolpo Rodrigues Azevedo, 294 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboim, 293 votos; Dr. Carlos de Campos, 149 votos; Dr. Francisco Rodrigues Alves Filho, 144 votos; Dr. Julio Cesar de Mesquita, 1 voto; Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães, 1 voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 294 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 294 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 294 votos. Taubaté, 1 de março de 1918. — Gastão Camara Leal, presidente. — Alexandre Monteiro Cesar Mino, mesario. — Amaro Carlos Schmidt Junior, mesario. — José Augusto Marcondes Mattos, secretario.

Rincão, 1 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder na unica secção do districto de paz de Rincão, do municipio de Araraquara para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram quarenta e seis eleitores e deixaram de comparecer um, dando a apuração dos votos o resultado, para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, qua-

renta e dous votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiros, quarenta e dous votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, quarenta e dous votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, quarenta e dous votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, quarenta e dous votos; Dr. Carlos José Botelho, vinte votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, quarenta e seis votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e seis votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e seis votos. Districto de Rincão, em 1 de março de 1918. — Os mesarios, Natalio Roberto, presidente. — Oswaldo Negrin, mesario. — Vespasiano Veiga, mesario. — Joaquim Vieira de Moura, secretario.

Barreiros, 2 — Boletim das eleições federaes de 1 de março de 1918, da 1ª secção da sede do municipio: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 148 votos, sendo 33 em separado; Dr. Ruy Barbosa, 15 votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, quatro votos; Dr. José Silvino de Faria, um voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 147 votos, sendo 32 em separado; Dr. Pedro Lessa, 16 votos; Dr. João Sampaio, tres votos; Dr. Julio Cesar de Mesquita, um voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 171 votos, sendo 33 em separado. Para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, 67 votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 68 votos; Dr. Lacerda de Vergueiro, 68 votos; Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado, 67 votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, 67 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, 553 votos, sendo 165 em separado. Barreiros, 1 de março de 1918. — Cleora Leonel, presidente. — Olyntho Olindo de Oliveira. — Silvestre de Lima. — João Alves Cruz Martins, fiscal.

Pirassununga, 1 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção do districto de paz de Pirassununga para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 151 eleitores e deixaram de comparecer 16, dando a apuração de votos resultados: para deputados: o Sr. Dr. Alberto Sarmiento, com 150 votos; o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 150 votos; o Sr. Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, com 150 votos; o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 150 votos; o coronel Marcolino Lopes Barreto, com 155 votos; Dr. Carlos Botelho, com um voto. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 151 votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 151 votos. Para Vice-Presidente da Republica, o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 151 votos. Municipio de Pirassununga, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da secção 3ª, Dr. João S. do Nero. — Alberto Colrim Dias. — A. Masilio Conceição. — Lausaro Franco da Silveira.

Casa Branca, 2 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio e comarca de Casa Branca declara para os fins convenientes, que na eleição a que se procedeu hoje para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de

Paula Rodrigues Alves, 49 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 49 votos. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, 49 votos. Para deputados: Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 39 votos; Dr. Arthur Palmeira Ripper, 39 votos; Dr. João de Faria, 39 votos; Dr. José Manoel Lobo, 39 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 21 votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, 20 votos. Casa Branca, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, 1º tabellião, David Pimentel.

Rio Claro, 2 — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Rio Claro, districto de Rio Claro, do Estado de S. Paulo, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 107 (cento e sete) votos; Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 106 (cento e seis) votos e uma cedula em branco, sendo aquelle votado para Presidente e este para Vice-Presidente da Republica; Dr. Alfredo Ellis, residente da Capital, para senador, 104 (cento e quatro) votos, havendo uma cedula em branco. Para deputados federaes obtiveram votos os seguintes cidadãos: Dr. Alberto Sarmento, advogado, residente em Campinas, 81 (oitenta e quatro) votos; Dr. Augusto da Costa Carvalho, advogado na capital, 109 (cento e nove) votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, advogado, residente na capital, 85 (oitenta e cinco) votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, agricultor, residente em Limeira, 85 (oitenta e cinco) votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, 87 (oitenta e sete) votos; Dr. Carlos José Botelho, medico e lavrador, residente da capital, 95 (noventa e cinco) votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, advogado e residente no Rio de Janeiro, 5 (cinco) votos. Para esta eleição de deputados federaes deixou de se apurar uma cedula por estar riscada. Rio Claro, 1 de março de 1918. — Achilles de Oliveira Ribeiro, presidente. — João B. de Oliveira Garcia, mesario. — Eduardo de Almeida Prado, mesario.

Santos, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta unica secção do districto de paz do S. Vicente, do município de S. Vicente, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 271 eleitores e deixaram de comparecer 65, dando a apuração dos votos o resultado para deputados: o Sr. Dr. João Galvão Carvalho, 510 votos; o Sr. Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, 171 votos; o Sr. Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, 171; o Sr. Dr. Francisco Ferreira Braga, 173; o Sr. Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 170; o Sr. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 144; o Sr. Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrade, 19; o Sr. Dr. José Brasil P. da Piedade, 1. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 263 votos; o Sr. Dr. Luiz Pereira Barreto, 1. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 261 votos; Dr. Joaquim Frederico Assis Brasil, 2 votos; Ruy Barbosa, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 262 votos; o Sr. Nilo Pecanha, 1 voto. Município de São Vicente, em 1 de março de 1918. — Os

mesarios da secção de S. Vicente, José Pinheiro de Andrade, presidente. — José Meirelles, mesario. — Olegario Herculanio Ferreira, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra e dou fé. termo (o h a) da verdade. — Raphael Guimas, secretario da mesa eleitoral e tabellião.

Mineiros, 2 — Boletim da mesa eleitoral da 1ª e unica secção do município de Mineiros, comarca de Dous Corregos, Estado de S. Paulo — Declara, para os devidos fins, que na eleição perante mesa, realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, quarenta e dois (42) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, quarenta e dois (42) votos. Para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, quarenta e dois (42) votos. Para Deputados: Dr. Alvaro Augusto de Carvalho, advogado, residente na Capital, sessenta e seis (66) votos; Dr. Alberto Sarmento, advogado, residente em Campinas, trinta e seis (36) votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, advogado, residente na Capital, trinta e seis (36) votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, agricultor, residente em Limeira, trinta e seis (36) votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, trinta e seis (36) votos; Dr. Carlos José Botelho, medico e lavrador, residente na Capital, cinco (5) votos. Mineiros, 1 de março de 1918. — Mesarios.

Itapetininga, 1 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim, passado em duplicata aos agentes do correio e da estação telegraphica da Estrada de Ferro Sorocabana, unica agencia nesta cidade de Itapetininga, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder, nesta segunda secção do município de Itapetininga para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram oitenta e nove eleitores e deixaram de comparecer doze, dando a apuração dos votos, o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Francisco Ferreira Braga, cento e um voto; Dr. Antonio Carlos Augusto Garcia Ferreira, oitenta e um votos; Dr. João Galvão Carvalho, oitenta votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, oitenta e um votos e Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, vinte votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, oitenta e nove votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e sete votos e o Dr. Raymundo Barbosa, dois votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e nove votos. Itapetininga, 1 de março de 1918. — José Pedro Strassburg Junior, presidente. — Paulo Frederico Silveira, mesario. — Mozart Tavares de Lima, mesario. — Manoel Ayres de Camargo. Reconheço verdadeiras as firmas supra; do que dou fé. Itapetininga, 1 de março de 1918. Em testemunho (M. A. C.) da verdade. — Manoel Ayres de Camargo, 2º tabellião e secretario da mesa.

Jundiaby, 1 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim, declaramos que na eleição eleitoral, que se acaba de proceder, nesta terceira secção eleitoral do districto de paz da cidade e do município de Jundiaby, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte:

Compareceram e votaram 86 eleitores e deixaram de comparecer 15, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: Para deputados: O Sr. Dr. Alberto Sarmento, com 72 votos; o Sr. Dr. Alvaro A. Costa Carvalho, com 72 votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 72 votos; Dr. Joaquim A. Barros Penteado, 72 votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, 72 votos; Dr. Prudente Moraes Filho, 30 votos; Dr. Carlos José Botelho, 40 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, com 81 votos. Para Presidente da Republica: O Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 81 votos; Dr. Ruy Barbosa e Dr. Marino Pinto Serra, um voto cada um. Para Vice-Presidente da Republica: O Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 85 votos. Município de Jundiaby, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da terceira secção eleitoral do Jundiaby, Raul Bicuio, presidente; José Affonso de Miranda, mesario; Francisco Alves de Andrade. — Manoel Curado Junior. Reconheço as firmas dos mesarios, como verdadeiras e dou fé. Jundiaby, 1 de março de 1918. — O secretario, Manoel Curado Junior.

S. Paulo, 2 — Para deputados: O senhor Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, lavrador, residente na capital, com 56 (cincoenta e seis) votos; o Sr. Dr. Antonio Carlos Salles Junior, advogado, residente na capital, com 26 (vinte e seis) votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, 40 (quarenta) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro, residente na Capital Federal, 25 (vinte e cinco) votos; Dr. João Galvão Carvalho, advogado, residente em Santos, 26 (vinte e seis) votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, 25 (vinte e cinco) votos; Dr. Martin Francisco Andrade, dois (2) votos. Para senador: O Sr. doutor Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, com 37 (trinta e sete) votos. Para Presidente da Republica: O senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 29 (vinte e nove) votos; doutor Ruy Barbosa, residente no Rio de Janeiro, dois (2) votos; Dr. Nilo Pecanha, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: O Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 35 (trinta e cinco) votos; Dr. Assis Brasil, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto. Município de S. Paulo, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da 3ª secção de Belémshino, Olegario de Arruda Amaral, presidente; Raphael Grossmann, mesario. Reconheço as firmas retro e dou fé. Em testemunho da verdade. Belémshino, 1 de março de 1918. Em pag: Antonio Fontoura.

Franca, 1 — Resultado da 2ª secção do município: Para deputados: doutor João de Faria, 85 votos; Dr. Palmeira Ripper, 78 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 71 votos; Dr. José Manoel Lobo, 73 votos; Dr. Raphael Sampaio Vidal, 18 votos; Dr. C. Cyrillo Junior, 12 votos. Para senador: doutor Alfredo Ellis, 81 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 84 votos. Para Vice-Presidente da Republica: doutor Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 82 votos. Sala da 2ª secção, em Franca, 1 de março de 1918. — Ignacio Ribeiro de Almeida, presidente. — Gaudencio Lopes Junior, secretario. — José Ferreira Leite Junior, mesario.

Crystaes, 2 — Resultado das eleições realizadas, hontem e seguinte. Para deputado: Dr. João Faria, 105 votos;

Dr. Palmeira Ripper, 91 votos; doutor Veiga Miranda, 91 votos; Dr. Raphael Sampaio, nove votos e Dr. Grillo Junior, um voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 98 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 98 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 98 votos. Compareceram 99 eleitores. Este é o resultado da unica secção do districto de Crystara. Comarca de Franca. Secretario da mesa eleitoral.

Xiririca, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção eleitoral do districto do Xiririca do Estado de S. Paulo, declara para os devidos fins que na eleição, perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco Rodrigues Alves, trinta e oito (38) votos; Dr. Assis Brasil, um (1) voto; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e dois (32) votos; Dr. Antonio Candido Rodrigues, sete (7) votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, trinta e nove (39) votos; para deputados: Dr. Carlos Garcia Ferreira, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, trinta e cinco (35) votos; Dr. João Galeão Carvalho, trinta e cinco (35) votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, trinta e cinco (35) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, trinta e cinco (35) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, seis (6) votos; Dr. José Brasil Paulista Piedade, cinco (5) votos. Xiririca, 1 de março de 1918. — Antonio Pereira da Silva e Barros, presidente. — Luiz do Lara Franca, mesario. — Reconheço as firmas supra e dou fé. Xiririca, 1 de março de 1918. — Em testemunho de verdade, 1º tabellião Jordão Esteves de Moraes.

S. Paulo, 2 — Boletim de apuração — Pelo presente boletim declaramos sob as penas da lei que na eleição de hoje nesta 6ª secção do municipio de S. Paulo Braz, 1º districto eleitoral do Estado de S. Paulo, compareceram trinta e sete eleitores e deixaram de comparecer sete, foram contadas 37 cédulas com o rotulo para senador e 27 com o rotulo para deputados federaes, as quaes apuradas com as formalidades legais deram o seguinte resultado: Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente em S. Paulo, obteve trinta e seis (36) votos; appareceu uma cédula em branco. Para deputados: Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente em S. Paulo, obteve trinta e nove (39) votos; Dr. Raul Renato C. de Mello, advogado, residente em S. Paulo, trinta e dois (32) votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente em S. Paulo, obteve vinte e sete (27) votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, obteve vinte e sete (27) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro, residente na Capital Federal, obteve vinte e seis (26) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, lavrador, residente em S. Paulo, obteve vinte e um (21) votos; Dr. Martin Francisco Ribeiro Andrade, advogado, residente em Santos, obteve oito (8) votos. Sexta secção do Braz, 1 de março de 1918. — O presidente da mesa, Saturnino Almeida. — Mesario, Theodoro Mascarenhas. — Mesario, Sebastião do Amaral. — Fiscal, João Pedro de Oliveira Castro. Reconheço a firma supra. S. Paulo, 1 de março de 1918. — Belmiro Barros Goleão, secretario.

Cachoeira, 2 — Para deputados: Dr. Antonio da Gama Rodrigues, 63 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, 45 votos; Dr. Carlos de Campos, 43 votos; Dr. Peiro Luiz de Oliveira Costa, 43 votos; Dr. Manoel Pedro Villabon, 42 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 59 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 59 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos. Resultado da 2ª secção eleitoral do

Cachoeira, Estado de S. Paulo. — Presidente da mesa, Aristides Ferreira Guimarães. — Mesarios, Manoel Nascimento Silva e Antonio da Silva Mondes. — Secretario, Benjamim Rodrigues Fontes. — Fiscal, José Porto Filho.

Santos, 1 — A mesa eleitoral da 6ª secção municipal da cidade de Santos, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputados: Dr. João Galeão Carvalho, trezentos e noventa e cinco votos (395); Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, setenta e um votos (71); Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, setenta e um (71) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, setenta e um (71) votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, setenta e um (71) votos; Dr. Martin Francisco Ribeiro do Andrade, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, cincoenta e seis (56) votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, cento e quarenta e quatro (144) votos; Dr. Luiz Pereira Barreto, tres (3) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, um (1) voto; para Presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e um (141) votos; Dr. Ruy Barbosa, cinco (5) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, um (1) voto; para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e dois (142) votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, um (1) voto; Dr. José Francisco de Assis Brasil, um (1) voto. Santos, 1 de março de 1918. — Presidente, Flavio Soares do Camargo. — Mesario, Octavio Ribeiro de Araújo. — Mesario, Alfredo Freire. — Secretario, Francisco Ferreira Costa. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Santos, 1 de março de 1918. Em testemunho F. C. da verdade Francisco Ferreira Castro, official do registro civil.

Santa Rita, 2 — Mesa eleitoral, 3ª secção, comarca Santa Rita, Passa Quatro, S. Paulo, comunica a V. Ex., resultado eleição hontem seguinte: Para deputados, Barros Penitendo, Alvaro Carvalho, A. Sarmiento, Cesar Vergueiro e Marcolino Barreto, 37; Prudente Moraes, dois e Carlos Jorge Botelho, oito. Para Senador, Alfredo Ellis, 40. Para Presidente da Republica, Rodrigues Alves, 39. Para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira, 39. — Joaquim Fernandes Gonçalves, presidente. — Mario do Brito, mesario. — Virgilio Villela, secretario.

S. Paulo, 2 — Boletim de apuração — Pelo presente boletim declaramos sob as penas da lei que nas eleições de hoje, nesta 6ª secção eleitoral do municipio de S. Paulo do 1º districto eleitoral do Estado de S. Paulo, compareceram trinta e sete eleitores e deixaram de comparecer sete. Foram contadas trinta e sete cédulas com o rotulo para Presidente da Republica 37 (trinta e sete) cédulas com o rotulo para Vice-Presidente da Republica, as quaes apuradas com as formalidades legais deram o seguinte resultado. Para Presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, trinta e um (31) votos; Dr. F. de Assis Brasil, lavrador, residente no Rio Grande do Sul, um (1) voto; marechal Hermes Rodrigues da Fouseca, poeta residente na Capital Federal, um (1). Appareceram quatro cédulas em branco. Para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira Ribeiro da Costa, agricultor, residente em Bello Horizonte, trinta e tres (33) votos; Dr. Carlos José Botelho, lavrador residente em S. Paulo um (1) voto. Appareceram tres cédulas em branco. S. Paulo, 1 de março de 1918. — Sexta secção do Braz. — O presidente da mesa Saturnino Almeida Theodoro Mascarenhas, mesario. — Sebastião do Amaral, mesario. — João Pedro de Oliveira Castro, fiscal. Reconheço as firmas supras. S. Paulo, 1 de março de 1918. — Belmiro Barros Goleão, secretario.

S. Paulo 2 — Boletim de apuração da 4ª secção obtiveram votos: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor residente em Guaratinguetá 69 votos e 1 em separado; Marechal Hermes Rodrigues da Fouseca, residente na Capital Federal 1 voto; Dr. Assis Brasil, lavrador residente no Rio Grande do Sul 1 voto; Dr. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal residente na Capital Federal, 1 voto; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor residente em Bello Horizonte, 64 votos e 1 em separado.

S. Paulo, 4ª secção do districto do Braz em 1 de março de 1918. Laudelino de Almeida Diogo, presidente; Manoel Benedicto Fouseca, mesario; Lucas Antonio Baptista, mesario; João Ayres Querino, fiscal; João Baptista de Andrade, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas infra. S. Paulo, 1 de março de 1918. — O secretario, Francisco Gonçalves Sá Filho.

Limeira, 1 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder, nesta 3ª secção do districto de paz de Limeira, do municipio de Limeira, para deputados ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e um senador o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 117 eleitores e deixaram de comparecer 11, sendo o resultado da apuração dos votos para deputados: Sr. Dr. Joaquim de Barros Penitendo, com 123 votos; Sr. Dr. Alberto Sarmiento, com 79 votos; Sr. Dr. Alvaro Augusto de Carvalho, com 62 votos; Sr. Dr. Cesar Lacerda do Vergueiro, com 61 votos; Sr. coronel Marcolino Barreto, com 67 votos; Sr. Pires Botelho, com dois votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, com 119 votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 110 votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com 111 votos. Municipio de Limeira, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da secção 3ª, Octavio da Silva Nunes, presidente. — Marcolino Guimarães, secretario. Reconheço as firmas retro, dou fé. Limeira, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — Zeferino Xavier Guimarães.

Pirajú, 1 — Boletim da 3ª secção do districto de paz e municipio de Pirajú, da eleição hoje realizada, obtiveram votos para deputados federaes: Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, cento oitenta e tres (183) votos; Dr. Francisco Vieira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, oitenta (80) votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, setenta votos; Dr. Carlos Garcia Augusto Ferreira, advogado, residente na capital, setenta e seis (76) votos; Dr. João Galvão Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, setenta e seis (76) votos; João Braz Paulista Piedade, advogado, residente na capital, trinta e cinco (35) votos; Cincinato Cesar da Silva, lavrador e proprietário, residente na capital, dezoito (18) votos. Para senador: Dr. Alberto Ellis, agricultor, residente na capital, oitenta e nove (89) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, oitenta e oito (88) votos; Dr. Ruy Barbosa, advogado, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Ho-

rizonte, oitenta e oito (88) votos; Dr. J. F. de Assis Brasil, estancieiro, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, um (1) voto. Piraí, 1 de março de 1918. — João Leite de Meira, presidente. — João Antonio Netto, mesario. — Antonio Fernandes Villas Boas, mesario.

Taubaté, 1 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio, ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional, e ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro Central do Brasil, desta cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª seção de Taubaté, para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: para deputados federaes: Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, trescentos e vinte votos; Dr. Manoel Pedro Villaboin, trescentos e dezesseis votos; Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, trescentos e dezesseis votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, duzentos e dezesseis votos; Dr. Carlos de Campos, cem votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, trescentos e onze votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trescentos e sete votos; Dr. Ruy Barbosa, tres votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trescentos e quatorze votos. Taubaté, 1ª seção eleitoral, em 1 de março de 1918. — João Dias Cardoso Sobrinho, presidente. — Gabriel Nogueira de Toledo, secretario. — Antenor Leite, mesario. Reconhecidas as firmas retro, e dou fé. Taubaté, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — O 1º tabellião Gabriel Nogueira de Toledo.

Santa Lucia, 2 — Nas eleições hoje realizadas neste districto, obtiveram votos para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 12 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 12 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 12 votos. Para deputados federaes: Dr. Alberto Sarmento, advogado, residente em Campinas, 10 votos; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, advogado, residente na capital, 10 votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, advogado, residente na capital, 10 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, 10 votos; Dr. Carlos José Botelho, medico e lavrador, residente na capital, 10 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, agricultor, residente em Limeira, 10 votos. Santa Lucia, 1 de março de 1918. — José de Campos Machado, presidente. — Octaviano Corrêa, secretario. — Angelo Poutligue, mesario. — André Hoepfuer, mesario. Santa Lucia, 1 do fevereiro de 1918.

Guaratinguetá, 1 — Boletim eleitoral quarta seção. Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram 172 eleitores sendo o resultado: Para deputados, 172 votos; para Presidente da Republica, 172 votos; para Vice-Presidente da Republica, 172 votos. Guaratinguetá, 1 de março de 1918. — Olivio Moreira Leite, presidente. — Pedro Taques Bittencourt, mesario. — Joaquim Hugo Soares Fagundes, mesa-

rio. — Francisco Rangel de França, secretario. Reconheço as firmas supra. Guaratinguetá, 1 de março de 1918. — O secretario, Francisco Rangel de França.

São Carlos, 1 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 2ª seção do districto eleitoral de paz de São Carlos do municipio de S. Carlos, para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 125 eleitores dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Alberto Sarmento, com 63 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 66 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, com 99 votos; Carlos José Botelho, com 259 votos; Prudente de Moraes Filho, com oito votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, com 117 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, com um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 118 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 118 votos; Dr. Assis Brasil, com um voto; Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida, um voto. Municipio de S. Carlos, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da 2ª seção, Joaquim Florencio de Amaral, presidente. — Luiz Arruda Camargo, mesario. — Izidro Amador de Souza, mesario.

Ribeirão Preto, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da 6ª seção municipal do municipio de Ribeirão Preto, declara para os fins devidos que na eleição perante a mesma realizada nesta data para digo nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 79 votos; Dr. João Francisco de Assis Brasil, oito votos; coronel Dr. José Brasil Paulista da Piedade, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 83 votos; tenente coronel José Antonio Capistrano, um voto; Dr. Nilo Peganha, um voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 81 votos; Dr. Antonio Candido de Almeida e Silva, um voto. Para deputados federaes: Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 108 votos; Dr. José Manoel Lobo, 53 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 52 votos; Dr. Arthur Palmeira Ripper, 51 votos; Dr. João de Faria, 51 votos; Dr. Carlos Cyrillo, 37 votos. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. Raul de Souza Portugal, presidente. — De Banci Menecario Victor Rebouças Ribeiro, mesario. — João Dias de Arruda, fiscal. Reconheço as firmas supra. Dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Alvino Grata.

S. Paulo, Agudos, 2 — A mesa eleitoral da primeira seção municipal do municipio de Agudos Estado de S. Paulo declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada hoje nesta seção compareceram e votaram 172 eleitores sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e um votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e nove votos; Dr. J. F. de Assis Brasil, um voto. Para deputados: Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, sessenta e quatro votos; Dr. Carvalho, quarenta e um votos;

Dr. Carlos Augusto Garcia de Ferreira, quarenta votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, trinta e nove votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, trinta e oito votos; Dr. José C. Brasil Paulista Piedade, dezoito votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, dezoito votos. Para senador: Dr. Ellis, cincoenta e um votos. — José Pedro Castro, presidente. — Joaquim de Oliveira Machado. — Francisco Carneiro, mesarios. Primeira seção.

Agudos, 1 — Boletim eleitoral — Resultado da votação realizada hoje na mesa eleitoral da 5ª e unica seção do districto de paz de Tupa, municipio e comarca de Agudos, em 1 de março de 1918. Obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 43 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 43 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital. Para deputados federaes: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, agricultor, residente na capital, 43 votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, 43 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, 43 votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, 43 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, 43 votos. Manoel Pereira de Avilla, primeiro presidente. — Sebastião Rodrigues Ferreira, fiscal. — Secretario, Manoel Baptista da Silva. — João Leonel da Silva.

Parahybuna, 3 — Boletim eleitoral — A mesa da primeira seção eleitoral da sede deste municipio e comarca da Parahybuna, communica ao Sr. encarregado da estação telegraphica desta cidade que, tendo se realizado hoje nesta primeira seção eleitoral as eleições federaes para deputados, senador, Presidente e Vice-Presidente da Republica na forma do paragrapho 2º, do art. 14, do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, o resultado das mesmas eleições foi o seguinte nesta seção: Para Deputados: Dr. Arnolpho Rodrigues da Azevedo, agricultor, residente em Lorena, 47 votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital, 47 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, 47 votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, 26 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboin, advogado, residente na capital, 19 votos e Dr. Luiz Cesar Ferreira de Mesquita, 2 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 47 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 48 votos e para Vice-Presidente da Republica: Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 47 votos. Este boletim será enderegado um ao presidente do Estado, um ao presidente da Camara dos Deputados Federaes e outro ao Senado Federal. Eu, Arthur Candido Alpoim, secretario da 1ª seção eleitoral, subscrevi e assigno em 1 de março de 1918. — Presidente, José Thiago de Siqueira. — Dr. João Cavalcante Albuquerque. — José Bento de Moura. — Arthur Candido Alpoim.

Ribeirão Preto, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª seção municipal do município de Ribeirão Preto, 3º distrito de S. Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Presidente e Vice-Presidente da República, senador e deputados federais: Para Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e oito votos; Dr. João Francisco de Assis Brasil, quatro votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dois votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, cem votos; Dr. Arthur Soares de Moura, um voto; Dom Alberto Gonçalves, um voto. Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, sessenta e nove votos; Dr. João de Faria, sessenta e nove votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, cento e dez votos; Dr. José Manoel Lobo, setenta votos; Dr. Raphael Sampaio Vidal, quarenta e cinco votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, quarenta e nove votos. Jorge Lobato M. Machado, presidente. — José Barbosa Torres, mesario. — José Angelini, mesario. — José H. Menezes, fiscal. Reconheço as firmas retro e supra dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março. Em testemunho da verdade. — Manoel Sosthenes Gomes, secretário da mesa.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christina, 2 — Boletim da 1ª, 2ª e 3ª seções eleitorais da cidade de Christina — Resultado: Para presidente da República: Dr. Francisco de Paula Alves, 563 votos; Dr. Delfim Moreira e Ruy Barbosa, um voto; para vice-presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 373 votos; Francisco Salles, 1 voto; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 303 votos; para deputados federais: Dr. Fausto Ferraz, 291 votos; Dr. José Afonso, 470 votos; Dr. Christiano Brasil, 24 votos; Dr. Josino Araújo, 26 votos; Dr. Castello Branco, sete votos; e Dr. Leopoldo Lima, 1 voto. — Raul Levenhagem.

Vista Alegre, 1 — Offício — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje desta seção compareceram e votaram 93 eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Astolpho Dutra Nicácio, 435 votos; Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 30 votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 93 votos; para presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 93 votos; para vice-presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 93 votos. — Luiz Lambrega da Costa, presidente da mesa.

Leopoldina, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje desta 2ª seção compareceram e votaram 118 eleitores, sendo o resultado: Para deputado: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 468; Dr. Francisco Campos Valladares, 260 votos; Arthur da Silva Bernardes, 10 votos; Dr. Astolpho Dutra Nicácio, 2 votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 147 votos; para presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 147 votos; para vice-presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 147 votos. — Alois da 2ª seção. — João Xavier Lopes, presidente. — Juvenal Carneiro, mesario.

Fama, 2 — Na eleição hontem realizou aqui que deu o seguinte resultado, compareceram 38 eleitores: Para deputados: Francisco Bressane, 80 votos; Anthero Hotelho, 72 votos; para presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 38 votos; para

vice-presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 38 votos; para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 38 votos. — Celestino Brazza, presidente da mesa.

Campo Limpo, 1 — Boletim unica seção eleitoral Campo Limpo votaram 410 eleitores presidente da República Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 107 votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto; vice-presidente da República Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 299 votos; senador federal Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 209 votos; deputados federais José Monteiro Ribeiro Junqueira, 717 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 315 votos; Dr. João Nogueira Penido, 13 votos. — Presidente mesa, Jacintho José da Costa. — Francisco de Assis Cavalcante. — Antonio Borges Barcellos.

Leopoldina, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje desta 3ª seção compareceram e votaram 1.192 eleitores sendo o resultado: Para deputados Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 695 votos; Dr. Francisco Campos Valladares, 258 votos; Dr. Astolpho Dutra Nicácio, 4 votos; Dr. Antonio da Silva Drum, 1 voto; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 1 voto; tenente coronel Arthur Guimarães Leão, 1 voto. Para senador Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 489 votos; senador Dr. Francisco de Andrade Botelho, 2 votos. Para presidente da República conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 490 votos; conselheiro Dr. Ruy Barbosa 1 voto. Para vice-presidente da República Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 491 votos. Sala da 3ª seção do município de Leopoldina distrito da cidade. — Olympio Ribeiro Junqueira, presidente. — Osorio Antunes do Castro Lima. — Antunes Vieira.

Caldas, 2 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os efeitos legais declaramos que na eleição de hoje votaram setenta e sete eleitores: Afonso Mendonça do Azevedo, 178 (cento e setenta e oito) votos; Julio Bueno Brandão, 46 (quarenta e seis) votos; Dr. Josino de Alcantara Araújo, 35 (trinta e cinco) votos; Dr. Fausto Ferraz, 20 (vinte) votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 15 (quinze) votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, 14 (quatorze) votos. Para senador Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 67 (sessenta e sete) votos; Orosimbo Correia Netto, 2 (dois) votos; Julio Bueno Brandão, 1 (um) voto. Para presidente da República Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 67 (sessenta e sete) votos; Francisco Machado Salles, 3 (tres) votos; Dr. Ruy Barbosa, 2 (dois) votos. Para vice-presidente da República, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 74 (setenta e quatro) votos; Francisco Escobar, 3 (tres) votos. Poço de Caldas, 1 de Março de 1918. — Manoel Ferreira da Trindade, presidente. — Dr. Lafayette Dias, mesario. — Alfredo Pereira, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas dos Srs. Manoel Ferreira da Trindade, Dr. Lafayette Dias de Araújo e Alfredo Pereira, dou fé. Poço de Caldas, 1 de março de 1918. — Ignácio de Moura Gavião, secretário da mesa.

Passos, 1 — Boletim do resultado da eleição federal na primeira seção da cidade Passos. Pelo presente boletim passado em duplicata, declaramos que na eleição de hoje, nesta seção, compareceram e votaram cinquenta eleitores, sendo o resultado, para deputados federais: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 130 (cento e trinta) votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 62 (sessenta e dois) votos; Francisco Paolillo, 2 (dois) votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 2 (dois) votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 50 (cincoenta) votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 50 (cincoenta) votos. Para

Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 50 (cincoenta) votos. Passos, 1 de março de 1918. — O presidente, Pedro Leão de Souza Guarany. — O mesario Arlindo do Vasconcellos Figueiredo. — O mesario Francisco Gomes de Souza Lemos. Reconheço verdadeiras as firmas supra, por terem sido assignadas em minha presença, e dou fé. Passos, 1 de março de 1918. — Prímieiro tabelião, Benvenuto Bueno.

S. Sebastião do Paraíso, 2 — Resultado das eleições da primeira, segunda e terceira seção: Para deputados: Dr. Alair Prata, 660 votos; Dr. Waldomiro Barros de Magalhães, 238 votos; Dr. Afranio Mello Franco, 1 voto. Para senadores: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 229 votos; Antonio Soares Paula Coelho, 4 votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 229 votos; Ruy Barbosa, 1 voto. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 236 votos. Presidentes Drs. Luiz Sanches Lemos, Antonio Villela Castro e Antonio Soares Vasconcellos.

Palmyra, 4 — Boletim. Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta terceira seção eleitoral do distrito da cidade de Palmyra, compareceram e votaram cento e vinte e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados, 484 votos; para senador, 123 votos; para Presidente da República, 124 votos; para Vice-Presidente da República, 1.221 votos. Palmyra, 1 de março de 1918. — José Maciel Paiva, presidente. — Joaquim Nunes da Costa, mesario. — Antonio Bento Coelho, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Em testemunho da verdade, o secretario Antonio Fagundes. Palmyra, 1 de março de 1918.

Palmyra, 4 — Boletim. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª seção, compareceram e votaram 81 eleitores, sendo o resultado: para deputados 81, para senador 81. Para Presidente da República 81. Para Vice-Presidente da República 81. — Palmyra, 1 de março de 1918. — Manoel da Silva Lima, presidente. — Olympio Gomes de Almeida, mesario. — Antonio Fagundes Netto, mesario. Reconheço a firma do presidente, Manoel da Silva Lima, tambem como dos mesarios Olympio Gomes de Almeida e Antonio Fagundes Netto. — Palmyra, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, João Justiniano de Araújo.

Praças, 2 — Comunico-vos ter sido apresentado nesta estacao seguinte boletim. Para deputados: Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 125 votos; Bernardino Sousa Figueiredo, 105 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 100 votos; Antonio Martins Ferreira da Silva, 89 votos; Dr. Antonio Gomes Lima, 80 votos. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 127 votos. Para Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 127 votos. Para Vice-Presidente da República, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 127 votos. — Porfirio Antunes do Cerqueira. — Lafayette Rodrigues Teixeira de Carvalho. — Praças, 1 de março de 1918. — João Carvalho, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

M. Carmello, 1 — Da 3ª seção reabi o boletim seguinte: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 3ª seção, compareceram e votaram sessenta eleitores sendo o resultado: Para deputados: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 210 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 60 votos. Para Presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 60 votos. Para Vice-Presidente da República, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 60 votos. — Terceira secç

ção da cidade de Monte Carmello, 1 de março de 1918. — José Soares Rodrigues, presidente. — Argemiro Barbosa, mesario. — José Lincio, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e firmas supra dos mesarios de que dou fé. — Terceira secção eleitoral do districto de Monte Carmello, na sala da escola do sexo feminino, 1 de março de 1918. — Saturnino Leocadio, escrivão do Registre Civil, o escrevi e asigno, digo secretario da mesa, escrevi e asigno e n publico, razo do que uso em testemunho da verdade. — Saturnino Leocadio. — Arminio Paranhos, encarregado estação telegraphica.

Palmyra, 4 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta primeira secção da cidade de Palmyra, compareceram e votaram 105 eleitores, sendo o resultado: para deputados federaes, Dr. Americo Ferreira Lopes, cento e dezesseis votos (116); Dr. Antonio Gomes Lima, cento e doze votos (112); Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cento e um votos (101); Sr. Bernardino de Senna Figueiredo, setenta e dois votos (72); Sr. Antonio Martins Ferreira da Silva, dezanove votos (19). Para senador Federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e cinco votos (105). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quatro votos (104) e uma cedula em branco. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinco votos (105). Palmyra, 1 de março de 1918. — Augusto Ribeiro Mendes, presidente. — José Guilherme de Almeida. — Macrino Ignacio de Almeida. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Augusto Ribeiro Mendes, do coronel José Guilherme de Almeida, do Macrino Ignacio de Almeida. Palmyra, 1 de março de 1918. Em testemunho de verdade. — Decifres Manso, 1º tabellião.

Santa Isabel, 1 — Para deputado, Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, mil e trezentos votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, dezoito votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, duzentos e dezoito votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e dezoito votos; Lauro Sodré, um voto. Para vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e dez votos; general Emydio Dantas Barreto, um voto. — Mesarios, Gaspar Machado. — Elias Cellil Meder.

Bonsucesso, 2 — Resultado verificado da eleição do dia 1º: para deputado, Antonio Martins Ferreira da Silva, 230 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 1 voto; Dr. Antonio Gomes de Lima, 1 voto. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 68 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 68 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 68 votos. — Manoel Rufino do Castro Lima, presidente. — Francisco Elias. — José Luiz Barbosa, mesarios. Mesa eleitoral Urucú-zandeiro.

Rio Branco, 1 — Eleição realizada em 1 de março de 1918. Boletim da terceira secção, votaram 142 eleitores. Resultado para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 142 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 142 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 142 votos. Para deputados, commendador Antonio Martins, 173 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 173 votos; Dr. Antonio Gomes Lima, 63 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 88 votos; Bernardino Lima Figueiredo, 63 votos. — Mesarios, Antonio Lourenço Chaves. — Angelo Vieira Rabello Calainho. — Belizario Gomes Pereira.

Leopoldina, 3 — Para deputados: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, quatrocentos e sessenta votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, duzentos e sessenta votos; Dr. Arthur

da Silva Bernardes, dez votos; Dr. Astolpho Dutra Nicacio, dois votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e quarenta e sete votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e sete votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e sete votos. — José Lopes, presidente da segunda mesa eleitoral.

Leopoldina, 3 — Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 282; Luiz de Bragança, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 281 votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 283 votos. Para deputados federaes: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 950 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 467 votos; Dr. João Nogueira Penido, cinco votos; Dr. Astolpho Dutra Nicacio, tres votos. — Custodio Lustosa, presidente da primeira mesa federal.

Pirapóira, 3 — Boletim 3ª secção eleitoral hoje apresentado dá o seguinte resultado: Para Presiden e da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 83 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 83 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 83 votos. Para deputados: Dr. Sebastião Gonçalves Mascarenhas, 113 votos. — Novaes, agente.

Figueiras, 2 — Resultado eleição aqui. Deputados: Manoel Fulgencio, 50 votos; Camillo Prates, 35 votos; Honorato Alves, 32 votos; Calogeras, 15 votos; Edgard da Cunha, dois votos. Para senador: Bernardo Monteiro, 35 votos. Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 35 votos. Para Vice-Presidente, Delphim Moreira, 35 votos. — Adriaõ Frós, presidente mesa.

Campanha, 2 — Boletim. Pelo presente boletim passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta segunda secção eleitoral do municipio da Campanha, Estado de Minas Geraes, compareceram e votaram trinta e um (31) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Julio Bueno Brandão, 82 votos; Christiano Brasil, 15 votos; Fausto Dias Ferraz, 11 votos; José B. Aleantara Aranjó, 10 votos; José Moreira Brandão Castello Branco, quatro votos; Leopoldo de Lima, um voto; José Afonso do Azevedo, um voto. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 37 votos e Julio Bueno Brandão, um voto. Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, 34 votos e para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 34 votos. Campanha, 1 de março de 1918. — O presidente, José da Nobrega Casarino. — O mesario, Antonio Candido de Rezende Filho. — O mesario, Amador Bueno Horta. Reconheço as firmas supra, do que dou fé. Em testemunho meu proprio da verdade. Campanha, 1 de março de 1918. — O 2º tabellião substituto, Marcello Pompeu.

Villa Nova, 1 — Boletim eleições Villa Nova Rezende secção unica resultado deputado federal Jayme Gomes, 414 votos; Valdomiro Magalhães, dois votos. Senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 104 votos. Presidente Republica: Dr. Rodrigues Alves, 103 votos. Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira. — Encarregado Telegrapho Nacional.

M. Claros, 3 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição federal hoje procedida nesta secção unica deste districto de Morrinhos municipio de M. Claros, Estado de Minas Geraes, compareceram e votaram cento e noventa e um (191) eleitores, sendo o resultado para deputados federaes: Dr. Honorato José Alves, seiscentos e sessenta e quatro votos; Camillo Felinto Prates, noventa e oito (98) votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira e Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, um voto (1) cada um. Eu, Pedro Vel-

oso Braga, secretario, o escrevi. Morrinhos 1 de março de 1918 (10 horas da noite). — Manoel Antonio de Moura, presidente. — Camillo Lopes da Silva, mesario. Leovino Neves Pereira, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Morrinhos, 1 de março de 1918 (11 horas da noite). — Em testemunho publico de verdade, o escrivão Pedro Velloso Braga. — David Aguilhar, encarregado da estação telegraphica de M. Claros.

Itinga, 1. — Pelo presente boletim passado triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cinquenta e nove eleitores, obtendo-se o seguinte resultado: Para deputado federal coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, residente neste municipio, duzentos e vinte e tres votos; Dr. Antonio Ferreira Paulino, seis votos; coronel Camillo Prates, cinco votos; Dr. Honorato Alves, um voto; Pandiá Calogeras, um voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cincoenta e quatro votos; coronel Ignacio Carlos Moreira Murta, cinco votos, sendo este residente neste municipio. Para Presidente da Republica: Dr. Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e sete votos; conselheiro Ruy Barbosa, um voto; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e nove votos. Itinga, 1 de março de 1918. — Presidente, Afranio Erasmo Moreira de Souza. — José Afonso da Simoa, mesario. — Pedro Ferreira Dutra, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios do que dou fé. Eu, Profrônio da Silva Mello, secretario, o escrevi. Itinga, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade (P. S. M.). — Porfirio da Silva Mello.

Nota: Tem o signal publico.

Grão Mogol, 2 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção compareceram e votaram 57 eleitores sendo o resultado: Para deputados: Dr. João Pandiá Calogeras, 212 votos; Dr. Honorato José Alves, 12 votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, dois votos; Dr. Antonio Ferreira Paulino, dois votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 57 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 57 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 57 votos. Grão Mogol, 1 de março de 1918. — Cicero de S. Pereira da Silva, presidente. — Hyppolito Annuniação. — Bessa Silva. — Coriolano Gonzaga. Reconheço as tres firmas supra por ter dellas pleno conhecimento do que dou fé. — Grão Mogol, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Alfredo Collares.

S. Pedro, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram dezesete eleitores (17) sendo o resultado: Para deputados coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, sessenta e oito (68) votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, dezesete votos (17). Para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, dezesete votos (17). S. Pedro de Jequitinhonha, 1 de março de 1918. — O presidente Laurindo Pereira dos Santos. O mesario Beltrão Gordilho Barbuda. O mesario Felicio da Silva Mattos. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e mesarios do que dou fé. Eu, Primitivo de Barbuda Gordilho, secretario, a escrevi, São Pedro, 1 de março de 1918.

Paraisopolis, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta primeira secção compareceram e votaram 150 eleitores

sendo o resultado: Para deputados Julião Bueno Brandão, 88 votos; Dr. Josino de Alcantara Araújo, 78 votos; Dr. Cristiano Pereira Brasil, 74 votos; Dr. José Moreira Castello Branco, 68 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 90 votos; Dr. José Affonso Mendonça Azevedo, 6 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 85 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 93 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 96 votos. Sala da primeira secção eleitoral desta cidade de Paraisópolis, 1 de março de 1918. — José Pereira dos Santos, Tertuliano da Fonseca Machado, Anadim Caudido Almeida. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesario desta primeira secção eleitoral que dou fé. Paraisópolis, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade da bellão Pedro José da Silva.

S. Vicente, 1 — Communico-vos ter sido apresentado a estação o seguinte boletim pelo presente boletim passado em triplicata fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 72 eleitores sendo o resultado para deputado: coronel Francisco Bressane de Azevedo, trezentos e vinte e oito votos; Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, oitenta e seis votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e dois votos; e para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim da Costa Ribeiro, oitenta e dois votos; José Eugenio Azevedo Pinto, Mirim Simplicio de Rezende, Sebastião Augusto de Oliveira, Julio Leite, agente da estação de S. Vicente, Estrada de Ferro Oeste de Minas.

João Pinheiro, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 133 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: Dr. Otilio Barros Martins de Andrade, 532 votos; para senador, Dr. Bernardo Monteiro, 132 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 132 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 132 votos. Conceição da Barra, 1 de março de 1918. — Manoel de Almeida Netto, presidente. — Jayme Vivas de Almeida, mesario. — Heitor Alves da Trindade, secretario. Firmas reconhecidas. Saudações e spitzas. Custodio Moreira Junior, agente, João Pinheiro e F. Minas.

Muzambinho, 1 — Resultado eleição primeira secção: Para deputados, Francisco Paoliello, 933 votos; Dr. Valdemiro de Barros Algalhães, dois votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 238 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 238 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 238 votos. — Encarregado Telegrapho Nacional.

Ouro Fino, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram quatrocentos e noventa e oito eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: Julio Bueno Brandão, mil cento e trinta e sete votos; Dr. Josino de Alcantara Araújo, seiscientos e sete votos; Dr. Cristiano Pereira Brasil, setenta e sete votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, setenta e sete votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, cincoenta e nove votos; Dr. Leopoldo de Lima, cincoenta e seis votos; para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, quatrocentos e dezesseis votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trezentos e oitenta e oito votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, quatrocentos e quarenta e sete votos. Ouro Fino, 1 de março de 1918. — Alexandre Francisco Pinto, presidente. —

Agenor de Miranda Fonseca, Mesmo. — Seraphim Pinto Ribeiro. Reconheço com verdade as firmas mesmos acima e dou fé. — Official do Registro Civil.

Muzambinho, 1 — Resultado eleição terceira secção: Para deputados, Francisco Paoliello, 1.224 votos; para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 395 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 396 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 396 votos. — Encarregado do Telegrapho Nacional.

Divinópolis, 1 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim: «Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª secção compareceram e votaram 101 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputado: Dr. Antonio Affonso Lamounier Golefrado, 406 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 40 votos; para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 104 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 104 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 104 votos. Divinópolis, 1 de março de 1918. — Antonio Gontijo de Azevedo, presidente. — Francisco Coelho da Fonseca, mesario. — Miguel de Assis Rocha, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos Srs. capitão Antonio Gontijo de Azevedo, Francisco Coelho da Fonseca e Miguel de Assis Rocha, porque tenho dellas pleno conhecimento, do que dou fé. Divinópolis, 1 de março de 1918. Eu, João Soares de Siqueira, escrevi, o escrevi e assigno em publico e rasgo. — Em testemunho da verdade, João Soares de Siqueira. — Antonio Teixeira Botelho, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Francisco Sallos, 2 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim: Presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram trinta e um eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputado, Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 124 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 31 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 31 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 31 votos. Francisco Sallos, 1 de março de 1918. — Martiniano Primo Villas Boas. — José Banto de Mesquita. — Custodio Carvalho Rezende. Respeitosas saudações.

Arassuaçu, 2 — Boletim — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica compareceram e votaram 16 eleitores sendo o seguinte resultado: Para deputados: Coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 61 votos e Dr. Antonio Ferreira Paulino, tres votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 16 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 16 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 16 votos. Mesa eleitoral do districto de Pontal de Arassuaçu, 1 de março de 1918. — O presidente da mesa, Ignacio Carlos Moreira Murta. — O mesario Antonio Carlos Freire Murta. — O mesario Oscar Nunes Murta.

Pomba, 1 — Pelo presente boletim passado em duplicata para fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram 42 eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Americo Pereira Lopes, 71 votos; Antonio Gomes Lima, 30 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 23 votos; Bernardino de Lima Figueiredo, 23 votos; Antonio Ferreira da Silva, 19 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 42 votos. Para Presidente da Re-

publica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 40 votos; conselheiro Ruy Barbosa, um voto. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 41 votos. — Augusto Cesar Rodreiro Franco. — Dr. Urbano de Queiroz. — Bernardino Luiz Maria de Brito Poba.

Cataguazes, 2 — Resultado do districto faltando municípios Vicoso e Lima Duarte: Junqueira, 15.812 votos; Raul, 15.318; Brum, 13.066; Astolpho, 12.692; Valladares, 12.133; Penido, 11.697; Bernarles, 5.869. Vicoso deve dar Bernarles mais de 7.000 votos, garantindo-lhe a eleição. Penido deve ter toda votação de Lima Duarte mais existindo alli apenas 123 eleitores não é provavel que elle exceda votação Valladares cuja eleição se dará pequena maioria sobre Penido. Saudações. — Astolpho Dutra, deputado federal.

Pomba, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª secção compareceram e votaram 53 eleitores segundo o resultado — Para deputado: Dr. Americo Ferreira Lopes, 78 votos; Antonio Martins Ferreira da Silva, 28 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 10 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 31 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 31 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 31 votos. (assignados). — José Jacintho Pereira Brandão, presidente. — Ildefonso Ferreira Soares, mesario. — José Ferreira da Cunha, mesario.

Rio Preto, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e onze eleitores sendo o resultado para deputados: Dr. Francisco de Campos Valladares trezentos e trinta e tres votos; Dr. João Nogueira Penido, cento e quarenta e sete (147) votos; Dr. João Monteiro Ribeiro Junqueira, trinta e cinco (35) votos; para senador federal: Dr. Fernando Pinto Monteiro, cento e oito (108) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e nove (109) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e nove (109). Rio Preto, 1 de março de 1918. — Joaquim Alves Pereira. — Julio Ferreira Godinho. — João Arrigido de Azevedo. — Reconheço as tres firmas dos mesarios desta secção. Rio Preto, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Luitgarda, mesario.

Bocayuva, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e noventa e cinco eleitores (195) das 1ª e 2ª secções sendo o resultado para deputados: Dr. Honorato José Alves, quinhentos e quarenta e quatro (544) votos; Camillo Philinto Prates, duzentos e trinta e tres (233) votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e noventa (190) votos; para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e noventa (190) votos; para Vice-Presidente da Republica: Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e oitenta e sete (187) votos; Dr. Borges Melheiros, um (1) voto. Bocayuva 1 de março de 1918. — Clarindo Caldeira Versiani, presidente. — José Augusto Caldeira, mesario. — Reconheço serem verdadeiras as firmas supra do que dou fé. — Bocayuva 1 de março de 1918, em testemunho da verdade, Francisco José de Monozes.

São João Baptista, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 103 eleitores sendo o resultado: Para deputados Dr. João Pandiá Calogeras, 310 votos; Dr. Honorato

José Alves, 50 votos; Camillo Philinto Prates, 20 votos; Dr. Antonio Ferreira Paulino, 20 votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 105 votos; para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 105 votos; para Vice-presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 105 votos. Barreiros município de S. João Baptista, 1 de março de 1918. — José dos Santos Coimbra, presidente. — Tulbio Felix Oliveira, mesario. — Autodio Alves de Macedo, mesario. — Reconheço serem as firmas do proprio punho dos mesarios que assistiram os trabalhos eleitoraes pleno conhecimento dos mesmos em testemunho da verdade. F. G. Barreiros. — 1 de março de 1918. Dr. Francisco do Oliveira Goulart escrivão de paz e como tal tabellião, o escrevi e assigno. — Francisco do Oliveira Goulart.

Fortaleza, 2. — Boletim. Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que a eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram quarenta e seis eleitores, sendo este o resultado: para deputados federaes, coronel Camillo Philinto Prates, cincoenta e cinco (55) votos; Dr. João Pandiá Calogeras, trinta e um (31) votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, vinte e sete (27) votos; Dr. Honorato José Alves, vinte e tres (23) votos; Dr. Antonio Ferreira Paulino, quatro (4) votos; para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, quarenta e seis (46) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e seis (46) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e seis (46) votos. Sala da Camara Municipal de Fortaleza, 1 de março de 1918. — José Delarue de Queiroz Mello. — Joaquim Lima Pires. — João Mendes de Figueiredo. Reconheço verdadeiras as firmas do boletim retro, como as proprias dos cidadãos Dr. José Delarue de Queiroz Mello, João Lima Pires e João Mendes de Figueiredo, por ter das mesmas pleno conhecimento e dou fé. Em testemunho J. M. S. da verdade. — O tabellião, José Moreira de Souza.

Queluz, Minas, 1. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e vinte e oito (128) eleitores, sendo este o resultado: para deputados: Dr. Americo Ferreira Lopes, duzentos e noventa e nove (299) votos; pharmaceutico Bernardino Senna Figueiredo, cento e quarenta e tres (143) votos; Dr. Antonio Gomes de Lima, vinte e quatro (24) votos; Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, vinte e tres (23) votos; commendador Antonio Martins Ferreira da Silva, vinte e tres (23) votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e vinte e tres (123) votos e outros, menos votados; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte (120) votos e outros menos votados; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e um (121) votos e outros menos votados. Queluz, 1 de março de 1918. — Arthur Amaral, presidente. — Mar' Accacio Freitas, mesario.

Januaria, 2. — Mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de Mocambo, município de Januaria, Estado de Minas Geraes. Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições federaes do hoje nesta secção compareceram e votaram quarenta e tres (43) eleitores, sendo o seguinte o resultado: para deputados federaes: Dr. Honorato José Alves, setenta e dois (72) votos; Dr. Pandiá Calogeras, sessenta (60) votos; Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, vinte (20) votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, vinte (20) votos; para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, quarenta e tres (43) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de

Paula Rodrigues Alves, quarenta e tres (43) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e tres (43) votos. Districto de Mocambo, 1 de março de 1918. — Henrique Gonçalves Lima, presidente. — Antonio Sotel de Mello Franco, mesario. — Manoel Lopes Rodrigues da Matta, mesario.

S. João d'El-Rey, 1. — Pelo presente boletim, passado para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram duzentos e trinta e dois eleitores, sendo este o resultado: Para deputados: Dr. Odilon Carlos Martins de Andrade, novecentos e dezesseis (916) votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, doze (12) votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, duzentos e vinte e nove (229) votos; e tres cédulas inutilizadas. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e trinta e um (231) votos, uma cédula inutilizada. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e trinta e um (231) votos, uma cédula inutilizada. Sala da 2ª secção eleitoral, do districto da cidade, de S. João d'El-Rey, 1 de março de 1918. — José Maria Ferreira, presidente. — João Evangelista Pequeno, mesario. — João August' Soares Ozorio, mesario. Reconheço verdadeiras, por pleno conhecimento as firmas supra, dou fé e assigno em publico e raso em bom da verdade. S. João d'El-Rey, 1 de março de 1918. — Ernesto Machado, tabellião interino.

Mar de Hespanha, 1. — Boletim. Pelo presente boletim passado para os fins legais declaramos que na eleição de hoje desta 3ª secção compareceram e votaram 73 eleitores, sendo este o resultado: Para deputados federaes: Dr. João Nogueira Penido, 78 votos; Dr. Astolpho Dutra Nicacio, 66 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 69 votos; Dr. Raul Soares de Moura, 70 votos; Dr. José Ribeiro Junqueira, 66 votos; Francisco do Campos Valladares, 15 votos; Dr. Antonio da Silveira Brum, 13 votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 71 votos; Aristides Leite Guimarães, 1 voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 71 votos; Francisco Leite Guimarães, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 71 votos; Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 1 voto. Mar de Hespanha, 1 de março de 1918. — Sebastião de Souza Rocha, presidente. — Lucas Soares Gouvêa. — Arlindo de Oliveira Brum. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. Sebastião de Souza Rocha e Lucas Soares de Gouvêa. Mar de Hespanha, 1 de março de 1918. — O escrivão ad hoc Arlindo de Oliveira Brum.

Barbacena, 2. — Resultado pleito hontem realizado secção Campolide: José Bonifacio, 282 votos; Americo Lopes, 282 votos; Bernardo Monteiro, 141 votos. Rodrigues Alves, 141 votos; Delim Moreira, 141 votos. Saudações. — Paraizo José Garcia, presidente da mesa eleitoral.

Baependy, 2. — Resultado eleições cidade 1ª secção: Para deputados: Dr. Antero Andrade Botelho, 57; coronel Francisco Bressane de Azevedo, 10; Dr. Odilon Barrot Martins de Andrade, 10; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, nove; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, seis; Dr. José de Rezende Enout, quatro. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 24. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 23. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 24. — José Eduardo do Amaral, presidente. — Maximiano Guimarães. — José Serra Junior, mesario. Segunda secção: Para deputados: Dr. Antero de Andrade Botelho, 83; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, nove; coronel Francisco Bressane de Azevedo, nove; Dr. Odilon Barros

Martins de Andrade, nove; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, dous; Dr. José de Rezende Enout, quatro. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 29. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 28. Para vice-presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 28. — Domingos de Barros, presidente. — Francisco José Pereira. — René Alves Ferreira, mesario. Terceira secção: Para deputados: Dr. Antero de Andrade Botelho, 116; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, tres; coronel Francisco Bressane de Azevedo, quatro; Dr. Odilon Barrot Martins de Andrade, oito; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, um. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 33. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 32. — Horacio Ferreira, presidente. — Francisco Junqueira de Azevedo. — Francisco Vieira Manso Junior. — Roldão Pereira de Souza, secretario.

Pouso Alto, 1. — Para deputados: Dr. Josiuro Alcantara Aranjó, 56 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 69 votos; Julio Buenos Brandão, 71; Dr. Christiano Pereira Brasil, 51; Dr. Leopoldo Luna, 45; votos; Dr. José Affonso Azevedo, tres votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 67 votos. Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, 67. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, 67 votos. — Presidente, Antero Guimarães. — Mesario, João Lopes Guimarães.

Montes Claros, 2. — Boletim. — Pelo presente boletim declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos eleitores sendo o resultado o seguinte: Para deputados federaes: Dr. Honorato José Alves, seiscentos e vinte e quatro (624) votos; Camillo Philinto Prates, cento e setenta e seis (176) votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e noventa e nove (199) votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e noventa e oito (198) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, cento e noventa e sete (197) votos. Terceira secção eleitoral do districto de Montes Claros, 1 de março de 1918. — Philomemo Ribeiro dos Santos, presidente. — Olegario Augusto da Silveira, mesario. Reconheço as firmas supra. Montes Claros, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, José da Silva Braga. — David Aguilhar, encarregado da estação telegraphica.

Itabira do Matto Dentro, 1. — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram sessenta e cinco (65) eleitores sendo o resultado o seguinte: Para deputados federaes: Dr. Antonio Augusto de Lima, trescentos e vinte (320) votos; Dr. Alberto Ferreira Drumond, cinco (5) votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, sessenta e quatro (64) votos; Joaquim Vilar Drumond, um (1) voto; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e quatro (64) votos; capitão Pio Martins Guerra, um (1) voto; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e quatro (64) votos; Alonzo Martins da Costa, um (1) voto. São José da Lagoa, 1º de março de 1918. — Emygdio Alves Trindade, presidente. — Octaviano Augusto da Costa, mesario. — Raymundo Nonato do Carvalho, mesario. — Pedro Justino Conceição, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra assignadas em minha presença do que dou fé em (G. M.) testemunho da verdade. — São José da Lagoa, 1 de março de 1918. — Gaspar Monteiro de Moraes, escrivão interino de paz e secretario.

Tapirusú, 2. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 95 (noventa e cinco) eleitores sendo o resultado o seguinte: para deputados federais: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, doze votos e oitenta e seis votos; Dr. Antonio da Silveira Brum, noventa e dois votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, noventa e dois votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, cinco votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, noventa e cinco votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e cinco votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e cinco votos. **Tapirusú, 1º de março de 1918.** Assignações: Antonio Martins Paes. — Talismão Gonçalves Ferreira Junior. — A. Paulo de Andrade Netto. Reconhecido verdadeiras as firmas supra e do proprio punho as firmas supra do que dou fé. — Antonio Mercadante Sobrinho, secretario e escrivão, assigno e publico. **Tapirusú, 1º de março de 1918.** — Antonio Mercadante Sobrinho.

Piraginho, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 32 eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. Christiano Pereira Brasil, 23 votos; Dr. Josino de Alcantara Araujo, 26 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 27 votos; Dr. Julio Bueno Brandão, 23 votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 24 votos; Dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, quatro votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 33 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 32 votos. **Piraginho, 1 de março de 1918.** — José Caetano Ferreira. — Francisco Goulart. Reconheço as firmas supra dos mesarios José Caetano e Francisco P. Goulart, do que dou fé e assigno em publico e raso em testemunho da verdade. **Piraginho, 1 de março de 1918.** — Ursulino Pereira Gomes.

Patrocínio, 4 — Pelo presente boletim, passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram trinta e cinco eleitores, sendo o resultado para deputados: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 64 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 68 votos; coronel Francisco Paolicello, 83 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 35 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 35 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 35 votos. **Patrocínio, 1 de março de 1918.** — João Nepomuceno da Faria Pereira. — Arthur Fernandes Botelho. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. **Patrocínio, 1 de março de 1918.** Em testemunho da verdade. — Camillo Augusto de Andrade, 1º tabelião.

Agua Virtuosas — Boletim — Pelo presente boletim, passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 56 eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. Odilon Barrent, 66 votos; coronel Francisco Bressane de Azevedo, 43 votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, 43 votos; Dr. A. Thur do Andrade Lotuho, 40 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvaranga, 26 votos; coronel João de Almeida Lisboa, 4 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 56 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 56 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 56 votos. **Agua Virtuosas, 1 de março de 1918.** O presidente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim. — Affonso Vilhena Paiva. — João de Almeida Lisboa. Reconheço verdadeiras as firmas supra, digo as firmas

supra do Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim, Affonso de Vilhena Paiva e João de Almeida Lisboa. Em testemunho J. M. A. L. de verdade. **Agua Virtuosas, 1 de março de 1918.** — José Manoel de Almeida Lisboa, 1º tabelião.

Quirida, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 10 eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. Herculanio Cesar P. da Silva, 77 votos; Dr. Sabino Barroso Junior, 39 votos. Para senador, Dr. Bernardo Monteiro, 15 votos; Dr. Pedro Matta Machado, um voto. Para Presidente da Republica, Francisco de Paula Rodrigues Alves, 20 votos; Dr. Nilo Pecanha, seis votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, seis votos. **Quirida, 1 de março de 1918.** — Ezequiel Felissicimo dos Reis Jucundino Dias Fernandes. — Joaquim Affonso Antonio Silverio Beltrão.

Viçosa, 2 — Resultado da segunda secção desta cidade. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 114 votos. Para Vice-Presidente, S. R. Delphin da Costa Ribeiro, 114 votos. Para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 115 votos; Dr. Francisco Campos Valladares, 10 votos; Dr. Raul Soares de Moura, dois votos. — Presidente da mesa.

Ponte Nova, 3 — Resultado do eleição da 2ª secção do primeiro — Compareceram e votaram 233 eleitores, sendo o resultado para deputado federal, Antonio Monteiro Ferreira da Silva, 800 votos; Dr. Antonio Gomes Lima, 52 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 33 votos; Bernardino do Lima Figueiredo, 30 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, dois votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 10 votos; Dr. Francisco Mariano Gonçalves Lima, oito votos; Dr. José Vieira e Martin Francisco Pontes, dois votos cada um; Dr. Ruy Barbosa, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, um voto cada um. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 233 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, 233 votos. Sala da 2ª secção eleitoral da cidade de Ponte Nova, 1 de março de 1918. — Presidente, José Jacintho Vieira Martins, — José do Carmo Pinheiro.

Ponte Nova, 2 — Boletim da 3ª secção — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 100 eleitores, sendo o resultado para deputados, Antonio Ferreira da Silva, 663 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 45 votos; Dr. Antonio Gomes de Lima, 19 votos; Bernardino de Senna Figueiredo, dois votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cinco votos; Dr. Paulo de Frontin, um voto. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 181 votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto; uma cedula em branco, um voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 184 votos; Dr. Camillo de Moura, um voto; cedula em branco, uma. **Ponte Nova, 1 de março de 1918.** — Mario Fontoura Carneiro Sergio Alves, presidente mesario.

Araguary, 2 — Pelo presente boletim em triplicata, para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 54 eleitores que votaram, sendo o resultado: Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 53 votos; Nilo Pecanha, 1 voto. Para Vice-Presidente: Delphin Moreira da Costa Rodrigues, 54 votos. Para deputados: Coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 100 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 81 votos; Waldomiro de Barros Magalhães, 18 votos; Alair Prata Soares, 11 votos; coronel Francisco Paolicello, 6 votos. Para senador federal:

Bernardo Pinto Monteiro, 54 votos. **Araguary, 1 de março de 1918.** — Julio Ribeiro Gorgulho, presidente. — Lindolpho Franco Dorico, mesario. — Abelardo Alberto Pereira, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. **Araguary, 1 de março de 1918.** Em testemunho da verdade. — Farnese A. de Andrade.

Affonso Pena, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª secção compareceram e votaram 174 eleitores sendo o resultado: Para deputados: Leopoldo Lemos, 270 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 117 votos; Dr. Christoram Pereira Brasil, 91 votos; coronel Bueno Brandão, 99 votos; major José Moreira Brandão Castello Branco, 64 votos; Dr. Josino de Araujo, 52 votos; Dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, 1 voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 173 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 173 votos. Orestes Esteves. — Antonio de Assis Longuinho. — Antonio Ribeiro de Magalhães.

Viçosa, 2 — Resultado da 3ª secção desta cidade: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 80 votos cada um. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 89 votos. Para deputados federais: Dr. Arthur da Silva Bernardes, 392 votos e Dr. Antonio da Silveira Brum, 3 votos. Presidente da mesa.

Palma, 1 — Compareceram 32 eleitores da 3ª secção. Para deputados: Ribeiro Junqueira, 76 votos; Valladares, 50; Silveira Brum, 22; Arthur Bernardes, 19; Raul Soares, 2; Penido, 1. Para senador: Monteiro 32. Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves; 32. Para Vice-Presidente da Republica: Delphin Moreira, 32. — Alvaro Azevedo, presidente da secção.

Porto Novo do Cunha, 3 — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta segunda secção compareceram e votaram os eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Ribeiro Junqueira, 293 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 113 votos; Dr. Raul Soares, 95 votos; Dr. João Penido, 45 votos; Dr. Astolpho Dutra, 41 votos; Dr. Francisco Valladares, 10 votos; Dr. Castello Branco, 5 votos. Para senador: Dr. Bernardo Monteiro, 120 votos; Dr. José Teixeira Soares, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 116 votos; Dr. Nilo Pecanha, 2 votos; Dr. Castello Branco, 2 votos; Dr. Rudger Egard de Moraes, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 119 votos; Dr. João Teixeira Soares, 1 voto, e Dr. Castello Branco, 1 voto. — Fidelis da Silva Tavares, presidente. — José Teixeira Bastos. — Francisco Carvalho Marques.

Cysneiro, 2 — Boletim — Compareceram e votaram 23 eleitores. Resultado para deputados federais: Junqueira, 56 votos; Brum, 22 votos; Arthur Bernardes, tres votos; Valladares, 15 votos. Para senador: Bernardo Monteiro, dois votos. Para Presidente Republica, Rodrigues Alves, 23 votos. Para Vice-Presidente Republica, Delphin Moreira, 23 votos. Mesa eleitoral.

Estrella do Sul, 1 — De accordo lei tenho subida honra levar conhecimento V. Ex. conteúdo seguinte boletim a mim dirigido: Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram trinta e tres eleitores sendo o resultado para deputados federais: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 29 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 28 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 24 votos; Dr. Alair Prata Soares. Senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 33 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 33

votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 3^o votos. Setima mesa da segunda secção elei- do districto Cachoeira termo do Estrella do Sul Estado de Minas Geraes, 1 de março de 1918. Eu, Francisco de Paula Brasileiro, secretario, a escrevi. — Casemiro de Paula Brasileiro, presidente. — João Alamy de Lascar, mesario. — Hermano de Oliveira Braga, mesario. Firmas reconhecidas pelo segundo tabellião Francisco de Paula Brasileiro. — Adhemar Brasileiro, encarregado desta estação.

Monte Santo—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins eleitoraes legaes declaramos que na eleição do hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e dez (210) eleitores sendo o resultado para deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, oitocentos e quarenta votos (840). Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro com duzentos e dez votos (210). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e dez votos (210). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro com duzentos e dez votos (210). Monte Santo, 1 de março de 1918. Eu, Marciano de Barros Magalhães, secretario da 1^a secção, o escrevi. — José Gomes Ribeiro, presidente. — Orestes Marcheroni, mesario. — Melchades Alves Moreira, mesario.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Nioac, 1. — A mesa eleitoral da 1^a secção do municipio de Nioac nos termos do paragrafo 22 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto numero 12.391, de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente da Republica, senador e deputados realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 76 votos e quarenta e quatro votos em separado. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 72 votos e quarenta e seis em separado. Para senador coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa 53 votos e trinta e um em separado. Para deputados Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques 83 votos e quarenta e oito em separado; Dr. Carlos Pereira Leite, 70 votos e trinta e nove em separado; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques 46 votos e quinze em separado; Dr. Annibal B. de Toledo, 27 votos e trinta e seis em separado. Nioac, 1 de março de 1918. — Auziro Lopes da Costa, presidente. — Gustavo Adolpho Ferreira Machado, mesario. — Benedicto Bueno Pedroso, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Alzira Lopes da Costa e Gustavo Adolpho Ferreira Machado. E dou fé. Nioac, 1 de março de 1918. Em testemunho signal publico da verdade, 1^o tabellião Benedicto Bueno Pedroso.

Lugres, 3. — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 3^a secção do districto municipal de S. Luiz de Cáceres nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917 torna publico pelo presente boletim que nas eleições de deputados, senador e presidente Republica e vice-presidente Republica realizadas nesta data na dita comarca, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para deputados Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cincoenta e sete votos; Dr. Annibal B. de Toledo, trinta e tres votos. Para senador Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, trinta votos. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves trinta votos. Para vice-presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro trinta votos. Terceira secção eleitoral da Barra dos Lugres, 1 de março de 1918. — José Lameasso Corrêa, presidente. — Oscar Adolpho Josetti, mesario. — Pio Americano Machado, — João de Paula

Camerino, secretario. Reconheço verdadeiras firmas dos mesarios por dellas ter conhecimento e assistidos escrever. Do que dou fé. Em testemunho da verdade, o escripto de paz servindo do secretario, João de Paula Carneiro.

Porto Murinho, 3. — Transmittio-vos o boletim da mesa eleitoral da sede do municipio de Porto Murinho em 1 de março de 1918 comprindo o disposto no art. 14, § 23 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, vos communicamos que na eleição realizada hoje obtiveram votos os cidadãos seguintes: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 39 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, 29 votos; para seu-lor federal, coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, 54 votos; para deputados federaes, Dr. Annibal Benicio de Toledo, 33 votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, 43 votos. — Ignacio Pereira da Guimarães, presidente da mesa. — Daniel Hilarrio Pereira, mesario. — Antonio Moura da Cunha Guimarães, secretario. — Balbino Couto, encarregado dos telegraphos.

Na 1^a Pagadoria do Thesouro Nacional (11^o dia útil) pagam-se hoje, as seguintes folhas: meio soldo de L, N a Z, meio soldo de A a R, meio soldo de C a E, meio soldo letra M, montepio civil da Guerra de A a H, montepio civil da Guerra de I a Z, meio soldo de F a J e montepio civil da Marinha de I a Z.

No Collegio Militar realizam-se hoje 13 do corrente, os seguintes exames:

- 1^a série — Escripto de portuguez para alumnos e candidatos a 2^a série e ao 1^o anno do curso geral.
- 2^a série — Portuguez para alumnos e candidatos.
- 2^o anno — Algebra — alumnos ns. 39, 331, 498, 559, 823 e 876.
- 3^o anno — Escripto de geographia.
- 3^o anno — Geometria — Alumnos ns. 338, 613, 766, 772 e 781.
- 4^o anno — Geometria — Alumnos ns. 16 e 864.

Realizam-se hoje 13, os exames de admissão a 1^a série para os seguintes candidatos: Ary Ochoterena Fagundes, Ayrton Pereira, Carlos Alberto da Cunha Filho, Djalma Gomes da Silveira, Fernando Bustamante, Florival de Loureiro Tavares, Mario de Castro Filho, Mario Salazar, Marcio de Souza e Mello, Mauricio de Souza Coelho, Manoel de Moura Faria, Mario Nunes da Silva, Mauro Eurico Soares, Manoel Joaquim Ribeiro de Carvalho Netto, Manoel de Freitas Valle Aranha, Murat Guimarães, Nilo Sergio Cardim, Newton de Azevedo, Orlando de Mattos, Orlando Ferreira de Mello, Octacilio Alves de Lima, Paulo Miranda e Silva, Roderico Bachide Araújo, Raul Clemente do Rego Barros, Thiago Leopoldino do Amaral Bevilacqua.

Relizam-se amanhã 14 do corrente os seguintes exames:

- 1^a série — Graphico de desenho, para alumnos e candidatos a 2^a série e ao 1^o anno.
 - 2^a série — Graphico de desenho para alumnos e candidatos.
 - 4^o anno — Infantaria — Alumnos ns. 16, 185, 335, 686 e 864.
 - 3^o anno — Physica — Alumnos numeros 466, 661, 857 e Cicero Cavalcanti.
- Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias será dado ás 8 horas da manhã na secretaria. Os exames oraes comecam ás 10 horas e os escriptos ás 11.

Encaminhados pela Directoria do Serviço de Povoamento, seguiram : com destino ao Estado de S. Paulo 81 desoccupados e com

destino ao de Minas Geraes 26 desoccupados que vão trabalhar na lavoura e em estradas de ferro.

A directoria continúa a manter um funcionario junto ao Corpo de Seguranca Publica, que facilitará aos interessados todos os esclarecimentos possiveis o bem como seu encaminhamento para o interior.

As passagens e transportes de bagagens serão fornecidos, gratuitamente, pelo Serviço de Povoamento.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, serão chamados, hoje, ás 19 horas da manhã, para exame oral, os seguintes alumnos:

Calculo — Henrique Serpa Pinto, Milton Sá Pereira, Mario Porto de Mattos, Tyndaro Maia, Henrique Meseder da Rocha Freire e Adhemar Rocha.

Turma supplementar — Ambrosio Tito de Argolo Silvado, Augusto Maia Bittencourt Menezes, José Leite Guimarães, Oswaldo Lopes da Silva, Carlos Mario Campello Favaret e Hildefonso Campos.

Physica experimental — Iberê Nazareth, Heraklo Souza Mattos, Danton do Couto, Aureliano Isaac dos Reis, Gastão Saint Martin, Iracema da Nobrega Dias.

Turma supplementar — Mario Belisario de Carvalho (2^a chamada), Alberto Ribeiro Cerqueira, Lima, idem, Antonio Coutinho Filho, idem, e Odilon Tavares, idem.

Exercicios praticos de topographia (11 horas) — Ernesto Cunha Shloback, Armando Marques Madeira, Lauro Vieira Braga, Octavio Evertton Pinto, Jorge Leal Burlamaqui, Sergio Marccondes de Castro, Newton Uzeda Moreira e Agenor Gurgel de Roura.

Astronomia — José Justiniano de Castro Rabello, Alfeu da Silva Amaral, Francisco de Paula Araújo, Alkendi Uchôa, Adalberto Farias dos Santos e João Fleury.

Turma supplementar — Othon Nardos, Martiniano Junqueira, Celulio Andrade Alves, Oscar S. Cavalos, — gado, Leopoldo Jordão Amorim do Valle e Aurelio Manoel Gonçalves.

Mecanica applicada — José de Souza Filho, Armando de Virgílius, José Ribeiro Martins, Annila Dubugres, Cesar Proença (2^a chamada), e Carlos José Mendes.

Turma supplementar — Antonio Leite Garcia, Eurico Tavares da Silva e Americo Maciel Dantas.

Mineralogia — Gustavo Corção Braga, Antonio Egydio de Almeida, Jorge de Menezes Werneck, Antonio S. Maia Filho, Gastão Santos Moreira e Raul de Farias Mello.

Turma supplementar — Carlos Vieira Machado, Deusdedit Vianna Nagel, Antonio Eugenio Latgé, Hernani Rezende de Andrade, Delphin Pinho Filho e Luiz Pizarro Dias Carneiro.

Exercicios praticos de Astronomia, (11 horas) — Jeronymo Monteiro Filho, Mario Gravenstein Borges, Eudoro Lincoln Bertinch, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Oscar Teixeira Soares, Henrique Peixoto Oliveira, Affonso Cotegipe Milanez e Jayme Almeida Rabello.

Resistencia — Hugo Giesbrecht, Raphael Antonacci, Othon Nader e José Candido Lima Ferreira.

Turma supplementar — Djalma Hasseimann, Kerulino de Steiger Junior, Octavio G. Nogueira e Oscar Amazonas Pinto.

Construção — Anyisio Braz Cunha Soares, José Alves Campello, Benjamin

Franklin Hingston e Edwiges Maria Becker.

Turma suplementar — Luiz F. Feijó Bittencourt, Renato Sebastiany e Luiz G. Brenhauss de Lima.

Hydraulica — Jarbas Trigo, Alcides Ballariny, Tertuliano de Almeida Sampaio, Raymundo E. Cavalcanti, Affonso Celso Marchand e Antonio Eurico Saraiva.

Turma suplementar — Nelson Pereira Ehlers, Luiz Maia Bittencourt Menezes, Alexandre Barreto, Carlos Gonçalves de Carvalho e Benjamin F. Cunha Junior.

Exercícios praticos de estradas (11 horas) — Alvaro Rebello, Oscar Ferreira de Sá, Raul de Faria, Marcello Maldonado Brandão, Alcino Nogueira da Fonseca, Gil Motta, Hermano C. Nogueira Durão, Heitor José Maldonado Brandão e Ruy Mauricio de Lima Silva.

Portos de mar — Manoel Hito Pereira Soares, Augusto Scabra Muniz, Mario Crissiuma Paranhos, Carlos de Oliveira Freire, Amandino Ferreira de Carvalho e Cyro Marques de Souza.

Turma suplementar — Hildeiraldo Bandeirante da Rocha e Renato Leal.

Exercícios praticos de machinas (11 horas) — Solon de Castro, Dermeval Vieira de Rezende, Georges Moreira Teixeira, Teivelino Guapindaia, John Raphael Shalders, Mario Freire, Oscar de A. Portella e João Ortiz.

Exercícios praticos de portos de mar (11 horas) — Jorge Dutra da Fonseca, Edison Junqueira Passos, Raul Carlos Pareto, Luiz Alberto da Rocha, Adolpho Donrado Lopes, Mario Gusmão, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, Cesar Augusto do Mello Cunha.

Electrotechnica — Ylrio Corrêa da Costa, Annibal Alves Bastos, Nelson Henrique Baptista, João Carlos Bello Lisboa e Bráulio Eugenio Mille, 2ª chamada.

Electricidade industrial — Julio Miguel Freitas Filho, Frederico Bandoira da Silveira, Arthur C. Fernandes Junior e Argeniro Couto de Barros.

Exercícios praticos de mecanica industrial (11 horas) — Jorge Bess de Mello, Cesar Silveira Grillo, José Junqueira Botelho, José Garcia Pacheco de Araujo, João Gomes Monteiro Valente, Luiz Costa Porto Carneiro Netto e Vicente Caminha Sá Leitão.

Nota — As 10 horas continuará a prova graphica da aula de trabalhos graphicos de contabilidade e estatística.

Quinta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para as provas graphicas das aulas de desenhos, de: aguadas, topographico, cartographico, de estradas e de architectura.

O resultado dos exames do dia 12 do corrente na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Exercícios praticos de Mineralogia — Approvados: plenamente, grão 7, João Pereira Lemos Netto, Lauro de Mello Andrade, Francisco Xavier Kulnig e Paulo de Menezes Mendes da Rocha; grão 6, Annibal Fernandes da Costa, José Antonio Dias Junior, Francisco de Souza e Mello, Nelson Leon Werneck e Gustavo Adolpho Mariinho Lutz. Um não compareceu.

Exercícios praticos de Astronomia — Approvados: com distincção, grão 10, Ididio Candido Ferreira Leal; plenamente, grão 7, Emilio Reguier; grão 6, Henrique Coelho da Rocha; simplesmente, grão 5, Alberto Brandão de Segadas Vianna, Heraldo Coelho Cintra e Eraz Jordão. Dois não compareceram.

Exercícios praticos de Machinas — Approvados: com distincção, grão 10, Julio Miguel de Freitas Filho e José Garcia Pacheco de Araujo; plenamente, grão 8, Octavio Valdetaro Coimbra e Osmêo Junqueira Botelho; grão 7, Jorge Bess de Mello; simplesmente, grão 4, João Gomes Monteiro Valente.

Exercícios praticos de Portos de Mar — Approvados: com distincção, grão 10, João Ortiz; plenamente, grão 7, Dermeval Vieira de Rezende, Mario Freire, Jorge Guimarães Ferraz e Odir Dias da Costa; grão 6, José Junqueira Botelho, Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, Mario Moreira e Arthur Arrape Junior.

Exercícios praticos de Topographia — Approvados: plenamente, grão 8, Ruy Costa Rodrigues e Francisco de Assis Gondin Menescal; simplesmente, grão 3, Francisco de Paula Araújo, Edgard de Barros Raja Gabaglia e Paulo Julio da Veiga; grão 2, José de Souza Filho. Dois não compareceram.

Exercícios praticos de Estradas — Approvados: com distincção, grão 10, Benjamin Constant Villanova, Olavo Faria de Oliveira e Felippo dos Santos Reis; plenamente, grão 9, Alfredo Figueiredo e A. Fernandez Torres; grão 8, Octavio Ferreira Veiga, Theodoro Pereira das Neves e Effeoles de Souza Maciel; grão 7, Affino Magno de Carvalho e Aurelio de Bulhões Pedreira.

Exercícios praticos de Hydraulica — Approvados: com distincção, grão 10, Walter Euler; plenamente, grão 8, Alvaro Rebello e Alcino Nogueira da Fonseca; grão 7, Gilberto dos Santos Neves e Octavio Cupertino Nogueira Durão.

Mineralogia — Approvados: simplesmente, grão 5, José Ribeiro Martins; grão 4, Antonio Leite Garcia; grão 3, Americo Maciel Dantas; grão 2, Eudoro Lincoln Berlinek. Um não compareceu.

Geometria descriptiva — Approvados: simplesmente, grão 1, Gastão Saint Martin e Ricardo Lion. Um retirou-se; dois reprovados.

Electrotechnica — Approvados: plenamente, grão 6, Julião Martins Castello e Renato Leal; simplesmente, grão 3, Amandino Ferreira de Carvalho; grão 2, Hildeiraldo Bandeirante da Rocha; Houve um reprovado e um retirou-se.

Portos de mar — Approvados: plenamente, grão 7, Adolpho Renato Lopes; grão 6, Mario Gusmão, Ylrio Corrêa da Costa e Luiz Alberto da Costa; simplesmente, grão 5, Oswaldo Guimarães Santa Anna e Cesar Augusto de Mello Cunha.

Mecanica applicada — Approvados: plenamente, grão 5, Sylvio Aderne; grão 4, Waldemar Magno de Carvalho e Getulio de Andrade Alves; grão 2, Aurelio Manoel Gonçalves. Houve um reprovado.

Topographia — Approvados: plenamente, grão 7, Cloris Daudt, Fernandes Pinheiro; simplesmente, grão 5, Pedro Wölner; grão 4, João Cardoso de Almeida Sobrinho. Houve um reprovado.

Química inorganica — Approvados: plenamente, grão 6, Luciano Fragozo; simplesmente, grão 4, Severino Junqueira Meirelles e Francisco Belisario Tavora.

Physica experimental — Approvados: simplesmente, grão 5, José Gayoso Neves; grão 3, Murilo de Amorim Castello Branco. Houve um reprovado e um não compareceu.

Construção — Approvados: plenamente, grão 8, Emilio H. Bannigari; simplesmente, grão 4, José Ernesto Coelho e Arnaldo Garcez de Faro; grão 3, Julio Fabio de Saboia e Silva. Dois retiraram-se.

Hydraulica — Approvados: plenamente, grão 6, Heitor Plaisant; simplesmente, grão 5, Olhon Alvares de Araujo Lima, Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima e Alvaro Monteiro Barros Calão; grão 4, Carlos Carneiro Leão; grão 3, Edmundo Regis Bittencourt.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 55ª loteria do plano 351ª, 58ª extracção do anno de 1918, realizada em 12 do março de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

42.316.....	100\$000
427.....	10.000\$000
51.378.....	200\$000
13.373.....	1.000\$100
48.243.....	200\$000
28.473.....	1000\$00
21.116.....	100\$000
47.464.....	2.000\$000
25.656.....	100\$000
46.131.....	500\$000
57.334.....	100\$000
58.386.....	100\$000
19.383.....	200\$000
23.470.....	100\$000
35.979.....	100\$000
31.822.....	100\$000
54.532.....	200\$000
51.656.....	100\$000
34.214.....	200\$000
26.267.....	100\$000
27.422.....	1.000\$000
3.122.....	100\$000
43.735.....	100\$000
45.623.....	100\$000
5.502.....	100\$000
23.613.....	100\$000
19.310.....	100\$000
33.501.....	100\$000
52.297.....	100\$000
34.720.....	100\$000
19.304.....	100\$000
23.192.....	500\$000
22.291.....	100\$000
52.314.....	100\$000
11.092.....	100\$000
32.047.....	100\$000
3.272.....	200\$000
223.....	100\$000
57.489.....	100\$000
27.533.....	100\$000
21.896.....	100\$000
14.082.....	100\$100
59.423.....	100\$000
38.581.....	100\$000
20.897.....	100\$000
17.991.....	100\$000
21.247.....	1.000\$000
12.402.....	100\$000
55.713.....	200\$000
44.350.....	200\$000
13.180.....	200\$000

Approximações
426 e 423..... 200\$000
47.463 e 47.465..... 100\$000

Dezenas
421 a 430..... 30\$000
47.461 a 47.470..... 20\$000

Centenas
401 a 500..... 10\$000
47.401 a 47.500..... 6\$000

Todos os numeros terminados em 27 tem 45, e os terminados em 7 tem 25, exceptuando-se os terminados em 27.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Antonio de Almeida Gonzaga, thesoureiro. — O escrivão, Firmião de Cantuaria.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de março de 1918.

Zona norte — Da Repartição Geral dos Telegraphos não recebemos nenhum despacho desta zona. Zona centro — Reina tempo encoberto e incerto em todas as regiões da zona, tendo-se verificado fracas precipitações em alguns pontos de Minas e do Estado do Rio. As chuvas foram geraes e fracas, tendo sido acompanhadas do trovoadas em muitas localidades. A temperatura continua a baixar. Zona sul — Choveu ligeiramente hontem. A temperatura pouco variou. A maior temperatura de hontem, 33°,0, em Januaria; a menor, 6°,0, em Lagos. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo — em geral instavel, podendo apresentar melhoras passageiras o tornar-se máo (2). Temperatura — estavel (2). Ventos — normaes (2) — 1) muito prevavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Nota—Faltaram todos os despachos meteorologicos de Goyaz e Bahia e grande parte dos de Matto Grosso.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de março de 1918, (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera		
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differen- ça em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão (X)										
Barra do Corda (X)										
Fortaleza (X)										
Quixeramobim (X)										
Natal (X)										
Paratyba (X)										
Recife (X)										
Pão de Assucar (X)										
Aracaju (X)										
Bahia (X)										
Caelité (X)										
Januaria	738.6	27.0	-0.0	Calma	0	5	B.	33.0	19.0	R. t. pm.
Bello Horizonte	69.3	22.0	1.0	SE	3	5	B.	27.0	19.0	8.4 C. r. al. pm.
Theophilo Ottoni	61.2	26.0	-1.0	NE	2	9	I.	31.0	21.0	3.4 T. am. ch. pm.
Uberaba (X)										
Caxambu	61.8	19.0	2.0	NNE	2	10	III	20.0	14.0	0.7 Ch. pm.
Goyaz (X)										
Santa Luzia (X)										
Cuyabá (X)										
Corumbá	59.1	19.2	-0.4	Calma	0	0	B.	29.0	15.0	
Victoria	62.8	25.0	-1.0	SW	1	10	Tranquillo.	29.3	23.0	
Capital Federal	62.4	23.6	0.2	NNW	1	8	Chão.	25.6	21.7	0.8 C. pm.
Campos	63.1	23.0	0.0	Calma	0	9	I. (o. manhã)	28.0	21.0	
Friburgo	62.5	19.0	-1.0	Calma	0	10	I.	24.0	15.0	1.3 C. pm.
Petropolis	59.9	21.5	4.0	NE	1	7	I. (o. manhã)	24.0	16.0	3.4 C. pm.
Rozende	62.4	19.0	-1.0	NE	2	10	I. (ch. manhã)	25.0	18.0	1.2 C. pm.
Cabo Frio	62.6	23.0	0.0	Calma	0	3	Tranquillo.	28.0	21.0	0.2 C. pm.
Thercesopolis	62.1	19.0	1.0	N	2	10	—	22.0	15.0	2.3 C. t. pm.
S. Paulo	62.8	16.0	-2.3	E	1	10	M. c. (c. manhã)	26.0	13.5	2.0
Santos (X)										
Paranaguá	63.0	21.0	0.0	S	2	10	Pq. vagas.	21.0	15.0	10.0 Cc.-am. c. pm.
Curityba (X)										
Florianopolis	62.2	22.0	1.0	IS	2	3	Chão.	24.0	18.0	
Lages	—	10.0	-0.2	SW	2	0	—	24.0	6.0	
Porto Alegre	63.0	20.0	-1.0	Calma	0	0	—	25.4	16.7	
Uruguayana	59.5	21.0	2.0	SE	2	0	—	28.0	17.0	
Montevideo	61.3	21.0	0.0	N	3	0	—	28.0	17.0	
Buenos Ayres (X)										

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto, m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 12 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 11 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	1.2	20.0	20.6	Itapirú	0.6	26.3	19.4
Engenho de Dentro	0.0	25.7	19.7	Flamengo			
Penha	0.0	20.3	20.0	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal				Capacabana (Porte)			
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.6	25.2	21.0	S. Januario	1.0	26.4	20.7
Jacarépaguá				Morro da Uca	—	22.0	18.0
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.2	25.8	20.2
				Bangu			
				Tijuca (Mista)			

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	755.8	23.2	19.4	72	SW 2.2	10, NB-St-Cu.
14 hs.....	51.8	25.2	18.9	80	SSE 7.8	8, Cu, St-Cu, Cl.
21 hs.....	53.7	24.2	18.1	81	ESE 6.7	4, Cu-St.

Temperatura: maxima, 25°,8 ás 14 hs. 35 ms.; minima, 22°, 1 ás 4 hs. 43 ms. Evaporação, 4,9 ms. Chuva, 1m/m3. Insolação, 8 hs. 42 m.

Chuvicou pela manhã, das 10 hs. 30 m. ás 11 hs. 20 m e choveu pela madrugada e houve nevoeiro tenue pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	747.7	26.2	16.5	63	WNW 6.2	6, Cu, St-Cu, Cl-Cu.
14 hs.....	48.3	27.5	17.9	66	S 11.2	7, Cu, St-Cu, Nb.
21 hs.....	52.4	24.1	19.0	85	Calma 0.0	10, Nb.

Temperatura maxima 31,7 ás 10 hs. 55 ms.; minima, 23,5 á 1 hs. 00 ms. Evaporação, 10°,6. Chuva, 14m/ml. Insolação, 9 hs. 54 ms.

Choveu desde ás 18 hs. 10 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	754.2	22.8	16.0	78	Calma 0.0	10. Nb. ci-cu.
14 hs.....	55.6	25.4	14.6	61	WSW 2.8	10. Nb. ci.
21 hs.....	58.0	22.5	16.7	83	WSW 3.9	10. Nb.

Temperatura: maxima, 25°,6 ás 14 hs. 00 ms.; minima, 21°,7, ás 3 hs. 10 ms.; evaporação, 6m/m3; chuva, 0m/m3; insolação: 0 hs. 0 ms.

Houve nevoeiro tenue, de 14 hs. ás 18 hs. 00 ms. Choveu e chuvicou de 15 hs. 10 m. ás 10 hs. 40 m.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Soares,
Oficial de dia à Brigada, 2º tenente Amorim.

Auxiliar do oficial de dia, sargento Peres.
Médico de dia, 1º tenente Dr. Abreu.
Interno, 2º tenente Honorário Dagoberto.
Dia à farmácia, 1º tenente, pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontológico, 1º tenente, cirurgião dentista Clotomir.

Promptidão:

No quartel geral, 2º tenente Eustachio.
No regimento de cavallaria, 2º tenente Meira Lima.

Ronda no Andarahy, o 4º tenente Hilario.

Ronda com o superior do dia:
O 1º tenente do 1º batalhão Roque, o 2º tenente Djahna e o 2º tenente Victor do regimento de cavallaria.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Lopes.
Na Casa da Moeda, 2º tenente Roballo.
Na Caixa de Amortização, 2º tenente Loura.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Horacio.
No 2º batalhão, 2º tenente Peres.
No 3º batalhão, capitão Catalão.
No 4º batalhão, capitão Velloso.
No regimento de cavallaria, capitão Cabral.
No quartel do Andarahy, 2º tenente Saint-Clair.
No quartel da Saude, 2º tenente Cymbron.
Uniforme, 4º.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	13 13/32	13 9/32
Sobre Paris.....	661	\$669
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$452
Sobre Portugal.....	—	23270
Sobre Nova York.....	—	35815
Lib. esterlina em moeda	—	203700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	15700
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$952
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Apólices geraes miudadas.....	820\$000	—
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	865\$000	—
Apólices Estradas de Ferro.....	838\$000	—
Apólices Compromissos do Thesouro miudadas.....	810\$000	—
Apólices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	839\$000	—
Apólices sentenças judicarias.....	825\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1906, port.....	195\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	190\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1911, port.....	188\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1911, nom.....	187\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1917, port.....	179\$000	—
Apólices do emprestimo municipal de 1917, nom.....	182\$000	—
Apólices municipales do Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	86\$000	—
Apólices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	94\$000	—
Banco do Commercio.....	170\$000	—
Banco da Brasil.....	220\$000	—

Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	135\$000
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira).....	60\$000
Companhia Transporte e Carruagens, nom.....	60\$000
Companhia E. de F. Minas São Jeronymo.....	83\$000
Companhia Cessionaria Decas do Porto da Bahia, c/30 %.....	102\$750
Companhia Confiança Industrial.....	183\$000
Companhia Manufactura Fluminense.....	193\$000
Companhia Decas de Santos, nom.....	43\$000
Debentures da Companhia Brasil Industrial.....	190\$000

Vendas a prazo

500 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira) v/c. 30 dias.....	50\$500
200 e 500 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira) v/c. 30 dias.....	61\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 25 de fevereiro de 1918

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães, suplente Sayão, e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Requerimentos

De The Duratex Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Duratex», que distingue imitação de couro (couro artificial), de sua fabricação. — Deferido.

De The S. S. White Dental Manufacturing Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Vulcolox», que distingue dentes artificiaes, de sua fabricação. — Deferido.

De The Pyle-National Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca representando as letras «P.N.» entrelaçadas em forma de monogramma, que distingue valvulas de locomotivas, apparelhos para valvulas de locomotivas, apparelhos de reversão, valvulas para locomotivas, aunesis, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De The Autogyro Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Conqueror», que distingue prendedores de molas, de sua fabricação. — Deferido.

De A. W. Harris Oil Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Harris», que distingue oleos e compostos lubrificantes, de sua fabricação. — Deferido.

De Basic Products Corporation, Estados Unidos da America, para o registro das marcas «Therco», (duas), sendo uma com a figura de um homem segurando um cubo acceso, que distingue cubos de combustivel contendo alcool ou outros ingredientes inflammaveis, de sua fabricação. — Deferido.

De Hood Rubber Company, Estados Unidos da America, para o registro das marcas «Old Colony Rubber Company Boston», «Hood Rubber Company Boston U.S.A.», «Bullseye Hood Rubber Co. U.S.A.» e um ponto circular e «Hood» com uma seta atravessada, que distin-

guem artigos de todo ou em parte de borracha e seus compostos ou de substaancias similares elasticas ou vulcanisaveis, como sejam calçados de borracha sob a forma de botinas, polainas, sapatos e sapatos de lona com sola de borracha, calçados para tenes e semelhantes, de sua fabricação. — Deferido.

De J. & E. Atkinson Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Atkinson» que distingue perfumarias em geral, sabão para toilette e artigos de toilette, de sua fabricação. — Deferido.

De American Fastener Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Tense» que distingue prendedores de metal com mola, para vestuaries, de sua fabricação. — Deferido.

De Pilkington Brothers, Limited, Inglaterra, para o registro da sua marca representando uma cruz de fantasia, com pontas ornamentadas, que distingue vidros de sua fabricação. — Deferido, menos na cor vermelha.

De Ajax Rubber Company, Inc., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Ajax Road King», que distingue aros de borracha e panno para automoveis, de sua fabricação. — Deferido, obrigando-se a supplicante opportunamente a juntar prova da successão que se refere o certificado do paiz de origem.

De Alfred Conein, para o registro da marca «Camembert Français» em rotulo representando uma paisagem campestre, e com dizeres, que distingue queijos e productos lacteos, de sua fabricação. — Deferido.

De F. Sampaio, para o registro da marca «Only», que distingue perfumarias de sua fabricação. — Deferido.

De J. F. Vianna, para o registro da marca «Vianna» em rotulo circular com dizeres, que distingue oleos, tintas, azeite, correas, etc., de seu commercio. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Casa Wellisch, para o registro da marca «Casa da Madama», escripto em portuguez e arabe, que distingue armario, perfumarias, tecidos, ferragens, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Oliveira Lopes, Silva & Comp., para o registro da marca «Varino» em rotulo com as figuras de um homem e uma mulher, que distingue sal, azeite, manteiga, banha, etc., de seu commercio. — Deferido.

De Antunes & Bragança, para o registro da marca «A Sementeira» em rotulo com a figura de uma mulher semeando em um campo, que distingue ferragens, louças, enxadas, tintas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De L. Borges & Comp., para o registro da marca «Alentejano» em rotulo com a figura de um campones contemplando o sol, que distingue o azeite de sua fabricação. — Deferido.

De J. D. Silva & Comp., para o registro da marca «Rijur Bros», que distingue pianos e moto-pianos, de seu commercio. — Deferido.

De Baêre, Delcrox & Comp., para o registro da marca «Lampião Miperv», que distingue tecidos de la de seu fabrico e commercio. — Deferido.

De Alvoar & Comp., para o registro das marcas «Monte Carlo», «Sonho de Valsa», «Porche Mexicano» e «Sorvete diplomata».

«Spomano mixto», «Poncho Hesperia», «Poncho do luxo», «Poncha favorito», «Ponche russo», «Soryeto londrino», «Poncho Brulé» e «Francesca Bertini», o que distingue os sorvetes de sua fabricação. — Deferido.

De Francisco Salles Lima, para o registro da marca «Amantelico», em rotulos com as figuras de um homem e uma mulher, fumando, que distingue os cigarros de sua fabricação. — Deferido.

De Costa, Fortes & Comp., para o registro da marca «Campeão», em rotulo com dizeres e a figura de um campeão jogando foot-ball, que distingue o café de sua fabricação. — Deferido.

De M. J. Rodrigues & Garcia, para o registro da marca Padaria S. Paulo, que distingue pães, biscoitos, e artigos congêneres, de sua fabricação. — Deferido.

De J. Cerqueira, para o registro da marca Renovador Dandy que distingue preparados químicos para calçados, ziz para bilhares, etc., de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia Nacional da Industria Chimica, para o registro da marca Leuforite que distingue productos chimicos com propriedades reductoras empregadas para formar derivados «pencos», das materias corantes, para alvejar o descolorar, bem como para purificar xaropes, productos chimicos e materias primas organicas ou inorganicas, de sua fabricação. — Deferido.

De Ferreira Irmão & Comp., para o registro da marca figura de jacaré, que distingue sal (chloroto de sódio), grosso ou refinado de seu commercio. — Deferido.

Do Orlando da Fonseca Rangel para o registro da marca Orgel que distingue productos de toilette, perfumarias e pharmaceuticos, de sua fabricação. — Deferido.

De Veiga & Cardoso, para o registro da marca Tip-Top, em rotulo com dizeres, que distingue o chá de seu commercio. — Deferido.

De Manoel Lopes Cardoso, para o registro da marca «Salão Crystal» que distingue perfumarias, excepto brillantinas, escovas e pentes, de seu commercio. — Deferido.

De Silva Araújo & Comp., para o registro da marca «Lidyle» em rotulo com dizeres, que distingue ampoulas, de sua fabricação. — Deferido.

Do Bragança Cid & Comp., para o registro da marca «Labor omnia vincit», em rotulo com dizeres e o emblema da pharmacia, que distingue productos pharmaceuticos de seu commercio. — Deferido.

De Graco & Comp., para o registro da marca «Vencedor», que distingue oleos e lubrificantes de seu commercio. — Deferido.

De Antonio Neves & Comp., para o registro da marca «Vermouth Adriano», que distingue o vermouth de seu commercio. — Deferido.

De João Bruzzi, para o registro da marca «Afersil» em rotulo com dizeres e a figura de um anjo, que distingue um preparado pharmaceutico de seu commercio. — Deferido.

De Mourão & Comp., para o registro das mascas «Faceira», «Aliada», «Renascença» e «Fiel», que distinguem a mantaiga de sua fabricação. — Deferido.

Da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, para o registro da marca «Dulceina» em rotulo com a figura em busto de uma mulher, que distingue doce gelado de frutas, de sua fabricação. — Deferido.

De Richard Whicello & Comp., para o registro da marca «V. 112», que distingue tecidos em geral de sua fabricação. — Deferido.

De Oliveira Monteiro & Comp., para o registro da marca «Juracy» em rotulo com dizeres e a figura em busto de uma mulher, que distingue o pó de arroz, de sua fabricação. — Deferido.

De A. Lopes & Comp., para o registro da marca «Café Cafeteira», em rotulo com dizeres e as figuras de cafeteiras, que distingue o café de sua fabricação. — Indeferido, por estar dissolvida a firma.

De C. Fernandes & Chagas, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob numero 12.886. — Deferido.

De Emilio Silva, para o deposito de sua marca de cigarros «Gallo» em rotulo formato de carteira com a figura de um gallo e de um galgo, registrada da Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 3.338. — Deferido.

De Martins & Ramos, apresentando uma reclamação sobre a accção de seu contracto social para o archivamento respectivo. — Nada ha que deferir pelo parecer.

De C. Figueiredo & Comp., Moritz Werner & Figueirôa, Joaquim da Rocha Pereira & Irmão, Alfredo Vasconcellos & Comp., Abreu & Jordano, Soares & Silva, Pring Torres & Comp., Manoel C. de Carvalho & Comp., Eduardo Martins & Comp., Teixeira & Abreu, Fernandes & Rodrigues, Duarte, Pereira & Comp., Moura & Carneiro e J. Moutinho & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

Do Oliveira & Comp., Thomaz, Irmão & Comp. e J. Souza & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Existindo firma idêntica registrada, regularizou e voltou.

De J. Mesquita & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido por falta da autorização da socia que é mulher casada.

De Gastão & Guimarães e V. F. Bouças & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferidos.

De A. F. da Silva & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Requerida a necessaria annotação, como requerem.

De Zanotta & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cumprindo a exigencia, como requerem.

De Santos & Gonçalves, Mario Scuto Maior & Comp., Joaquim Moura & Comp., Carvalho & Oliveira, Armino Azvedo & Comp., Pring, Torres & Comp., Mendes & Moutinho, Souza Pinheiro & Chagas, Furtado & Sobrinho, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

Do Albino d'Almeida & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Camillo Arian, A. Lima & Comp., C. Mesiano, Almeida, Marques & Nogueira, A. Martins & Almeida, C. Fernandes & Chagas, Gustavo F. Pinfidi, Vinha Fernandes & Comp., Almeida & Rodes, Macello & Comp., A. Marques Gonçalves & Comp., Brandi & Bittencourt, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Casemiro J. Fernandes para se anotar no registro de sua firma a baixa na sua filial á rua Senador Pompeu n. 2. — Deferido.

De Bordeaux & Comp., para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua Theophilo Ottoni n. 36. — Deferido.

Da União Geral dos Metallurgicos, para a rubrica de seus livros Diário e Copiador. — Deferido.

Nos autos do agravo em quo é agravante The Ford Company e agravados Antonio Navarro Lucas e a junta, esta manteve o despacho recorrido e mandou que subissem os autos á Corte do Appellação.

Nos autos do agravo quo são agravantes The Millen & Holland e agravados Hoffmans Starkofabriken Actiengesellschaft e a junta, deu esta o mesmo despacho.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 6 de março de 1918. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 25 de fevereiro de 1916

Contractos :

De J. Moutinho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Moutinho do Assumpção Moreira o Albino das Neves Lima, para o commercio de fabrico de tintas, com o capital de 100:000\$999.

De Pring Torres & Comp., firma composta dos socios solidarios Custodio Teixeira Pring, Torres, Benjamin Cardoso de Gouvea, do socio de industria João Eitelmar Walker e do commanitario Manoel José Lago, para o commercio de commissões e consignações, com o capital de 250:000\$, sendo do commanitario 100:000\$999.

De Abreu & Jordano, firma composta dos socios solidarios Antonio Abreu e Sylvio Jordano, para o commercio de passamanaria, á rua Sete de Setembro n. 205, com o capital de 12:000\$000.

De Alfredo de Vasconcellos & Comp., firma composta do socio solidario Alfredo de Vasconcellos e do socio de industria Maria Bellete, para o commercio de pharmacia, com o capital de 2:000\$000.

De C. Figueiredo & Comp., firma composta dos socios solidarios Cypriano Figueiredo e Abelardo Bezerra, para o commercio de cofres de ferro, á rua da Alfandega n. 1.9. e exporção de milho de cereais, á rua Visconde de Pirassununga n. 10 a 22, com o capital de 80:000\$000.

De Duarte Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandre Duarte e Daniel Duarte da Cunha e Fernando Pinto Pereira, para o commercio de calçado á rua da Assembleia n. 22, com o capital de réis 30:000\$000.

De Eduardo Martins & Comp., firma composta do socio Eduardo Martins e do socio de industria Eduardo Moreira Cardoso, para o commercio de restaurant, á rua Buenos Ayres n. 258, com o capital de 12:000\$000.

De Fernandes & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes dos Rios e José Rodrigues Nunes, para o commercio de restauração á rua Visconde Inhaúma n. 105, com o capital de 14:000\$000.

De Joaquim da Rocha Pereira & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim da Rocha Pereira e Antonio da Rocha Pereira, para o commercio de caixas vasias e vasilhames de vidros á Praça da Republica n. 71, com o capital de 25:000\$000.

De Manoel C. de Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Chrysostomo de Carvalho, Antonio Chrysostomo de Carvalho e Alberto de Mello, para o commercio de caixas de papelão á rua Buenos Ayres n. 57, com o capital de 70:000\$000.

De Moura & Carneiro, firma composta dos socios solidarios João de Moura Pereira e Manoel Carneiro, para o commercio de bonets, chapéus, etc. á rua General Camara n. 341, com o capital de 8:000\$000.

De Moritz Werner & Figueirôa, firma composta dos socios solidarios Moritz Werner e João Otero Figueirôa, para o commercio de restaurant, á rua Gustavo Sampaio n. 1, com o capital de 30:000\$000.

De Soares & Silva, firma composta dos socios solidarios Francisco Soares de Oliveira o Luiz Rodrigues da Silva, para o commercio de restaurant e seus congeneres, com o capital de 8:000\$, a praça da Republica n. 9.

De Teixeira & Abreu, firma composta dos socios solidarios Daniel dos Santos Teixeira e Amílido Custodio de Abreu, para o commercio, á rua General Camara n. 235, com o capital de 8:000\$000.

Alterações:

De A. F. da Silva & Comp., pela saída do socio de industria Bento Francisco da Silva, recebendo 2:825\$800.

De Gastão & Guimarães, aumentados ao capital de 120:000\$ mais 180:000\$, o alterando as clausulas referentes ás retiradas dos socios.

De V. F. Bouças & Comp., o capital de 200:000\$, alterando as clausulas 7ª e 9ª.

De Zanotta & Comp. pela entrada do socio Emilio Gadda, com o capital de 15:000\$, pela retirada do socio commanditario Ernesto Keller recebendo 17:500\$, o total social que era de 51:000\$ passa a ser de 51:000\$000.

Distractos:

De Pring Torres & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Francisco Marques do Mendonça Pring, recebendo 57:800\$510, o socio Antonio Marques da Silva Pring recebendo 30:537\$930, o socio da industria Francisco de Souza Maia, recebendo 9:172\$170, ficam com o activo e passivo os socios Custodio Teixeira Torres, solidario, e Manoel José Lage, commanditario, sendo seus haveres de 185:751\$700.

De Albino de Almeida & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Manoel da Silva Peixoto, recebendo 10:000\$, fica com o activo e passivo o socio Albino Pinto de Almeida, sendo seu capital de 10:000\$000.

De Arnaldo Azevedo & Comp., que se dissolve por não terem os socios podido realizar o capital social.

De Carvalho & Oliveira, que se dissolve pela sahida do socio José Maria de Oliveira Chaves, recebendo a quantia de 4:415\$, fica com o activo e passivo o socio Antonio Rodrigues de Carvalho, sendo seus haveres de 15:000\$000.

De Furtado & Sobrinho, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Vieira Sobrinho recebendo 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Vieira Furtado na importancia de 2:000\$000.

Do Joaquim Moura & Comp., que se dissolve pela dos socios nada recebendo e dão ao presente distracto o valor de 6:000\$000.

De Mario Souto Maior & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Custodio Gregorio Martins de Almeida recebendo 250\$, ficando com o activo e passivo o socio Mario Souto Maior sendo seus haveres de 3:750\$000.

De Manoel & Moutinho, que se dissolve pela sahida do socio Joaquim de Souza Mendes recebendo 69:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Moutinho do Assumpção Moreira, no valor de 69:000\$000.

De Santos & Gonçalves, que se dissolve pela sahida do socio José Maria Gonçalves, recebendo 17:000\$, fica com o activo e passivo o socio Mario Francisco dos Santos na importancia de 20:000\$000.

De Souza Pinheiro & Chagas, que se dissolve pela sahida do socio José de Souza Pinheiro recebendo 7:932\$380, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Esteves Chagas na importancia de 7:932\$380.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de março de 1918.—O 3º official, *Guilherme Barbedo*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de março de 1918.....	1.787:495\$918
Renda arrecadada em 13 do mesmo mez e anno.....	131:016\$037
	1.918:511\$955
Em igual periodo de 1917...	2.035:921\$517

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada em 12:	
Em ouro.....	83:329\$210
Em papel.....	93:927\$141
Total.....	177:256\$351
Renda arrecadada de 1 a 12 do corrente.....	1.697:592\$612
Em igual periodo de 1917...	1.380:232\$816
Diferença a maior em 1918.	337:359\$796

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.400

A Manufatura Sul-Americana de Meias, estabelecida nesta praça, com fabrica de meias, adoptou para assignalar e distinguir os productos de sua fabricação a marca constante do rotulo collado, de conformidade com a seguinte:

Descrição. A presente marca de industria é impressa sobre um rotulo em forma elliptica, de cento e noventa e dois millimetros de largura por cento e treze de altura, traçado em tinta preta, com ornamentação em volta e contendo no centro tambem em preto, traçado a bico de penna, a aguija americana de azas abertas, apoiada sobre dois ramos de louros cruzados nas extremidades; e, além disso, ha debaixo da aguija em apposito oval, bem marcadas em tinta preta, as palavras «Eagle Brand», sendo as letras que compõem estas palavras menores dos lados e crescendo gradualmente até ficar maiores no centro das mesmas palavras. A presente marca de industria poderá variar em suas dimensões, typos e cores, sendo, porém, sempre acompanhada dos dizeres «Industria Nacional».

Aplicação. A Manufatura Sul-Americana de Meias, estabelecida nesta cidade, com fabrica de meias, creou e adoptou esta marca para ser applicada em rotulos aos productos de sua fabrica e respectivos envoltorios, e gravadas nos caixões, caixas, cartas, facturas e mais impressos de seu uso commercial. Sobre uma estampilha federal de 600 réis: S. Paulo, 28 de dezembro de 1917. — *H. E. Bott*, presidente. — *J. Fassi*, gerente, Manufatura Sul-Americana de Meias.

N. 3.400 — Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição ás 12 horas do dia 2 de janeiro de 1918. — O secretario, *Renato Maia*.

N. 3.400 — Registrada no livro competente e archivada sob o n. 3.400, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 9 de janeiro de 1918. — O secretario, *Renato Maia*.

N. 3.400 — O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal, do accordo com a tabella B, § 4º do decreto de 22 de janeiro de 1900 e lei de 30 de dezembro de 1916, n. 29. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 9 de janeiro de 1918. — O secretario, *Renato Maia*. Certifico que a marca de meias «Eagle Brand», em rotulo, com a figura de uma aguija, da Manufatura Sul-Americana de Meias, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.400, foi depositada nesta Junta em 28 de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diário*

Official daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de março de 1918. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor de 18100). Pagou 18 de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.333

Ajax Rubber Company, Inc., estabelecida em Millbrook, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Ajax Road King». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir aros de borracha e pauco para automoveis e bicyclettes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & Cº* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.333 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Ido o Camm*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.336

The Duratex Company, estabelecida em Newark, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Duratex*. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir imitação de couro (couro artificial) da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & Cº* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.336 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.337

The S. S. White Dental Manufacturing Company, estabelecida em Philadelphia, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Vulcolon». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir dentes artificiaes da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & Cº* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.337 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.338

The Pylo-National Company, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na representação das letras «P N», entrelaçadas em forma de monogramma,

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos para válvulas de locomotivas, apparelhos de reversão, válvulas para locomotivas, anéis e canhas para válvulas, válvulas para machinas a vapor, apparelhos, apparelhos de reversão, câmaras e supportes da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.338 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.339

The Autogyro Co., estabelecida em Oakville, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Conqueror». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir prendedores de molas da fabrica da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.339 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.340

A. W. Harris Oil Company, estabelecida em Providence, Estado de Rhode Island, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Harris». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir oleos e compostos lubrificantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.360 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.361

Basic Products Corporation, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Theroz». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cubos de combustível contendo alcool ou outros ingredientes inflamáveis, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.361, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.362

Basic Products Corporation, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Theroz» escripta de uma maneira distinctiva e no busto de um homem segurando um cubo acceso. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cubos de combustível contendo alcool ou outros ingredientes inflamáveis, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.362, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.363

Hood Rubber Company, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em um desenho de forma rectangular de cantos reentrantes encerrando as palavras «Old Colony» — Rubber Company — Boston e fora do desenho as letras «U.S.A.». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos no todo ou em parte de borracha e seus compostos ou de substancias similares elasticas ou vulcanizaveis, como sejam calçados de borracha sob a forma de botinas, polainas, sapatos e sapatos de lona com sola de borracha, calçado para tennis e semelhantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.363, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.364

Hood Rubber Company, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste no desenho de uma ellipse, encerrando as palavras «Hood Rubber Company, Boston» sublinhadas por um traço. Fora do desenho veem-se as letras «U.S.A.». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos no todo ou em parte de borracha e seus compostos ou de substancias similares elasticas ou vulcanizaveis, como sejam calçados de borracha sob a forma de botinas, polainas, sapatos e sapatos de lona com sola de borracha, calçado para tennis e semelhantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 5.364 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.365

Hood Rubber Company, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste no desenho de uma ellipse encerrando as palavras «Bulleye — Hood — Rubber Co. — U. S. A.», sendo que as primeiras palavras se acham separadas das segundas por um ponto circular ou bola. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos no todo ou em parte de borracha e seus compostos ou de substancias similares elasticas ou vulcanizaveis, como sejam calçados de borracha sob a forma de botinas, polainas, sapatos e sapatos de lona com sola de borracha, calçado para tennis e semelhantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.365 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou ao primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.366

Hood Rubber Company, estabelecida em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Hood» atravessada em sentido horizontal por uma setta. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos no todo ou em parte de borracha e seus compostos ou de substancias similares elasticas ou vulcanizaveis, como sejam calçados de borracha sob a forma de botinas, polainas, sapatos e sapatos de lona com sola de borracha, calçado para tennis e semelhantes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 17 minutos do dia 1 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.366, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.367

J. & E. Atkinson Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra de que faz uso desde 1799, a qual consiste na palavra «Atkinson». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias em geral, sabão para toilette e artigos de toilette, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Por procuração, *H. Wallis Maine* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 15 minutos do dia 6 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.367, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.374

American Fastener Co., estabelecida em Waterbury, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra

que consiste essencialmente na palavra «Teneo» entre aspas, a qual poderá vir ou não acompanhada das palavras «Tis a snap to snap this snapper». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir prendedores de metal com mola, para vestuários, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918.—Por procuração, *Leclerc & Co* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 3 minutos do dia 13 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.374 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, pagou no primeiro exemplar 205000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.373

Pilkington Brothers, Limited, estabelecidos em St. Hellens, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em uma cruz de fantasia, com pontas ornamentadas. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vidro, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918.—Por procuração, *Leclerc & Co*. (Sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 22 minutos do dia 16 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.375 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos na cor vermelha. Pagou no primeiro exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.907

H. Narbonne & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 132, adoptam para distinguir o vinho de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo contendo um medalhão, encimado por uma corôa de fantasia, tendo no centro o desenho de tres montes, seguido do nome característico «Leopoldina» precedido da palavra «Vinho» e seguido dos dizeres «Typo Porto» e outros. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.—*H. Narbonne & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 20 minutos do dia 19 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.907 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.908

H. Narbonne & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 132, adoptam para distinguir o vinho de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo guarnecido de galhos floridos de parra, contendo os dizeres «Vinho Typo Rheuo» seguido de cinco quadros representando estabelecimentos vinícolas, e de diversos dizeres. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.—*H. Narbonne & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 20 minutos do dia 19 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.908 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.909

H. Narbonne & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 132, adoptam para distinguir o vinho de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo contendo um medalhão encimado por uma corôa de fantasia, tendo no centro o desenho de tres montes, ladeado do nome característico «Vinho incomparavel», seguido de uma cetra e de diversos dizeres. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.—*H. Narbonne & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 20 minutos do dia 19 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.909 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.910

H. Narbonne & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 132, adoptam para distinguir presuntos de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do desenho de uma aguija sobre um globo, com a inscripção «Frigoríficos Sul Americanos» e sobre uma palina. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.—*H. Narbonne & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 20 minutos do dia 19 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.910, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

12.915

Alfred Concein, fazendeiro e industrial no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por duas circumferencias concentricas. No centro do circulo vê-se uma faixa ou painel contendo as palavras «Camembert Français». Acima destas palavras vê-se uma paisagem, na qual estão quatro vacas, sendo que uma se acha á beira de um lago em attitude de estar a beber agua. No fundo da paisagem vê-se uma montanha. Na parte inferior, vêem-se as palavras «Garantido Crème — Fabricado por Alfred Concein — Fazenda Secretário — Vassouras — Estado do Rio» sendo que estas ultimas acham-se dispostas sobre um desenho de fantasia e não poderão ser omitidas, e as demais poderão ser omitidas ou alteradas, sem que fique alterado o característico da marca, que consiste no conjunto acima descripto. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir queijos e productos lacteos, da fabricação e commercio do depositante. Vassouras, 28 de novembro de 1917.—*Alfred Concein* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 20 minutos do dia 1 de dezembro de 1917.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.918 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 205 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.913

A Companhia Nacional de Industria Chimica, estabelecida nesta cidade, á rua do Rosario n. 36, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra «Leuforite», disposta entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões e bem assim ser usada só ou acompanhada de qualquer numero, letras ou palavras, serve para distinguir productos chimicos com propriedades reductoras, empregadas para formar derivados «leuco» das materias corantes, para alvejar e descolorar, bem como para purificar xaropes, productos chimicos e materias primas organicas ou inorganicas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918.—*Alberto Bianchi*, presidente (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 12 minutos do dia 9 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.913 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 30 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.944

Forreira Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua 1ª de Março n. 4, apresentam a marca supra que consiste essencialmente na figura de um jarro. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sal (cloreto de sodio) grosso ou refinado, do commercio dos depositantes. A referida marca é usada impressa, gravada ou estampada, nos saccos, vidros, ou quaisquer outros recipientes do acondicionamento do artigo. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918.—*Forreira Irmão & Comp.* (sobre uma estampilha de 60 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 12 minutos do dia 9 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob 12.944 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 295 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE S. PAULO

N. 3.374

Certifico que a marca de artigos de sport, brinquedos, etc., «Ao Stadiun Paulista», de A. Ribeiro & Companhia, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero tres mil trescentos e setenta e quatro, foi depositada nesta Junta em quatro de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.—*Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.375

Certifico que a marca de farinha de milho, dubá, etc., «Guarany», em rotulo representando uma paisagem com a figura de um indio, de Said Acar & Irmão, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e setenta e cinco, foi depositada nesta Junta em quatro de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.376

Certifico que a marca de preparado pharmaceutico «Hematozoi», de J. Andrade Gonçalves, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e setenta e seis, foi depositada nesta Junta em quatro de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.378

Certifico que a marca de preparado pharmaceutico «Depurel Silveira», em rotulo com a figura de um escoteiro junto de uma palmeira, em que está «rosçada uma cobra, de M. Silveira & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e setenta e oito, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.379

Certifico que a marca de tintas, gomma arabica e artigos semelhantes, «America», de Contini & Companhia, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero tres mil trescentos e setenta e nove, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.380

Certifico que a marca de farinha de milho «Mimosa», em rotulo com dizeres e a figura de uma japoneza, de G. Sabato & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.381

Certifico que a marca de utensilios de barro, representando a figura de um ferreiro trabalhando em uma forja, de A. Ferreira & Irmão, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e um, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.382

Certifico que a marca de sal «Luzente», em rotulo com dizeres, de Wilson Sons & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e dois, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.381

Certifico que a marca de artigos de padaria, confeitaria, etc., «Confeitaria e Panificação de Luxo Charlú», de Medeiros, Seabra & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e quatro, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.385

Certifico que a marca de cera para soalhos «Sistina», de Nicolau Abate, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e cinco, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.386

Certifico que a marca de fermento «Americano», em rotulo com dizeres e a estatua da Liberdade, de Ricardo, Lazvolo & Companhia, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e seis, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.387

Certifico que a marca de enxadas, enxadões, picaretas, machados, etc., «Ferraria Agricola», em rotulo com dizeres e o desenho de uma bigorna, da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero tres mil trescentos e oitenta e sete, foi depositada nesta Junta em onze de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

Ns. 3.392 — 3.393

Certifico que as marcas denominadas «Zap», para enxadas e enxadões, machinismos para lavoura, etc., em rotulos com o desenho de um quatro de páos, de Francisco Scarpa Junior, registradas na Junta Commercial de São Paulo, sob numeros tres mil trescentos e noventa e dois e tres mil trescentos e noventa e tres, foram depositadas nesta Junta em dezoito de fevereiro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1918.
— *Izidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100.) Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAIS E AVISOS

Ministério da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, para o fornecimento de:

- 22.000 metros de cretone para fronhas.
- 99.000 metros de cretone para lençóis.
- 96.000 pares de meias de algodão.
- 18.400 cobertores para praças.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 13 do corrente mez.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do selo (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobrecarta serão fechados os documentos da idoneidade e a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada directoria de contabilidade.

5.ª Na sala de entradas desta repartição encontram-se os typos relativos aos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

O cobertor obedecerá aos seguintes característicos: comprimento, 2,30; largura 1,30; peso medio, 1.200 grammas; peso minimo, 1.150 grammas.

6.ª O prazo maximo para a entrega dos cretones será de 90 dias e das meias e cobertores 120 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secreto,

mento maior abatimento; verificado novo empate, terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão aceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 13.

Intendencia da Guerra, 7 de março de 1913.—Dirceu Cuetano de Oliveira, 2º official, secretario interino do conselho de compras.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas, para o fornecimento de:

- 100 alfanados pretos por espichar;
- 50 alfanados de cor natural por espichar;
- 50 alfanados de cor natural espichados;
- 130 metros quadrados de couro de porco, de 1ª qualidade; de cor natural;
- 200 vaquetas Didier, cor natural, letra B;
- 300 pares de brachinhos de ferro para coalheiras;
- 90 sellas;
- 90 sellotes;
- 180 barrigoeiras de corda parda de torsão alternadamente invertida;
- 180 pares de tirantes curtos;
- 60 pares de tirantes longos;
- 180 mantas;
- 180 baixeiros de lã e algodão;

As pessoas que pretenderem concorrer a esses fornecimentos deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 13 do corrente mez.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do selo (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega, e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e

da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero do que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade.

5.ª Na officina de corretores desta repartição encontram-se os typos das peças de arreamento, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

O alfanado deve ser todo elle de 1ª qualidade e do Rio Grande do Sul.

6.ª O prazo maximo para a entrega dos couros será de oito dias e para os demais artigos 60 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão aceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 13.

Intendência da Guerra, 8 de março de 1918. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA DE COUROS E PEÇAS DE ARRELIAMENTO

Rectificação

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que as 209 vaquetas Didier, cónatural, deverão ser com flores e 10 de cada uma das letras A, B, C e D, ficando nesta parte rectificado o edital publicado no *Diário Official*, nos dias 9, 10, 12 e 13 do corrente mez, para a concorrência de couros e peças de arreios de tracção, a realizar-se no dia 13.

Intendencia da Guerra, 12 de março de 1918. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

Por ter havido engano na publicação das propostas no *Diário Official* de 13 e 21 de dezembro ultimo, declara-se que são ellas para o fornecimento durante o 1º semestre de 1918 e não durante o anno de 1918.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. — 2º tenente *Maximiliano Fonseca*, sub-secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terá lugar hoje, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, a prova escripta de arithmetica do concurso acima, sendo chamados os seguintes candidatos:

Antonio M. R. de Carvalho Junior.
Azamor Goulart de Oliveira.
Alcides Schort Vieira.
Almir Maria Teixeira.
Alexandre A. M. Soares.
Alvaro de Frias Sá Pinto.
Arduino Suboya de Amorim.
Antonio Lopes de Castro.
Adolpho Faustino Porto.
Antonio Simões Pires Condeixa.
Alberto Miranda.
Alberto de Carvalho Silva.
Armando Calmon Costa.
Adhemar Rocha.
Alarico Soares.
Benjamin V. Jacobina Filho.
Brazilio C. de Brito.
Benedicto Costa.
Carlos Tavares.
Chrysolito C. Chaves.
Vicero Affonso Pontes.
Carlos Z. Chateau.
Carilindo Lellis Ferreira.
Eoclenius O. de Siqueira Amazonas.
Domingos C. Ormerod.
Delfino Freire de Rezende.
Decleciano F. dos Santos.
Edgard Valença da Camara.
Eduardo D. M. Leite.
Eurico Sepzedello Machado.
Eloardo G. Maia.
Heitor Malaguti de Souza.
Isolino Alonso.

James Garfield de Souza Botafogo.
Jayme da Cruz Guimarães.
Gastão Luiz do Rego.
João P. Meira de Castro.
João Baptista Lengruber.
Joaquim Ajax Teixeira Leite.
José da Rocha Baptista.
Jorge de Vasconcellos.
João Maia.
José de Souza e Silva.
José Pessoa de Andrade.
José Carlos da Silva Rocha.
José Antonio Peixoto Fortuna.
José Lourenço dos Santos.

Sala do concurso, em 13 de março de 1918. — *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO N. 114 DA QUADRA 12 DO CAES DO PORTO

De accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda de 23 de fevereiro ultimo, fica convidado o Sr. Ernesto Isnard a vir nesta directoria receber a guia para recolhimento do landemio de 5:1858201, no prazo de oito dias, pela aquisição que fez a firma Isnard & Comp. de dominio util do terreno de acrescimo no de marinhães constante do lote n. 114, do quarteirão n. 12 do caes do porto.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1918. — *João Moicano Oliveira da Silva*, sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL DE IMPRESSÃO, EM RESALAS E EM BOBINAS, E DE OUTROS MATERIAES DESTINADOS AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março futuro, ás 11 horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de papel de impressão, em resalvas e em bobinas; e de outros materiais constantes da relação, que, em seguida vai publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todos os artigos a que este edital se refere serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas, e nellas especificadas, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos por unidade, a qual consta da mesma relação.

Terceira

Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, deverão apresentar os documentos, em original, ou publicafôrma devidamente concertada, de quitação de impostos federaes e municipaes, relativos ao corrente anno.

Quarta

Cada proponente depositará, previamente na thesauraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida na Seção Central, a quantia de 5008, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta

A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Sexta

Em edital, publicado no *Diário Official*, serão annunciados o dia e hora em que se procederá a abertura das propostas, as quaes, devidamente rubricadas pela directoria e concorrentes, serão na integra igualmente publicadas.

Sétima

O proponente preferido, recusando-se ou não comparcendo a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito a caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Oitava

No caso de absoluta igualdade de preços caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Nona

Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 51, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de aberta as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conferir sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja entre ella e qualquer outra.

Decima

Os contractos que se lavram em vista desta concorrência deverão ser publicados e submellidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no artigo 5º, do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12, do decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915; o selo será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o selo proporcional nas facturas que apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser comprehendido para a mercadoria entregue no almoxarifado, livre de quaesquer despesas de embalagem, frete, seguros e taxas do Cais do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da repartição.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5:000\$000 para a garantia de execução deste contracto.

Decima quarta

Os contractos poderão ser rescindidos por acto da Directoria da Imprensa Nacional, quer haja, quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interposição judicial, sujeitando-se também nesse caso o contractante á perda da

caução de que trata a condição 13ª em favor da Fazenda Nacional.

Decima quinta

O pagamento dos fornecimentos realizados nos termos dos contractos provenientes deste edital será feito no Thesouro Nacional por conta da consignação «Material», da verba 12ª do artigo 101, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

Decima sexta

Para cada concorrente preferido será lavrado, opportunamente, nesta repartição, um contracto donde constarão os preços dos artigos, bem assim as obrigações a que ficam sujeitos os fornecedores.

Na Secção de Artes, onde estão expostas amostras dos artigos pedidos, serão prestados, diariamente, das 10 às 14 horas, os esclarecimentos que forem necessarios aos concorrentes.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REPERE O EDITAL DE CONCORRENCIA DESTA REPARTIÇÃO, ACIMA PUBLICADO

Papel de impressão em bobinas

Especificação	Côr	Largura	Peso por metro	Metragem	Preço por unidade
IMPRESA NACIONAL					
Papel assetinado.....	Branco	0,68	44	6.000	
Papel assetinado.....	"	0,68	70	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,02	64	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,36	90	3.000	
Papel.....	Palha	0,68	44	3.000	
Papel.....	Verde	0,68	44	3.000	
DIARIO OFFICIAL					
Papel não assetinado para o Diario Official (*).....	Branco	0,68	44	5/6000	
Papel não assetinado idem idem...	"	1,36	90	5/6000	

Papel de impressão em resmas

Especificação	Côr	Formato	Peso de resma	Quantidade de folhas em resmas	Preço por unidade
Papel assetinado.....	Branco	68×50	12	Fls. 500	
Papel assetinado.....	"	68×50	18	500	
Papel assetinado.....	"	100×68	24	500	
Papel assetinado.....	"	100×68	36	500	
Papel assetinado.....	"	112×76	60	500	
Papel não assetinado.....	"	100×68	24	500	
Papel não assetinado.....	"	100×68	36	500	
Papel registro.....	"	48×37	13	500	
Papel registro.....	"	84×61	38	500	
Papel de duas faces.....	—	76×56	28	500	
Papel Patente (folha).....	—	—	—	—	
Papel linho.....	Diversos	95×68	27	500	

Artigos diversos

Marroquin chagrin verde-legítimo, pelle.

Panno chagrin, metro.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

(*) Preço para papel europeu e americano.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimadas a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar desta data, na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, as ex-serventuarias Maria Thoreza Petra da Fontoura Mello, Margarida Vaz Pinto Coelho e Gertrudes Maria Roiz Silveiras, respectivamente, ex-agentes do Engenho do Dentro, rua S. João Baptista e Dr. Frontin, afim de recolherem as importancias de cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e cinco réis (182\$775), sete mil trezentos e setenta e nove réis (7\$379) e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois réis (25\$572), pelas quaes foram responsabilizadas, de accordo com o despacho do Sr. director geral de 27 de junho do anno passado, pelos excessos do consumo de luz verificados nas agencias em que serviam, nos mezes do julho a dezembro de 1914 e abril a dezembro de 1915, a primeira, novembro e dezembro de 1914, a segunda, e julho a dezembro de 1915, a terceira.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, de fevereiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimadas a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar desta data, na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, as ex-serventuarias Gertrudes Maria Roiz Silveiras, Maria T. Petra da Fontoura e Arthemisa Serejo da Silva, respectivamente, ex-agentes do Dr. Frontin, Duofores e Riachuelo, afim de recolherem aos cofres da thesauraria, as importancias de sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um réis (65\$561), noventa e sete mil quinhentos e seis réis (97\$506) e dez mil setecentos e noventa e oito réis (10\$798) pelas quaes foram responsabilizadas, de accordo com o despacho do Sr. director geral de 26 de junho do 1917, pelos excessos do consumo de luz verificados nas agencias em que serviam, nos mezes de janeiro a setembro, a primeira e a segunda, e maio a setembro, a terceira, todos de 1916.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de fevereiro de 1918. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada, pelo presente, a ex-agente do Correio do Alfo da Boa-Vista, nesta Capital, D. Maria José Calazans Cifre, para, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, allegar o que for a hem dos direitos com relação ao alcance de 5:280\$815, verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 3 de julho de 1911 a 23 de agosto de 1916, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 195 do regulamento annexo ao decreto numero 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918. — O sub-director de contabilidade, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS IMPRESSAS

Propostas apresentadas—Preços que foram tomados em consideração

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., para fornecimento á Repartição Geral dos Correios, dos impressos abaixo:

3. Avulso modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	35300
4. Avulso modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	10.950
5. Avulso modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	105300
6. Avulso modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	105500
7. Avulso modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	15700
10. Avulso modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	15800
12. Avulso modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	25000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—A. Placido Marques & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete do Setembro n. 223, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital de 23 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Official*:

1. Avulso — Modelo n. 1, — 5.000.000, milheiro.....	85000
2. Talão — Modelo n. 6 — 6.000, um.....	15800
3. Avulso — Modelo n. 7 — 5.000.000, milheiro.....	15820
4. Avulso — Modelo n. 8 — 2.000.000, milheiro.....	105270
5. Avulso — Modelo n. 9 — 1.000.000, milheiro.....	95100
6. Avulso — Modelo n. 19 — 1.000.000, milheiro.....	95180
7. Avulso — Modelo n. 28 — 500.000, milheiro.....	15140
8. Talão — Modelo n. 64 — 1.000, um.....	5
9. Talão — Modelo n. 65 — 500, um.....	15700
10. Avulso — Modelo n. 69 — 200.000, milheiro.....	115070
11. Avulso — Modelo n. 85 — 1.000.000, milheiro.....	5
12. Avulso — Modelo n. 182 — 1.000.000, milheiro.....	15100
13. Avulso — Modelo n. 1 VP — 1.000.000, milheiro.....	5
14. Talão — Modelo n. 2 VP — 5.000, um.....	25180
15. Avulso Modelo n. 3 VP — 500.000, milheiro.....	55400

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Por procuração, de Villas Boas & Comp., Carlos Costa.

Proposta que fazem Pimenta de Mello & Comp. á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de formulas impressas, de accordo com a concorrência publicada no *Diario Official*, de 5 de março de 1918:

Especie — Quantidade — Unidade — Preço

Modelo n. 1, 5.000.000 de avulsos, milheiro.....	115165
Modelo n. 7, 5.000.000 de avulsos, milheiro.....	45210
Modelo n. 9, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	95110
Modelo n. 19, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	95142
Modelo n. 28, 500.000 avulsos, milheiro.....	15350
Modelo n. 64, 1.000 talões, cada um.....	5852
Modelo n. 65, 500 talões, cada um.....	25210
Modelo n. 69, 200.000 de avulsos, milheiro.....	155140
Modelo n. 82, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	25148
Modelo n. 2 VP, 5.000 talões, cada um.....	25994
Modelo n. 3 VP, 500.000 avulsos, milheiro.....	145308

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Por procuração de Pimenta de Mello & Comp., Sergio Silva.

Proposta para fornecimento de formulas impressas que fazem Cardinale & Comp., industriaes, estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 40, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o edital do dia 23 de fevereiro de 1918.

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Unidade — Preço

1. Avulso — Modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	115000
2. Talão — Modelo n. 6, 6.000, um.....	25350
3. Avulso — Modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	35800
4. Avulso — Modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	135230
5. Avulso — Modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	125900
6. Avulso — Modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	125980
7. Avulso — Modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	25500
8. Talão — Modelo n. 64, 1.000, um.....	5
9. Talão — Modelo n. 65, 500, um.....	5
10. Avulso — Modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	5
11. Avulso — Modelo n. 85, 1.000.000, milheiro.....	5
12. Avulso — Modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	25030
13. Avulso — Modelo n. 1 VP, 1.000.000, milheiro.....	5
14. Talão — Modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	5
15. Avulso — Modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	5
16. Avulso — Notas de mala em branco, 1.000.000, milheiro.....	5

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Cardinale & Comp.

Proposta que fazem Arnaldo Braga & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 90, nesta Capital, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de formulas impressas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*.

1. Avulso, modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	75600
2. Talão, modelo n. 6, 6.000, um.....	15350
3. Avulso, modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	25590
4. Avulso, modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	85320
5. Avulso, modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	85720
6. Avulso, modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	85720
7. Avulso, modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	5050
8. Talão, modelo n. 64, 1.000, um.....	15198
9. Talão, modelo n. 65, 500, um.....	15230
10. Avulso, modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	115790
12. Avulso, modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	15990
14. Talão, modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	35350
15. Avulso, modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	125800

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Arnaldo Braga & Comp.

Proposta de J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, ás ruas da Quitanda n. 103 e Buenos Aires n. 38, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de formulas impressas, conforme a relação abaixo e de accordo com o edital de 23 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, a saber:

Numero de ordem—Especificação—Quantidade—Unidade—Preços

1. Avulsos modelo n. 1, 5.000.000, 1.000.....	115450
2. Talão n. 6, 6.000, um.....	25300
3. Avulsos, modelo n. 7, 5.000.000, 1.000.....	25850
4. Avulsos modelo n. 8, 2.000.000, 1.000.....	115870
5. Avulsos modelo n. 9, 1.000.000, 1.000.....	105700
6. Avulsos modelo n. 19, 1.000.000, 1.000.....	105790
7. Avulsos modelo n. 28, 500.000, 1.000.....	15800
8. Talão modelo n. 64, 1.000, um.....	25180
9. Talão modelo n. 65, 500, um.....	25250
10. Avulsos modelo n. 69, 200.000, 1.000.....	115500
11. Avulso modelo n. 85, 1.000.000, 1.000.....	5
12. Avulsos modelo n. 182, 1.000.000, 1.000.....	15800
13. Avulsos modelo n. 1 VP, 1.000.000, 1.000.....	5
14. Talão modelo n. 2 VP, 5.000.....	5
15. Avulsos modelo n. 4 VP, 500.000, 1.000.....	5
16. Avulsos notas de malas em branco, 1.000.000, 1.000.....	5

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—J. L. Costa & Comp.

Proposta que faz Luiz Macedo, negociante matriculado, estabelecido, nesta praça, á rua da Quitanda n. 74, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento das formulas abaixo especificadas, de accordo com o edital de 23 de fevereiro de 1918, a saber:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Unidade — Preço

1. Avulso, modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	5
2. Talão, modelo n. 6, 6.000, um.....	5
3. Avulso, modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	25930
4. Avulso, modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	5
5. Avulso, modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	125100
6. Avulso, modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	115870
7. Avulso, modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	15820
8. Talão, modelo n. 64, 1.000, um.....	15870
9. Talão, modelo n. 65, 500, um.....	25520
10. Avulso, modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	135800
11. Avulso, modelo n. 85, 1.000.000, milheiro.....	5
12. Avulso, modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	25100
13. Avulso, modelo n. 1 VP, 1.000.000, milheiro.....	5
14. Talão, modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	35980
15. Avulso, modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	135400
16. Avulso, notas de mala em branco, 1.000.000, milheiro.....	5

Deixo de dar preço para fornecimento dos artigos numerados ordem 1, 2, 4, 11, 13 e 16 por não ser possível fornecê-los dentro do limite fixado por essa directoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Por procuração Julio Siqueira.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA AO FORNECIMENTO DE TUBOS E VALVULAS DE PARADA, DESTINADOS A CANALIZAÇÕES DE AGUA

Faço publico, por ordem do director geral, que, até o dia 11 de março proximo futuro, ao meio dia, estará aberta, na sede desta repartição, rua Riachuelo n. 287, concorrência publica ao fornecimento do seguinte material destinado a canalizações de agua:

a) 10.000 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 100 a 102 milímetros de diametro interno e de 10 a 12 millimetros, de espessura normal;

b) 200 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 300 a 305 milímetros de diametro interno e de 11 a 16 millimetros de espessura normal;

c) 10 valvulas de parada de 100 a 102 milímetros de diametro interno, com as peças necessarias de aro e ponta e aro e bolsa, parafusos, porcas, arruelas, hastes e todos os pertences indispensaveis ao funcionamento e à manobra;

d) tres valvulas de parada de 300 a 305 millimetros de diametro interno, nas mesmas condições estabelecidas no item c;

e) duas valvulas de parada, de 600 a 610 millimetros de diametro interno, ainda nas mesmas condições dos itens c e d.

O material correspondente a cada um dos itens supra, será todo das mesmas dimensões características, devendo ainda o do item c dizer com o do item a e o do item d com o do item b, para que perfeitamente se ajustem nas mesmas canalizações.

As clausulas a que obedecerão a concorrência e o consequente fornecimento, são:

Primeira — A secção de Expediente desta repartição, entregará os concorrentes, dentro de envolvero fechado e lacrado, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem emendas nem rasuras, nem ainda outro qualquer defeito ou senão, que possa dar motivo a duvida. Sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trarão ambas a rubrica ou a assignatura do concorrente, em cada folha. Farão os concorrentes, no Thesouro Nacional, mediante guia passada na secção de Expediente, o deposito de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis), em moeda nacional, apolices da divida publica ou letras emitidas nos termos do art. 4.º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; e o conhecimento do deposito feito será pelo concorrente respectivo entregue á secção de Expediente, na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas, em outro envolvero igualmente fechado e lacrado, que conterá, ainda, documentos da idoneidade do concorrente e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago as licenças, taxas e impostos pela lei exigidos.

O concorrente preferido terá, outro sim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de reis), em moeda nacional, apolices da divida publica ou letras emitidas nos termos

da lei já citada. Tal caução será destinada a garantir o fiel cumprimento das obrigações naquello contracto contrahidas, bem como o pagamento das multas que lhe venham, acaso, a ser impostas.

Segunda — No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de reis) importância da caução garantidora da sua proposta.

Tercera — Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da secção de expediente, ao meio dia do 11 de março proximo futuro, devendo ser aquella idoneidade julgada pela commissão de funcionarios que o director geral, para tal fim houver nomeado. Em seguida, abertos os involucros em que se acham as propostas dos concorrentes, jelgadas idoneas, serão ellas lidas, publicamente, em voz alta, rubricando cada um de taes concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, folia a folia. Fica entendido que a ausencia de concorrentes ou prepostos, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folia a folia, por todos os membros da commissão. Abertas, lidas e rubricadas, como ficou dito as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, porém, intactos, os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes, cuja idoneidade a commissão negar.

Quarta — A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço da tonelada dos tubos de cada diametro, o peso médio e as dimensões exactas de cada tubo, assim como o preço de cada valvula, tudo de accordo com as condições deste edital e de modo a que não seja comprehendido, em cada um de taes preços, o valor dos direitos aduaneiros e demais despesas alfandegarias. Entende-se aqui a tonelada, como sendo a de mil kilogrammas. Serão recusadas, em absoluto, as propostas cujos signatarios se comprometterem a fazer, apenas, o fornecimento de uma parte da encomendada, a que se refere o presente edital, assim como aquellas em que for estabelecida, como vantagem, uma percentagem de abatimento sobre o preço mais baixo exigido pelos concorrentes signatarios das demais. Em caso de coexistirem propostas em que figurem preços expressos em moedas diferentes, tomar-se-ha para base da comparação, a taxa official á vista, fixada pela Camara Syndical dos Correctores, na vespera da abertura das mesmas propostas.

Quinta — O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Penha. A repartição cumpirá dar a ligação na ponte e acomodar o material nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiencia.

Sexta — Todos os tubos serão de ferro fundido (segunda fusão); rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujos circulos interno e externo, tenham a aresta bem viva. A fundição deverá ser feita em moldes de areia secca, mantido o eixo longitudinal na posição vertical e estando a bolsa na extremidade inferior. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, na fra-

ctura, cor acinzentada característica o corpo de grão fino, sem fallas nem impurezas que possa facilmente ser trabalhado a lima, a serra, a catraca e a badane. Todo o material, além de apresentar regularidade de forma e dimensões, nos termos da possível tolerancia, dentro dos limites da technica corrente, deverá ser coalterizado, interna e externamente, com a solução do Dr. Angle Smith, empregada em banho quente, sobre toda a superficie das peças de ferro fundido.

Setima — Só será aceito o material, depois de examinado em tudo quanto se refira ás exigencias feitas no presente edital, ou seja imposto pela boa technica, e de submettido ao exame das qualidades apparentes do sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como á experiencia da pressão interna de 15 atmosferas, effectuada nas pressas da repartição. O material que apresentar fendas, falhas, vícios de construção, irregularidades de forma e dimensão, bem como o que não resistir á prova de pressão, será rejeitado e devolvido ao fornecedor, no proprio local do exame ou experiencia. O fornecedor far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para a recepção do material e sua experiencia, assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada para registro dos resultados obtidos; para a quebra na prensa, será admittido um coefficiente de 2 % (dous por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfectos nas vistorias.

Oitava — A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Si, porém, tal preço ultrapassar o determinado como maximo admissivel na occasião da abertura das propostas pela commissão julgadora da concorrência, será esta, immediatamente, considerada nulla, para todos os effectos.

Nona — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente, pela commissão julgadora da concorrência, e annunciada no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima — O prazo para a entrega integral do fornecimento, será de cinco mezes, contados a partir da data da assignatura do contracto, findo o qual, salvo o caso de força maior provada, não será recebido material algum, rescindido-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional, a caução de cinco contos de reis, a que se refere a clausula primeira.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos á medida que o material, depois de recebido, vistoriado e experimentado, for sendo aceito, mediante contas que o contractante apresentará e que, devidamente verificadas, terão processo na repartição.

Decima segunda — As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens nelle não previstas.

Decima terceira — Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o ponto de

ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição, do dia e da hora em que o material chegará a referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1918. — *F. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 15 a 23 de março corrente, das 11 às 15 horas, estarão abertas as matriculas para os diversos cursos desta escola.

Essas matriculas só serão acceitas, mediante o pagamento da taxa respectiva, não sendo acceito nenhum pagamento, fora do prazo determinado pelo regimento, para as respectivas inscripções.

O candidato ao curso onde houver livre docente, ou mais de um professor, deverá declarar qual o professor que pretere, no acto da sua inscripção.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de março de 1918. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será afixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia dos estatutos.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespéra da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$ cada uma para as cursos de fagote e de trompa, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 3º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 5º do Regulamento Processual que baixou como decreto n. 5.221, de 30 de março de 1901, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal do predio á rua Padre José Mauricio n. 132, o Sr. Dr. José Pires Brandão, procurador do pro-

prietario do mesmo predio e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1901, desocupar e fechar no prazo de 30 dias, por ter sido verificado, pela vistoria sanitaria de 9 de fevereiro de 1918, que o mesmo não pôde absolutamente continuar a ser habitado no estado em que se encontra, taes os seus vicios de construção e condições de asseio e conservação, e não ser passivel de melhoramentos, só podendo ser saneado por uma reconstrução, pelo que se ordena a todos os seus moradores e occupantes que se mudem no referido prazo de 30 dias, sob as penas da lei. Pela affixação deste edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações das autoridades sanitarias. Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas sujeitaz á demolição ou interdictos forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas, serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta, por intermedio do procurador dos Feitos, actualmente affecto aos adjuntos de promotor. (Dec. n. 5.224, de 30 de maio de 1904.)

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavar o presente edital, que será afixado no predio acima referido e publicados no *Diario Officiel*.

Delegacia de Saude do 3º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 5 de março de 1918. — O inspector sanitario, *Dr. Caetano de Menezes*.

Visto. — *Dr. J. P. Barbosa*, delegado de Saude.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que ficou annullada a concorrência havida no dia 5 do corrente mez, para a venda de alguns artigos julgados impracticaveis para o serviço do Corpo, por não terem as propostas apresentadas alcançado o valor estimativo dos referidos artigos.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, 9 de março de 1918. — 1º tenente *Ernesto de Andrade*, secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

Secretaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE PHARMACEUTICO

Existindo uma vaga de 2º tenente pharmaceutico nesta brigada, faço publico, do ordem do Exmo. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir de hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concurrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 5 de março de 1918. — *Artilides de Menezes* maior secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTADÍSTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, foi concedida ao cidadão Antenor Luiz de Moraes segunda via da sua carteira de identidade para fins eleitoraes, sob n. 1.361 do protocolo e 42.877 do Registro Civil.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTADÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effecto de folha corrida as carteiras de identidade ns. 43.269, 4.479, 34.703 e 23.087, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Felippo Oliveira, Manoel Francisco Canôira, José Pinto de Souza e Luiz Borges de Barros, visto como os mesmos estão sendo processados como incurso, respectivamente, nos arts. 303, 306, 297 e 304 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra director, previno-se ás senhoras costureiras, que, no sabbado, 16 do corrente mez, das 11 às 14 horas, haverá distribuição de costuras, somente as senhoras costureiras matriculadas na 1ª categoria ou 5ª categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fora dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada, bem como o prazo para a entrega das peças de fardamento manufacturadas, será de 10 dias a contar da data do recebimento.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1918. — *Olavo Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia e Astronomia

PROVA ESCRITA

I

Ponto 1º — Theoria das determinantes. Aplicações.

Ponto 2º — Caracteres de convergencia das séries.

Ponto 3º — Séries trigonometricas. Theorema de Fourier.

Ponto 4º — Equações numericas; methodos de resolução.

Fig. 5º — Tangente e normal ás curvas planas.

Ponto 6º — Centro e diametros ás conicas.

Ponto 7º — Curvatura e raio de curvatura das curvas planas.

Ponto 8º — Desenvolvimento de uma função em série; Fórmula de Taylor.

Ponto 9º — Fórmulas de Maclaurin e Euler.

Ponto 10º — Methodos geraes de integração.

Ponto 11º — Formação das equações differenciaes. Integral geral e integral singular.

Ponto 12º — Equações differenciaes lineares de coefficients constantes.

Ponto 13—Theoremas geraes da dy-namica do ponto material.

Ponto 14— Movimento de um ponto atrahido por um centro fixo; e na ra-zão inversa do quadrado das distancias.

Ponto 15— Movimento relativo de um ponto pesado na superficie da terra.

Ponto 16— Theoremas geraes da dy-namica dos sistemas.

Ponto 17—Principio de d'Alembert e Theorema dos trabalhos virtuaes.

Ponto 18— Estabelecimento das equações geraes da dinamica;

19— Pendulo composto; oscillações simples.

Ponto 20— Oscillações forçadas amortecidas de um pendulo.

II

Ponto 1° — Comprescibilidade e dilata-ção dos gases.

Ponto 2° — Carburetos metallicos.

Ponto 3° — Calor especifico dos sólidos e dos liquidos.

Ponto 4° — Determinação dos pesos moleculares.

Ponto 5°—Refracção da luz—Prismas e lentes.

Ponto 6° — Leis ponderaes da chi-mica.

Ponto 7° — Photometria. Lei funda-mental, principaes photometros, sua classificação. Padrões photometricos.

Ponto 8° — Principaes generos de saes. Propriedades e reacções caracte-risticas.

Ponto 9° — Espectros luminosos. Sua produção e classificação. Raias espe-ctraes, sua repagem. Deslocamentos e séries de raios.

Ponto 10—Ar atmosphérico. Argon, Helium e seus congenes.

Ponto 11—Correntes thermo-electri-cas.

Ponto 12° — Estudo dos halogenos.

Ponto 13° — Electrolise.

Ponto 14°—Azoto e acido azotico. Pre-paração de laboratorio e industrial.

Ponto 15° — Magnetismo terrestre—Estudo geral — Metodo para medida dos elementos magneticos.

Ponto 16° — Os elementos radioacti-vos.

Ponto 17° — Achromatismo.

Ponto 18° — Estudo dos saes de prata. Suas applicações.

Ponto 19° — Correntes induzidas — Bobina de indução.

Ponto 20° — Oxigenio.

III

Ponto 1° — Eclipses do sol.

Ponto 2° — Theoria da attracção.

Ponto 3° — Theoria da aberração.

Ponto 4° — Determinação dos ele-mentos de orbitas pelos methodos de Laplace e Gauss.

Ponto 5° — Eclipses da lua.

Ponto 6° — Problema dos dous cor-pos.

Ponto 7° — Occultações.

Ponto 8° — Perturbações planetarias, seculares e periodicas. Suas diversas ordens.

Ponto 9° — Theoria da parallaxe.

Ponto 10° — Problema dos tres cor-pos; casos particulares.

Ponto 11° — Medida do tempo.

Ponto 12° — Equações differenciaes dos movimentos absolutos dos planetas integraes conhecidos.

Ponto 13° — Precessão e mutação.

Ponto 14° — Movimento de rotação dos corpos celestes. Angulos de Euler, equações de Lagrange.

Ponto 15° — Theoria da refracção.

Ponto 16° — Theoria do potencial; derivadas primeiras e segundas.

Ponto 17° — Calculo de ephemerides.

Ponto 18° — Methodos de Elbers para as orbitas ellipticas e parabolicas.

Ponto 19° — Constantes fundamen-taes da astronomia.

Ponto 20° — Movimento elliptico e parabolico.

IV

Ponto 1° — Linha geodesica e lo-xodromica. Suas propriedades.

Ponto 2° — Determinação da hora pelo theodolito e luneta meridiana. Methodos principaes.

Ponto 3° — Curvaturas das superficies e em particular do ellipsoide de revolu-ção.

Ponto 4° — Theodolito astronomico.

Theoria.

Ponto 5° — Integração da equação da linha, geodesica.

Ponto 6° — Equatorial. Theoria.

Ponto 7° — Systemas de projecções.

Ponto 8° — Determinação da latitude. Methodos de Stechert, Delambre, Ster-neck.

Ponto 9° — Compensação dos erros de uma triangulação geodesica em angulos e direcções.

Ponto 10° — Luneta meridiana. Theo-ria.

Ponto 11° — Excesso espherico. Caso geral. Theoremas e formulas diversas. Caso dos triangulos geodesicos.

Ponto 12° — Circulo meridiano.

Ponto 13° — Niveiamento de alta pre-cisão. Theorias diversas.

Ponto 14° — Methodos principaes para determinação do meridiano.

Ponto 15° — Coordenadas dos pontos de uma linha geodesica.

Ponto 16° — Methodos principaes para determinação da longitude.

Ponto 17° — Medidas de bases.

Ponto 18° — Theoria do michrometro de posição.

Ponto 19° — Curvatura da linha geo-desica.

Ponto 20° — Espectroscopia astrono-mica.

PROVA PRATICA

I

Ponto 1° — Theoria das determinantes. Applicações.

Ponto 2° — Caracteres da convergen-cia das séries.

Ponto 3° — Séries trigonometricas. Theorema de Fourier.

Ponto 4° — Equações numericas: me-thodos de resolução.

Ponto 5° — Tangente e normal ás curvas planas.

Ponto 6° — Centros e diametros das conicas.

Ponto 7° — Curvaturas e raio de cur-vatura das curvas planas.

Ponto 8° — Desenvolvimento de uma função em série; formula de Taylor.

Ponto 9° — Formulas de Maclaurin e Euler.

Ponto 10° — Methodos geraes de in-tegração.

II

Ponto 1° — Medida de raio de curva-tura de um espelho.

Ponto 2° — Determinação da densi-dade.

Ponto 3° — Calibragem de uma caixa de pesos.

Ponto 4° — Medida da resistibilidade e conductibilidade electricas.

Ponto 5° — Medida dos indices de re-fracção.

Ponto 6° — Calibragem de um gal-vanometro.

Ponto 7° — Calibragem de um spe-ctroscopio.

Ponto 8° — Medidas photometricas.

Ponto 9° — Determinação dos pontos fixos de um thermometer.

Ponto 10° — Determinação do calor especifico de um solido ou de um li-quido.

III

Ponto 1° — Problema sobre parallaxe.

Ponto 2° — Problema sobre aberração.

Ponto 3° — Problema sobre precessão e mutação.

Ponto 4° — Problema sobre eclipses do sol.

Ponto 5° — Problemas sobre occulta-ções.

Ponto 6° — Problemas sobre movi-mento elliptico.

Ponto 7° — Problemas sobre eclipses da lua.

Ponto 8° — Problemas sobre applica-ções do methodo dos minimos quadra-dos.

Ponto 9° — Problemas sobre calculos das ephemerides.

Ponto 10° — Problemas sobre movi-mento parabolico.

IV

Ponto 1° — Luneta meridiana e seu emprego.

Ponto 2° — Determinação do meri-diano com o theodolito.

Ponto 3° — Luneta meridiana. Re-ctificações.

Ponto 4° — Methodos principaes para determinação da hora pelo theodolito.

Ponto 5° — Methodos principaes para determinação da latitude pelo theodo-lito.

Ponto 6° — Michrometro de posição. Estudo e uso.

Ponto 7° — Methodos para determina-ção da latitude com o circulo meridiano e luneta zenital.

Ponto 8° — Determinação das coor-denadas de um astro com a equatorial e michrometro de posição.

Ponto 9° — Rectificação da equato-rial.

Ponto 10° — Estudo do michrometro de uma luneta meridiana.

Secretaria do Observatorio Nacional, 13 de março de 1918. — O secretario, Laurindo Macedo.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. mi-nistro da Agricultura, Industria e Com-mercio, contida em officio n. 967, de 31 de maio de 1917, que receberá este serviço propostas para a compra dos lotes vagos, constantes da relação abaixo, existentes no nucleo colonial, emancipado João Pinheiro, situado no municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, distante 18 kilometros das estações de Silva Xavier e Taboas, da Estrada de Ferro Central do Brasil, me-diante as seguintes condições:

1.ª, a venda é feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamen-to integral, á vista, do valor do lote e da conformidade com o estabelecido no ar-tigo 138, da lei n. 3.451, de 6 de jan-neiro deste anno;

2.ª, a cada proponente não serão ven-didos mais de dous lotes;

3.ª, os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento approved pelo decreto n. 9.091, de 3 de novem-bro de 1911 e obrigam-se a promover o cultivo e beneficiamento dos seus lotes;

4.ª, as propostas deverão ser apresen-

tadas em envolveros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

5ª, no envolvero serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objectivo da proposta;

6ª, todas as propostas deverão ser entregues á Inspectoria do Serviço de Povoamento, em Bello Horizonte (rua Sergipe n. 191), até o dia 30 do corrente meiz ás 13 horas, quando serão abertas em presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

7ª, as segundas vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official*, e nelle publicadas na integra antes de qualquer decisão;

8ª, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as offeras cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra;

9ª, as offeras deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos.

10, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não serão levadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de um acrescimo sobre a maior proposta;

12, os proponentes preferidos serão convidados, por edital, a receber guia na inspectoria já alludida, ou na sede do nucleo, conforme o lugar em que residam, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima a importancia respectiva, dentro do prazo fixado, findo o qual ficará de nenhum effeito a preferencia.

13ª, os titulos definitivos da propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 31 de março de 1918. — *Dulpho Pinheiro Machado, director.*

Directoria Geral de Estatística

Nos termos do aviso n. 281, de 31 de dezembro de 1917, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de tres vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que provem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos o menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatística, 4 de março de 1918.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercadorias e de Navios do Districto Federal leva ao conhecimento dos interessados, que tendo fallecido em 25 do corrente o Sr. corretor Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, deverão os mesmos apresentar suas reclamações sobre os actos do referido corretor, dentro do prazo de 6 (seis) mezes a contar desta data, findos os quaes será expedido o requisitorio para levantamento de sua fhauxa.

As reclamações deverão ser por escripto e entregues em sua secretaria á sala n. 3 do edificio da Bolsa.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de fevereiro de 1918. — O syndico, *João Severino da Saps.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactura Progresso de Itajubá

ITAJUBÁ — MINAS GERAES

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DE 17 DE MARÇO DE 1918

Senhores accionistas — Renunciando a directoria, eleito em 24 de agosto de 1913, o seu mandato por occasião da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho de 1917, vimos, na qualidade de directores eleitos pela mesma assembleia que accitou a renuncia da directoria transacta, em obediencia ás nossas leis, apresentar-vos as contas e balancos do primeiro e segundo semestres do anno de 1917, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Assembléas geraes

Durante o anno de 1917, realizámos tres assembléas: duas ordinarias, em 18 de março e 15 de julho, e uma extraordinaria em 15 de julho. A primeira, para tomar conhecimento das contas e balancos do exercicio de 1916, e a segunda, para tornar nulla a acta da assembleia geral ordinaria anterior e tomar conhecimento das contas e balancos de 1916, em virtude da primeira confer senões o tratar de assumptos que não comportavam, e a terceira em 15 de julho, para tomar conhecimento da proposta da directoria para augmento de capital social, resgate do emprestimo e renuncia do director presidente.

Materia prima

Si bem que ainda perdurem as difficuldades para importação das diversas materias primas de nosso consumo, temos recebido, com demora, os artigos que nos são necessarios, mas, por preço muito mais elevado. As duvidas que as industrias nacionaes, dependentes dos mercados europeus, soffrem na execução de seus pedidos e mesmo sobre a época em que serão recebidos, embargam em parte o desenvolvimento de nossa fabrica por estarmos sempre sujeitos a imprevistos que geralmente muito prejudicam os trabalhos.

Jugamos no inicio da nossa gestão (segundo semestre) com a falta de pelle, motivada pela resolução tomada pela directoria trar-acta de suspender o embargo do pedido daquelle materia prima, quando não tinhamos em stock o sufficiente para executarmos os pedidos dos nossos freguezes, em numero de duzentos, que já se achavam bem atrazados na sua execução.

Manufatura

Constrange-nos termos que scientificar-ves que ao tomarmos conta dos destinos desta companhia, reconhecemos que os nossos productos estavam em franco declinio pelas reclamações que não só por cartas como verbalmente temos recebido dos nossos freguezes e amigos. Não sabemos ao que attribuir semelhante facto porque, conservando o mesmo pessoal operario com os mesmos auxiliares de serviço, conseguimos augmentar a produção de mais 50 % e firmar a reputação de nossos productos que agora já gosam de certa preferencia e procura, como poderemos provar com cartas recebidas.

Vendas

No primeiro semestre do exercicio findo effectuámos vendas no valor de réis 211:516\$370, e no segundo semestre, apesar dos contratemplos que tivemos com a falta de pelle, lá e aillias, elementos principaes á nossa industria, tivemos as vendas elevadas para réis 240:147\$400, ou mais do que o primeiro semestre em réis 28:630\$530. O segundo semestre de 1917 foi superior em vendas a qualquer um dos semestres anteriores em réis 18:630\$590 o que redonda em dizer que não poupámos, como de nosso dever, esforços para elevar tanto quanto possível as vendas e tornar bem conhecidos os nossos productos.

Verificando a directoria passada em meados do maio que os preços de nossos productos estavam inferiores ao seu custo, tratou de organizar nova tabella de preços que consultassem os nossos interesses. Assim tivemos que executar pedidos, em numero de duzentos, que recebemos da administração passada, sem auferir lucro algum e alguns que nos deram prejuizos em virtude da anomalia reinante sobre descontos, e si não fosse esse motivo, os resultados colhidos no segundo semestre do exercicio findo seriam plenamente satisfatorios.

Grève

Apezar dos salarios dos nossos operarios serem equitativos, não havendo por isso razão de queixa, fomos atingidos pela grève do operariado que generalizou-se por todo paiz, encarecendo assim a mão de obra sem que pudessemos elevar os preços dos productos por termos pouco antes feito alterações na tabella, que não comportava outras a seguir, pois, não ignoramos como geralmente são mal recebidos os augmentos que comumente occasionam retenção de negocios.

Relação dos lotes vagos existentes no nucleo colonial emancipado João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes

Numero dos lotes— Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
1 com casa	250,000	350\$000
18 com casa	250,000	750\$000
19 com casa	250,000	400\$000
23 com casa	250,000	750\$000
27 com casa	250,000	350\$000
50 com casa	250,000	1:000\$000
60 com casa	250,000	600\$000
48 com casa	250,000	600\$000
85 com casa	250,000	800\$000
91 com casa	250,000	400\$000
92 sem casa	250,000	250\$000
121 sem casa	250,000	250\$000
156 com casa	250,000	1:100\$000
102 com casa	250,000	400\$000
109 com casa	250,000	750\$000

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de março de 1918. — *G. V. Zamith, 1º official. Visto. — E. M. Limociro, chefe da 3ª secção.*

Conselho fiscal

Apresento a este encontrareis o parecer elaborado pelos membros do conselho fiscal, bem como balanços, demonstrações da conta lucros e perdas e mais anexos, relativos ao exercício de 1917, que apresentamos ao vosso julgamento.

Transferencias

Durante o anno de 1917, registraram-se no livro competente oito termos de transferencias de acções desta companhia, sendo: seis por venda (termos 13, 14, 15, 16, 17 e 18), e duas por caução (termos 19 e 20), no total de 240 acções.

Dividendo

Pelo exposto, vereis que enquanto não saldarmos a conta lucros e perdas que esta acção tem operado e não reduzirmos os valores dos bens de raiz e machinismos, não nos será possível distribuir dividendos, mas, contamos que o nosso esforço seja coroado de êxito e possamos dentro em breve restabelecer

Conclusão

Affirmemente agradecidos pela confiança que demonstrastes nos, entregando os destinos desta companhia, por ocasião da assembleia geral extraordinaria de 15 de julho do anno passado que, acciando a renuncia da primeira directoria, nos elegu, sentimo-nos no dever de bem vos esclarecer algo sobre as nossas condições financeiras. Como podereis verificar pelo balanço e demonstração da conta lucros e perdas do primeiro semestre, os prejuizos verificados elevaram-se a réis 44:289\$753, e para assim estacionar necessario se tornou que a assembleia geral extraordinaria de 15 de julho de 1917, por proposta do accionista, Sr. Braulio Carneiro Santiago, autorizasse a reverter á conta de lucros e perdas o segundo dividendo a distribuir e a porcentagem da directoria. No segundo semestre tivemos as despesas augmentadas para mais dez contos de réis aproximadamente, com a despesa de representantes, suppressão de zonas que nos eram desfavoraveis, pagamento de contas de fornecedores que a administração passada não havia feito referencia em seu balanço, mas que achavam-se authenticadas.

Com esse augmento de despesa imprevista a par de dificuldades e anomalias encontradas, podemos, ainda assim, reduzir o debito da conta lucros e perdas para réis 41:082\$257.

Cumpra-nos ainda vos assegurar que si as nossas vendas elevarem-se mesmo á somma a que se elevaram no segundo semestre, os nossos proventos serão muito mais satisfatorios.

Terminando a nossa demonstração sobre os negocios sociais, temos que pedir desculpas pelas deficiencias que encontramos, certos de que estaremos sempre, de boa vontade, promptos para prestar-vos quaesquer esclarecimentos que necessitardes.

Itajubá, 2 de março de 1918. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Manufactora Progresso, de Itajubá, dando cumprimento ás disposições legais e no desempenho do seu mandato, examinou os livros e contas relativas ao exercício de 1917 e achou todas as parcelas exactas, sendo a escripta feita com regularidade e clareza.

A directoria continua a empregar esforços para debellar a crise, que se vae extinguindo pelo progressivo augmento nas vendas a preços remuneradores e maxima parcinonia nos gastos, de onde resultarão saldos favoraveis, a justificar uma proxima distribuição de dividendos.

Assim, pois, o conselho é de parecer e propõe que sejam approvadas as contas da directoria até 31 de dezembro de 1917.

Itajubá, 6 de março de 1918. — Abel Pinheiro de Freitas. — Henrique Braz Pereira Gomes. — José Hilario de Souza Pinto.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1917**Activo**

Bens da-raiz:	
Pelo valor do edificio social e terreno anexo	83:239\$860
Machinismos:	
Pelo valor dos existentes	109:820\$800
Móveis e utensilios:	
Idem, idem	4:492\$670
Acções caucionadas:	
Pelas da directoria	30:000\$000
Manufatura:	
Pelo valor dos artigos manufacturados existentes conforme inventario	61:672\$709
Materia prima:	
Pelas existentes conforme inventario	161:466\$814
Despezas de installação:	
Saldo desta conta	10:210\$163
Letras a receber:	
Idem, idem	3:211\$200
Contas correntes:	
Dívidas activas	216:939\$215
Caixa:	
Saldo existente em cofre	2:199\$385
Imposto de consumo:	
Saldo desta conta, sellos existentes em cofre	1:000\$800
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	41:289\$753
	761:543\$690

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 1.250 acções integralizadas	250:000\$000
Obrigações ao portador:	
Pelo valor de 1.250 obrigações ao portador, emitidas	250:000\$000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo	30:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	2:632\$115
Fundo de depreciação:	
Idem, idem	2:632\$115
Letras a pagar:	
Idem, idem	179:352\$350
Contas correntes:	
Dívidas passivas	46:427\$110
Primeiro dividendo:	
Saldo desta conta	500\$000
	761:543\$690

Itajubá, 15 de julho de 1917. — João Gomes de Lima, vice-presidente em exercício. — Narciso José Brasil, director-gerente. — L. Vianna, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1917**Debito**

A contas correntes:	
Pelo saldo de contas inco-braveis	5:575\$760
A letras a receber:	
Pelo valor de diversas letras	6:429\$100
A juros de obrigações ao portador:	
Pelos deste semestre	10:000\$000
A despesas geraes:	
Pelas deste semestre inclusive honorarios do director-gerente	32:915\$100
A gastos geraes:	
Saldo desta conta	1:697\$610
A juros e descontos:	
Idem, idem	7:103\$010
A manufatura:	
Idem, idem	1:710\$108
	65:421\$778

Credito

Do segundo dividendo:	
Saldo desta conta	15:000\$000
De porcentagem da directoria:	
Idem, idem	1:928\$205
De differença de cambio:	
Idem, idem	4:203\$820
De saldo que passa para o segundo semestre	44:289\$753
	65:421\$778

Itajubá, 15 de julho de 1917. — L. Vianna, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917**Activo**

Acções caucionadas:	
Pelas da directoria	50:000\$000
Despezas de installação:	
Saldo desta conta	10:210\$163
Móveis e utensilios:	
Pelo valor dos existentes	4:511\$570
Bens de raiz:	
Pelo valor do edificio social e terreno anexo	81:212\$860
Machinismos:	
Pelo valor dos existentes	109:667\$300
Seguro:	
Saldo desta conta	836\$070
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	41:082\$257
Letras a receber:	
Idem, idem	1:000\$000
Imposto de consumo:	
Saldo desta conta, sellos existentes em cofre	401\$250
Caixa:	
Saldo existente em cofre	72\$465
Almoxarifado:	
Saldo desta conta	6:201\$180
Materia prima:	
Pelas existentes conforme inventario	116:953\$500
Manufatura:	
Pelo valor dos artigos manufacturados, existentes, conforme inventario	29:057\$310
Contas correntes:	
Dívidas activas	261:811\$615
	796:157\$930

Passivo

Capital:	
Pelo representado por 1.250 acções integralizadas	250:000\$000
Obrigações ao portador pelo valor de 1.250 obrigações ao portador emitidas	250:000\$000
Cargão da directoria:	
Valor representado no activo	50:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	2:632\$115
Fundo de depreciação:	
Idem, idem	2:632\$115
Primeiro dividendo:	
Idem, idem	500\$000
Letras a pagar:	
Idem, idem	404:419\$710
Contas correntes:	
Dívidas passivas	135:913\$960
	796:157\$930

Hajubá, 31 de dezembro de 1917. — **Isaltino Ribeiro Caldas Bastos**, presidente. — **Saceriano Ribeiro Cardoso**, gerente. — **L. Vianna**, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Debito

A saldo do primeiro semestre	41:289\$753
A juros de obrigações ao portador:	
Pelos deste semestre	10:000\$000
A juros e descontos:	
Saldo desta conta	6:727\$620
A gastos geraes:	
Idem, idem	1:967\$510
A despesas geraes:	
Pelas deste semestre inclusive honorários do director-gerente	31:890\$780
A contos correntes:	
Pelo saldo de diversas contas	724\$300
	98:599\$963

Credito

De manufatura:	
Lucro verificado nesta conta	52:461\$006
De differença de cambio:	
Lucro desta conta	4:337\$100
De contas correntes:	
Saldo de diversas contas	719\$300
Do saldo que passa ao primeiro semestre de 1918	41:082\$257
	98:599\$963

Hajubá, 31 de dezembro de 1917. — **L. Vianna**, guarda-livros.

Companhia Lithographica Ferreira Pinto
ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 4 de março de 1918, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Rodrigo Silva n. 14, desta cidade, doze accionistas, representando o total do capital, como consta da lista de presença, o presidente, Luiz de Souza Mattos, convidou para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. David Bittencourt Rebello que, aceitando convidou para secretários os Srs. Orlando Corrêa e José dos Santos.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Por proposta do accionista, Sr. Herbert Moses, foi dispensada a leitura do relatório a balanço, publicadões no

Diário Oficial de 1 do corrente; sendo lido o parecer do Conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: «O Conselho fiscal da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, tendo examinado minuciosamente a escripta da mesma companhia, declara ter-a achado em perfeita ordem e exactidão, pelo que é de parecer que sejam approvadas as contas e actos de sua directoria. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — **Mario Nazareth**. — **Arthur Quadros Collares Moreira**. — **Joe Banks**.»

Entrando em discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, foram os mesmos approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando-se em seguida á eleição da directoria o conselho fiscal, apurou-se o seguinte resultado: Para presidente, o Sr. engenheiro Luiz de Souza Mattos; para director-technico, o Sr. João Ferreira Pinto; para director-secretario, o Sr. Herbert Moses; para director-the-soureiro, o Sr. Mathew Sergeant; para director, o Sr. Patrik Ritche; para o conselho fiscal foram eleitos: Sr. Mario Nazareth, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, Joe Banks, e para supplentes: os Srs. David Bittencourt Rebello, José de Oliveira Teixeira e Orlando Corrêa.

Por proposta do accionista, Sr. Herbert Moses, foi resolvido manter no corrente anno o mesmo vencimento mensal de um conto de réis para o director-presidente, e director technico e o vencimento annual de trescentos mil réis, para cada um dos membros do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e lavrei a presente acta, que vai assignada por mim, secretario, e demais accionistas presentes. — **Orlando Corrêa**. — **David Bittencourt Rebello**. — **José dos Santos**. — **Herbert Moses**. — **M. H. Sergeant**. — **Arthur Q. Collares Moreira**. — **Mario Nazareth**. — **Americo Viveiros**. — **Guilavo Ferreira Pinto**. — **João Ferreira Pinto**. — **P. Ritche**. — **Luiz de Souza Mattos**.

Companhia Manufatora Fluminense

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 11 DE MARÇO DE 1918

Srs. accionistas — A directoria re-eleita em assembleia geral de 6 de março do anno passado, reconhecida, agradece a confirmação da confiança nella depositada.

Continuára a empregar o melhor de seus esforços em bem dos interesses que lhe estão confiados e com satisfação vem trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas, de accordo com o que determina a lei vigente, o occorrido no anno de 1917.

Fabricas

Nada de anormal occorreu e procurando sempre a mais perfeita conservação dos machinismos e de seu funcionamento, assim foi possível tirar o maior proveito, dando uma produção bem apreciavel. Ainda não foi possível tirar o resultado esperado da instalação do oleo combustivel, por não se poder contar em absoluto com o supprimento completo de oleo.

Produção e lucros

Como foi dito, a produção de nossas fabricas attingiu a uma cifra bem apreciavel e sua collocação convenientemente feita nos deu resultados mais compensadores, permitindo a distribuição

de um dividendo de 6 % ao anno no primeiro e de 8 % no segundo semestre do anno e reservas precisas.

Estado financeiro

Todos os compromissos da companhia tem sido satisfeitos com a maior pontualidade.

Os juros e amortizações do empréstimo de 4.000:000\$, contrahido em 7 de março de 1912, foram feitos nas épocas precisas, sendo que as amortizações attingem nesta data a 204:000\$, ficando assim o empréstimo reduzido a réis 3.796:000\$000.

Pessoal

O pessoal das fabricas consta:

Homens	616
Mulheres	298
Menores	424

Total

Serviço medico

A companhia continúa a manter a assistência medica e pharmaceutica a seus operarios, a cargo do Sr. Dr. Liborio Seabra, cuja dedicação e competência a directoria com satisfação reconhece.

Escola

Com regular frequência continúa a ser mantida a escola para os menores filhos dos operarios a cargo da dedicada professora D. Alzira de Moura.

Conclusão

A assistência dos Srs. membros do conselho fiscal e á sua valiosa coadjunção nos negocios que lhe foram affectos, a directoria manifesta-se reconhecida.

De accordo com o disposto em nossos estatutos tem de se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Para quaesquer outros esclarecimentos, a directoria fica á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1918. — Os directores: **João de Deus Freitas**. — **Carlos Julio Galliez**. — **Alfredo March Ewbank**.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobre as contas relativas ao anno de 1917

Srs. accionistas — Ao conselho fiscal foram apresentados os balanços e mais annexos relativos ao anno industrial proximo findo, e do exame a que procedeu, confrontando-os com a escripturação da companhia, encontrou-os conforme e exactos, verificando, além disso, que a situação da mesma vai sensivelmente melhorando.

Não nos é licito, todavia, esperar por agora maiores dividendos, por isso que precisamos amortizar, algumas verbas procedentes de exercicios anteriores, só agora liquidaveis e refazer o fundo de reserva.

Isto feito, certos estamos que a companhia retomará de novo o grão de prosperidade em que se achava antes da temerosa crise, que tanto abalou a industria nacional, especialmente a da fiação de tecidos.

E' este, Srs. accionistas, o parecer do conselho fiscal, que propõe á assembleia a approvação das contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1918. — **J. Rodrigues Peixoto**. — **João Brasileiro de Toledo Franco**. — **Ignacio Botelho**.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	8.963:1778312
Almoxarifado.....	927:2528961
Manufactura.....	713:0398970
Algodão.....	87:2668300
Combustivel.....	15:8868500
Sellos do imposto de consumo.....	4:1978780
Móveis e semóventes.....	27:2058674
Títulos em carteira.....	70:1628000
Debentures amortizados.....	128:8008000
Caução da directoria.....	60:0008000
Despesas do empréstimo de 1912.....	46:5598980
Devedores diversos.....	691:5798990
Obrigações a receber.....	637:9478100
Diversas contas.....	702:1018269
London and Brazilian Bank Ltd.....	213:4938440
Caixa da fabrica.....	7:6698860
Caixa.....	2:6218500
Somma.....	13.299:2618936

Passivo	
Capital.....	4.500:0008000
Fundo de reserva.....	100:0008000
Fundo depreciação machi- nismos.....	550:0008000
Amortização de debentures.....	204:0068000
Seguro em conta propria.....	123:0818380
Lucros e perdas.....	153:5288114
Obrigações de preferencia.....	4.000:0008000
Acções em caução.....	60:0008000
Amortização das despesas do empréstimo.....	8:3298242
Obrigações a pagar.....	3.721:4128500
Diversos credores.....	936:8008890
Endossos.....	637:9478100
Feria a pagar.....	114:5178410
Juros de debentures:	
Não reclamados.....	3:3678000
11° coupon a vencer.....	32:5828000
Dividendos a pagar:	
Não reclamados.....	5:2528000
35°.....	185:0008000
Porcentagem da directoria.....	16:2008000
Imposto sobre dividendo.....	6:7508000
Somma.....	13.299:2618936

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. —
João de Deus Freitas, presidente. — Luiz G. de Freitas,
guarda-livros.

EMPRESA DE AGUAS GAZOSAS.

(Sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
DE 9 DE MARÇO DE 1918

Aos nove dias do mez de março de 1918, ás 13 horas da tarde, no predio n. 92, da rua Riachuelo, sede da companhia, o Sr. José Joaquim Alves Machado, presidente da companhia, verificando a presença de 13 accionistas, representando 3.606 acções, declarou aberta a sessão, pedindo a assembleia que designasse dous accionistas para servirem de secretarios. E sendo acclamados os Srs. Joaquim Pinto de Magalhães e Jeronymo Teixeira Pimenta, os mesmos tomaram assento á mesa. Foi lida a acta da ultima assembleia geral de 27 de fevereiro proximo passado, a qual, foi approvada. Em seguida, o Sr. presidente, de accordo com as publicações feitas no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, cujos numeros exhibiu, mandou ler o relatório da directoria, o balanço fechado em 31 de dezembro de 1917 e o parecer do conselho fiscal, os quaes, foram sem debate, approvados, abstenendo-se de votar respectivamente, os directores e fiscaes. Ficando resolvida, por unanimidade de votos, a distribuição de um dividendo de oito por cento. Proccedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal, para o anno social corrente, foram reeleitos os mesmos fiscaes e supplentes. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, declarou

encerrada a sessão, mandando lavrar a presente acta, que foi escripta sob meu dictado e vac por mim, Joaquim Pinto de Magalhães, subscripta, a qual, lida e approvada, foi por proposta do accionista, Sr. Bernardino Lopes Vianna, assignada pela mesa. Eu, Joaquim Pinto de Magalhães, primeiro secretario, a subscrivi.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918.
— Joaquim Pinto de Magalhães. — José
Joaquim Alves Machado. — Jeronymo
Teixeira Pimenta.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira Carbureto de
Calcio

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua 1° de Março n. 35, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e mais actos da administração, relativos ao anno que findou em 31 de dezembro de 1917, e elegerem a Directoria, bem como o conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Os Srs. accionistas precisam depositar as suas acções no escriptorio da companhia, com antecedencia de, pelo menos tres dias do que está marcado para a reunião.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1918.
— F. Cancella, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	8.983:8108782
Almoxarifado.....	1.139:4498284
Manufactura.....	557:2258770
Algodão.....	95:0068500
Combustivel.....	28:2138100
Sellos do imposto de consumo.....	4:2788320
Móveis e semóventes.....	27:2058674
Títulos em carteira.....	106:6008000
Debentures amortizados.....	204:0008000
Caução da directoria.....	60:0008000
Despesas do empréstimo de 1912.....	46:5598980
Devedores diversos.....	847:5208000
Diversas contas.....	693:1018269
London and Brazilian Bank Limited.....	273:6998703
Caixa da fabrica.....	5:7548960
Caixa.....	3278330
Somma.....	13.071:7438446

Passivo	
Capital.....	4.500:0008000
Fundo de reserva.....	200:0008000
Fundo depreciação machi- nismos.....	600:0008000
Amortização de debentures.....	231:2008000
Seguro em conta propria.....	136:2238890
Lucros e perdas.....	240:5758954
Obrigações de preferencia:	
Resgatados.....	201:0008000
Em circulação.....	3.796:0008000
Acções em caução.....	60:0008000
Obrigações a pagar.....	1.999:6398420
Diversos credores.....	384:9468770
Ferias a pagar.....	141:2258340
Diversas contas.....	532:7678742
Juros de debentures:	
Não reclamados.....	6:2418000
12° coupon a vencer.....	22:1438310
Dividendos a pagar:	
Não reclamados.....	6:7778000
36°.....	180:0008000
Porcentagem da directoria.....	21:6008000
Imposto sobre o dividendo.....	9:0008000
Somma.....	13.071:7438446

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. —
João de Deus Freitas, presidente. — Luiz G. de Freitas,
guarda-livros.

ANGLO SUL-AMERICANA

Companhia Brasileira de Seguros Ter-
restres e Maritimos

São convidados os senhores accionistas a virem receber, do dia 15 do corrente, em diante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3° andar, o sexto dividendo relativo ao segundo semestre do exercicio de 1917.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.
— A directoria.

Companhia Nacional de Electricidade

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem no escriptorio da companhia, nesta cidade, no dia 31 do corrente, ás 12 horas, afim de ouvirem a leitura do relatório, balanço geral e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes que terão de exercer o seu mandato no corrente exercicio.

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918.
— Domingos Louzada, presidente.

Companhia Força e Luz Norte do São
Paulo

No escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918. — Luiz Dias Pereira, presidente.